

2024
2027

IV Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional



Governo do Estado do Paraná
Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional



**PLANO ESTADUAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2024 | 2027**

Curitiba | 2024

Série n.º IV Plano Estadual

Todos os direitos reservados.
Reprodução autorizada desde que citada a fonte:

S875 STOLARSKI, Márcia Cristina. HOFFMANN, Letycia de Paula.

IV Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. / Márcia Cristina Stolarski; Letycia de Paula Hoffmann. -- ed. Revisada. - Curitiba: CAISAN, 2024.

204 p.: Il. Color.

1. Segurança Alimentar e Nutricional. 2. Políticas Públicas. 3. Agricultura Familiar. I. STOLARSKI, Maria Cristina. II. HOFFMANN, Letycia de Paula Hoffmann. III. REIS, Alessandra Maria. IV. MACEDO, Ketlyn Silva de. V. Título.

CDU 612.392



Governador do Estado do Paraná

Carlos Massa Ratinho Júnior

Vice-Governador

Darci Piana

Chefe da Casa Civil

João Carlos Ortega



**PLENO SECRETARIAL
DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN/PR**

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Natalino Avance de Souza

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Rogério Helias Carboni

Secretaria de Estado da Educação
Roni Miranda Vieira

Secretaria de Estado da Saúde
César Augusto Neves Luiz

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Everton Luiz da Costa Souza

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Aldo Nelson Bona

Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Leandre Dal Ponte

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
Hilton Santin Roveda

Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA
Eder Eduardo Bublitz

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR
Otamir Cesar Martins

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR - Paraná
Richard Golba

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Wilson Bley Lipski

ITAIPU Binacional
Enio José Verri - Diretor-Geral Brasileiro
Justo Aricio Zacarías Irún - Diretor-Geral Paraguaio

**COMISSÃO TÉCNICA
CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN/PR**

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Márcia Cristina Stolarski

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Michele Cristina Ribeiro

Secretaria de Estado da Educação
Rosangela Mara Slomski Oliveira

Secretaria de Estado da Saúde
Adriane Leandro

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Edenir Zandoná

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi

Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Tatiani Macarini

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
Aline Fazan Cioni Guimarães

Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA
Isaura Cabral dos Santos

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR
João Humberto Teotônio de Castro Júnior

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR/EMATER
Daniele Martin Sandri

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Murilo Wenzel Luiz

ITAIPU Binacional
Ronaldo Juliano Pavlak

Secretaria Executiva da CAISAN/PR
Valdenir Batista Veloso



PRESIDENTE: Roseli Pittner

VICE-PRESIDENTE: Marcelo Inácio Stelmach

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Natalino Avance de Souza - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento;
Suplente: Márcia Cristina Stolarski.

Michele Cristina Ribeiro - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família;
Suplente: Daniel Ricardo Andreatta Filho.

Rosângela Mara Slomski Oliveira - Secretaria de Estado da Educação;
Suplente: Luzia Aparecida Ferro.

Adriane Leandro - Secretaria de Estado da Saúde;
Suplente: Cristina Klobukoski.

Edenir Zandoná - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável;
Suplente: Gustavo Nunes Mourão.

Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
Suplente: Lilian Santos Kisilewicz.

Tatiani Macarini - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa;
Suplente: Taise Alessandra Passos.

Aline Fazan Cioni Guimarães - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania;
Suplente: Deborah Toledo Martins.

Jaqueline dos Reis Macedo Gomides - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA;
Suplente: Isaura Cabral dos Santos.

João Humberto Teotônio de Castro Júnior - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR;
Suplente: Suzana Aparecida de Carvalho.

Ana Carolina Pedroso de Almeida - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR/EMATER;

Suplente: Daniele Martin Sandri.

Murilo Wenzel Luiz - Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR;
Suplente: Verena Mehler.

Ronaldo Juliano Pavlak - ITAIPU Binacional;
Suplente: Rodrigo Launikas Cupelli.

CONSELHEIROS SOCIEDADE CIVIL

Regional de Apucarana:

- a) David Pereira Brito (Titular) - Hospital da Providência;
- b) Tatiana Marin (Suplente) - Faculdade de Apucarana.

Regional de Campo Mourão:

- a) Janaiara Moreira Sebold Berbel (Titular) - Centro Universitário Integrado;
- b) Orlando Ferreira Campo (Suplente) - Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná.

Regional de Cascavel:

- a) Flávia Anastácio de Paula (Titular) - Associação de Celíacos em Foz do Iguaçu;
- b) Maria Lourdes Menon Schram - (Suplente) - Pastoral do Idoso de Cascavel.

Regional de Cianorte:

- a) Márcio José Serenini (Titular) - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Tomé;
- b) Fernanda Pereira Cardoso - (Suplente) - Instituto Guilst Assessoria e Planejamento.

Regional de Cornélio Procópio:

- a) Cláudia Moreira (Titular) - ONG Orar;
- b) Regiane Aparecida Moura da Silva - (Suplente) - Cooperativa da Agricultura Familiar de São Jerônimo da Serra.

Regional de Curitiba:

- a) Alzimara Cabreira Fraga Bacellar (Titular) - Federação das Mulheres do Paraná;
- b) Josué Constantini Valério - (Suplente) - Associação Sustentaris.

Regional de Dois Vizinhos:

- a) Cristielen Rizzon Massaroli (Titular) - Cooperativa COAFAR;
- b) Fernanda Menegon Rosário - (Suplente) - Nano BioCell - Grupo de pesquisa/UTFPR.

Regional de Francisco Beltrão:

- a) Ariane Alves Nunes (Titular) - Cooperativa Central da Agricultura Familiar Integrada do Paraná;
- b) Talita Slota Kutz - (Suplente) - Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia.

Regional de Guarapuava:

- a) Dóris de Fátima Iastrenski (Titular) - SISPPMUG;
- b) Patrícia Chiconatto - (Suplente) - SISPPMUG.

Regional de Irati:

- a) Franciele de Matos Siqueira (Titular) - Associação da Agricultura Familiar de Guamiranga;
- b) Vanderson de Andrade - (Suplente) - Cooperativa Mista de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Rebouças.

Regional de Ivaiporã:

- a) Lucimar Souza da Silva (Titular) - Associação dos Produtores Rurais de Lunardelli;
- b) Anivaldo Mendes - (Suplente) - Associação da Agricultura Familiar de Ivaiporã.

Regional de Jacarezinho:

- a) Davi de Abreu Rocha (Titular) - APAFASC Siqueira Campos;
- b) Almir Albano de Paula - (Suplente) - APAF Santo Antônio da Platina.

Regional de Laranjeiras do Sul:

- a) Marli Terezinha Dalmolin (Titular) - AFELAR Laranjeiras do Sul;
- b) Sergio Roberto Antunes - (Suplente) - Comissão Municipal de Desenvolvimento Rural de Porto Barreiro.

Regional de Londrina:

- a) Kelly Franco de Lima (Titular) - CRN8;
- b) Rosemar Ferreira dos Santos - (Suplente) - Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar de Tamarana.

Regional de Maringá:

- a) Keila Miyuki Nishimura Fermino (Titular) - Instituição Lins de Vasconcellos;
- b) Gabriela Magdalena Sartorelli da Silva Margonar - (Suplente) - Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Maringá.

Regional de Paranaguá:

- a) Rozane Maristela Benedetti Osaki (Titular) - ASPRAN Antonina;
- b) Ariosmar Jorge dos Santos - (Suplente) - União Municipal de Associações de Bairros de Paranaguá.

Regional de Paranavaí:

- a) Adalberto Sabino (Titular) - Território Encontro das Águas de Loanda;
- b) Cristielly Alves da Silva - (Suplente) - Cooperativa de Produtores de Frutas de Santa Maria.

Regional de Pato Branco:

- a) Vanderlei José dos Santos (Titular) - Cooperativa Familiar Agroecológica de Mangueirinha;
- b) Luciana de Fátima Alonso Kaiser - (Suplente) - Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Chopinzinho.

Regional de Pitanga:

- a) Roseli Pittner (Titular) - CONSAD Paraná Centro;
- b) Nilson Padilha - (Suplente) - Território da Cidadania Paraná Centro.

Regional de Ponta Grossa:

- a) Rosângela Rigoni (Titular) - União Brasileira de Mulheres;
- b) Maria Isabel Pereira Corrêa - (Suplente) - União Brasileira de Mulheres.

Regional de Toledo:

- a) Jaciara Reis Nogueira Garcia (Titular) - Associação de Nutrição do Oeste do Paraná;
- b) Débora Guerino Boico - (Suplente) - BIOLABORE Cooperativa de Assistência Técnica do Paraná.

Regional de Umuarama:

- a) Sibila Broetto Duque (Titular) - APAE Umuarama;
- b) Éder Silva Cordeiro - (Suplente) - PROVOPAR Cafezal do Sul.

Regional de União da Vitória:

- a) Marcelo Inácio Stelmach (Titular) - APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância;
- b) Salete Maria de Lima Venâncio - (Suplente) - ADAD - Associação de Apoio para Dependentes de Álcool e Outras Drogas.

Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais:

- a) Ageu da Silva de Mello (Titular) - Terra Indígena Barão de Antonina - São Jerônimo da Serra;
- b) Marcelo Pereira - (Suplente) - Terra Indígena Rio das Cobras - Nova Laranjeiras.
- c) Divonzir Manoel dos Santos (Titular) - Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha - Reserva do Iguaçu;
- d) Jucemara dos Santos - (Suplente) - Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha - Reserva do Iguaçu.
- e) Paulo Muchal Wenglarek (Titular) - Associação Comunitária do Faxinal do Emboque - São Mateus do Sul.
- f) Celso Japoty Alvez - (Suplente) - Tekoa Ocoy - São Miguel do Iguaçu.

IV PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Organização

Márcia Cristina Stolarski
Letycia de Paula Hoffmann

Colaboradores

Adriane Leandro
Alessandra Maria Reis
Aline Fazan Cioni Guimarães
Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi
Daniele Martin Sandri
Isabella Tioqueta
Isaura Cabral dos Santos
João Humberto Teotônio de Castro Júnior
Ketlyn Silva de Macedo
Márcia Cristina Stolarski
Michele Cristina Ribeiro
Murilo Wenzel Luiz
Ronaldo Juliano Pavlak
Rosangela Mara Slomski Oliveira
Tatiani Macarini

Projeto Gráfico e Diagramação

Caio Siqueira Salles

Revisão Textual

João Pedro Montanino Tarastchuck



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
1. INTRODUÇÃO	13
2. MARCO CONCEITUAL	15
2.1 METODOLOGIA	19
3. MARCO SITUACIONAL	28
3.1 DESAFIOS E OPORTUNIDADES	32
3.2 CAISAN	38
4. MARCO OPERACIONAL	135
5. INDICADORES E MONITORAMENTO	159
CONSIDERAÇÕES FINAIS	162
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA	165
Anexos	173
Anexo 1 – Lista de Siglas	173
Anexo 2 – Prestação de Contas do III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	177

APRESENTAÇÃO

O IV Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2024-2027 é o resultado de um esforço conjunto da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan-PR) e do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea-PR), construído a partir das deliberações da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (VI Cesan), reafirmando a busca e o compromisso do Governo do Estado do Paraná com a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e com a construção de um sistema agroalimentar mais sustentável, que valorize os circuitos curtos de comercialização e respeite os hábitos alimentares da população paranaense.

O IV Plano está estruturado em três grandes marcos: Conceitual, Situacional e Operacional, que juntos delineiam estratégias necessárias para assegurar a produção de alimentos, fortalecer a Agricultura Familiar e fomentar o acesso a alimentos saudáveis para toda a população paranaense.

O Marco Conceitual propõe uma reflexão sobre os desafios encontrados e orientações metodológicas utilizadas na elaboração deste plano. O processo iniciou com a análise das propostas aprovadas na VI Cesan, seguido do parecer técnico da Caisan sobre cada uma das propostas e a prestação de contas do III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2020-2023, finalizando com a identificação das necessidades de ajustes, mapeamento das ações e definição de novas iniciativas.

No Marco Situacional, são identificados o panorama, as dificuldades, as necessidades e os avanços na Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Paraná. Este marco analisa os desafios enfrentados e as oportunidades futuras, apresentando o cenário das ações dos órgãos da Caisan no período de 2020 a 2023, no que se refere à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional para a população paranaense.

O Marco Operacional, por sua vez, delinea os eixos e respectivas metas e ações a serem desenvolvidas pelos órgãos que compõem a Caisan. Para o período de 2024 a 2027, a metodologia está organizada em eixos, metas, linhas de base, indicadores e informações complementares. Esse novo plano abrange 9 eixos, com seus respectivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), além de 83 metas e 171 ações relacionadas.

O plano também possui um capítulo que trata dos Indicadores e Monitoramento, os quais permitirão avaliar a eficácia, a eficiência e o impacto das políticas e programas.

Os indicadores são instrumentos cruciais para quantificar ações e acompanhar sua evolução qualitativa e quantitativa, garantindo que as estratégias propostas sejam mais efetivas.

O IV Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, portanto, tem como finalidade promover uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional, fundamentada no desenvolvimento sustentável e no fortalecimento da Agricultura Familiar. Este plano contempla não apenas o fomento à produção e disponibilidade de alimentos, mas também a implementação de estratégias para reduzir perdas e desperdícios em todos os elos de produção. Dessa maneira, a Segurança Alimentar e Nutricional se destaca como um dos objetivos primordiais das políticas públicas necessárias para o desenvolvimento sustentável do Paraná, assegurando um futuro mais justo e equilibrado para todos os paranaenses.

1. INTRODUÇÃO

A concretização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) depende da adoção de práticas sustentáveis em toda a cadeia alimentar, desde a produção até o consumo, afinal, é essencial garantir a toda a população o acesso a alimentos seguros e nutritivos para a promoção da saúde e do bem-estar.

O Paraná foi pioneiro na implementação da política de segurança alimentar: inicialmente, em 2003, com a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), seguida pela Lei Estadual n.º 15.791/2008 e pela instituição da Câmara Governamental Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan).

A Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional é alinhada às diretrizes da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) e se consolidou no Paraná como um sistema de governança que visa garantir a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Um exemplo disso são os Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, elaborados com a contribuição de diversos atores sociais que definem as prioridades e estratégias para orientar as ações do governo e da sociedade civil na promoção da SAN no Estado, garantindo à população o direito à alimentação adequada.

A elaboração do IV Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, sob a coordenação da Caisan, após a realização da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Cesan) representa a finalização de um ciclo e início de outro com a proposição de políticas públicas de SAN no Paraná. Para garantir a coerência e a efetividade das ações aqui apresentadas, o plano foi elaborado a partir de um processo participativo que envolveu diversos atores da sociedade, buscando priorizar ações a serem implementadas e construir um consenso em torno das melhores práticas.

A pandemia da COVID-19 evidenciou ainda mais a vulnerabilidade social e alimentar em diversas regiões, levando o Paraná a fomentar e implementar uma série de programas inovadores para mitigar esses efeitos e fortalecer a segurança alimentar. O Banco de Alimentos, por exemplo, tornou-se um equipamento crucial para redistribuir alimentos excedentes e combater o desperdício. Iniciativas como o "Compra Direta Paraná" e a "Inclusão Produtiva Solidária" também foram essenciais, pois promoveram a aquisição de alimentos de pequenos produtores e organizações da Agricultura

Familiar locais, estimulando a economia regional e assegurando uma complementação alimentar fundamental às famílias e indivíduos mais vulneráveis.

Além disso, programas como a "Horta Urbana e Periurbana" e o "Mil Fontes" incentivaram a agricultura urbana e a produção de alimentos de forma sustentável, promovendo a autonomia alimentar das comunidades. A ampliação das formações de cursos via Ensino a Distância (EaD) garantiu que, mesmo durante a pandemia, a capacitação e a educação continuassem a ser priorizadas, preparando a população para práticas alimentares saudáveis e sustentáveis. O "Coopera Paraná" também se destacou ao fomentar e fortalecer grupos cooperativos, permitindo que os agricultores familiares se unissem para potencializar sua produção e comercialização, melhorando a competitividade e a renda dos agricultores familiares.

Outro programa de SAN a ser destacado é o Programa Leite das Crianças, que completou 20 anos em 2023, beneficiando atualmente 110.000 crianças de 6 a 36 meses com um litro de leite integral enriquecido por dia. O programa criado em maio de 2003 é considerado um marco referencial na política de SAN paranaense uma vez que trouxe, pela primeira vez, o conceito da intersetorialidade na execução de política pública, contando com a participação de quatro Secretarias de Estado que atuam concomitantemente. Outro aspecto relevante é sua ação ininterrupta nesses 20 anos. Durante toda a pandemia, o atendimento do programa manteve-se inalterado. Assim, o estado do Paraná não apenas respondeu à crise emergencial, mas também plantou as sementes para um futuro mais sustentável e seguro em termos de alimentação infantil.

Os programas fortalecidos e implementados no Paraná não apenas refletem um compromisso com o DHAA, mas também representam um passo importante em direção à construção de um sistema alimentar mais resiliente e inclusivo. Ao integrar a participação da sociedade civil, promover práticas sustentáveis e garantir o acesso a alimentos saudáveis, o Estado se posiciona como um exemplo a ser seguido, demonstrando que, mesmo em tempos de crise, é possível avançar na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional para a população.



MARCO
CONCEITUAL

2. MARCO CONCEITUAL

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), conforme estabelecido pela Lei n.º 11.346/2006 (Losan), consiste na garantia do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o atendimento a outras necessidades essenciais. Esse conceito fundamenta-se em práticas alimentares que promovam a saúde, respeitem a diversidade cultural e assegurem a sustentabilidade ambiental, cultural, econômica e social.

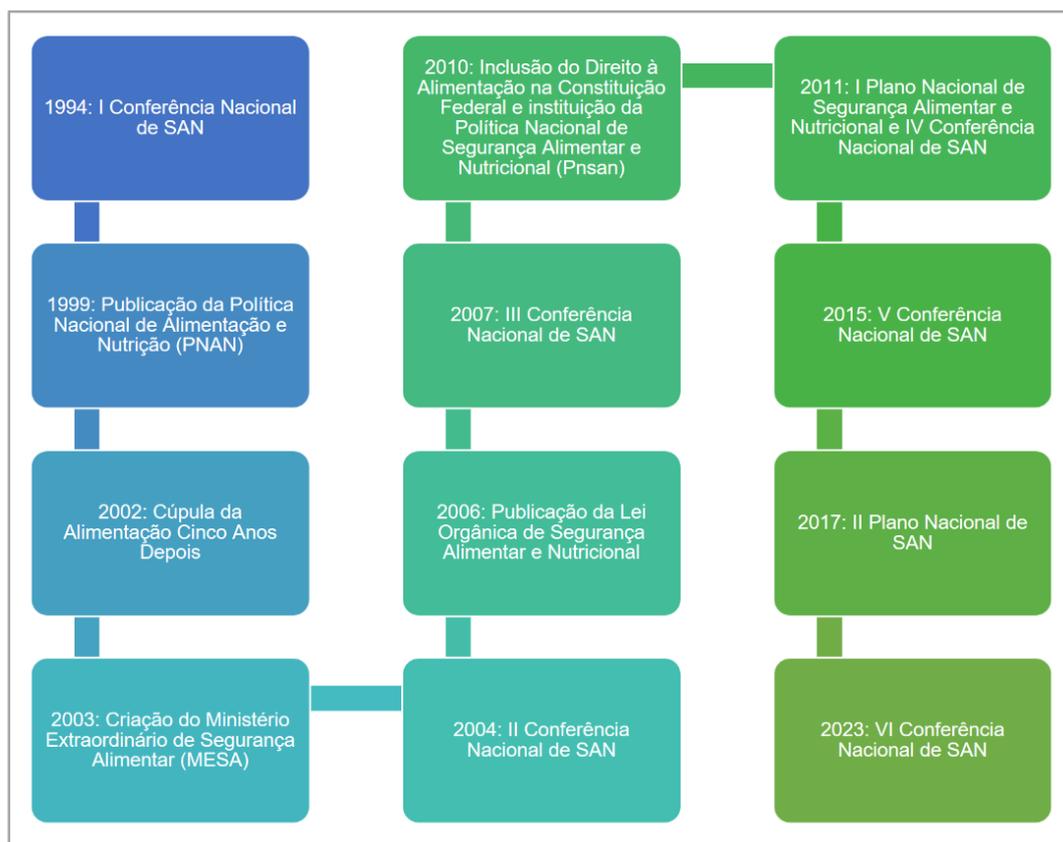
Enquanto a fome persistir, a plena realização da SAN se tornará inviável, uma vez que a privação de uma alimentação equilibrada compromete não apenas a saúde e o bem-estar da população, mas também seu desenvolvimento e progresso. A história está repleta de episódios que evidenciam a gravidade do problema da fome, como exemplo a “Grande Fome Irlandesa” após 1840, quando a Irlanda, então maior produtor e exportador de batata do mundo, enfrentou uma grave crise em decorrência de uma doença que devastou seus cultivos, resultando em um elevado número de mortos e migrantes.

Conflitos, como a Segunda Guerra Mundial, revelaram impactos devastadores nos setores alimentares e agrícolas globais, exacerbando a fome, a pobreza e as condições de saúde da população. Essas experiências provocaram um debate global sobre o enfrentamento da fome, destacando a necessidade de que as nações adotassem medidas para seu controle e erradicação, promovendo o DHAA.

No Brasil, a promoção do DHAA e da SAN ganhou destaque após 1993, com a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), sendo um marco significativo à inclusão do direito à alimentação na Constituição Federal, em 2010 (Figura 01).



Figura 01: Trajetória da Política Nacional de SAN



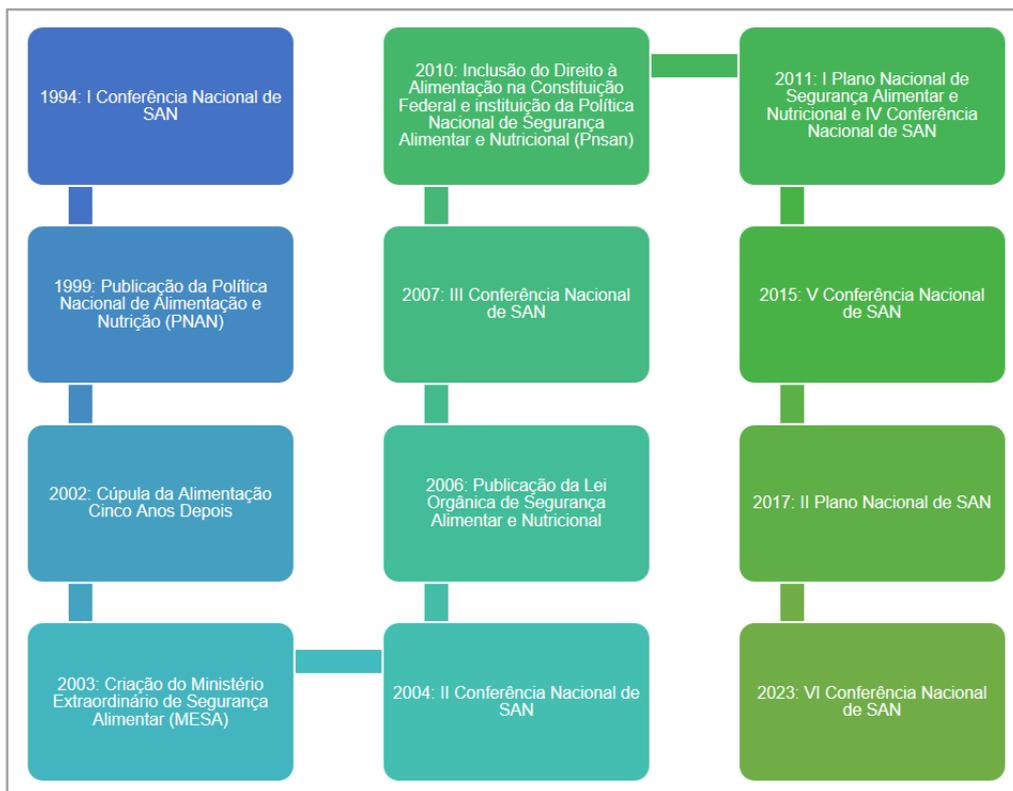
Atualmente, em nível federal, o DHAA é promovido pela Losan e pela Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Pnsan), que estabelecem um conjunto de ações que vão além da produção e distribuição de alimentos. Essas ações incluem a geração de emprego, a redistribuição de renda, a conservação da biodiversidade e a promoção de práticas alimentares saudáveis. Alinhadas ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), essas iniciativas estimulam a promoção, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da SAN no país, sendo essenciais para identificar avanços e desafios na garantia do DHAA, considerando diferentes dimensões como produção, disponibilidade, renda, saúde e educação.

No estado do Paraná, o desenvolvimento das políticas de SAN é fruto de uma sequência de iniciativas legislativas e normativas que visam assegurar o acesso a alimentos adequados e nutritivos para toda a população. Esse processo teve início em 2003, com a instituição do Consea/PR por meio do Decreto Estadual n.º 1.556, criado para assessorar o governo na formulação e monitoramento das políticas públicas relacionadas à alimentação e nutrição, ressaltando a importância da participação da sociedade civil.

Em 2008, a Lei Estadual n.º 15.791 representou um marco significativo ao instituir a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelecendo diretrizes fundamentais para garantir que todos os cidadãos paranaenses tivessem acesso a alimentos suficientes e nutritivos. Em 2010, a promulgação da Lei Estadual n.º 16.565 consolidou o Sisan/PR, definindo princípios, diretrizes e objetivos do sistema, além de estabelecer sua estrutura de funcionamento, promovendo uma abordagem coordenada e integrada das políticas de segurança alimentar. Na sequência, o Decreto Estadual n.º 8.745, também em 2010, criou a Caisan/PR, responsável pela coordenação entre diferentes setores do governo, visando assegurar a implementação eficaz e integrada das políticas de SAN no Estado.

A trajetória da Política Estadual de SAN no Paraná (Figura 02) reflete o compromisso do Estado com a promoção do direito à alimentação adequada. Desde a criação do Consea/PR, em 2003, até as mais recentes atualizações, o Estado tem se dedicado a construir e fortalecer um sistema robusto e eficiente, demonstrando seu compromisso contínuo com a melhoria das condições alimentares da população, mesmo em momentos de crise e retrocessos, como os enfrentados durante o período de vigência do III Plano Estadual de Segurança Alimentar (2020-2023).

Figura 02: Trajetória da Política Estadual de SAN



Entre 2019 e 2022, o Brasil enfrentou um aumento no número de pessoas em situação de pobreza e insegurança alimentar, fazendo com que o país retornasse ao “Mapa da Fome”, do qual havia saído em 2014. Em resposta, o processo de construção desse plano foi voltado para a promoção e implantação de medidas eficazes para reduzir a insegurança alimentar no Estado, incluindo estratégias específicas para atender não apenas os beneficiários, mas também a população que enfrenta a carência do DHAA, que não é beneficiária de políticas públicas.

Nesse contexto, a soberania alimentar se apresenta como um princípio essencial para complementar as estratégias deste Plano. Ao consultar a história mundial, é crucial aprender com experiências passadas e criar políticas e mecanismos que priorizem o controle das comunidades sobre seus sistemas alimentares e valorizem a diversificação da produção local. A soberania alimentar fortalece não apenas a segurança alimentar, mas também a garantia das necessidades culturais e específicas de cada grupo, integrando abordagens que possibilitem às populações o desenvolvimento de soluções adaptadas às suas realidades, promovendo não apenas o acesso a alimentos adequados, mas também a autonomia e a dignidade no processo de alimentação.

2.1 METODOLOGIA

A construção deste novo plano se baseia na análise crítica dos processos e práticas adotados em edições anteriores, com o intuito de identificar oportunidades de aprimoramento e de ajustar as estratégias às novas realidades e necessidades emergentes. A seguir, serão discutidos os principais pontos de reflexão, incluindo as diretrizes metodológicas e os desafios enfrentados ao longo deste processo.

Inicialmente, é fundamental destacar que a revisão das diretrizes metodológicas tem sido um aspecto crucial para a formulação deste IV Plano Estadual de SAN. O processo iniciou com uma avaliação minuciosa das ações e dos resultados obtidos com o III Plano Estadual de SAN (2020-2023). Esta avaliação foi realizada através de um conjunto de reuniões técnicas, nas quais foram verificadas as ações implementadas e suas efetividades. Baseando-se nas lições aprendidas, foram estabelecidos novos parâmetros e diretrizes para o plano atual, buscando uma abordagem mais eficaz e alinhada às necessidades contemporâneas.

Entre os principais desafios metodológicos encontrados, destaca-se a necessidade de integrar novos objetivos e ações ao plano, considerando as

mudanças socioeconômicas e os impactos da pandemia de COVID-19. A crise sanitária global trouxe à tona a importância de uma abordagem mais flexível e adaptativa, capaz de responder rapidamente às crises emergenciais e de assegurar o DHAA para os segmentos mais vulneráveis da população.

Outro desafio relevante foi a sistematização e a integração das ações emergenciais implementadas durante a vigência do III Plano Estadual de SAN. Essas ações, embora essenciais, precisavam ser incorporadas de forma estratégica ao novo plano, garantindo sua continuidade e eficácia. Para isso, foi necessário adaptá-las aos mecanismos de monitoramento e avaliação, permitindo o acompanhamento constante e ajustes oportunos das medidas propostas.

Além disso, a construção do IV Plano Estadual de SAN envolveu a análise das propostas e recomendações formuladas na VI Cesan. O objetivo foi incorporar essas sugestões de maneira a transformá-las em políticas públicas viáveis e ajustadas às realidades locais. Esse processo contou com a participação ativa da sociedade civil, o que enriqueceu o debate e possibilitou uma abordagem mais inclusiva e representativa.

A prestação de contas do III Plano Estadual de SAN, conforme Anexo 02, mostra-se um processo fundamental para garantir a transparência, a eficiência e a *accountability*¹ das políticas públicas, bem como apresentar dificuldades e desafios inerentes ao processo de execução. Por meio desse mecanismo, é possível avaliar o uso dos recursos, monitorar a implementação das ações e identificar os impactos das iniciativas no combate à fome e à alimentação adequada.

Essa abordagem das diretrizes estabelecidas e a exploração dos desafios metodológicos foram essenciais para garantir que o IV Plano Estadual de SAN seja um instrumento efetivo e alinhado às necessidades atuais da população.

A VI Cesan mobilizou, no prazo de um mês, cerca de 20 mil pessoas, em 399 conferências municipais, representando a cobertura de 100% dos municípios paranaenses. Essa mobilização ocorreu com a participação e articulação do Consea – PR, nas 23 Coresans, dos Conselhos Municipais de SAN, do sistema Seagri (Sistema Estadual de Agricultura), com apoio protagonista do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (Desan) da SEAB, destacando-se também a atuação dos técnicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná).

¹ *Accountability* é um termo em inglês, sem tradução, que descreve as práticas relacionadas a um método de controle interno e à prestação de contas, transparência e responsabilidade.

Após essa primeira etapa, mais de 2 mil pessoas reuniram-se em 21 eventos regionais e 1 evento macrorregional, em torno da avaliação de estratégias e novas propostas de ações para o alcance da SAN e proteção da população paranaense.

A última fase estadual reuniu 430 delegados, convidados e observadores, representando diversos segmentos da sociedade civil organizada e setores de governo na VI Cesan do Paraná, que ocorreu entre os dias 7 e 9 de novembro de 2023, tendo como lema “ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE”.

Nas Conferências de SAN, os participantes foram estimulados a elaborar propostas para garantia do DHAA, fortalecimento da democracia, promoção da participação social, determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e SAN. A partir desse lema, foram definidos três eixos de discussão que orientaram a elaboração de propostas prioritárias, as quais foram encaminhadas à Conferência Nacional e apresentadas ao poder público estadual.

A Caisan Paraná analisou tecnicamente todas as propostas discutidas. Com base no debate, os membros sugeriram ações aplicáveis, que serão detalhadas no Marco Operacional. Abaixo, encontram-se os Quadros 1, 2 e 3, correspondentes aos eixos 1, 2 e 3, contendo as propostas da VI Cesan e o parecer técnico da Caisan sobre a viabilidade de implementação das ações.

Quadro 01 – Propostas Eixo 01

Eixo 01 – Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional	
PROPOSTAS VI CESAN	PARECER TÉCNICO CAISAN
<p>Assegurar o caráter permanente e contínuo dos programas de incentivo à Agricultura Familiar (AF), desenvolvendo políticas de valorização dos agricultores familiares, promovendo a diversificação da produção de alimentos saudáveis, livres de agrotóxicos e acessíveis a toda a população. Aumento do percentual mínimo para 50% de aquisição de produtos provenientes da Agricultura Familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); com incentivo financeiro às entidades executoras que adquirirem produtos orgânicos, além de ajustar anualmente o valor per capita do repasse do PNAE e a criação de um fundo específico que</p>	<p>Manutenção das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição e priorização de gêneros alimentícios orgânicos da AF para a alimentação escolar da rede estadual; • Aquisição e priorização de gêneros alimentícios orgânicos da AF no Programa Compra Direta Paraná; • Monitoramento dos resíduos de agrotóxicos em amostras de alimentos hortícolas – Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA/PR). <p>• O aumento do percentual para a AF, a criação de fundo para necessidades alimentares e reajuste anual do PNAE são de competência federal. Essas propostas foram enviadas à 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo selecionadas nos grupos de trabalho.</p>

<p>atenda alunos com necessidades alimentares especiais.</p>	
<p>Reestruturação dos mecanismos de transição agroecológica e orgânica da Agricultura Familiar, bem como o fortalecimento daqueles que já possuem produção orgânica, agroecológica, agroflorestal e extrativista, por meio de: zonas livres de agrotóxicos e organismos geneticamente modificados; criação de lei federal para impedimento da contaminação por agrotóxicos dos cultivos orgânicos e recursos hídricos; implementação de barreiras verdes de proteção sob responsabilidade do produtor que utiliza agrotóxicos, crédito, capacitação, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), acompanhamento dos processos de comercialização e conservação de águas e florestas, respeitando as singularidades dos territórios, povos tradicionais, negros e negras, indígenas, LGBTQIA+ e necessidades alimentares especiais.</p>	<p>Manutenção e inclusão das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção do Programa Paraná Mais Orgânico (PMO); • Aquisição e priorização de gêneros alimentícios orgânicos da AF no Programa Compra Direta Paraná; • Propor legislação para pagamento diferenciado para alimentos em transição; • Realizar o georreferenciamento das propriedades orgânicas certificadas.
<p>Implementar em parceria com o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, o auxílio alimentação modalidade cesta verde, onde seja adquirido produtos da Agricultura Familiar local para atendimento dos usuários assistidos pela política de Assistência Social.</p>	<p>Inclusão das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efetuar o pagamento anual de 12 parcelas do benefício de transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade para aquisição de alimentos e outros itens inerentes a suas necessidades; • Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, promovendo a inclusão produtiva e de renda dos agricultores familiares e doação simultânea para as entidades socioassistenciais, por intermédio do Programa Compra Direta Paraná.
<p>Criar/Ampliar políticas de incentivo de produtos hortifrutigranjeiros e agroindustriais (produtos de origem animal e vegetal) com apoio financeiro, estrutura técnica efetiva – assistência técnica no campo e Responsabilidades Técnicas nas agroindústrias) junto aos agricultores familiares e suas organizações, para capacitação em boas práticas agrícolas (BPA), boas práticas de fabricação (BPF) e programas de auto controle (PAC's) organizando a comercialização em feiras dos produtores, mercado institucional e mercado convencional.</p>	<p>Manutenção e inclusão das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assessorar e promover o acesso de 75 organizações da Agricultura Familiar aos mercados • Orientar 1000 produtores da agroindústria familiar paranaense sobre boas práticas de fabricação, regularização sanitária, e acesso a mercados; • Apoiar agricultores familiares no estado do Paraná visando a disseminação de conhecimento científico, tecnológico e em inovação para a sustentabilidade ambiental, social e econômica; • Fiscalização e Educação Sanitária em Boas Práticas Agrícolas.
<p>Fomentar e fortalecer a Agricultura Familiar e suas organizações (cooperativas e associações) por meio de uma ampliação de políticas públicas da ATER (oficial e não oficial), com foco na agroecologia e tecnologias que possibilitem uma produção mais sustentável e saudável.</p>	<p>Manutenção e inclusão das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assessorar e promover o acesso de 75 organizações da Agricultura Familiar aos mercados; • Apoiar agricultores familiares no estado do Paraná visando a disseminação de conhecimento científico, tecnológico e em inovação para a sustentabilidade ambiental, social e econômica.
<p>Criação de programas de crédito e de fomento para a Agricultura Familiar na aquisição de</p>	<p>Manutenção e inclusão das seguintes ações:</p>

<p>equipamentos, insumos, bioinsumos e biofertilizantes, estabelecendo critérios que priorizem a produção de alimento orgânico e sustentável.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar o Banco do Agricultor Paranaense para que o agricultor familiar possa realizar financiamentos para aquisição de bens previstos no Programa e pleitear subvenção econômica na modalidade de equalização de taxas de juros; • Promover a inclusão socioprodutiva dos pequenos produtores que se enquadram às normas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR); • Propor legislação para pagamento diferenciado para alimentos em transição.
<p>Promover ações de educação alimentar e nutricional e cidadania para reconhecimento por parte da população dos seus direitos fundamentais e das políticas públicas de combate à fome e a insegurança alimentar de modo a promover o acesso a programas existentes. Além, do desenvolvimento de programas de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar com o intuito de promover o conhecimento e estímulo a uma alimentação saudável desde a infância com a possibilidade de disseminar o conhecimento no ambiente familiar e da comunidade.</p>	<p>Inclusão das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Continuada em Boas Práticas na Manipulação de Alimentos para 5.000 profissionais das escolas estaduais no triênio; • Atingir 18.657 atividades coletivas de alimentação saudável realizadas na Atenção Primária à Saúde; • Confeccionar 300.000 panfletos às famílias beneficiárias do Programa Estadual de Transferência de Renda com orientações relacionadas à SAN e receitas.
<p>Ampliação e fortalecimento dos programas e das políticas públicas de SAN voltadas para o autoconsumo, priorizando assim as hortas comunitárias e escolares (campo e cidade), feiras, cozinhas comunitárias, centrais públicas, restaurantes populares (alterando o critério mínimo populacional atual de 80 mil habitantes, para o critério de percentual da população em estado de vulnerabilidade social/insegurança alimentar ou considerar população regional quando o município for uma cidade polo na região), com cartilhas de orientação, fomentando uma alimentação saudável e sustentável.</p>	<p>Manutenção e inclusão das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantação e/ou modernização de 40 Epsans (Cozinhas/ Panificadoras Comunitárias, Cozinhas Escolas, “Sacolões”, Bancos de Alimentos, feiras de comercialização de alimentos, centrais públicas de recebimento e distribuição de alimentos e outros); • Apoiar e financiar a estruturação de 5 Restaurantes Populares; • Fortalecer a agricultura urbana e periurbana mediante apoio a 35 projetos para implantação/modernização de hortas comunitárias.

Quadro 02– Propostas Eixo 02

EIXO 02 – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada.	
PROPOSTAS VI CESAN	PARECER TÉCNICO CAISAN
<p>Ampliar os recursos destinados aos programas como Programa Aquisição de Alimentos (PAA), PNAE e outros, aumentando de 30% para 50% os valores a serem pagos por produtos orgânicos e agroecológicos, incentivando a sucessão familiar; aumentar o valor (valor atual de R\$ 40.000,00) por DAP ou CAF, para acessar programas institucionais governamentais.</p>	<p>A CAISAN Paraná possui apenas atribuições de âmbito estadual e, portanto, não tem competência para atuar em regulamentação federal. Sua atuação se restringe às áreas que estão dentro de suas atribuições específicas, respeitando a divisão de poderes entre os níveis federal e estadual. Entretanto, essa proposta foi enviada à 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo selecionada nos grupos de trabalho.</p>

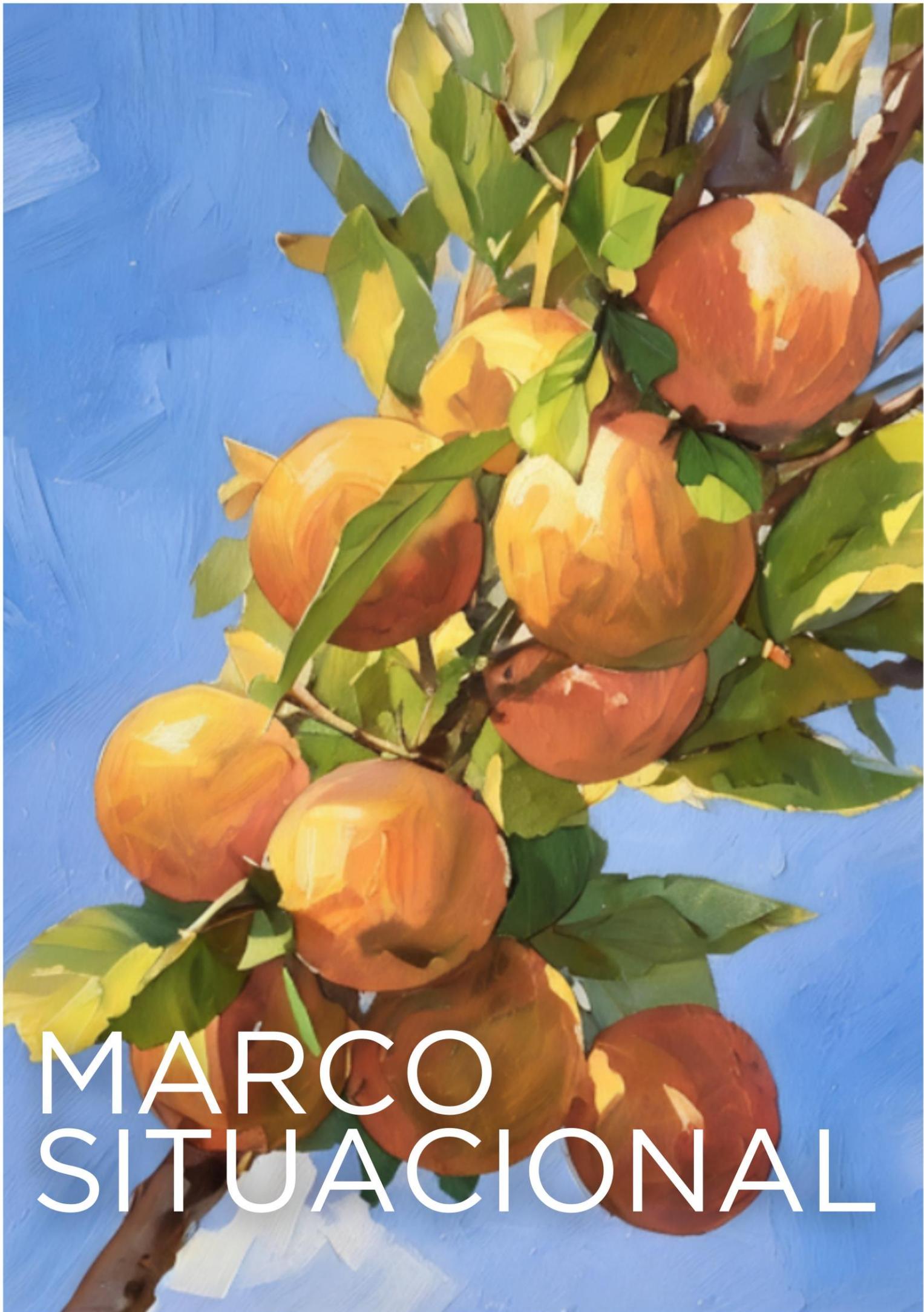
<p>Garantir, por meio de políticas públicas de SAN, a criação de lei para a adequação e ampliação do quadro técnico de nutricionistas para desenvolvimento de ações de SAN nas secretarias de educação, saúde, agricultura e assistência social, conforme parâmetro de legislação, a nível municipal, estadual e federal.</p>	<p>A criação de uma lei para ampliar o quadro técnico de nutricionistas nas secretarias de educação, saúde, agricultura e assistência social possui relevância para as ações de SAN. Contudo, a Caisan Paraná não tem autoridade para implementar essa medida diretamente. Assim, fica registrado seu comprometimento em encaminhar e sinalizar essa demanda às autoridades competentes, promovendo a discussão nas esferas responsáveis.</p>
<p>Assegurar, como política pública por meio da criação ou reformulação de lei os programas institucionais que garantem a segurança alimentar: - PAA – Ter periodicidade e aumentar o valor de repasse DAP/CAF (R\$ 40.000,00) ano e que se torne lei; - PNAE – Reequilíbrio do valor per capita, de acordo com a inflação e aumento para 50% das compras de alimentos da Agricultura Familiar. - Programa Cartão Comida Boa (SEDEF) - Criar um programa similar, a nível nacional com ampliação do valor do mesmo. - Leite - Criação de um programa nacional (aos mesmos moldes do Programa Leite das Crianças - SEAB) para o atendimento ao público em situação de insegurança alimentar (PCD, idosos, pacientes oncológicos e outros).</p>	<p>A Caisan Paraná possui apenas atribuições de âmbito estadual e, portanto, não tem competência para atuar em regulamentação federal. Sua atuação se restringe às áreas que estão dentro de suas atribuições específicas, respeitando a divisão de poderes entre os níveis federal e estadual. Entretanto, essa proposta foi enviada à 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo selecionada nos grupos de trabalho.</p>
<p>Adequar a legislação sobre o uso de agrotóxicos com ênfase na conservação do ecossistema, nascentes, cursos d'água, agricultores familiares etc., ressaltando o uso na forma correta (quantidade, horário e presença de vento...) e o uso efetivo de barreiras físicas (que não podem ser utilizadas como alimentos), garantindo a fiscalização sobre o uso dos mesmos, através de análises laboratoriais periódicas dos alimentos e água, pelos órgãos competentes, para garantir uma alimentação saudável.</p>	<p>Manutenção e inclusão das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pesquisar 337 resíduos de agrotóxicos, ingredientes ativos e metabólitos em água para consumo humano, semestralmente, nos 399 municípios paranaenses, totalizando 2.394 amostras; • Fiscalização e educação sanitária em boas práticas agrícolas; • Fiscalização e educação sanitária em apicultura; • Realizar a fiscalização de resíduos de agrotóxicos em alimentos.
<p>Ampliar os recursos/financiamento destinados à operacionalidade do Sisan para a estruturação das políticas públicas, programas e equipamentos que se articulam para o alcance do DHAA e da soberania alimentar, com transparência de gestão, bem como a contratação de equipe técnica/concurso público para elaboração e execução de programas, tais como: PAA, PNAE, Horta Comunitária, Central de Recebimentos, além de promover campanhas educativas de SAN permanentes para população em geral, integrando as políticas públicas de educação, saúde, agricultura e assistência social.</p>	<p>A Caisan Paraná possui atribuições em âmbito estadual e, portanto, não tem competência para atuar em nível federal. Sua atuação se restringe às áreas que estão dentro de suas atribuições específicas, respeitando a divisão de poderes entre os níveis federal e estadual. Entretanto, essa proposta foi encaminhada à 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo aprovada nos grupos de trabalho.</p>
<p>Garantir e fortalecer as instituições e os programas de regularização fundiária, bem como desburocratizar o acesso ao crédito fundiário com implantação de valores regionais</p>	<p>Manutenção e inclusão das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de alimentos orgânicos para a alimentação escolar da rede estadual;

<p>(critérios de seleção priorizando processo sucessórios) e implantação do PNRA (programa nacional de reforma agrária), facilitando o acesso ao crédito rural dos agricultores familiares e aos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, implementando políticas públicas de incentivo à produção agroecológica e orgânica (PRONAF para alimentos), monitoramento e proteção das fontes e nascentes, com estímulo, apoio técnico e financeiro para produção, comercialização e educação para o consumo consciente, visando a redução do uso de agrotóxicos com objetivo de produção de alimentos saudáveis, a exemplo do estado do Paraná que aprovou a Lei 16.751/2010 – PR que determina que a partir do ano de 2030, os alimentos fornecidos para a alimentação escolar não poderão conter agrotóxicos em toda a cadeia produtiva de todos os seus itens e componentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar, apoiar e promover ações de ensino, pesquisa e extensão para expansão da produção de alimentos em sistemas de base agroecológica e seu consumo, visando atender demanda da sociedade paranaense, especialmente na alimentação escolar, em ações integradas ligadas ao Programa de Agricultura Orgânica do Seagri (SEAB e vinculadas); • Apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à regularização fundiária (em terras privadas) e o reordenamento agrário; • Promover a inclusão socioproductiva dos pequenos produtores que se enquadram às normas do Pronaf e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR).
<p>Garantir e fortalecer a assistência técnica e extensão rural multidisciplinar (agrônomo, veterinário, técnico em agroecologia, agropecuária, meio ambiente, nutricionista, engenheiro de alimentos, assistente social, sociólogo, zootecnista e demais profissionais) proveniente de concurso público do Estado e dos municípios, objetivando atender as especificidades locais, bem como assessorar as associações, cooperativas e hortas comunitárias possibilitando a entrega dos produtos em programas institucionais do governo (compra direta e alimentação escolar), considerando a necessidade da transição do sistema de produção de convencional para orgânico e agroecológico, assegurar o direito de uso de sementes crioulas, fomentando a geração de renda para as famílias participantes e segurança alimentar e nutricional aos beneficiários.</p>	<p>Manutenção das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de alimentos orgânicos para a alimentação escolar da rede estadual; • Divulgar, apoiar e promover ações de ensino, pesquisa e extensão para expansão da produção de alimentos em sistemas de base agroecológica e seu consumo, visando atender demanda da sociedade paranaense, especialmente na alimentação escolar, em ações integradas ligadas ao Programa de Agricultura Orgânica do Seagri (SEAB e vinculadas).
<p>Implantar, reativar e/ou fortalecer os bancos de alimentos e as centrais de abastecimento dos municípios, com equipes exclusivas e equipamentos suficientes para a sua operacionalização, bem como garantir a participação do terceiro setor, com a doação de alimentos que estejam dentro das normas de controle de qualidade, além de centralizar o recebimento dos produtos dos programas institucionais (Compra Direta, PNAE e PAA), para posterior distribuição às entidades cadastradas.</p>	<p>Manutenção e inclusão das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantação e/ou modernização de 40 Epsans (Cozinhas/ Panificadoras Comunitárias, Cozinhas Escolas, “Sacolões”, Bancos de Alimentos, Centrais Públicas de Recebimento e Distribuição de Alimentos e outros); • Revitalização e recuperação de instalações do Banco de Alimentos; • Ampliar o estoque de alimentos minimamente processados nos Bancos de Alimentos do CEASA; • Ampliar a quantidade de alimentos destinados pelo Banco de Alimentos para 5.800 toneladas/ano e o número de entidades beneficiárias para 450.

Quadro 03 – Propostas Eixo 03

EIXO 03 – Democracia e Participação Social	
PROPOSTAS VI CESAN	PARECER TÉCNICO CAISAN
<p>Dar ampla divulgação à Política de SAN por meios de ações intersetoriais, utilizando de todos os veículos e estratégias de comunicação, instituições de ensino, rádios, igrejas, clubes de serviços, pontos comerciais, redes sociais, carro de som, realizando eventos nos bairros, encontros, seminários, palestras e campanhas de sensibilização e conscientização). Inclusive sobre a elaboração e execução dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional nas três esferas de governo.</p>	<p>Inclusão da seguinte ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação do Site Caisan PR para divulgação das ações intersetoriais da Política de SAN.
<p>Realizar amplo diagnóstico de forma continuada em todo o território (identificando as áreas de insegurança alimentar e nutricional, bem como de vulnerabilidade social), definindo mecanismos de acompanhamento e monitoramento de todos os equipamentos dos serviços de SAN. Além de criar um portal de transparência através de parcerias com instituições de ensino e pesquisa para divulgação de indicadores na esfera municipal, estadual e federal.</p>	<p>O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparde) com a parceria da Caisan-PR, realizará Pesquisa Domiciliar de Segurança Alimentar, com o objetivo de mapear a extensão da Segurança/Insegurança Alimentar domiciliar em todas as regiões do estado do Paraná, visando subsidiar as políticas públicas.</p>
<p>Ampliar a educação alimentar e nutricional participativa no campo e na cidade com transferência de recursos das esferas municipal, estadual e federal para investir em ações de promoção da educação alimentar e nutricional participativa, visando conscientizar a população sobre a importância da Agricultura Familiar, de uma alimentação saudável, adequada e sustentável. Essas ações devem priorizar a implementação do Guia Alimentar da População Brasileira como documento norteador de promoção de segurança alimentar e nutricional sustentável envolvendo equipe multidisciplinar de profissionais habilitados e a participação da sociedade civil na elaboração e implementação de programas educativos, valorizando conhecimentos tradicionais, práticas e culturas alimentares locais. Implementar em escolas e para beneficiários de programas sociais e em unidades de saúde.</p>	<p>Inclusão das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver campanhas de educação ambiental visando a redução do desmatamento ilegal; • Orientar 1000 produtores da agroindústria familiar paranaense sobre boas práticas de fabricação, regularização sanitária, e acesso a mercados; • Realizar Formação Continuada em Boas Práticas na Manipulação de Alimentos para 5.000 profissionais das escolas estaduais no triênio; • Atingir 18.657 atividades coletivas de alimentação saudável realizadas na Atenção Primária à Saúde; • Fomentar a articulação das 7 Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão em educação alimentar e nutricional junto às populações vulneráveis e de municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Paraná; • Confeccionar 300.000 panfletos às famílias beneficiárias do Programa Estadual de Transferência de Renda com orientações relacionadas a SAN e receitas. • Fiscalização e educação sanitária em boas práticas agrícolas.
<p>Realizar cursos, eventos e formação continuada para os conselheiros e sociedade civil, Caisan, gestores e equipes técnicas para atuação dentro da temática de segurança alimentar e nutricional, bem como dos demais conselhos que atuam em</p>	<p>Inclusão das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional voltadas à SAN e redução do desperdício de alimentos;

<p>programas correlatos à temática em nível municipal, estadual e federal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a articulação das 7 IEES para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão em educação alimentar e nutricional junto a populações vulneráveis e de municípios com baixo IDH no Paraná. • Realizar cursos de formação para conselheiros de Direito dos Conselhos dos Povos Indígenas, Conselhos dos Povos e Comunidades Tradicionais, com inserção de temáticas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional e a atuação intersetorial dos Conselhos; • Realizar cursos de formação/capacitação das lideranças dos Povos e Comunidades Tradicionais, com temáticas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, a cadeia de produção, a comercialização de produtos e o desenvolvimento econômico das comunidades.
<p>Garantir a efetividade da participação da sociedade civil e grupos específicos (representantes da Agricultura Familiar, educadores e de pessoas com necessidades especiais alimentares e em situação de vulnerabilidade social, PCTs) nos Conseas, nos eventos e espaços de formação de políticas públicas.</p>	<p>A Caisan-PR reconhece a importância da participação da sociedade civil e de grupos específicos, como representantes da Agricultura Familiar e PCTs (Povos e Comunidades Tradicionais) nos Conseas e em eventos de políticas públicas, com a efetiva participação desses segmentos.</p>
<p>Garantir a participação de todas as instâncias do Sisan (Caisan, Consea) na elaboração de Programas governamentais, principalmente durante o período de elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).</p>	<p>A Caisan participa da elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), considerando as demandas propostas pelo CONSEA.</p>
<p>Criar, nos 3 entes federados o Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional prevendo orçamento público para as ações de Controle Social, especificamente para os Conselhos de Segurança Alimentar Estaduais e Municipais e Coresans, para ampliar suas ações, divulgações e o fortalecimento da participação da sociedade civil, como grupos vulneráveis, através de formação permanente e específicas, além de assessoria aos membros dos conselhos com garantia de aporte de recursos para a SAN.</p>	<p>A Caisan Paraná possui atribuições em âmbito estadual e, portanto, não tem competência para atuar em nível federal. Sua atuação se restringe às áreas que estão dentro de suas atribuições específicas, respeitando a divisão de poderes entre os níveis federal e estadual. Entretanto, essa proposta foi encaminhada à 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo aprovada nos grupos de trabalho.</p>
<p>Alterar a Legislação atribuindo caráter deliberativo ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ampliando às instâncias Estaduais e Municipais.</p>	



MARCO SITUACIONAL

3. MARCO SITUACIONAL

Entre 2020 e 2023, o Paraná enfrentou uma série de desafios significativos que impactaram diretamente a Segurança Alimentar e Nutricional do Estado.

Em janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), o que culminou na declaração oficial da pandemia em março do mesmo ano. As medidas de contenção adotadas para combater a propagação do vírus resultaram em uma série de restrições que afetaram a circulação de pessoas e a comercialização de produtos, com impacto especial sobre a população mais vulnerável e a Agricultura Familiar, principal responsável pela produção de alimentos destinados ao consumo interno no Brasil.

A Agricultura Familiar no Paraná, conforme o Censo Agropecuário de 2017, abrange 228.888 estabelecimentos e representa uma parcela significativa do setor produtivo. Ainda que represente uma parte significativa do setor produtivo, a Agricultura Familiar enfrenta desafios econômicos frequentes, tais como a limitação ao acesso aos equipamentos de aumento de produtividade, exploração por atravessadores e dificuldades de escoamento de produção. A pandemia agravou ainda mais essa situação, uma vez que a comercialização de alimentos em feiras livres e mercadinhos foi severamente comprometida, o que gerou um impacto significativo sobre a renda dos produtores. A situação foi intensificada pela crise econômica resultante da pandemia, que elevou o desemprego e a insegurança alimentar entre a população.

Diante desse cenário, o governo paranaense implementou medidas emergenciais para apoiar a população e a agricultura. Entre essas iniciativas, destacam-se a implementação dos programas "Compra Direta Paraná" e "Comida Boa". O "Compra Direta Paraná" visa a aquisição de alimentos das organizações da Agricultura Familiar para distribuir a instituições que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade, enquanto o "Comida Boa" é um benefício de transferência de renda, que objetiva contribuir com a segurança socioassistencial de sobrevivência e renda das famílias com cadastro no CadÚnico. Essas ações foram fundamentais para mitigar os efeitos da pandemia na segurança alimentar da população.

Contudo, a crise provocada pela pandemia, aliada a fatores como a pobreza e o aumento dos preços dos alimentos, impactou diretamente a SAN no Paraná. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) em 2023, 82,14% dos domicílios paranaenses estavam em situação de segurança alimentar,

enquanto 17,86% enfrentavam algum grau de insegurança alimentar. Esses dados apontam uma ligeira vulnerabilidade, especialmente em lares com crianças e adolescentes, onde os índices de insegurança alimentar foram mais acentuados. Apesar desse cenário, o Estado apresenta o segundo melhor índice de segurança alimentar do país.

Além das dificuldades impostas pela pandemia, o Paraná também enfrentou uma crise hídrica significativa entre 2020 e 2023, que afetou tanto o abastecimento urbano quanto a produção agrícola, criando um cenário ainda mais desafiador para a SAN. As estiagens prolongadas resultaram em grandes perdas na produção, elevação dos preços dos alimentos e redução do poder de compra, principalmente pela população mais vulnerável. O governo estadual respondeu com ações emergenciais, como a redução da captação de água e campanhas de conscientização sobre o uso racional, além de investimentos em infraestrutura para aumentar a capacidade de armazenamento e tratamento de água. Essas medidas foram essenciais para mitigar os impactos da escassez de água sobre a produção agrícola e a SAN.

No contexto econômico, o Paraná se destacou como um estado de economia robusta e diversificada. O Estado possui uma área total de 199.298,98 km² e uma população de 11,44 milhões de habitantes. Em 2023, o Estado ocupou o primeiro lugar na produção de feijão e trigo, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A avicultura e a suinocultura se destacaram entre os principais produtos da pecuária paranaense.

A indústria paranaense, em particular o setor alimentício, contribuiu significativamente para a segurança alimentar do Estado, uma vez que, além de fornecer produtos essenciais para o mercado, também gera um expressivo número de empregos e atrai investimentos significativos. Somente em 2022, a fabricação de produtos alimentícios representou 26,8% do Valor de Transformação Industrial (VTI) do Paraná, que lidera o ranking de VTI da Região Sul, com 37,6% do total. Frigoríficos, produção de açúcar e outros produtos alimentícios não apenas garantem o abastecimento da população, mas também geram empregos e movimentam as economias locais, fazendo a indústria de transformação do Paraná a terceira maior do país.

O IDH paranaense caiu de 0,807 em 2019 para 0,769 em 2021, enquanto o rendimento nominal mensal domiciliar per capita atingiu R\$2.115,00, em 2023. Em 2022, o Paraná registrou o quarto menor índice de desigualdade de renda entre os

estados brasileiros, evidenciando uma estrutura socioeconômica que, apesar dos desafios, mostra uma relativa estabilidade.

Entre os desafios enfrentados durante esse período, as doenças que afetam a agropecuária, como o Greening e a Influenza Aviária, também exigiram medidas rigorosas de prevenção e controle. Em 2023, 159 municípios paranaenses, especialmente os das regiões norte e noroeste, enfrentaram a ocorrência de Greening, uma doença de difícil controle que afeta seriamente a produção de citros. A Influenza Aviária, uma doença viral altamente contagiosa, que causa elevada mortalidade em aves também representou um desafio significativo, pois colocou em risco a produção avícola no Estado. A ausência de Influenza Aviária em aves comerciais e controle efetivo do Greening se devem ao trabalho desenvolvido pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), a qual desempenha papel fundamental na proteção da agropecuária no Estado.

Apesar de todos esses desafios, o Paraná também se destacou em suas iniciativas de sustentabilidade. O Estado é o único estado brasileiro a firmar convênio com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e é reconhecido mundialmente por suas ações em relação ao desenvolvimento sustentável. Desde 2021, o Paraná se tornou um exemplo em conservação da biodiversidade, com 51% de suas áreas protegidas, superando a média nacional de 36%. O primeiro relatório da OCDE sobre o Paraná destacou não apenas a energia sustentável, mas também a importância da redução das desigualdades, reforçando a necessidade de um desenvolvimento inclusivo.

Diante de todos esses desafios e conquistas no período entre 2020 e 2023, o Paraná demonstra a complexidade do tema segurança alimentar, interligado a questões econômicas, ambientais e sociais. As lições aprendidas durante esse período de crise foram fundamentais para moldar um futuro mais seguro e equitativo em relação à SAN no Estado. Para isso, será essencial que as políticas públicas continuem a focar na inclusão social, no fortalecimento da Agricultura Familiar e na promoção de práticas sustentáveis, garantindo que todos os paranaenses tenham acesso a alimentos de qualidade e que as futuras gerações possam desfrutar de um ambiente saudável e produtivo.

3.1 DESAFIOS E OPORTUNIDADES

O estado do Paraná, apresenta o segundo melhor índice de SAN do país, com 82% de sua população em segurança alimentar. Embora seja referência em Segurança Alimentar e Nutricional, ainda enfrenta desafios que impactam o abastecimento de alimentos. Essas questões envolvem aspectos sociais, econômicos e ambientais, e precisam ser cuidadosamente abordadas para garantir a disponibilidade de alimentos para todos. Diante desse cenário, é essencial não apenas enfrentar as dificuldades, mas também explorar as oportunidades que surgem, buscando promover o desenvolvimento das comunidades paranaenses nas próximas décadas.

Atualmente, o sistema alimentar mundial caracteriza-se pelo cultivo de poucas culturas, com a fome e a obesidade coexistindo de forma alarmante. Essa prática, além de ameaçar a SAN, reduz a diversidade das dietas, favorece a monotonia alimentar e ameaça os sistemas ecológicos. Segundo a Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO), atualmente, o trigo, o milho e a soja representam a base alimentar de 50% dos indivíduos do planeta.

Dietas pouco diversificadas, dominadas por alimentos ultraprocessados e provenientes de um número restrito de culturas contribui para as mudanças climáticas, para a má nutrição e para o aumento de doenças crônicas. Em decorrência disso, a FAO desenvolveu o conceito de Sistemas Alimentares Sustentáveis que se refere à forma de produção que proporciona SAN para todos, sem comprometer as bases econômicas, sociais e ambientais das futuras gerações.

Considerando este cenário, torna-se evidente a demanda crescente por políticas públicas que promovam a agricultura sustentável, a Agricultura Familiar, a ampliação do acesso e do consumo de alimentos in natura e minimamente processados (Abramovay et al., 2023).

Um exemplo de iniciativa que fomenta sistemas agroalimentares são programas como o PAA - Indígena desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e operacionalizado pela SEAB e IDR-Paraná, a partir de 2023 com a publicação da Portaria n.º 906/2023. O programa tem como objetivo a promoção do atendimento exclusivo à população indígena do Estado e dentre suas prioridades está o fortalecimento da produção indígena, estabelecendo assim a presença dos povos originários no mercado institucional.

Para iniciar as atividades do PAA - Indígena, o estado do Paraná realizou um trabalho com as prefeituras municipais e o IDR - Paraná. Esse trabalho incluiu a seleção dos municípios com maior concentração de comunidades indígenas e identificou hábitos alimentares da população recebedora dos alimentos. Neste levantamento foram consideradas, ainda, as particularidades entre etnias, diversidade alimentar nas diferentes regiões do Estado e a possibilidade de as comunidades organizadas em associações de produtores indígenas atuarem como fornecedores de alimentos para o programa, fortalecendo assim os circuitos curtos e a inclusão socioprodutiva.

Um dos principais desafios enfrentados no Paraná, em todo território nacional e no mundo, é o desperdício de alimentos. Trata-se de um desafio global com graves consequências para o meio ambiente, economia e sociedade. Cerca de um terço de toda a comida produzida no mundo é perdida ou desperdiçada ao longo da cadeia alimentar, desde a produção até o consumo. Essa situação representa um prejuízo de recursos naturais valiosos, como água e terra, além de gerar um volume significativo de emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. O Brasil está entre os dez países que mais desperdiçam alimentos.

A redução do desperdício alimentar exige uma abordagem multifacetada que envolva todos os atores da cadeia produtiva, desde os agricultores até os consumidores. É fundamental investir em tecnologias e práticas que minimizem as perdas durante o cultivo, a colheita, o armazenamento, o transporte e a distribuição dos alimentos. Além disso, é preciso promover a educação e a conscientização dos consumidores sobre a importância de reduzir o desperdício em seus lares.

O problema do desperdício de alimentos mostra-se paradoxal quando observado que na mesma sociedade em que ocorre o desperdício de alimentos existem pessoas em Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN), o que aponta uma necessidade urgente de transição para um modelo de produção e de consumo que se tornem mais sustentáveis (Kausoski e Doliveira, 2024).

A adoção de práticas agrícolas mais sustentáveis, como a agricultura de precisão e a agroecologia, pode contribuir para reduzir as perdas pós-colheita e aumentar a eficiência no uso dos recursos naturais. Além disso, o desenvolvimento de sistemas de produção integrada, que combinam a produção de alimentos com a geração de energia renovável, pode contribuir para a redução das emissões de gases de efeito estufa e a promoção da circularidade da economia.

Outro grande desafio encontrado hoje pela produção de alimentos é o cenário de incertezas na produção agropecuária frente às mudanças climáticas. A agropecuária é uma das principais economias do Estado e segue apresentando grandes avanços ao longo das últimas décadas. Em 2023, o Produto Interno Bruto (PIB) do setor cresceu em 26,91%, uma expansão superior à média nacional de 15,1%, totalizando um PIB de R\$ 73,66 bilhões. Todo este montante é altamente dependente das condições climáticas como a temperatura e disponibilidade hídrica, e tem se mostrado como uma das áreas mais afetadas pela crise hídrica dos últimos anos, afetando assim a disponibilidade e os preços dos alimentos.

Diante dessa situação crítica, todo o setor agropecuário enfrenta sérios desafios, desde o pequeno até o grande produtor. O uso e gestão da água são cruciais não apenas para a produção, mas sobretudo, às condições para a permanência das famílias no campo. A fragilidade das propriedades familiares é afetada, abrindo espaço para o êxodo rural e acentuação das desigualdades socioeconômicas. Em consequência da crise hídrica, a agricultura enfrenta redução na produção e na qualidade dos alimentos, com perdas significativas em lavouras devido à seca e estiagens (Nepomoceno, 2023).

Como já abordado neste plano, em 2020, o estado do Paraná enfrentou períodos de estiagem classificados como extremos, que continuaram a ocorrer nos anos seguintes, principalmente nas regiões norte e oeste. A previsão para os próximos anos é de atraso na estação chuvosa, chuvas abaixo da média e temperaturas elevadas, o que aumenta a evaporação e acentua a seca. Desta forma, mostra-se necessária a formalização de uma política pública para a elaboração de medidas de precaução e enfrentamento dos eventuais impactos causados por eventos climáticos adversos, tanto os naturais quanto aqueles decorrentes de fatores relacionados às mudanças climáticas globais, como o Programa Estadual de Segurança Hídrica.

O Programa Estadual de Segurança Hídrica tem como objetivo garantir o abastecimento de alimentos e a produção de insumos para a indústria, com a implantação de tecnologias de proteção, recuperação e conservação dos recursos naturais. O compromisso do programa na agricultura é garantir igualmente que, mesmo nos períodos de déficit hídrico, haja continuidade da produção agrícola, da obtenção de renda pelo agricultor, do abastecimento e segurança alimentar da população. Além de trabalhar em ações de proteção das nascentes e entorno, uso racional de água no saneamento e no atendimento emergencial ao agricultor em caso de eventos climáticos de alta magnitude que possam afetar significativamente a sua subsistência. As ações

devem garantir que a produção de alimento supere as incertezas na produção agropecuária decorrentes das mudanças climáticas.

Como forma de estímulo ao desenvolvimento regional dos municípios, foi criado em 2024 o programa Rota do Progresso, que visa atuar nos 80 municípios paranaenses com menores Índice Iparades de Desempenho Municipal (IPDM), impulsionando o crescimento econômico por meio de ações específicas de apoio ao desenvolvimento.

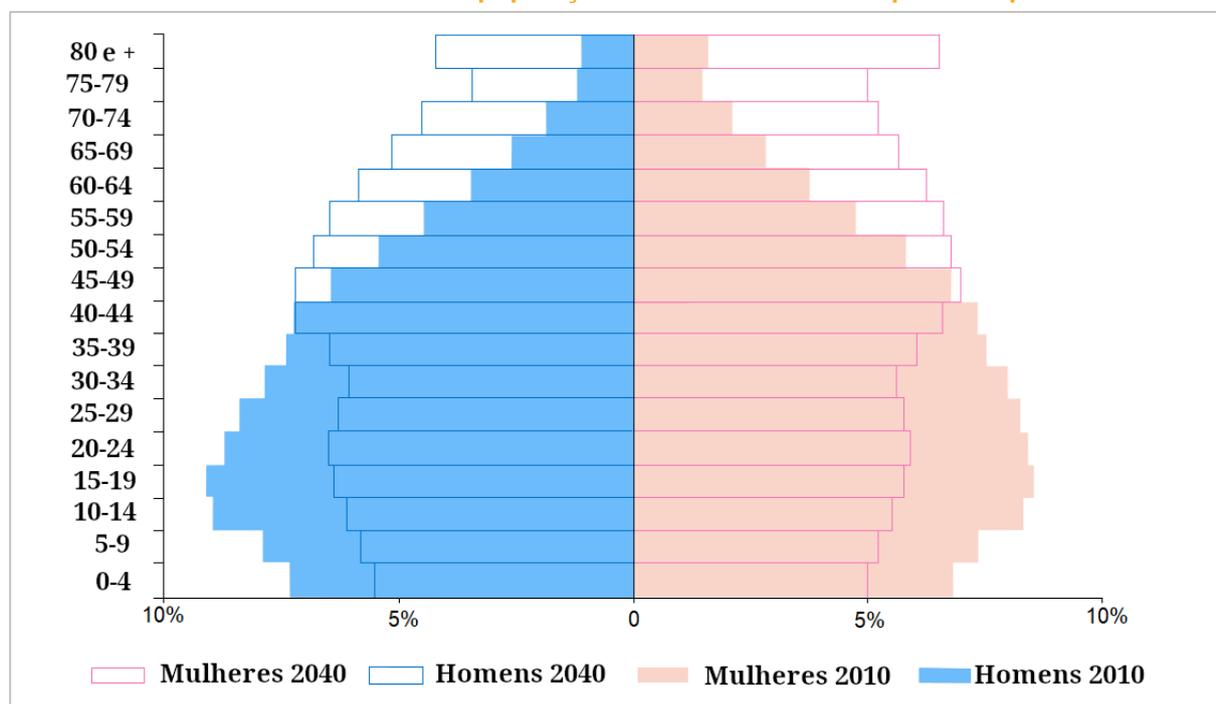
O programa Rota do Progresso implementará diversas linhas de ação para promover o desenvolvimento integrado de cada município, buscando estratégias para uma gestão eficiente em áreas como educação, saúde, infraestrutura e geração de empregos. O foco principal do programa será o desenvolvimento econômico das cidades, com iniciativas para a melhoria de estradas rurais e a construção de barracões industriais, estratégias destinadas a atrair investimentos externos e diversificação da economia municipal. Além disso, o programa se propõe a fortalecer a economia local, especialmente no setor agrícola, que é fundamental para a economia paranaense. As ações previstas incluem incentivos à produção agropecuária, estratégias para a transformação dos produtos e a adoção de tecnologias avançadas, como cultivo protegido e irrigação, que não apenas aumentam a produtividade, mas também se mostram como alternativas frente às mudanças climáticas previstas, garantindo a sustentabilidade das lavouras no futuro.

Mais um desafio a ser enfrentado refere-se à mudança demográfica e à queda na população total a partir de 2042, uma projeção esperada em todo o território brasileiro. O envelhecimento da população, impulsionado pelo aumento da expectativa de vida e pela redução da taxa de natalidade, associado ao aumento da urbanização e à mudança nos padrões familiares, contribui para essa tendência. O aumento da longevidade é um indicador do desenvolvimento de uma região, que ocorre devido às melhorias na nutrição, nas condições sanitárias, nos avanços da medicina, nos cuidados com a saúde, no ensino e na economia. Contudo, devido ao nível de desigualdade ainda encontrado no Brasil, comparado a outras regiões do mundo com níveis similares de envelhecimento, essa situação se mostra preocupante, com consequências que poderão ser significativas.

Em 2010, a população de pessoas com mais de 65 anos correspondia a 7,5%. Essa porcentagem deve chegar a quase 20% em 2040, refletindo uma mudança que já está acontecendo, uma vez que, em 2022, esse grupo representava 11% da população. Por outro lado, 23,4% da população em 2010 correspondia a crianças e adolescentes

com menos de 15 anos, mas caiu para 20% em 2022 e deve diminuir ainda mais, para 16,6%, até 2040. Essa dinâmica revela um desafio duplo: enquanto a população idosa cresce rapidamente, a base jovem está encolhendo, como observado no gráfico 01.

Gráfico 01: Pirâmide etária da população do Paraná em 2010 e previsão para 2040



Fonte: IPARDES, 2018.

Essa mudança demográfica acarretou um aumento na idade mediana da população, que passou de 30 anos em 2010, para 35 em 2022, e espera-se que chegue a 48,4 anos em 2070, o que terá impactos profundos em diversos setores da sociedade como a diminuição da população em idade ativa (15 a 64 anos). Além disso, a mudança na pirâmide etária exigirá a adaptação do mercado de trabalho, necessitando de reformulação de políticas públicas em áreas como saúde, previdência, educação, trabalho e assistência social.

Nesse contexto, a assistência social se torna crucial para enfrentar os desafios decorrentes da mudança demográfica, garantindo suporte e recursos adequados para os grupos mais vulneráveis. Essa realidade é refletida nos dados do CadÚnico, onde a proporção de idosos inscritos atualmente é de quase 10,4%. Uma porcentagem significativa dos idosos depende de apoio para sua manutenção e bem-estar. Com o aumento contínuo da população idosa, espera-se que a demanda por assistência e serviços seja ampliada, destacando a necessidade urgente de programas de suporte que atendam a essa parcela crescente da sociedade.

Além da população idosa, a atenção ao número de inscritos no CadÚnico requer foco em todos os grupos. Os dados obtidos através do Cecad 2.0 auxiliam na medição dos resultados das políticas públicas e na formulação de diagnósticos sobre as condições de pobreza, orientando os programas oferecidos, como as ações desenvolvidas em todo o Sisan. Em julho de 2024, o Estado possuía 4.236.020 pessoas inscritas no CadÚnico, distribuídas entre grupos populacionais tradicionais e específicos, como pode ser observado na tabela a seguir:

Tabela 01: Número de pessoas inscritas no CadÚnico em julho de 2024 por grupos populacionais tradicionais e específicos

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	Estado Cadastral		TOTAL
	Sem Registro Civil	Cadastrado	
Ciganos	0	970	970
Extrativistas	0	349	349
Pescadores Artesanais	0	6.691	6.691
Comunidade de Terreiro	0	201	201
Ribeirinhos	0	196	196
Agricultores Familiares	1	38.586	38.587
Assentados da Reforma Agrária	0	23.159	23.159
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	1	308	309
Acampados	0	14.102	14.102
Atingidos por Empreendimentos de Infraestrutura	0	122	122
Presos do Sistema Carcerário	0	7.563	7.563
Catadores de Material Reciclável	2	45.135	45.137

Nenhuma	126	4.097.922	4.098.048
Sem Resposta	0	532	532
TOTAL	130	4.235.890	4.236.020

Fonte: Cecad 2.0.

A população inscrita no CadÚnico requer atenção em todos os programas sociais e de abastecimento, uma vez que se caracteriza como grupo em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Diante desta conjuntura, o Estado possui diversos desafios e oportunidades que exigem uma abordagem integrada e sustentável para garantir a segurança alimentar nas próximas décadas. Este plano é um documento que estabelece o compromisso do Estado no aumento do acesso aos alimentos saudáveis de forma segura para todos, mesmo frente às adversidades que se apresentam para o futuro.

3.2 CAISAN

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná (Caisan-PR), instituída em 2010 através do Decreto Estadual n.º 8.745, visa promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, afetos à área da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Suas principais funções são a elaboração da Política Estadual de SAN e este respectivo Plano, estabelecendo diretrizes, metas, fontes de recurso e instrumentos de execução, acompanhamento e avaliação das ações em todo território paranaense.

Com a recente reestruturação da administração pública promovida pela Lei Estadual n.º 21.352/2023, a qual criou secretarias e extinguiu algumas autarquias, a Caisan foi reformulada em 2024, através do Decreto Estadual n.º 5.044. Essa nova configuração busca fortalecer a atuação integrada dos órgãos governamentais na promoção da SAN.

Neste capítulo, serão apresentados os perfis institucionais dos órgãos que compõem a Caisan. Estes órgãos atuam de forma articulada e integrada, sem subordinação hierárquica, para assegurar o DHAA no Estado. A ordem de apresentação dos perfis institucionais seguirá a categorização por Secretarias de Estado, superintendências gerais e empresas públicas ou autarquias.

« SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO »

A Secretaria de Estado da Educação (SEED) tem por objetivo a definição e a execução da política governamental no setor de educação básica e de educação profissional, visando à melhoria das condições de vida da população. A SEED realiza a adequação da oferta à demanda por escolaridade básica de forma prioritária e por escolaridade profissional, de acordo com a política governamental, de maneira autônoma ou em cooperação com os municípios, primando-se pela qualidade dos resultados.

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar) se vincula às diretrizes e políticas educacionais da SEED e é responsável pela coordenação e execução das ações voltadas à oferta de programas e projetos educacionais, incluindo Alimentação Escolar, Transporte, Materiais e suprimentos escolares, transferência dos recursos do fundo rotativo, Programa Mãos Amigas, Programa Brigadas Escolares, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Projeto Tutor-Zelador, além da elaboração, implementação de obras em prédios escolares e em conformidade ao Decreto Estadual n.º 6972/2017.

A rede de educação do estado do Paraná fornece cerca de 1,5 milhão de refeições/dia em aproximadamente 2 mil escolas estaduais.

O Programa de Alimentação Escolar tem como principais diretrizes o atendimento universalizado, igualitário, a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, o incentivo ao desenvolvimento sustentável com aquisição de alimentos advindos da Agricultura Familiar, o atendimento das necessidades alimentares especiais e desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional.

A gestão e as aquisições ocorrem de forma centralizada, atendendo aproximadamente dois mil estabelecimentos de ensino, entre os quais 28 colégios agrícolas, 58 indígenas, 02 escolas quilombolas, distribuídas nos 399 municípios.

O Instituto Fundepar, por meio do Departamento de Nutrição e Alimentação, tem como competências:

- Executar e gerir o PNAE, visando proporcionar atendimento dos alunos da rede estadual de ensino com alimentação saudável e de qualidade, segundo as diretrizes do Ministério da Educação;

- Elaborar e atualizar as especificações técnicas dos alimentos a serem adquiridos para compor os editais de licitação;
- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias com os representantes do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE), proporcionando as condições adequadas às ações decorrentes;
- Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases e gerenciar a execução dos contratos de fornecimento de gêneros alimentícios;
- Realizar o procedimento das Chamadas Públicas para aquisição de alimentos diretamente da Agricultura Familiar;
- Garantir a qualidade dos alimentos distribuídos às escolas, por meio de análises laboratoriais e sensoriais;
- Elaborar propostas de inovação com o objetivo de promover direta ou indiretamente a melhoria da qualidade da alimentação escolar com a realização de supervisões periódicas para acompanhamento do programa, entre outros.

Fornecimento de alimentos para o Programa de Alimentação Escolar

A alimentação escolar constitui uma das principais estratégias de SAN, proporcionando acesso a uma alimentação saudável e adequada diariamente aos alunos matriculados na rede estadual de ensino ao longo dos 200 dias do período letivo.

O Programa de Alimentação escolar consolida ações de eixos temáticos propostos no III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - 2020-2023, tais como estruturação e fortalecimento da Agricultura Familiar por meio da aquisição de produtos convencionais e orgânicos para a alimentação escolar, o monitoramento anual do estado nutricional dos alunos e das necessidades alimentares especiais, realização de controle de qualidade laboratorial dos gêneros alimentícios encaminhados às escolas e formação continuada em Boas Práticas na Manipulação de Alimentos para profissionais das escolas estaduais.

A execução do Programa de Alimentação Escolar é fundamentada nas diretrizes definidas pela Lei Federal n.º 11.947/2009, regulamentada pela Resolução Federal CD/FNDE n.º 006/2020, que incluem: atendimento universalizado e igualitário, garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, incentivo ao desenvolvimento sustentável com a aquisição de alimentos advindos da Agricultura Familiar, atendimento das necessidades alimentares especiais por meio da oferta diversificada de alimentos

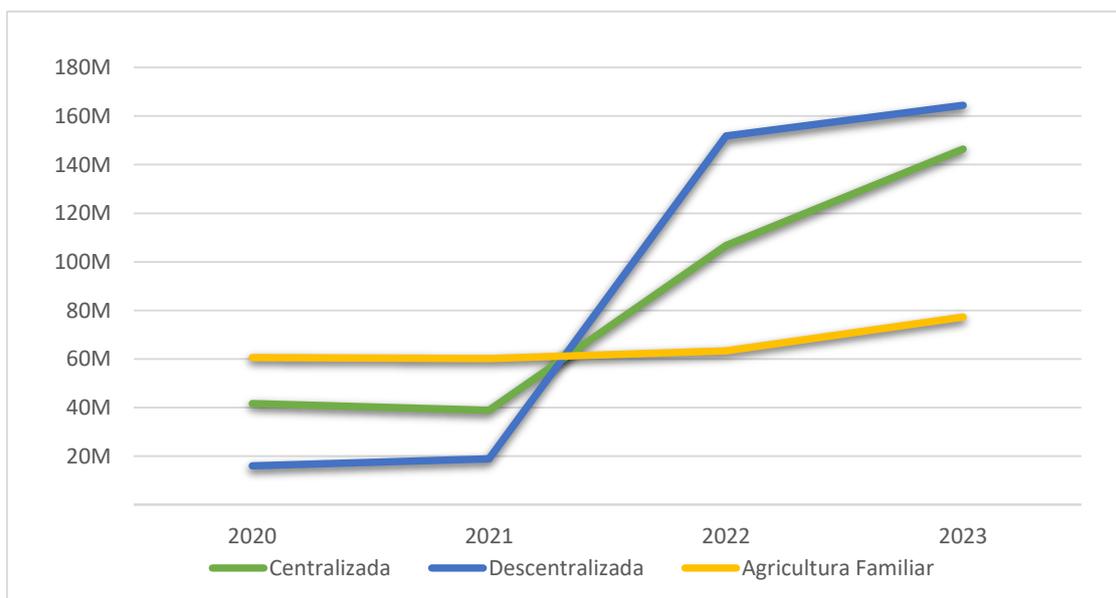
saudáveis e adequados, respeitando a cultura e hábito alimentares dos alunos e inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem.

O abastecimento das escolas ocorre por meio de três mecanismos:

- Distribuição Centralizada: alimentos não perecíveis recebidos no armazém central situado em Pinhais e entregues nos estabelecimentos de ensino pelo Fundepar;
- Distribuição Descentralizada: carnes congeladas, ovos, pães e frutas entregues em cada estabelecimento de ensino pelos fornecedores;
- Fornecimento da Agricultura Familiar: alimentos perecíveis e não perecíveis produzidos pela Agricultura Familiar e entregues ponto a ponto pelas associações e cooperativas contratadas.

O Gráfico 02 demonstra os valores das aquisições anuais no período de 2020 e 2023, evidenciando que no ano de 2023 o recurso utilizado foi de aproximadamente 388 milhões de reais, dos quais cerca de 77 milhões de reais foram investidos na aquisição de produtos da Agricultura Familiar.

Gráfico 02: Valores das aquisições anuais no período de 2020 e 2023



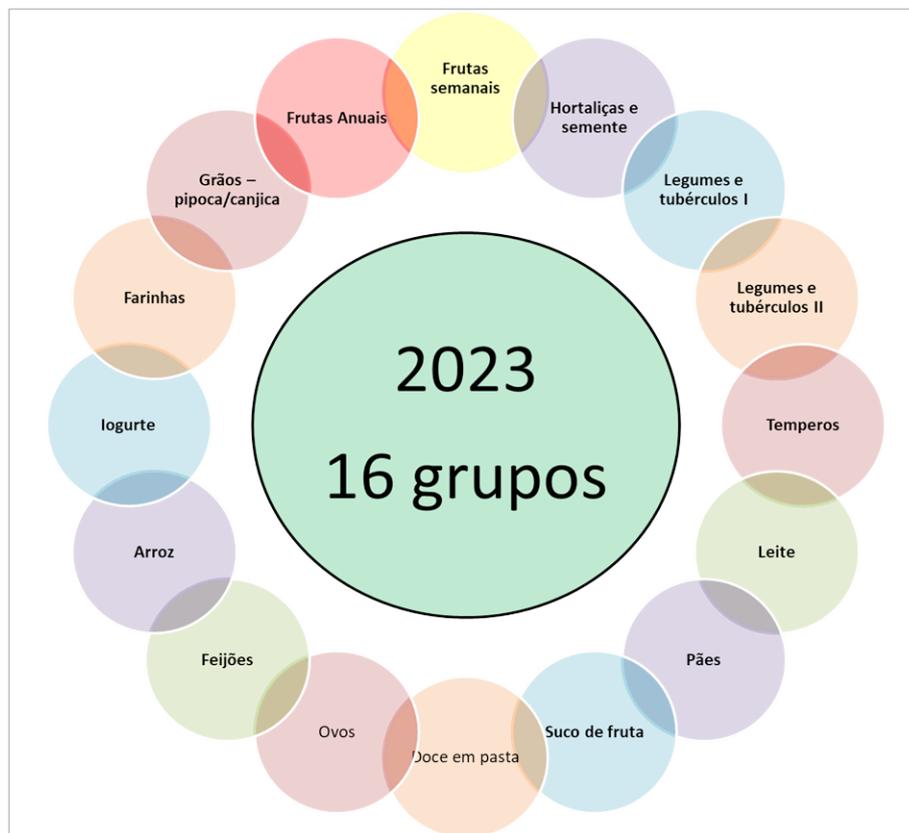
Fonte: BI rede executiva.

A distribuição centralizada é composta por uma ampla variedade de alimentos não perecíveis - em torno de 124 itens, com entregas de quatro a cinco vezes por ano. A distribuição descentralizada corresponde à entrega mensal de carnes congeladas, ovos, pães e frutas. Já os produtos da Agricultura Familiar, possuem frequências de

entregas que variam, com itens de entrega semanal e outros de entrega quinzenal, trimestral ou anual.

A aquisição da Agricultura Familiar é realizada por meio de Sistema Eletrônico próprio e a contratação ocorre por meio de grupos de alimentos o que viabiliza a contínua oferta de produtos (Figura 03), visto que cada fornecedor realiza a entrega dos produtos disponíveis em cada região e em distintos períodos do ano, respeitando assim a tradição agrícola regional.

Figura 03: Grupos de alimentos na Chamada Pública da Alimentação Escolar



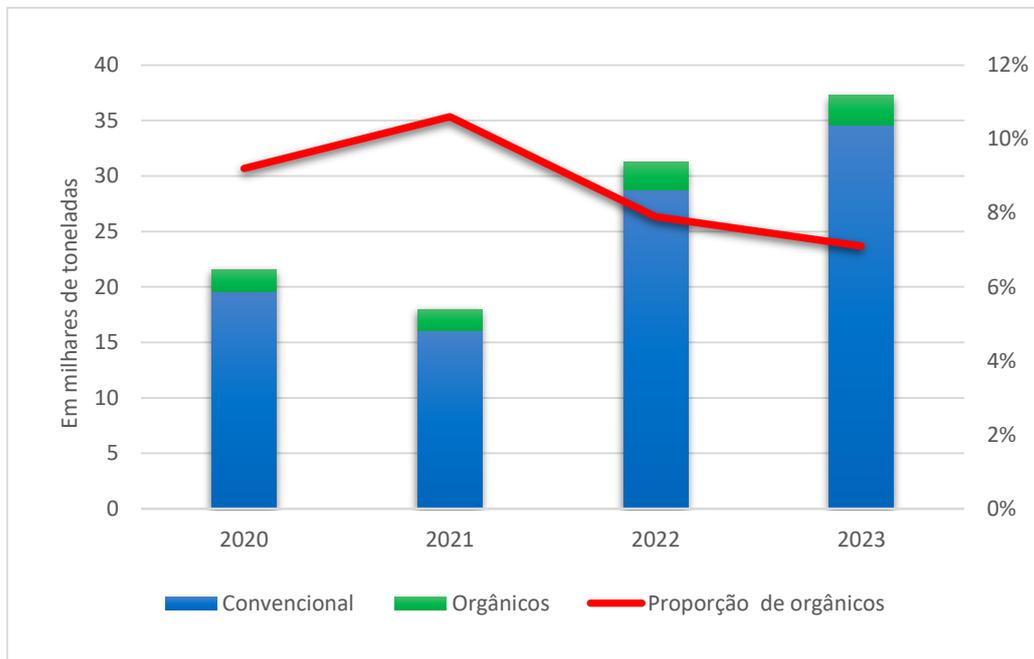
Fonte: SEED/Fundepar.

Na definição de fornecedores há prioridade para os orgânicos e de base agroecológica, prevista nas legislações federal - Lei Federal n.º 11.947/2009 e estadual - Lei estadual n.º 16.751/2010, regulamentada em 2020 por meio do Decreto Estadual n.º 4.211/2020, que institui a alimentação escolar orgânica no âmbito do sistema estadual de ensino fundamental e médio.

Desde 2010 são fornecidos alimentos orgânicos para a alimentação escolar das escolas estaduais, com índice médio de 7% de participação em relação à quantidade total de alimentos fornecidos para os anos de 2020 a 2023 (Gráfico 03). O que representa cerca de 22% dos recursos destinados à Agricultura Familiar e 20% do total

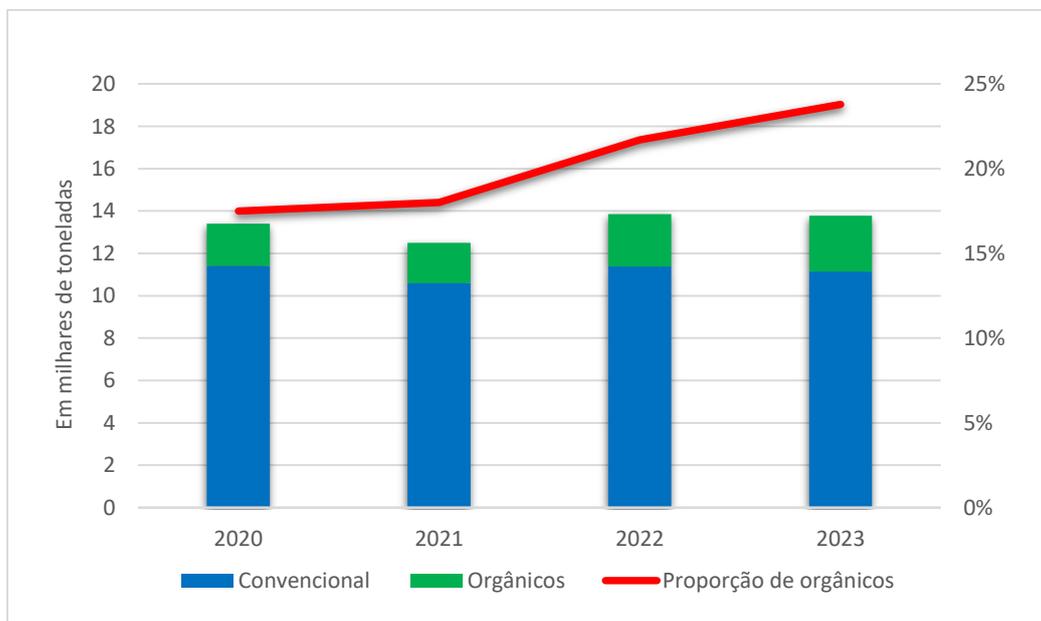
em quilogramas adquiridos da Agricultura Familiar (Gráfico 04). No tocante ao recurso total direcionado à alimentação escolar, houve evolução na parcela destinada à aquisição de alimentos orgânicos, a qual passou de R\$ 11.187.627,50 em 2020 para R\$ 20.699.341,34 em 2023 (Gráfico 05).

Gráfico 03: Quantidade e Percentual de Alimentos Orgânicos em Relação à Quantidade Total Distribuída



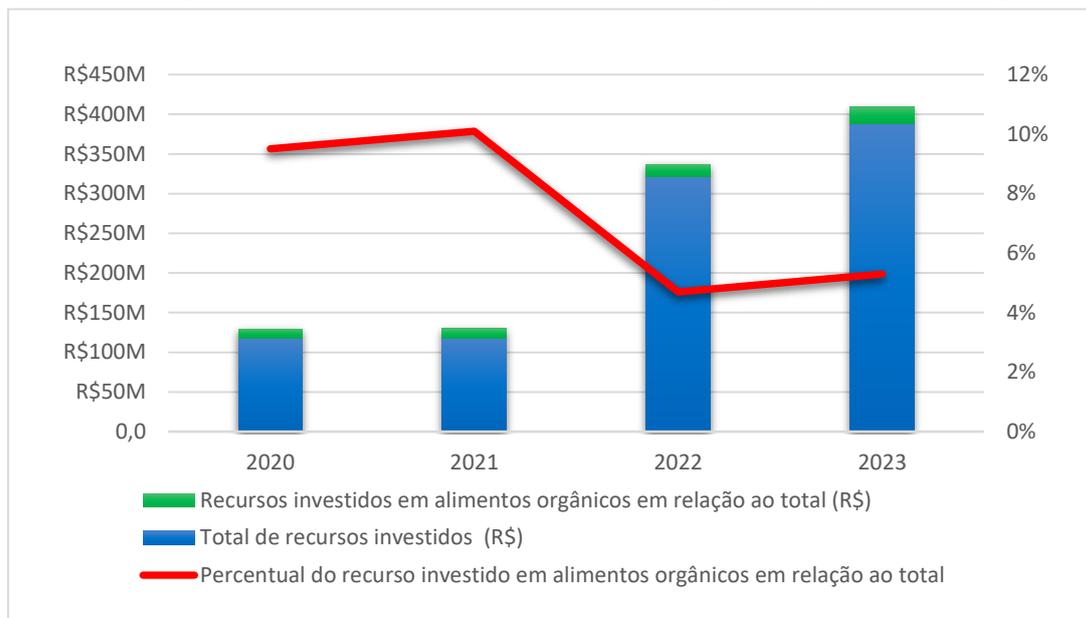
Fonte: SEED / Fundepar.

Gráfico 04: Quantidade e Percentual de alimentos adquiridos pela Agricultura Familiar em relação ao total de adquiridos



Fonte: SEED / Fundepar.

Gráfico 05: Evolução do Percentual de Investimento em Orgânicos para Alimentação Escolar



Fonte: SEED/Fundepar.

No ano de 2023, foi formulado o primeiro edital para a aquisição de arroz e feijão orgânicos com recurso estadual, via pregão eletrônico. A iniciativa visa fomentar a produção e comercialização de alimentos desse segmento por indústrias e cooperativas, além de aumentar os índices de aquisição de alimentos orgânicos.

Em 2024, está previsto um novo Pregão Eletrônico, que aumentará a variedade e o volume de itens orgânicos, incluindo açúcar demerara, farinha de mandioca, farinha de milho, farinha de trigo, fubá de milho e molho de tomate, para aquisição com recursos estaduais.

Em adição à Resolução Federal CD/FNDE n.º 006/2020, a gestão estadual utiliza como critério a aquisição de alimentos isentos de aditivos artificiais, bem como cumpre os limites definidos em legislações específicas para parâmetros microbiológicos, físico-químicos e de contaminantes inorgânicos. Ademais, realiza o controle de qualidade laboratorial dos gêneros alimentícios não perecíveis, carnes congeladas, pães e ovos. As análises e controle de resíduos agrotóxicos dos alimentos da Agricultura Familiar são realizados em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde.

Em março de 2020, devido à pandemia de COVID-19, as aulas presenciais foram suspensas por tempo indeterminado. Em decorrência disso, houve aumento no número de famílias em situação de risco de insegurança alimentar. Em face da situação, o Governo do Paraná distribuiu mais de 212 mil kits de alimentação escolar para as famílias dos estudantes beneficiários de programas sociais ou em situação de

vulnerabilidade. A entrega de mais de 3 mil toneladas de alimentos aconteceu em todas as escolas estaduais, com um investimento em torno de R\$ 8,5 milhões.

Com o retorno das aulas presenciais, notou-se mudanças no perfil dos alunos, com uma demanda crescente por refeições no período letivo. A fim de atender essa demanda, houve aumento na frequência semanal de refeições. Assim, as escolas que atendem em período parcial e que anteriormente serviam quatro dias de refeições e um dia de lanche no horário do intervalo, passaram a servir refeições nos cinco dias da semana. Da mesma forma, escolas que atendem em período parcial e serviam três dias de refeições e dois dias de lanche, passaram a servir refeições em quatro dias da semana e lanche em apenas um dia da semana. Além disso, houve aumento do número de escolas integrais e agrícolas, as quais atendem em período integral e servem almoço todos os dias. No caso das escolas agrícolas, além do almoço, há unidades com internato que oferecem jantar e ceia.

Tabela 02: Alterações nos cardápios escolares

Tipo de Escola	Frequência Anterior	Nova Frequência
Escolas Parcial 1	4 dias de refeições + 1 dia de lanche	5 dias de refeições
Escolas Parcial 2	3 dias de refeições + 2 dias de lanche	4 dias de refeições + 1 dia de lanche
Escolas Integrais	Refeições todos os dias	Refeições todos os dias
Escolas Agrícolas	Refeições todos os dias	Refeições todos os dias + jantar + ceia (em unidades com internato)

Fonte: Fundepar, 2024.

O Programa Mais Merenda

Foi desenvolvido pelo governo estadual o projeto piloto “Programa Mais Merenda” em 2020, o qual consiste na ampliação da oferta da alimentação escolar em mais dois lanches: um na entrada e outro na saída de cada turno de meio período, compondo assim três refeições por turno/aluno. O piloto foi realizado em cinco Núcleos Regionais de Ensino (NRE): Guarapuava (apenas o município de Turvo), Irati, Laranjeiras do Sul, Ivaiporã e Pitanga. Devido aos bons resultados, a partir de junho de 2022, o programa foi estendido à totalidade dos estabelecimentos de ensino.

Com a implementação do Programa Mais Merenda, observou-se a necessidade de aquisição de uma gama maior de produtos voltados à oferta dos lanches de entrada, saída e intervalo. Assim, a partir de 2022, iniciou-se a aquisição de pães e sucos via pregão eletrônico e, a fim de complementar as entregas feitas pelas cooperativas da Agricultura Familiar, a administração pública também passou a adquirir frutas, alho e cebola via pregão eletrônico. Com o objetivo de ampliar a diversificação, em 2024 foi realizada a primeira licitação pública para aquisição de pães de queijo.

Adicionalmente, em consonância às diretrizes da Resolução Federal CD/FNDE n.º 06/2020 e visando a promoção da alimentação saudável, no ano de 2024 o Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar do Fundepar está estudando a inclusão de novos itens com redução de açúcar adicionado.

Atendimento de alunos com necessidades alimentares especiais

Os alunos com necessidades alimentares especiais são atendidos mediante orientações enviadas às escolas, alimentos específicos quando é o caso e recursos complementares, cabendo destacar que a partir de 2024 as escolas com alunos com doença celíaca passaram a receber recursos diferenciados para aquisição de refeições prontas sem glúten, dado o risco de contaminação cruzada nas cozinhas escolares, que manipulam produtos com glúten.

Outro destaque foi a implantação de questionário para mapeamento de seletividade alimentar, muito comum em alunos com transtorno do espectro autista, que é enviado aos pais, mães e responsáveis pelos alunos com esta característica.

O número de alunos com necessidades alimentares especiais (aproximadamente 2 mil), representa 0,2% do total de alunos matriculados. A maioria das necessidades é alimentação para alunos com intolerância à lactose (30%), alunos com diabetes (28%), alimentação vegetariana e vegana (21%), seguido de alunos com doença celíaca (13%). Outras alergias (ao ovo, e a proteína do leite de vaca), além de fenilcetonúria, representam menos de 3% dos alunos.

Alunos em atendimento pedagógico domiciliar

A partir de junho de 2024 os alunos que recebem atendimento pedagógico domiciliar passaram a ter direito à Alimentação Escolar Domiciliar (AED), na forma de insumos alimentares. São estudantes impossibilitados de frequentar a escola a partir de

30 dias de licença de saúde, por estarem realizando tratamento de saúde ou em licença maternidade, e que, por orientação médica, sejam considerados aptos à escolarização domiciliar. Trata-se de um grande avanço na garantia do direito à alimentação adequada e saudável, que passou a incluir alunos até então nunca atendidos com alimentação escolar.

Padronização de cardápios

A partir de março de 2024, foi implementada a padronização dos cardápios ofertados aos estudantes. A iniciativa visa o atendimento da Resolução Federal CD/FNDE n.º 006/2020, no que tange à garantia da universalidade e qualidade das refeições oferecidas aos alunos. Os cardápios consideram a legislação vigente, as especificidades, as preferências e os alimentos enviados a cada remessa. Deste modo, a cada remessa, há nove versões de cardápios que são disponibilizadas aos colégios estaduais.

Contratação de nutricionistas

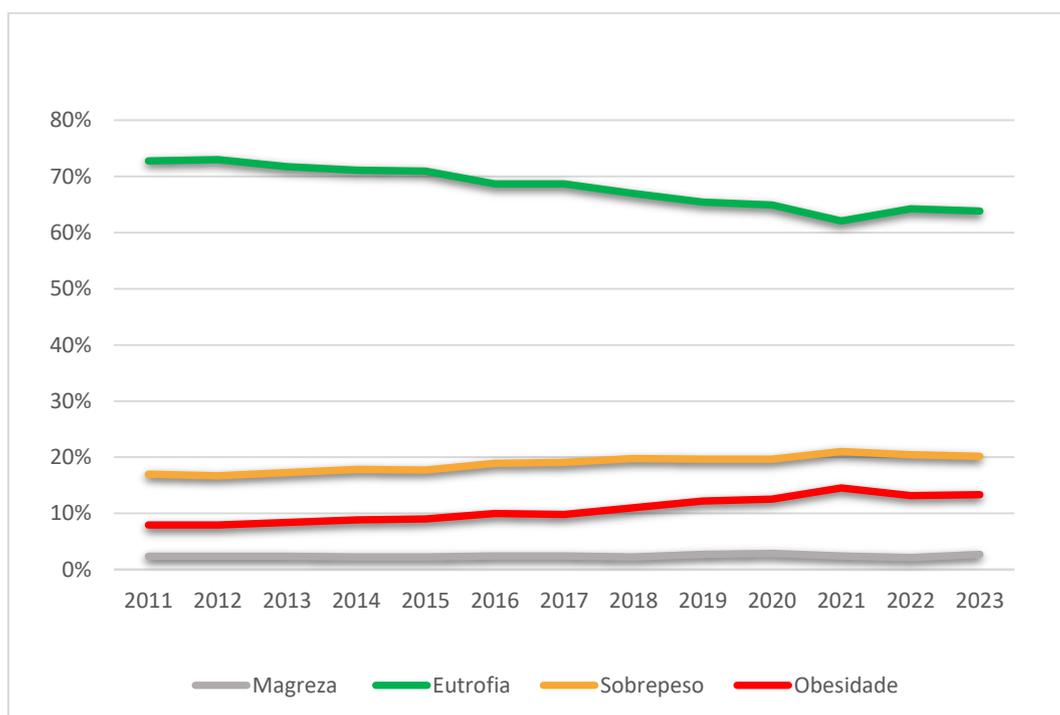
Diante do crescente número de refeições servidas, do aumento na quantidade de editais elaborados para aquisição de novos produtos e da necessidade de acompanhamento e orientação às escolas acerca dos cardápios padronizados, observou-se o aumento da demanda por mais nutricionistas para atuação no PNAE estadual. Assim, em 2024, o Serviço Social Autônomo Paranaeducação lançou edital para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de nutrição, para atendimento aos colégios da rede estadual de ensino.

Por meio da empresa, 70 novas nutricionistas passarão a realizar o acompanhamento da implementação dos cardápios padronizados e preparações, estudo de fluxos de recebimento, produção e distribuição de alimentos, orientação de metodologias de contagem de refeições, desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional, orientação do cuidado higiênico-sanitário na cozinha, depósito de alimentos e refeitório, orientação dos gestores e demais envolvidos nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual de ensino do Paraná visando melhoria na execução do PNAE e servindo refeições seguras e nutritivas.

Ações de educação alimentar e nutricional

O estado nutricional dos alunos é monitorado desde 2010, por meio da verificação de peso e altura dos estudantes e sua posterior conversão em Índice de Massa Corporal – IMC, o que permite classificá-los nas categorias obesidade, sobrepeso, normalidade (eutrofia) e magreza. Os índices de sobrepeso e obesidade apresentaram aumento durante e pós-pandemia (2020-2021), seguidos de ligeira queda nos anos de 2022-2023. Já o índice de eutrofia apresentou queda (2020-2021), mostrando pequena recuperação nos anos de 2022-2023, conforme gráfico abaixo. É importante destacar o contexto de suspensão das aulas em 2020 e o formato híbrido de aulas adotado na rede pública estadual em 2021 até o mês de outubro.

Gráfico 6: Índice de Massa Corporal dos estudantes da rede estadual de educação do Paraná dos anos de 2011 a 2023



Fonte: SEED/Fundepar.

Quanto às ações relacionadas à capacitação, os manipuladores de alimentos participaram de cursos de formação continuada por meio de EaD geridos pelo Departamento de Nutrição e Alimentação (DNA), bem como de semanas pedagógicas semestrais em que foram desenvolvidos temas específicos à sua formação (2020-2023). Nos anos de 2020 a 2023 em torno de 1250 a 2500 manipuladores de alimentos concluíram os cursos ofertados.

Tabela 03: Curso de Manipuladores de Alimentos - PNAE

Ano	2020	2021	2022	2023
N.º de concluintes do curso	1447	1248	2151	2597

Fonte: Fundepar, 2024.

Análises sensoriais e testes de aceitabilidade

Para a programação de itens a serem licitados e enviados aos colégios estaduais, além do estudo da composição nutricional e dos custos para a administração pública, são realizadas análises sensoriais internas e testes de aceitabilidade nos estabelecimentos de ensino junto aos alunos. Entre os anos de 2020 a 2023 foram realizados 61 testes de aceitabilidade nos estabelecimentos de ensino e 574 análises sensoriais internas. Foram avaliados alimentos diversos com diferentes composições, como cortes diferenciados de carnes, pães, biscoitos, sucos e outras bebidas, barra de frutas, bolos, macarrão e outros alimentos destinados a estudantes com necessidades alimentares especiais. Essas análises visam melhoria na variedade e qualidade da alimentação escolar ofertada.

« SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE »

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) tem como propósito desenvolver, implementar e coordenar a política estadual de saúde, com o objetivo de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) de acordo com as particularidades regionais, promovendo a participação da sociedade e buscando sempre a melhoria na qualidade de vida da população.

A pandemia de COVID-19 teve um impacto profundo na população global, e o Paraná não foi exceção. Apesar das inúmeras perdas humanas, o Estado conseguiu superar o período crítico graças ao esforço conjunto dos profissionais do SUS e à implementação de campanhas de vacinação em tempo recorde.

A SESA é organizada de maneira descentralizada, com sua sede administrativa localizada na capital do estado, onde funcionam estruturas de apoio, assessoria e gestão. A Secretaria também está presente em 22 regiões de saúde por meio das Regionais de Saúde (RS), cujas sedes estão estabelecidas em cidades-polo. No estado

do Paraná, o SUS é composto pela Rede de Atenção à Saúde (RAS), que abrange os 399 municípios e suas respectivas Secretarias Municipais de Saúde.

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) é a instância colegiada superior, de caráter permanente e deliberativo, que representa, normatiza, consulta e fiscaliza as ações e serviços de saúde no estado. Sua missão é garantir o Controle Social de maneira efetiva sobre as políticas de saúde, incluindo os aspectos orçamentários, de acordo com as necessidades da população e em conformidade com as diretrizes do SUS.

O principal instrumento de planejamento do SUS consiste no Plano Estadual de Saúde (PES), que reflete as intenções do governo para a implementação e manutenção de programas, projetos e ações de Serviços Públicos de Saúde.

Para a elaboração do PES do Paraná 2024/2027, a SESA, em conjunto com o CES/PR, baseou-se em uma análise abrangente das condições de vida da população paranaense, incluindo perfis demográficos, socioeconômicos, epidemiológicos, assistenciais, da RAS e da gestão em saúde. Além disso, a SESA priorizou as conclusões da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, as prioridades sanitárias estabelecidas no Plano Regional Integrado, as metas do Plano de Governo 2023/2026 e os ODS.

Na SESA, as ações de SAN são desenvolvidas pelos setores de Vigilância Sanitária de Alimentos, de Vigilância Sobre o Meio e de Promoção da Alimentação Saudável.

Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária (VISA) representa a aplicação prática da regulação sanitária pelo Estado. Sua função é regulamentar, controlar e fiscalizar práticas e atividades para proteger a saúde da população, com impacto também no desenvolvimento social e econômico, ao buscar estabelecer relações éticas entre a produção e o consumo de bens e serviços.

Na prática, a VISA envolve um conjunto de ações realizadas dentro do SUS, visando eliminar, reduzir ou prevenir riscos à saúde coletiva, com a intervenção em problemas sanitários resultantes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse para a saúde.

Essas ações incluem o controle sanitário de bens de consumo e serviços que, direta ou indiretamente, podem afetar a saúde pública em qualquer fase, desde a produção até o consumo final.

As atividades da VISA são fundamentadas em leis e normas infralegais e são executadas conforme a estrutura do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), que opera de maneira coordenada e colaborativa entre as três esferas de gestão e outras estruturas e fóruns do SUS.

O princípio orientador da VISA é a gestão do risco à saúde identificado nas áreas de intervenção, aliado ao princípio da precaução. Isso implica na adoção de medidas preventivas antes da ocorrência efetiva de danos, considerando também aspectos econômicos, ambientais e sociais na definição das medidas administrativas a serem adotadas.

Além da fiscalização sanitária, é responsabilidade dos órgãos do SNVS, dentro de suas respectivas competências, criar normas que regulamentem atividades com potencial risco à saúde. Essas regulamentações devem ser coerentes e seguir a hierarquia das leis para evitar conflitos e divergências.

A VISA de Alimentos é responsável pela fiscalização dos estabelecimentos que produzem, transportam, manipulam, fabricam e comercializam alimentos. O objetivo principal é promover boas práticas na produção e manipulação de alimentos, com o intuito de minimizar ou eliminar riscos à saúde da população, por meio da identificação, avaliação e controle de riscos químicos, físicos e biológicos, tanto agudos quanto crônicos, que possam estar presentes nos alimentos desde a produção até o consumo.

Entre suas atribuições, destacam-se ainda a criação de normas gerais sobre alimentos, a coordenação e execução de programas de monitoramento alimentar e a capacitação de técnicos das RS e dos municípios, além de auxiliar na coordenação e acompanhamento das ações de fiscalização em indústrias e serviços de alimentação, sempre com foco na segurança alimentar.

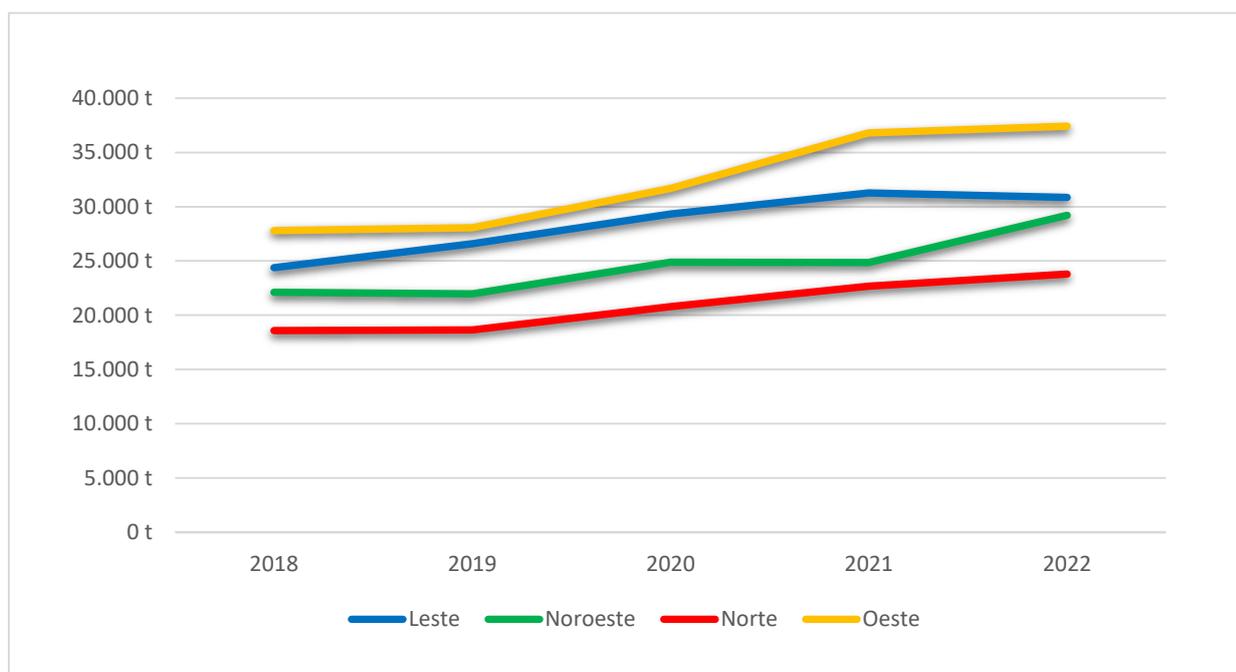
Neste contexto, a VISA de Alimentos realiza o monitoramento da qualidade de produtos cárneos e lácteos com Serviço de Inspeção Municipal comercializados no varejo, através do Monitoramento de Produtos de Origem Animal (POA). Além da análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos hortícolas pelo PARA/PR, a verificação da qualidade do leite pasteurizado integral fornecido pelo Programa Leite das Crianças (PLC) e outros monitoramentos que porventura possam ser desencadeados.

- **Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos - PARA/PR**

O Brasil é um dos principais produtores e exportadores de produtos agropecuários, o que representa um setor fundamental para a economia nacional. O modelo agrícola adotado no país frequentemente utiliza sementes transgênicas e insumos químicos, como fertilizantes e agrotóxicos. O uso de agrotóxicos também é significativo em ambientes urbanos, onde são utilizados em produtos de uso doméstico, serviços de desinsetização, capina química e controle de endemias para saúde pública.

Em 2022, conforme o relatório de Comercialização de Agrotóxicos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o consumo de agrotóxicos no Brasil foi de aproximadamente 800 mil toneladas (Ibama, 2023). No Paraná, o consumo variou entre o 2.º e o 3.º lugar no ranking nacional. De acordo com o Sistema de Monitoramento do Comércio e Uso de Agrotóxicos (Siagro) da Adapar, o consumo no Estado em 2022 foi de 121.246,30 toneladas. Nos últimos cinco anos, o consumo médio anual foi de 106.348,82 toneladas, com um aumento médio de 11,8% ao ano. A distribuição desse consumo por macrorregião de saúde está ilustrada no Gráfico 07.

Gráfico 07: Consumo de Agrotóxicos em toneladas, por macrorregião de saúde - Paraná, 2018-2022



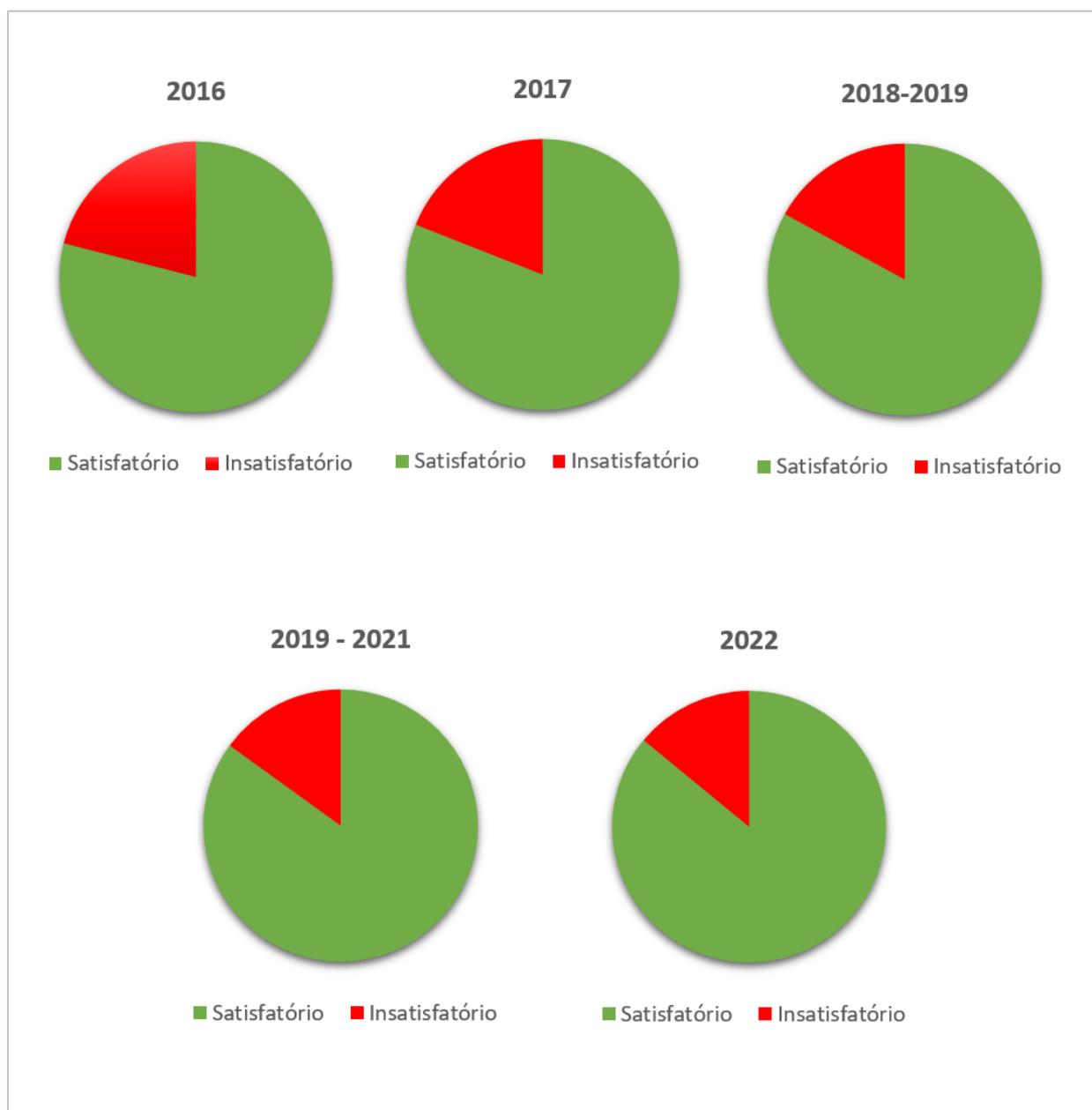
Fonte: SIAGRO/ADAPAR, 2023.

Nos últimos cinco anos, o Brasil registrou 2.631 novos agrotóxicos agrícolas, com os seguintes números anuais: 449 em 2018, 475 em 2019, 493 em 2020, 562 em 2021 e 652 em 2022 (MAPA-CGAA, 2023). Este é o maior número de lançamentos na série histórica dos últimos 23 anos, representando um aumento de 16% em relação a 2021. Esse crescimento está associado ao uso crescente de princípios ativos com novas moléculas e tecnologias voltadas para o controle de pragas, refletindo a maior oferta desses produtos no mercado.

Nesse contexto, o Paraná realiza o monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos desde 2001, em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) através do PARA. A partir de 2012, com a Resolução Estadual SESA n.º 217/2011, foi estabelecido o PARA/PR, que inclui a coleta de alimentos em colaboração com as VISAs municipais nas Centrais de Abastecimento do Paraná (Ceasa/PR) e nas escolas da Rede Estadual de Educação. Desde 2016, com a consolidação do PARA/PR, o Estado passou a monitorar os resíduos de agrotóxicos em alimentos exclusivamente por meio desse programa. A Figura 04 apresenta os resultados compilados das análises realizadas entre 2016 e 2022.

Os dados mais recentes do PARA/PR, incluindo as análises realizadas em supermercados e Ceasa, mostram um percentual elevado de resultados insatisfatórios em comparação com os Programas de Monitoramento de países da OCDE, onde esse percentual varia de 3 a 5%. Alguns alimentos, como morango, pimentão, pepino e uva, frequentemente apresentam um alto percentual de amostras insatisfatórias, com mais de 50% das amostras coletadas mostrando resultados fora dos padrões.

Figura 04: Resultados das análises de resíduos de agrotóxicos em alimentos, 2016-2022



Fonte: SESA/DAV/CVIS/DVVSA (2023).

Os limites dietéticos estabelecidos para os agrotóxicos, expressos como Ingestão Diária Aceitável (IDA), são baseados em estudos realizados em indivíduos adultos com 60 kg e 18 anos. Contudo, do ponto de vista da saúde pública, há uma preocupação crescente com a fragilidade desse conceito. Isso se deve ao fato de que a IDA não leva em conta a interação sinérgica e potencializadora dos diversos resíduos de agrotóxicos presentes em uma mesma amostra de alimento. Além disso, não considera as variações individuais, como a idade, o estágio de desenvolvimento, o estado de saúde, o tempo de exposição e as diferenças genéticas dos indivíduos.

Pesquisas recentes têm demonstrado que os agrotóxicos podem causar efeitos adversos à saúde mesmo quando presentes em níveis inferiores aos estabelecidos pela IDA. Portanto, o monitoramento contínuo desses resíduos pelo Estado e a comunicação eficaz dos riscos à população são fundamentais para a prevenção e promoção da saúde. Atualmente, os resultados do PARA/PR são divulgados por meio de um relatório anual. Esse relatório inclui uma análise de matriz de risco, comunicando os resultados encontrados à população em geral, o que é fundamental para a conscientização e proteção da saúde pública.

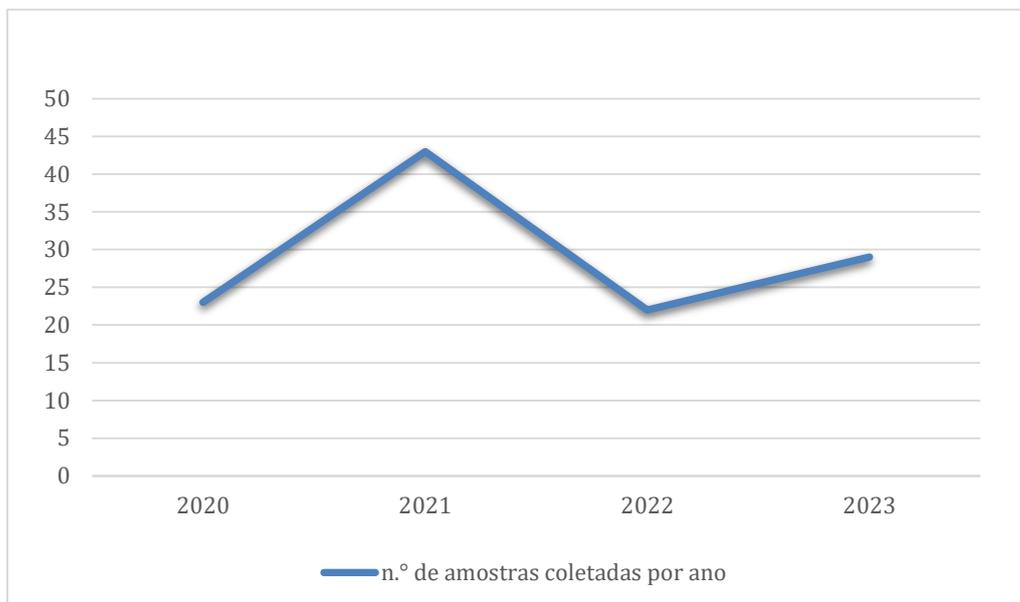
- **Monitoramento de Produtos de Origem Animal - POA**

O Monitoramento da Qualidade de Produtos de Origem Animal (POA) comercializados no estado do Paraná é também coordenado pela Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos da SESA. Destaca-se o monitoramento da qualidade microbiológica e físico-química de queijos, embutidos, mel, requeijão, entre outros, visando a oferta de um produto seguro para o consumo, além da análise de rotulagem.

Para a execução desta importante ação, torna-se imprescindível o planejamento de cronogramas para a coleta de amostras de POA em estabelecimentos varejistas, visando a análise laboratorial como parte do monitoramento da qualidade; fornecer apoio técnico-operacional às equipes de VISA regionais e municipais no processo de coleta e envio de amostras para análise laboratorial desses alimentos; monitorar e avaliar os resultados das análises laboratoriais realizadas nos produtos de origem animal; encaminhar laudos insatisfatórios para os serviços de inspeção correspondentes para adoção de medidas cabíveis, incluindo encaminhamentos para outros órgãos e entidades quando couber.

Em atenção às coletas do monitoramento de POA, no ano de 2023 foram realizados ensaios laboratoriais físico-químicos e microbiológicos junto ao Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen/PR), em amostras de produtos cárneos embutidos e queijos preferencialmente com chancela Susaf/PR- Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte; no caso da ausência destes, foram coletados produtos com chancela do Serviço de Inspeção Estadual (SIE/PR). O Gráfico 08 demonstra o quantitativo de amostras coletadas e analisadas de POA comercializados no Paraná nos anos de 2020 a 2023.

Gráfico 08: Amostras de produtos de origem animal coletadas, 2020-2023

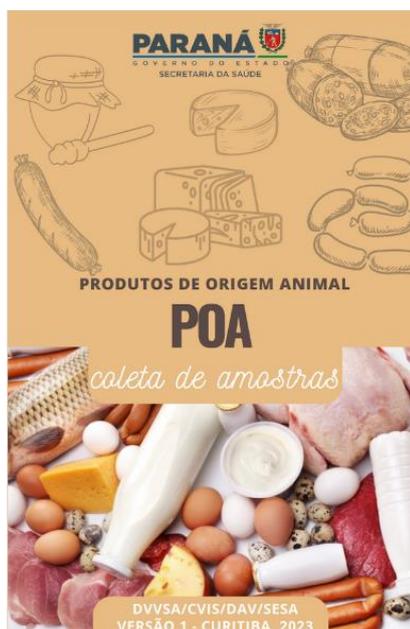


Fonte: SESA/DAV/CVIS/DVVSA (2023).

Para as ações de Monitoramento de POA, foram realizadas coletas no comércio varejista de produtos cárneos embutidos e queijos, conforme orientações contidas no Manual de Instruções de Coletas e Listagem de Produtos registrados no Susaf/PR.

As principais orientações relacionadas às coletas de amostras para o Monitoramento de POA foram destacadas didaticamente com a elaboração de E-book (Figura 05) amplamente divulgado e disponibilizado no site da SESA.

Figura 05: E-Book produtos de origem animal – POA – Coleta de amostra



Fonte: SESA/DAV/CVIS/DVVSA (2023).

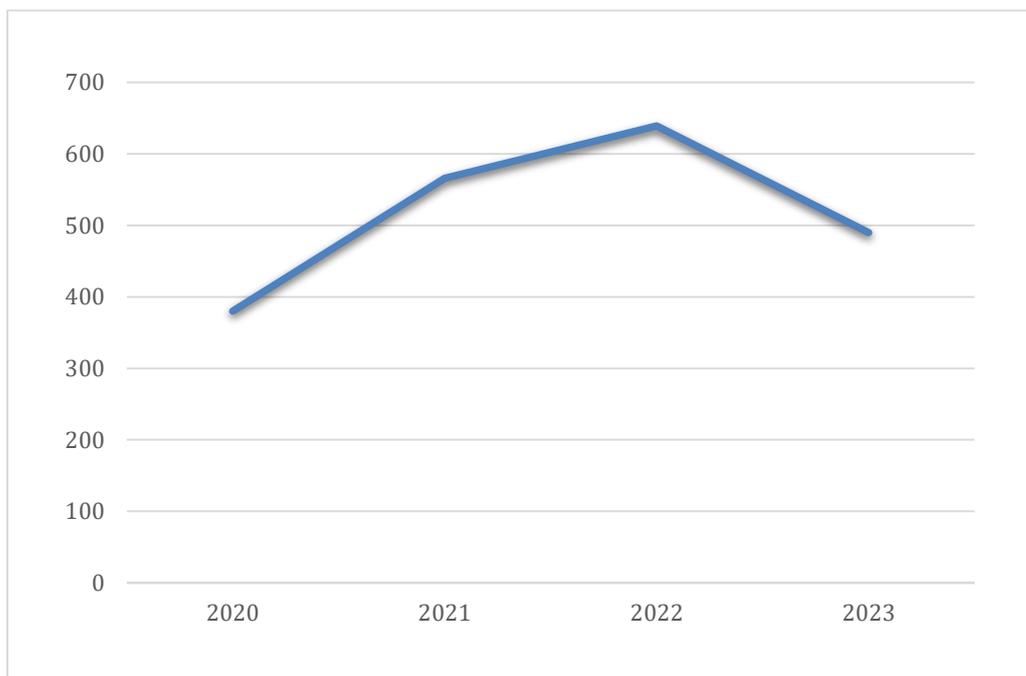
- **Monitoramento da qualidade do leite pasteurizado integral do Programa Leite das Crianças - PLC**

O PLC, instituído no Estado do Paraná por meio da Lei Estadual n.º 16.385/2010 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 3.000/2015, distribui um litro de leite, diariamente, para crianças de 06 a 36 meses de idade, em situação de vulnerabilidade social em todos os municípios do Estado. O Programa desenvolve ações de forma intersetorial entre as Secretarias de Estado da Agricultura e do Abastecimento, da Saúde, da Educação e do Esporte e da Justiça, Família e Trabalho.

Em que pese as atividades atribuídas à SESA, a Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos atua na coordenação das atividades relacionadas ao monitoramento da qualidade do Leite Pasteurizado Integral (LPI) fornecido pelo PLC, fundamental para a garantia da oferta de um produto seguro para o consumo da população atendida.

Para que o monitoramento da qualidade do LPI do PLC efetivamente seja realizado mensalmente pelo Lacen-PR e laboratórios regionais e quadrimestralmente pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), ressalta-se a importância do cumprimento dos cronogramas de coleta de amostras. Esses cronogramas encaminhados às Regionais de Saúde permitem a organização com seus municípios de abrangência. O Gráfico 9 demonstra o quantitativo de amostras coletadas e analisadas de leite integral pasteurizado do PLC nos anos de 2020 a 2023.

Gráfico 09: Amostras coletadas de leite integral pasteurizado do PLC, 2020-2023

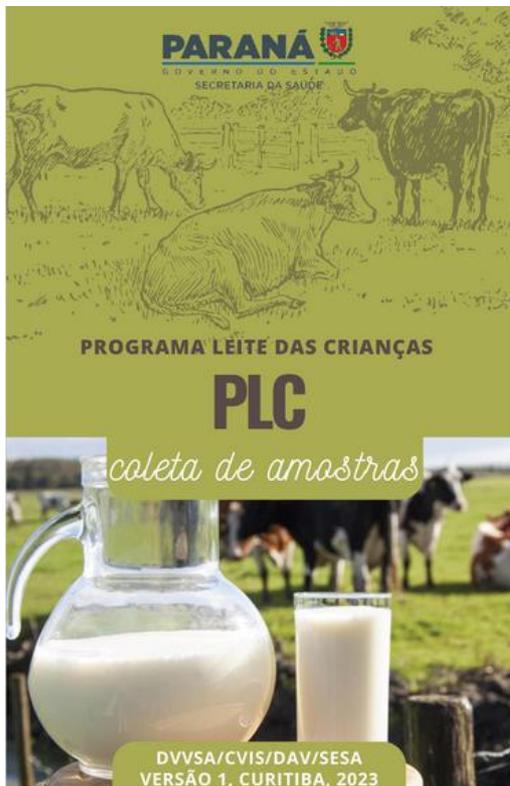


Fonte: SESA/DAV/CVIS/DVVSA (2023).

As principais orientações relacionadas às coletas de amostras para o monitoramento do PLC foram destacadas didaticamente com a elaboração de E-book (Figura 06) amplamente divulgado e disponibilizado no site da SESA, além de Fluxograma, com o intuito de facilitar a compreensão dos técnicos e minimizar perdas de amostras.

Destaca-se a importância do trabalho desenvolvido pelas Vigilâncias Sanitárias do estado do Paraná, pois quando as análises programadas são realizadas corretamente e há detecção de contaminação no LPI, prontamente o serviço de inspeção de POA responsável é informado para a identificação de falhas na cadeia de produção e distribuição do leite, a fim de prevenir potenciais riscos à saúde das crianças que consomem este alimento.

Figura 06: E-Book Programa Leite das Crianças - PLC – Coleta de amostras.



Fonte: SESA/DAV/CVIS/DVVSA (2023).

Vigilância em Saúde Ambiental

A Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) é uma área vital da saúde pública que se dedica a estudar e mitigar os impactos dos fatores ambientais na saúde humana. Integrando conhecimento científico com políticas públicas e ações práticas, a VSA visa melhorar a qualidade de vida de forma sustentável. Ela envolve um conjunto de ações

para identificar e monitorar mudanças nos fatores ambientais que afetam a saúde das pessoas, abrangendo três principais áreas: vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis; vigilância de fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis; e análise da situação de saúde da população. A VSA também cobre a saúde do trabalhador, enfatizando a importância de condições de trabalho seguras.

Entre as vigilâncias específicas, destaca-se a Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua), a qual verifica se a água potável está livre de contaminantes e segura para o consumo; a Vigilância da Saúde Ambiental e Qualidade do Ar (Vigiar), que avalia os impactos da poluição do ar na saúde respiratória e cardiovascular; a Vigilância da Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos (Vigipeq), que monitora a exposição a substâncias químicas tóxicas como agrotóxicos e metais pesados; e a Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres (Vigidesastres), que visa reduzir o risco de exposição da população e dos profissionais de saúde a desastres naturais e tecnológicos.

Além dessas atividades, os Agentes de Combate às Endemias (ACE) desempenham um papel fundamental no combate às endemias e na promoção da saúde pública, realizando vigilância epidemiológica, controle de vetores e promoção de práticas de saúde. Em resumo, a VSA é essencial para monitorar e controlar os impactos ambientais na saúde humana, promovendo um ambiente saudável e sustentável por meio de um trabalho integrado e coordenado.

O Programa Nacional de Vigiagua é vital para garantir que a água consumida no Brasil atenda aos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, assegurando sua qualidade e segurança. Baseado nos princípios do SUS, o Vigiagua promove a saúde e previne doenças transmitidas pela água. As ações são desenvolvidas em consonância com o padrão de potabilidade da Portaria GM/MS n.º 888 de 2021, que inclui parâmetros organolépticos, microbiológicos, radioatividade e substâncias químicas perigosas.

Seu principal objetivo é monitorar e controlar continuamente a qualidade da água distribuída, utilizando o Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) para coletar e analisar dados sobre a qualidade e cobertura do abastecimento. Isso permite gerenciar riscos à saúde, identificar áreas de risco e garantir conformidade com os padrões de potabilidade.

O programa também se concentra no monitoramento de agrotóxicos, priorizando áreas com maior risco de contaminação e promovendo ações preventivas e corretivas.

Em situações de seca e estiagem, o Vigiagua assegura o acesso à água de qualidade, monitorando soluções alternativas e promovendo a educação sobre o tratamento da água. O Vigiagua é crucial para proteger a saúde pública, garantindo água potável e respondendo a emergências relacionadas ao abastecimento.

- **Vigilância de resíduos de Agrotóxicos em Água para Consumo Humano**

No Paraná, a vigilância de resíduos de agrotóxicos na água é vinculada ao Vigiagua. O objetivo é garantir que a água seja segura. Os resíduos de agrotóxicos e seus metabólitos são monitorados em 40 parâmetros com Valores Máximos Permitidos (VMP) por meio de análises semestrais obrigatórias ao prestador de serviço, com resultados registrados no Sisagua em obediência à portaria de potabilidade.

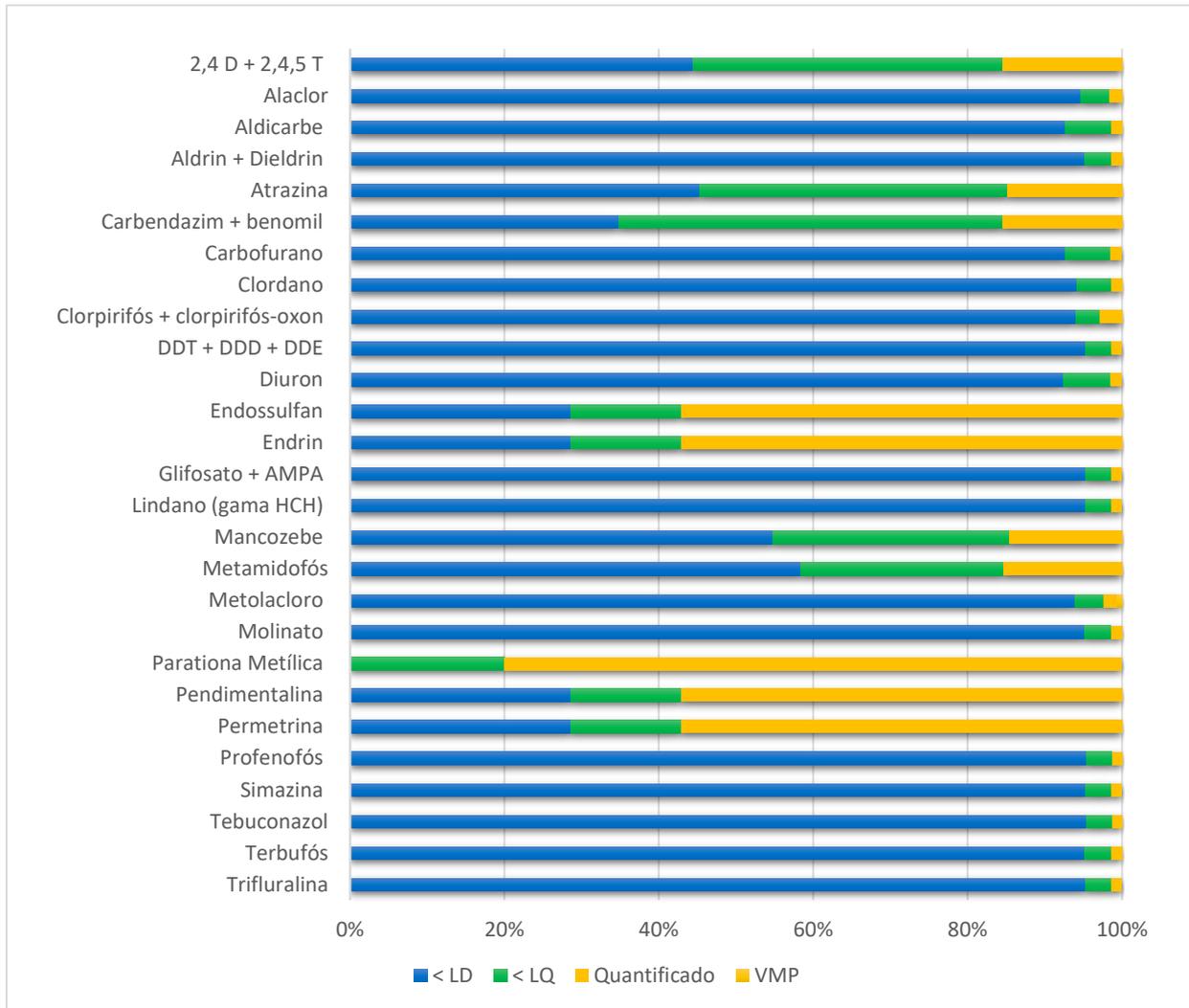
Embora a legislação apenas exija a análise de agrotóxicos para controle e não para vigilância, a SESA realiza análises desde 2017 para entender a exposição da população e melhorar a gestão e a segurança da qualidade da água consumida no Estado.

- **A Vigilância do Controle da Qualidade**

No Paraná, foram registradas no ano de 2022, no Sisagua, 27.062 análises de agrotóxicos para 377 municípios, dados esses oriundos dos responsáveis pelos sistemas de abastecimento para a Vigilância do Controle da Qualidade. Municípios como Barracão e Espigão Alto do Iguaçu não têm Sistema de Abastecimento de Água (SAA) próprio e, por isso, não constam nos dados do Sisagua. Também não há dados de controle para municípios como Andirá e Marialva. Antes de 2021, o padrão de potabilidade incluía 27 parâmetros de agrotóxicos.

Os dados mais recentes disponíveis, de 2022, ainda seguem a legislação anterior. Destaca-se que, no primeiro semestre de 2022, Antonina apresentou um resultado de Metolacoloro que atingiu o VMP, caso este que está sendo averiguado pela Vigilância. Destaca-se que a variabilidade nos métodos de análise entre laboratórios e a diferença no número de SAA por cidade podem afetar a comparabilidade dos resultados.

Gráfico 10: Resultados das análises de controle para os parâmetros de agrotóxicos e metabólitos que representam risco à saúde, conforme portaria de potabilidade anterior, no ano de 2022



Fonte: Sisagua, 2024.^[1]

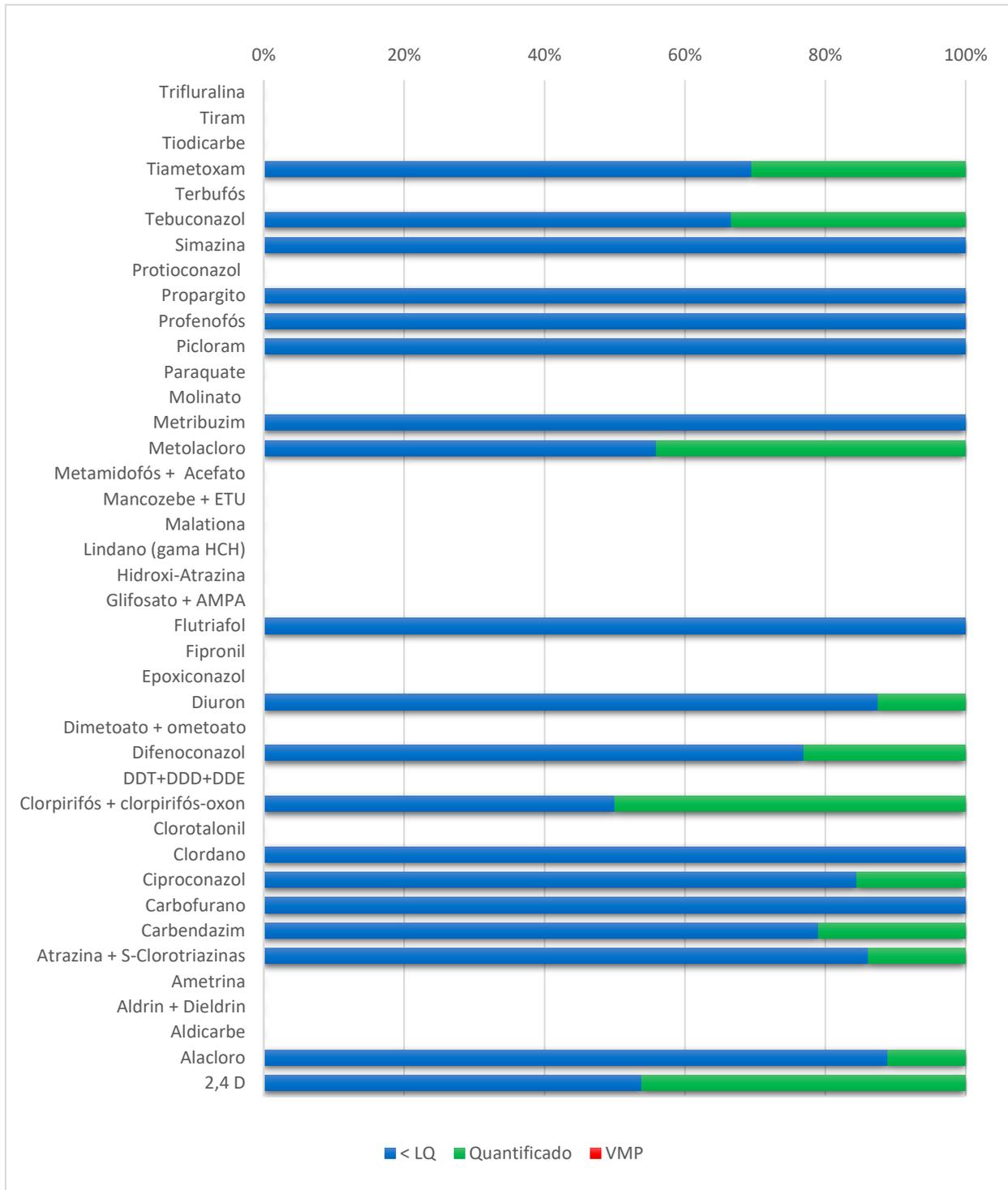
^[1] < LD: menor que o Limite de Detecção do Método, quando a substância estava em concentração inferior àquela que o método analítico consegue detectar; < LQ: menor que o Limite de Quantificação do Método, quando foi possível identificar a presença, mas não a concentração existente; Quantificado: valor numérico, quando foi possível quantificar a concentração da substância analisada; VMP: Valor Máximo Permitidos conforme a Portaria GM/MS n.º 888, de 4 de maio de 2021,

- **A Vigilância da Qualidade**

A Vigilância Ambiental da SESA amostrou 290 dos 399 municípios, somando 853 amostras analisadas entre 2021 e 2023. Foram identificados 19 dos 40 parâmetros de agrotóxicos da atual portaria de potabilidade, com 69,7% de detecção de resíduos e 30,2% de quantificação de resíduos em 183 municípios. Os resíduos mais detectados foram Ciproconazol, 2,4D e Carbendazim, com o 2,4D sendo o mais quantificado,

seguido de Metolacoloro. Em 2022, Pitanga e Salto do Lontra apresentaram 12 e 11 resíduos, respectivamente, enquanto outros municípios apresentaram de 1 a 7 resíduos por amostra analisada.

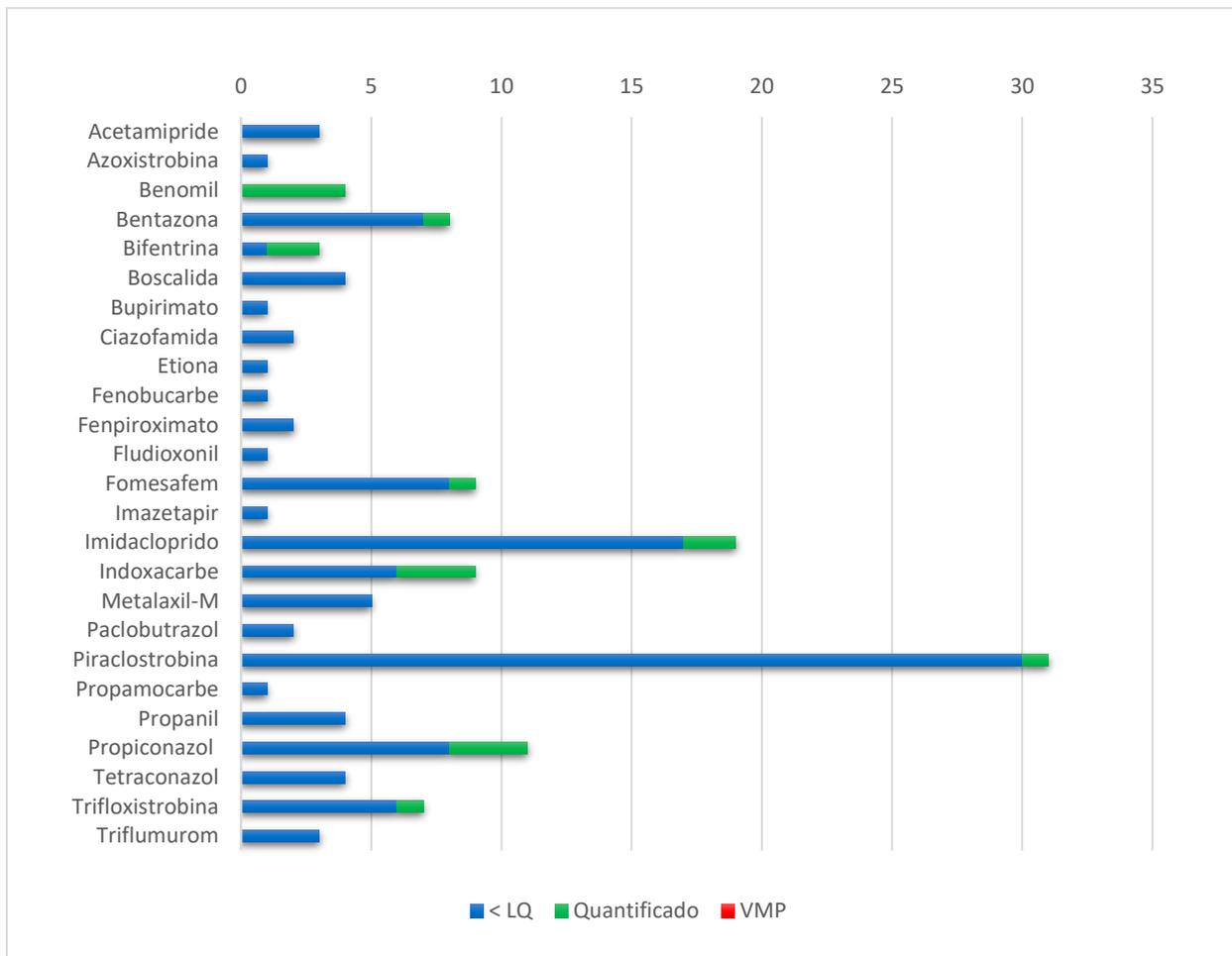
Gráfico 11: 40 parâmetros de agrotóxicos e metabólitos que representam risco à saúde, conforme Portaria GM/MS n.º 888 de 2021, e número de quantificações no período 2021 a 2023



Fonte: DVVSM/CVIA/DAV/SESA, 2023.

Além dos 40 parâmetros regulamentares, foram pesquisados 209 resíduos adicionais, dos quais 25 foram encontrados e 9 quantificados. Piraclostrobina, Imidacloprido e Fomesafem foram os mais recorrentes. Substâncias como Propanil e outras sem registro foram detectadas. Em 37,9% das amostras, foram encontrados resíduos de agrotóxicos, com 74,3% de detecção e 25,6% de quantificação. Nenhuma amostra excedeu o VMP estabelecido pela Portaria GM/MS n.º 888 de 2021, com destaque para a amostra de Salto do Lontra em 2022, que alcançou 10,68% do VMP para Metolaclopro (VMP 10,0 µg/L).

Gráfico 12: Resultados das análises de vigilância na pesquisa de 193 resíduos de agrotóxicos adicionais à portaria de potabilidade, número de detecções e quantificações no período 2021 a 2023



Fonte: DVVSM/CVIA/DAV/SESA, 2023.

Ao considerar o conjunto de resíduos encontrados, ou seja, os parâmetros da portaria mais os resíduos adicionais pesquisados, 37,9% das amostras apresentaram

pelo menos um resíduo de agrotóxico no período de 2021 a 2023. Dessas, em 74,3% houve detecção e em 25,6% quantificação de, no mínimo, um resíduo.

Alimentação e Nutrição no SUS e programas relacionados

A Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde estabelecendo princípios e diretrizes do SUS, inclui nas responsabilidades do sistema de saúde a vigilância nutricional e orientação alimentar, reconhece a alimentação como fator determinante e condicionante da saúde e estabelece como competência da gestão estadual coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de alimentação e nutrição, enquanto aos municípios cabe a execução desses serviços.

Em 1999, foi instituída a PNAN, atualizada em 2011. Seu objetivo principal é melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

É responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, no contexto da PNAN:

I - Implementar a PNAN, no estado do Paraná, respeitando suas diretrizes e promovendo as adequações necessárias, de acordo com o perfil epidemiológico e as especificidades regionais e locais, articulada com o Plano Estadual de Saúde e instrumentos de planejamento e pactuação do SUS;

II - Monitorar e avaliar o alcance das metas e indicadores de alimentação e nutrição previstos, recomendando, sempre que possível e necessário, o realinhamento das ações com vistas a aperfeiçoá-las;

III - Coordenar a elaboração, revisão, adaptação e padronização de procedimentos, processos e protocolos relativos à área de alimentação e nutrição, em consonância com as normas e diretrizes nacionais;

IV - Prestar assessoria técnica e apoio institucional aos municípios e às regionais de saúde no processo de gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e ações de alimentação e nutrição;

V - Desenvolver mecanismos técnicos e estratégias organizacionais de capacitação e educação permanente às regionais de saúde e municípios para a gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e ações de alimentação e nutrição no âmbito estadual, respeitando as diversidades locais e consoantes à PNAN;

VI - Promover, no âmbito de sua competência, a articulação intersetorial e interinstitucional, bem como parcerias com organizações governamentais e não governamentais, necessárias à implementação das diretrizes da PNAN;

VII - Apoiar o planejamento, a implantação, a implementação e o acompanhamento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);

VIII - Fortalecer os meios de interlocução com o cidadão, municípios e regionais.

Nesse sentido, diversos programas, estratégias e ações são implementados de forma integrada e articulada junto às secretarias municipais de saúde do Estado, com apoio das Regionais de Saúde, conforme segue:

- **Promoção da Alimentação Adequada e Saudável**

A promoção da alimentação adequada e saudável no SUS deve fundamentar-se nas dimensões de incentivo, apoio e proteção da saúde e deve combinar iniciativas focadas em políticas públicas saudáveis, na criação de ambientes saudáveis, no desenvolvimento de habilidades pessoais e na reorientação dos serviços de saúde na perspectiva da promoção da saúde. A SESA estimula que as ações de promoção da alimentação adequada e saudável estejam alinhadas com as diretrizes previstas no Guia Alimentar para a População Brasileira (2014) e no Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de Dois Anos (2019), os quais oferecem orientações claras e fundamentadas para uma alimentação adequada e promotora de saúde.

As estratégias devem ser multidimensionais e intersetoriais, engajando não apenas os serviços de saúde, mas também outros setores e toda a sociedade.

A adesão às diretrizes dos Guias Alimentares é um passo fundamental para garantir que as ações sejam embasadas em evidências e adequadas à realidade da população, contribuindo para a melhoria da saúde e qualidade de vida de todos.

- **Vigilância Alimentar e Nutricional**

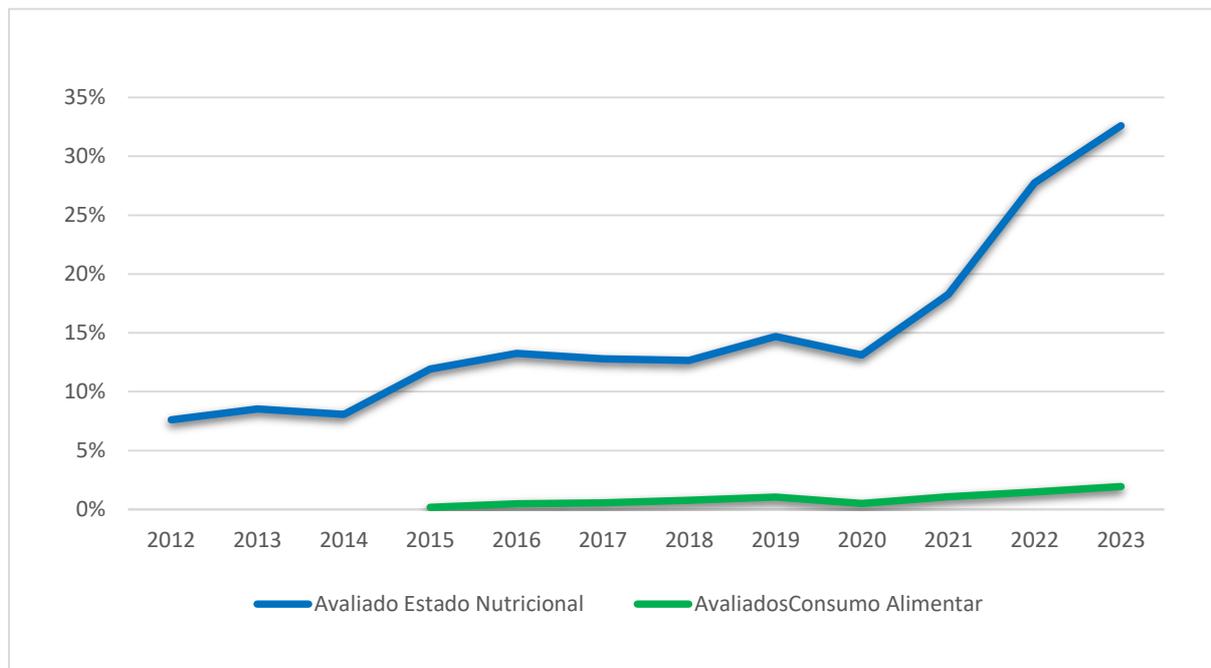
A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) desempenha um papel crucial para a atenção nutricional no SUS, contribuindo para a organização e gestão dos cuidados em alimentação e nutrição. Por meio da coleta e avaliação contínua e sistemática de marcadores de consumo alimentar e dados antropométricos de pessoas em todas as fases da vida, é possível identificar grupos em risco, monitorar tendências de consumo alimentar e estado nutricional, e implementar intervenções adequadas tanto a nível individual quanto populacional.

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) é uma ferramenta potente que centraliza e organiza os dados coletados, facilitando a análise e a gestão das informações. A SESA atua para ampliar a cobertura dos acompanhamentos, de forma que os indicadores de estado nutricional e de consumo alimentar se tornem mais robustos e precisos, refletindo a realidade da população atendida.

O gráfico abaixo mostra a evolução da cobertura populacional de avaliação do estado nutricional e de marcadores de consumo alimentar da população paranaense:



Gráfico 13: Série histórica da cobertura populacional de avaliação do estado nutricional e consumo alimentar da população paranaense avaliada nas unidades de saúde da atenção primária à saúde, 2012 a 2023



Fonte: Sisvan, 2024. Dados coletados em 16/08/2024.

Desde 2012 e de 2015, primeiro ano de registro de estado nutricional e consumo alimentar no Sisvan, respectivamente, houve um aumento de 329% na cobertura de avaliação de estado nutricional e de 1.106% na cobertura de avaliação de marcadores de consumo alimentar, o que demonstra a evolução da cobertura desses dois indicadores. A tabela abaixo apresenta a cobertura em 2023 por faixa etária.

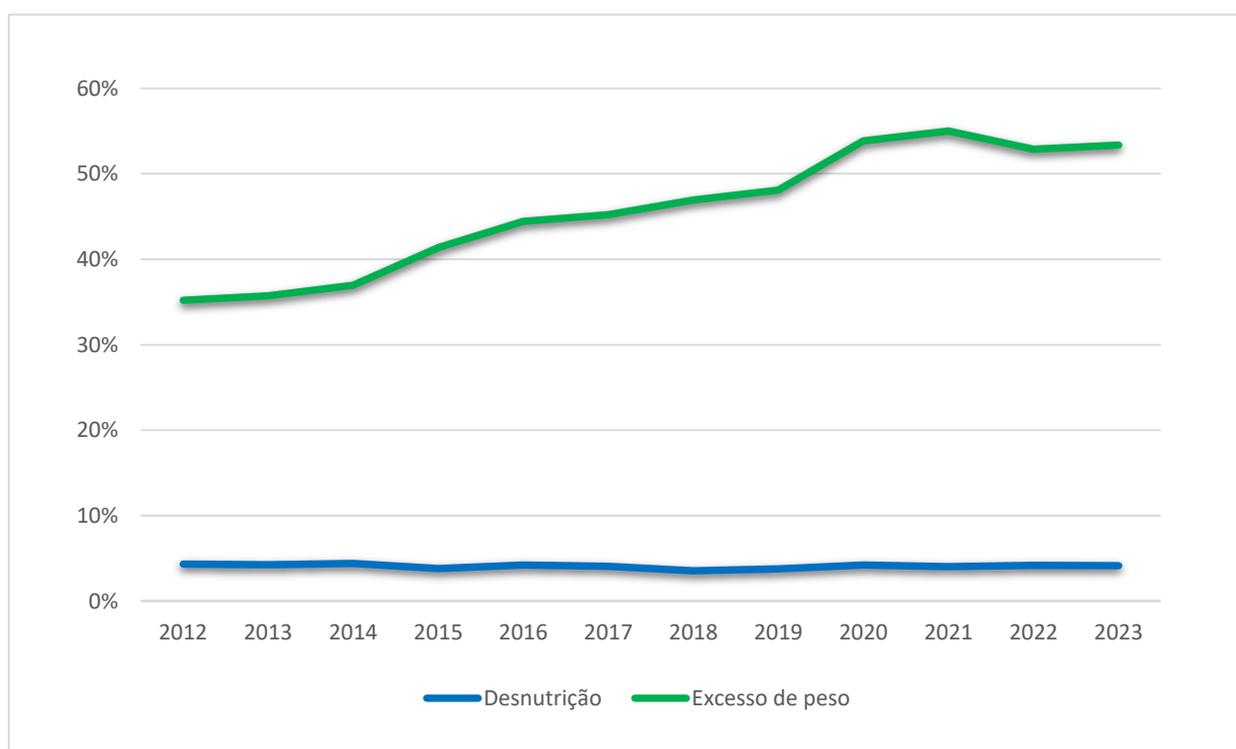
Tabela 04: Cobertura populacional de avaliação do estado nutricional e marcadores do consumo alimentar da população paranaense avaliada nas unidades de saúde da atenção primária à saúde por faixa etária, 2023

Faixa etária	Estado nutricional	Marcadores de consumo alimentar
Menor de 2 anos	63,98%	7,23%
2 a 4 anos	48,25%	3,85%
5 a 9 anos	40,80%	3,08%
Adolescentes	20,88%	1,25%
Adultos	27,16%	1,38%
Idosos	55,94%	2,98%

Fonte: Sisvan, 2024. Dados coletados em 16/08/2024.

Ao analisar os dados de má nutrição da população paranaense, de acordo com os dados do Sisvan de 2012 a 2023, compilando todas as faixas etárias, é possível notar uma certa estabilidade na desnutrição e um aumento bastante significativo no excesso de peso ao longo dos anos.

Gráfico 14: Série histórica da má nutrição (excesso de peso e desnutrição) da população do estado do Paraná avaliada nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde

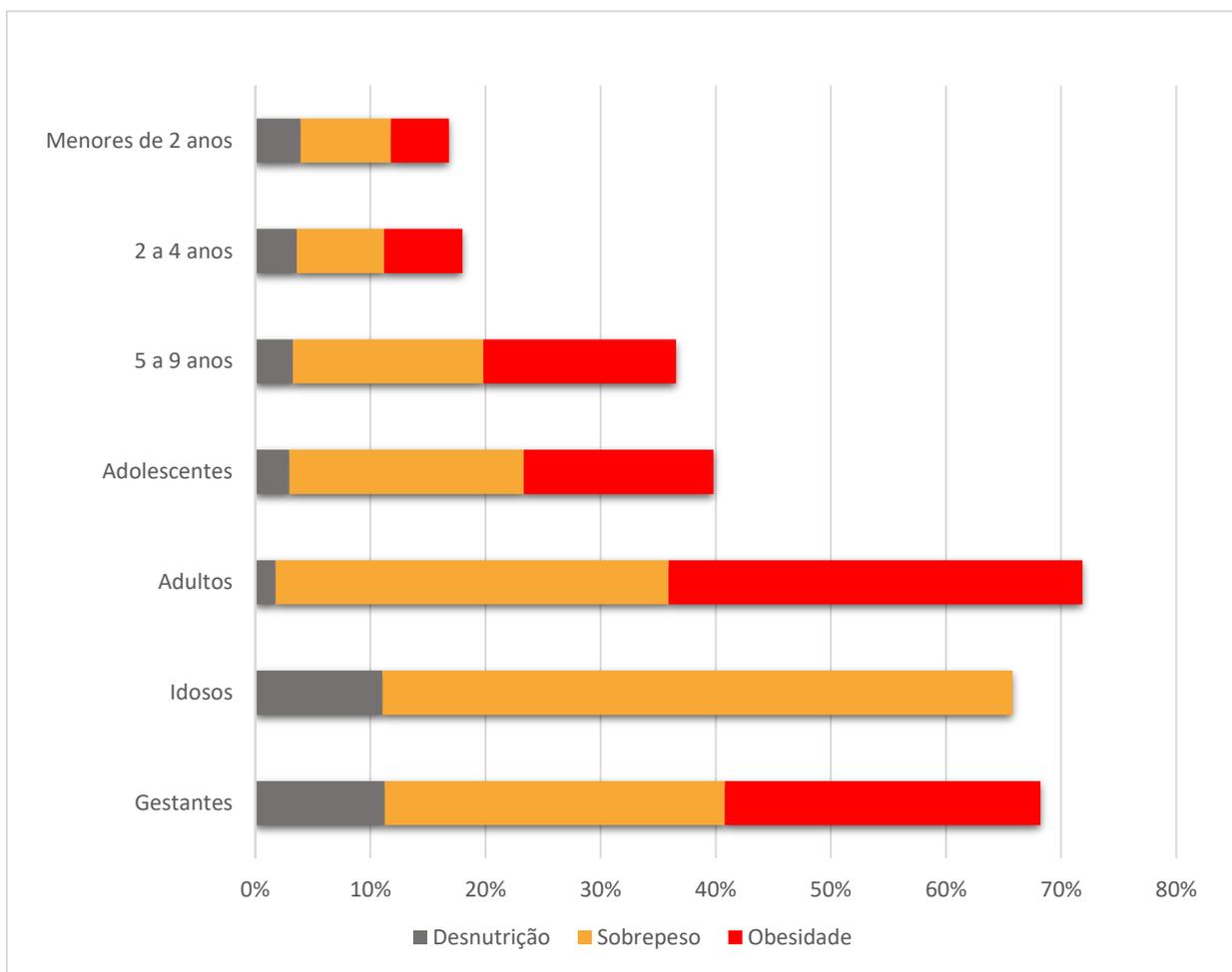


Fonte: Sisvan, 2024. Dados coletados em 16/08/2024.

Nota: O excesso de peso contempla o sobrepeso e obesidade e a desnutrição contempla o baixo peso, magreza e magreza acentuadas presentes nas seguintes faixas etárias: 0 a 2 anos, 2 a 4 anos, 5 a 9 anos, adolescentes, adultos, idosos e gestantes.

O gráfico abaixo apresenta o panorama da má nutrição – desnutrição, sobrepeso e obesidade – da população paranaense avaliada nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde, por fase da vida, em 2023. É notável a prevalência do excesso de peso em todas as faixas etárias, especialmente na população adulta, mas com alta prevalência mesmo em crianças menores de 2 anos. A desnutrição se mostrou mais prevalente na população de idosos e gestantes, entretanto, cabe destacar que o Sisvan ainda não está adequado às novas recomendações de ganho de peso gestacional, assim, possivelmente o dado apresentado para desnutrição está superestimado, sobrepeso e obesidade estão subestimados.

Gráfico 15: Panorama da má nutrição da população paranaense avaliada nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde, por fase da vida em 2023

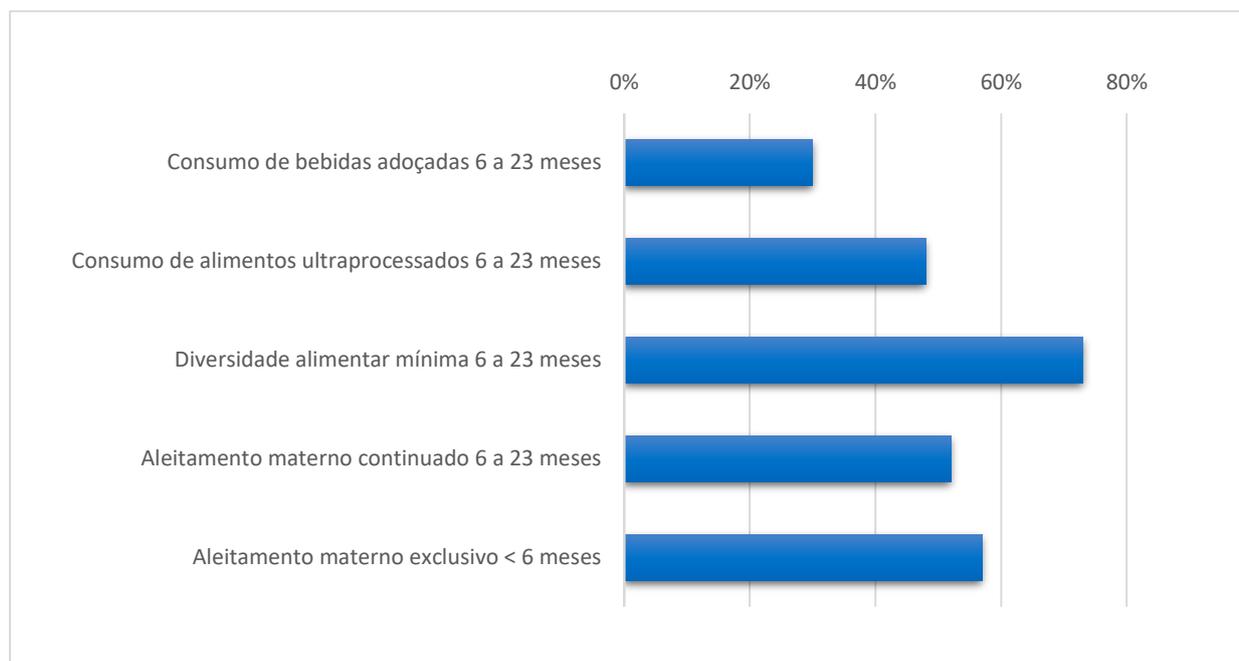


Fonte: Sisvan, 2024. Dados coletados em 16/08/2024.

Nota: Não existe classificação de obesidade para a faixa etária idosos. Para gestantes, o Sisvan ainda não está adequado às novas recomendações de ganho de peso gestacional, assim, possivelmente o dado apresentado para desnutrição está superestimado e o de sobrepeso e obesidade subestimado.

Quanto aos marcadores de consumo alimentar em 2023, observa-se baixos índices de aleitamento materno. 57% das crianças menores de 6 meses avaliadas estavam em aleitamento materno exclusivo, caindo para 52% quando avaliado o aleitamento materno continuado dos 6 aos 23 meses de idade. A diversidade alimentar mínima, que consiste na oferta de seis grupos alimentares no dia anterior à avaliação, foi observada em 73% das crianças e o consumo de alimentos ultraprocessados e bebidas adoçadas, aos quais as crianças nessa faixa etária não deveriam ser expostas, 48% e 30%, respectivamente, conforme Gráfico 16.

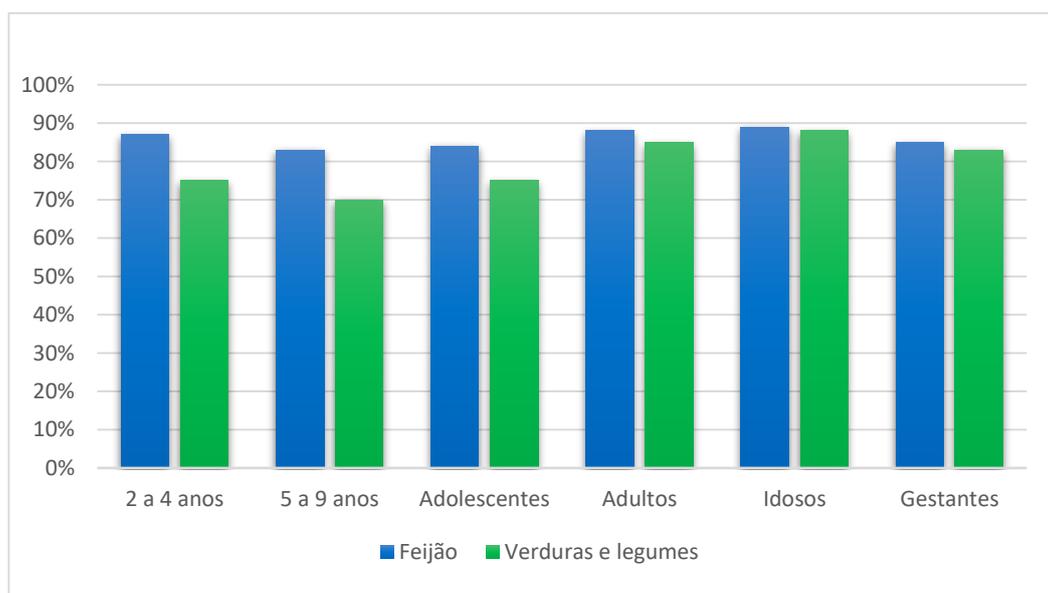
Gráfico 16: Marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 2 anos avaliadas nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde em 2023



Fonte: Sisvan, 2024. Dados coletados em 16/08/2024.

O consumo de feijão e de verduras e legumes mostrou-se presente em grande parte da população avaliada, com menor proporção apenas para crianças de 5 a 9 anos (83% e 70%, respectivamente), conforme demonstrado no Gráfico 17.

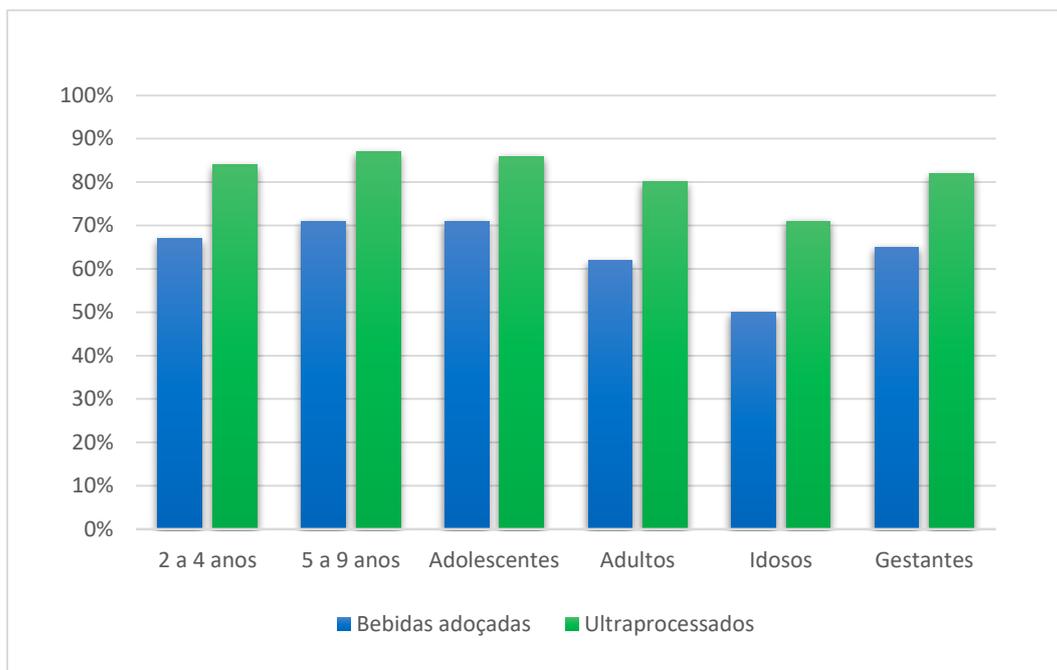
Gráfico 17. Proporção de marcadores de consumo alimentar saudável por fase da vida em 2023



Fonte: Sisvan, 2024. Dados coletados em 16/08/2024.

Todavia, nota-se elevado consumo de alimentos ultraprocessados e bebidas adoçadas em todas as faixas etárias, conforme apresentado no Gráfico 18.

Gráfico 18: Proporção de marcadores de consumo alimentar nocivos por fase da vida em 2023



Fonte: Sisvan, 2024. Dados coletados em 16/08/2024.

A VAN não se limita apenas ao monitoramento, ela também orienta políticas públicas e programas de alimentação e nutrição. O fortalecimento da VAN é, portanto, fundamental para garantir o desenvolvimento de estratégias direcionadas e efetivas.

- **Triagem de Risco para Insegurança Alimentar (TRIA)**

Diante do cenário agravado de insegurança alimentar pela pandemia de Covid-19 e a necessidade de garantir a saúde da população, o Ministério da Saúde incorporou a TRIA no SUS. A TRIA é um instrumento composto por duas perguntas adaptadas da EBIA, com objetivo de realizar a triagem dos domicílios em risco de insegurança alimentar.

A integração da TRIA na rotina da Atenção Primária à Saúde (APS) fortalece a abordagem intersetorial necessária para a promoção da SAN no âmbito do SUS. A inclusão das perguntas da TRIA nos sistemas de registro eletrônico de saúde, que está em processo inicial de implementação, contribui para a articulação eficaz entre o setor saúde e outros setores relacionados à SAN.

A identificação e o acompanhamento da situação domiciliar de segurança alimentar promovem o adequado cuidado das famílias, permitindo o encaminhamento ágil e oportuno para ações e programas de SAN, tais como aqueles que garantam a distribuição e o acesso imediato à alimentação (cestas emergenciais de alimentos,

bancos de alimentos, cozinhas comunitárias, restaurantes populares), ou a longo prazo (programas de transferência de renda). Essas estratégias poderão reduzir o risco de agravamento da insegurança alimentar, ao mesmo tempo que as intervenções da saúde (como promoção da alimentação adequada e saudável e prevenção e tratamento de agravos nutricionais) se tornam mais efetivas.

- **Programas Nacionais de Suplementação de Micronutrientes**

Os Programas Nacionais de Suplementação de Micronutrientes têm um papel crucial na promoção da saúde pública, especialmente na prevenção de deficiências nutricionais em grupos vulneráveis, como crianças e gestantes. A SESA coordena atualmente, em âmbito estadual, o Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) e o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA).

O PNSF preconiza a suplementação profilática de sulfato ferroso para todas as crianças de 6 a 24 meses de idade e gestantes ao iniciarem o pré-natal até o terceiro mês pós-parto ou pós-aborto, bem como disponibiliza ácido fólico para todas as mulheres a partir dos 30 dias antecedentes à data em que se planeja engravidar até a 12ª semana de gestação. O intuito do programa é a prevenção da deficiência de ferro e anemia em crianças e redução do risco de baixo peso ao nascer, anemia e deficiência de ferro na gestante, além da prevenção da ocorrência de defeitos do tubo neural. Já o PNSVA tem o objetivo de reduzir e controlar a hipovitaminose, a mortalidade e a morbidade em crianças de 6 a 24 meses, por meio da administração semestral de megadoses de vitamina A.

- **Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil**

A Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, por sua vez, complementa as ações voltadas à promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de dois anos, ao focar na qualificação do processo de trabalho dos profissionais de saúde que atendem essa população. Essa estratégia visa a formação de tutores e, após formados, aplicação de oficinas de trabalho por estes nas unidades de saúde de forma a qualificar todos os profissionais da Atenção Primária à Saúde.

- **Linha de Cuidado às Pessoas com Sobrepeso e Obesidade**

A crescente prevalência do sobrepeso e obesidade representa um desafio significativo para a saúde pública, demandando estratégias eficazes e integradas para sua prevenção e tratamento. Nesse contexto, a SESA implantou em 2022 e está em processo de implementação junto às 22 Regiões de Saúde da Linha de Cuidado às Pessoas com Sobrepeso e Obesidade que visa organizar as ações e serviços para o cuidado à pessoa com obesidade em toda a Rede de Atenção à Saúde no estado do Paraná, proporcionando um cuidado contínuo e de qualidade para a população.

- **Programa Saúde na Escola**

O Programa Saúde na Escola (PSE) representa uma importante iniciativa no fortalecimento da articulação entre as áreas de Saúde e Educação, visando não apenas à promoção da saúde, mas também ao desenvolvimento integral dos alunos da rede pública de educação básica. A parceria intersetorial é fundamental para abordar de forma eficaz as diversas vulnerabilidades que os estudantes enfrentam.

Com a adesão, no ciclo 2023/2024, de 396 municípios paranaenses, abrangência de 70% das escolas e mais de um milhão de estudantes, o PSE se destaca como uma estratégia significativa para melhorar o acesso a serviços de saúde e promover hábitos saudáveis. Dentre as ações previstas no âmbito do programa, está a de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade.

- **Programa Academia da Saúde**

A SESA apoia a implantação e implementação do Programa Academia da Saúde nos municípios. Essa estratégia de promoção da saúde e de produção do cuidado é desenvolvida em espaços públicos conhecidos como “polos do Programa Academia da Saúde”, que são espaços dotados de estrutura e profissionais qualificados. Dentre as atividades desenvolvidas no âmbito do programa está a promoção da alimentação saudável. O Paraná possui 173 polos em funcionamento cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

- **Programa Bolsa Família**

O Programa Bolsa Família (PBF) é destinado à transferência direta e condicionada de renda, com o objetivo de combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias; contribuir para a interrupção do ciclo

intergeracional da pobreza; e promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.

A manutenção da família como beneficiária no PBF depende do cumprimento de condicionalidades, dentre elas as de saúde que são: cumprimento do calendário nacional de vacinação e acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até sete anos incompletos, e realização do pré-natal para as gestantes.

O acompanhamento das condicionalidades de saúde auxilia na identificação das pessoas do território com piores condições de vida, fomentam a inclusão destas pessoas nas ações de cuidado realizadas na APS, favorecem a articulação com as demais redes de proteção social presentes no território, sobretudo aquelas já articuladas para a gestão e execução das ações do Bolsa Família.

« SISTEMA ESTADUAL DA AGRICULTURA »

O Sistema Estadual de Agricultura (Seagri) tem como objetivo fomentar oportunidades e a melhoria na qualidade de vida, em um ambiente saudável e sustentável para o desenvolvimento do meio rural, com uma agricultura competitiva e presente no mercado nacional e internacional. O sistema é formado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) juntamente com suas vinculadas: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) e Centrais de Abastecimento do Paraná (Ceasa/PR).

Dentre as diretrizes do Seagri, está o investimento na agricultura sustentável, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Nesse sentido, o intuito é o fortalecimento da Agricultura Familiar, a ampliação da oferta de alimentos *in natura* no campo e na cidade para a segurança alimentar da população, a distribuição de alimentos seguros, bem como a geração e distribuição de renda.

Entre os 17 ODS, as atividades do Seagri estão diretamente ligadas a dez ODS, sendo eles: erradicação da pobreza (ODS 1), fome zero e agricultura sustentável (ODS 2), igualdade de gênero (ODS 5), água potável e saneamento (ODS 6), trabalho decente e crescimento econômico (ODS 8), indústria, inovação e infraestrutura (ODS 9), redução das desigualdades (ODS 10), cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11), consumo e produção responsáveis (ODS 12) e vida na água (ODS 15). Além disso, o Seagri

trabalha parcialmente cinco ODS: saúde e bem-estar (ODS 3), educação de qualidade (ODS 4), energia acessível e limpa (ODS 7), ação contra a mudança global do clima (ODS 13) e vida terrestre (ODS 14). Indiretamente, suas ações contribuem para a paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16) e para parcerias e meios de implementação (ODS 17). Assim, o Seagri demonstra seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida no campo, alinhando-se aos objetivos globais para um futuro mais justo e sustentável.

« SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO »

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) tem por finalidade a orientação técnica especializada no planejamento, na organização, no controle e na execução das atividades dos setores agropecuário e de abastecimento do Estado. Dentre as competências da SEAB, destacam-se:

I. O desenvolvimento rural com ênfase na Agricultura Familiar e nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, dentro de sua esfera de competência, incluindo a implementação das políticas agrícolas e de Segurança Alimentar e Nutricional, a geração de renda e emprego, a melhoria da qualidade de vida, o abastecimento de alimentos e a segurança hídrica no meio rural.

II. A gestão da política agrária e fundiária rural e a inclusão social-produtiva, mediante: a coordenação e realização de estudos, previsões e avaliações da produção agropecuária; a pesquisa, assistência técnica e extensão rural; a garantia da segurança, regularidade e qualidade dos insumos agropecuários; a promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal e vegetal; a promoção e coordenação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional; a preservação do solo agrícola; o fomento de modelos de produção e comercialização agroecológicos; gestão de ativos florestais do Estado e coordenação de políticas de florestas plantadas; o fortalecimento do cooperativismo; a implementação de soluções de engenharia e de logística em infraestrutura rural; a classificação de produtos de origem vegetal e animal; a modernização, geração, inovação e difusão de processos tecnológicos afetos à Pasta; o abastecimento de água potável no meio rural e fornecimento de água para as atividades agropecuárias; e a regularização fundiária no meio rural;

Dentre as ações executadas pela SEAB na área de segurança alimentar e nutricional os principais programas são: Coopera Paraná; Compra Direta Paraná; Equipamentos Públicos de SAN (Epsan); Programa Leite das Crianças (PLC); e a participação no Comitê da Alimentação Orgânica Escolar. Nas próximas páginas, apresentamos uma breve descrição dos mesmos, com alguns números que evidenciam a importância das ações realizadas.

Programa Coopera Paraná

O Programa Coopera Paraná, lançado em 2019, tem como objetivo fortalecer as organizações da Agricultura Familiar, promovendo melhorias na competitividade e na renda dos agricultores familiares. Para alcançar esse objetivo, o programa oferece financiamento para infraestrutura, máquinas e equipamentos, além de assistência técnico-gerencial e capacitação para dirigentes, técnicos e colaboradores.

O Coopera Paraná também realiza ações de acompanhamento e assessoramento das cooperativas na área administrativa, financeira e de comercialização. Além disso, promove a capacitação de dirigentes e colaboradores, com foco na organização e conscientização do quadro social sobre a importância da participação ativa. O programa ainda disponibiliza políticas de apoio financeiro, como crédito rural e crédito a juros equalizados.

O público-alvo do programa são as cooperativas agropecuárias do Paraná que possuem Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP/CAF) jurídica e um faturamento anual inferior a R\$20 milhões. A estratégia do Coopera Paraná visa aprimorar os processos funcionais dessas cooperativas (organizacional, administrativa, produtiva, financeira e comercial), estabelecendo condições para uma boa governança, resiliência econômica, integridade ambiental e melhorias nas condições socioeconômicas das famílias envolvidas.

A iniciativa do programa decorre de um diagnóstico que revela a ampla presença das cooperativas da Agricultura Familiar em 366 municípios do Paraná. No entanto, essas cooperativas enfrentam desafios significativos, como problemas estruturais, dificuldades na comercialização e questões relacionadas ao quadro de pessoal. Em 2023, 139 municípios do Paraná possuíam menos de 50% dos estabelecimentos rurais vinculados a Cooperativas, enquanto 140 municípios apresentavam mais de 32%.

Desde o seu lançamento, o Coopera Paraná já apoiou 167 organizações, incluindo 101 cooperativas e 66 associações, com um investimento total de R\$72,5 milhões. Esse apoio abrange a estruturação e modernização das organizações, com um foco especial na produção orgânica. Em 2021, foram destinados R\$19,583 milhões para a estruturação de 36 cooperativas e 15 associações voltadas à produção orgânica.

Entre as ações destacadas do programa estão a realização de eventos virtuais e um seminário estadual sobre cooperativismo, a capacitação de 50 extensionistas e 2.000 líderes e dirigentes, além do acompanhamento técnico de 72 cooperativas e 51 associações. O programa também promoveu 2.929 atendimentos a 5.597 pessoas, elaborou 438 projetos para o mercado institucional, e participou de rodadas de negócios e eventos de comercialização, tanto no mercado nacional quanto internacional.

No ano de 2021 foram realizados três webinários e um seminário estadual para discutir as políticas públicas e ações para fortalecer o Cooperativismo da Agricultura Familiar. Durante os eventos foram apontadas 35 recomendações em 5 eixos estratégicos para o fortalecimento do cooperativismo: ATER; Formação; Crédito; Comercialização e Políticas Públicas.

Assim, o Programa Coopera Paraná representa um esforço significativo para fortalecer o Cooperativismo da Agricultura Familiar no Estado, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida dos agricultores familiares.

Programa Compra Direta Paraná

Implementado em 2020 em um contexto desafiador, o Programa Compra Direta Paraná alinhou-se às diretrizes do Sisan-PR, ampliando o alcance das políticas de aquisição de alimentos para a Agricultura Familiar no Estado. Ao priorizar a compra de alimentos frescos e saudáveis, o programa contribuiu para a melhoria da alimentação da população mais vulnerável, ao mesmo tempo em que fortaleceu os circuitos curtos de comercialização e gerou renda para agricultores familiares em todo o Estado. O primeiro edital inovou ao incluir nos critérios de classificação, a participação de mulheres e jovens de até 29 anos.

A consolidação do programa como política de Estado em 2021 reforça seu papel estratégico para o desenvolvimento sustentável do Paraná. A publicação do Decreto Estadual n.º 7.306, de 13 de abril de 2021 instituiu o Programa Compra Direta Paraná e

o transformou em política contínua de Estado e de Segurança Alimentar e Nutricional, reforçando o papel fundamental do controle social e inaugurou a forma de aquisição por meio de chamada pública eletrônica.

O objetivo do Programa Compra Direta Paraná é promover o abastecimento e acesso a alimentos in natura, diversificados, processados e minimamente processados, produzidos por agricultores familiares, destinando-os às pessoas em situação de vulnerabilidade assistidas pela rede socioassistencial, rede pública de saúde, como também alvos de ação alimentar e nutricional.

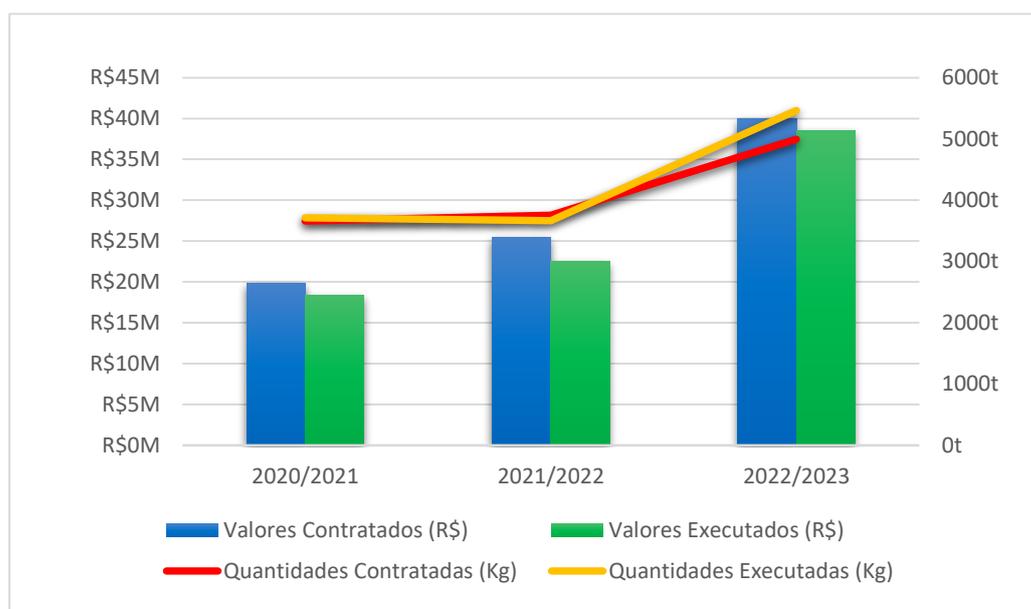
A aquisição dos alimentos é viabilizada por Chamada Pública Eletrônica e os alimentos segmentados por grupos de alimentos, e não por itens, o que aumenta a possibilidade de execução dos contratos. A plataforma eletrônica paranaense, além de transparente e inclusiva, simplifica a aquisição de alimentos sazonais e regionais, adaptando-se às variações da produção agrícola. O modelo flexível utilizado para a aquisição contempla por um lado a grande variedade de produção existente na Agricultura Familiar paranaense, e por outro, o fornecimento e a possibilidade de substituição de itens em decorrência de problemas climáticos, logísticos ou de sazonalidade.

A compra está estruturada em dois pilares: distribuição dos alimentos em grupos e a utilização de um sistema eletrônico para a operacionalização do processo de uma única chamada pública na modalidade de dispensa de licitação, para atendimento de todas as entidades beneficiárias, incluindo-se aí todas as etapas do processo: cadastro dos agricultores, apresentação dos projetos de venda, classificação, habilitação e controle de execução dos contratos.

Desde o início de sua execução, o Programa Compra Direta Paraná tem beneficiado, em média, 350 mil pessoas por ano. Além de atender as pessoas em situação de vulnerabilidade, o programa também apoia as organizações da Agricultura Familiar, com uma média anual de 153 organizações, e seus cooperados/associados, que somam em média 18.089 agricultores familiares.

Na Chamada Pública 2020/2021, o programa realizou a aquisição de 3,7 toneladas de alimentos, com um investimento total de R\$ 18.367.820,89. Com a aprovação do programa pelos dois públicos beneficiários (agricultores familiares e rede socioassistencial), o investimento evoluiu significativamente. Para a Chamada Pública 2022/2023, o montante executado foi de R\$ 38,5 milhões, para a aquisição de 5,4 toneladas de alimentos, conforme evidenciado no Gráfico 19:

Gráfico 19: Quantidade de alimentos e valores contratados pelo Compra Direta de 2020 a 2023



Fonte: SEAB.

Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional

Entre as iniciativas da SEAB voltadas à melhoria dos índices de Segurança Alimentar da população, destaca-se a implantação ou modernização dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (Epsan). Essas unidades promovem o acesso a alimentos/refeições saudáveis, realizam educação alimentar e nutricional, apoiam a produção e o consumo de alimentos saudáveis e visam reduzir a insegurança alimentar, melhorar a qualidade das refeições fora do lar, minimizar o desperdício, além de incentivar a Agricultura Familiar e os circuitos curtos de comercialização.

Esses equipamentos abrangem a implantação de restaurantes populares, cozinhas e panificadoras comunitárias, cozinhas-escola, hortas urbanas comunitárias, sacolões, bancos de alimentos, feiras de comercialização de alimentos, centrais públicas de recebimento e distribuição de alimentos, entre outros. Tais empreendimentos são edificados, equipados e/ou modernizados por meio de Termos de Convênio estabelecidos entre a SEAB e os municípios.

A criação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop) em 2015 possibilitou o estímulo a projetos e atividades voltados à população em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar e nutricional. Dessa forma, a partir de 2017, a SEAB, por meio do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, iniciou suas atividades direcionadas à implantação ou modernização desses equipamentos.

Em 2021, os Epsans foram incluídos no portfólio do Plano Paraná Mais Cidades II (PPMC II), instituído pelo Decreto n.º 7973, de 28 de junho de 2021, contemplando projetos de cozinhas comunitárias, feiras de comercialização de alimentos e centrais públicas de recebimento e distribuição de alimentos. O programa tem como objetivo melhorar a qualidade de vida da população, estimular o desenvolvimento econômico, ambiental e social, além de fortalecer a gestão pública. Atualmente, os Epsans também integram a nova edição do PPMC III, conforme o Decreto Estadual n.º 2641/2023, publicado no dia 29 de junho de 2023 no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE), com vigência para o período 2023/2024.

No período 2019-2023, foram implantadas duas unidades e modernizados seis restaurantes populares, com um investimento estadual de R\$ 5,7 milhões, beneficiando 6.950 indivíduos. Em relação aos demais equipamentos, foram formalizados 138 convênios para a implantação ou modernização de 145 Epsans, com um investimento estadual de R\$ 17,7 milhões, beneficiando 184.267 pessoas. Os dados detalhados são apresentados na tabela a seguir.

Tabela 05 – Resumo dos Convênios Formalizados pela SEAB/DESAN, 2019-2023 - Epsan

Projeto	N.º de Convênios	N.º de Epsan	N.º Beneficiários por Epsan	Investimento estadual por Epsan (R\$)
Cozinha Comunitária	16	16	18.286	2.208.518,06
Cozinha Escola	10	10	20.783	1.194.743,38
Panificadora Comunitária	10	10	10.001	1.060.161,20
Restaurante Popular	4	8	6.950	5.799.329,79
Horta Urbana Comunitária	19	25	35.783	1.792.545,29
Outros EPSANS (Feira, Banco de Alimentos, Central Pública de Recebimento, Armazém da Família, Sacolão, Eco-troca e outros)	83	84	99.414	11.396.423,74
Total	142	153	191.217	23.451.721,46

Fonte: Desan, 2024.

Programa Leite das Crianças

O Programa Leite das Crianças (PLC), criado em 2003, tem como principal objetivo combater a desnutrição infantil pelo fornecimento diário e gratuito de um litro de leite enriquecido com vitaminas e minerais para crianças de 6 a 36 meses, pertencentes a famílias com renda mensal per capita de até meio salário-mínimo regional. O leite é distribuído em 1.291 pontos de distribuição e cerca de 800 pontos de

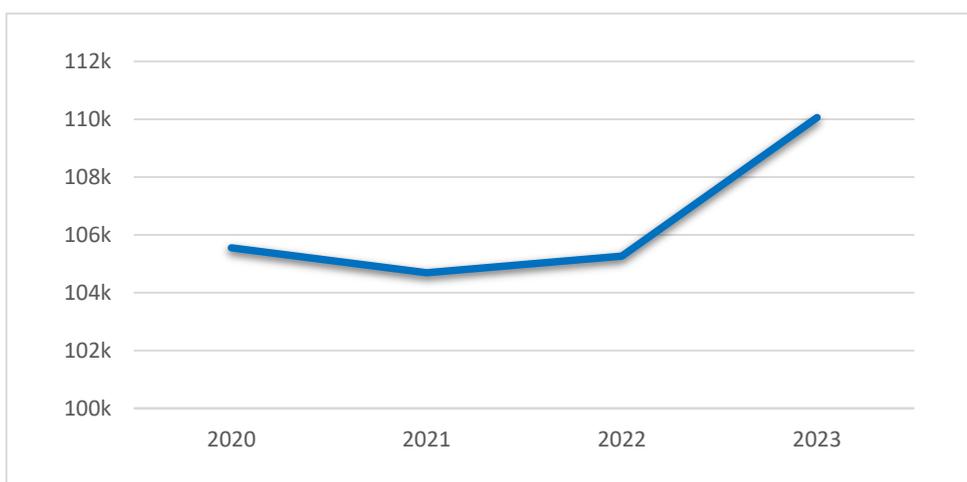
redistribuição nos 399 municípios de todo o estado. O PLC é um programa intersetorial e intersecretarial, que conta com a participação da SEAB, SEED, SEJU e da SESA, além do monitoramento e fiscalização do CONSEA – PR.

O PLC atua como uma rede de proteção alimentar mínima, com distribuição diária e gratuita de um litro de leite pasteurizado integral enriquecido com vitaminas A e D e ferro quelato, com teor de gordura de 3%. Com a oferta regular do leite pasteurizado e enriquecido às crianças, é possível garantir o aporte de nutrientes essenciais ao desenvolvimento e crescimento, manter peso e altura ideal para a idade, melhorar imunidade, prevenir a desnutrição, a anemia, entre outros. É importante destacar que o cérebro da criança continua a se desenvolver, atingindo o auge nos primeiros três anos. Assim sendo, o atendimento do PLC, mostra-se como uma política preventiva mais econômica do que realizar o tratamento curativo, que muitas vezes, não irá recuperar o potencial de desenvolvimento das crianças afetadas.

Além de combater a desnutrição, o programa apoia também os produtores de leite, especialmente da Agricultura Familiar, com geração de empregos e renda, estimula a organização e qualificação das usinas de beneficiamento de leite e fortalece as bacias leiteiras locais e regionais. Para os 3.751 produtores rurais participantes, o programa tem se mostrado uma ferramenta eficaz na melhoria da qualidade do leite, atendendo às exigências higiênico-sanitárias dos órgãos reguladores, como os Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal e a Vigilância Sanitária. Desde 2015, o programa controla e remunera o leite conforme padrões superiores aos mínimos exigidos, o que fortalece as pequenas indústrias de beneficiamento, gera emprego e renda, e ajuda a reduzir o êxodo rural.

Entre 2020 e 2023, o programa apresentou um investimento de R\$ 562.164.284,81 para a aquisição e distribuição de mais de 154 milhões de litros de leite, beneficiando uma média de 105 mil crianças por ano, conforme mostrado no Gráfico 20.

Gráfico 20: Histórico do número de beneficiários do Programa Leite das Crianças de 2003 a 2023



Fonte: SEAB, 2024.

De acordo com os Relatórios do Estado Nutricional/SESA, cerca de 91,3% das crianças atendidas pelo PLC encontram-se com peso adequado para a idade, demonstrando a efetividade do programa.

Dessa forma, o Programa desempenha um papel essencial nas políticas públicas do estado do Paraná, ao garantir o fornecimento de um alimento de alta qualidade para uma população vulnerável, além de atuar diretamente na prevenção de problemas de saúde e na redução da insegurança alimentar que afeta essas famílias.

Comitê da Alimentação Escolar Orgânica

A Alimentação Escolar Orgânica foi instituída pela Lei Estadual n.º 16.751, de 29 de dezembro de 2010, e regulamentada no Decreto Estadual n.º 4.211, de 6 de março de 2020. A medida busca criar ambientes favoráveis à alimentação adequada e saudável em todo o Estado, agindo de forma conjunta ao desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis.

A Resolução Conjunta SEAB/SEED n.º 003/2021 de 22 de outubro de 2021, nomeou o Comitê Gestor, com representantes e suplentes da SEED, SEAB, SESA, Fundepar, IDR-Paraná, do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e do Conselho de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar do Paraná (Cedraf).

Nos últimos anos, o Comitê Gestor tem debatido os principais gargalos, definindo prioridades para o avanço na produção, na certificação e no fornecimento de gêneros orgânicos. O Plano Estadual de Orgânicos para a Alimentação Escolar está em período de atualização.

Desde o início do programa em 2010, houve um avanço significativo na quantidade de alimentos orgânicos fornecidos, passando de 77 toneladas em 2011 para 2.647 toneladas em 2023. A quantidade de itens também aumentou gradualmente a cada ano, e o número de fornecedores cresceu consideravelmente (Tabela 06).

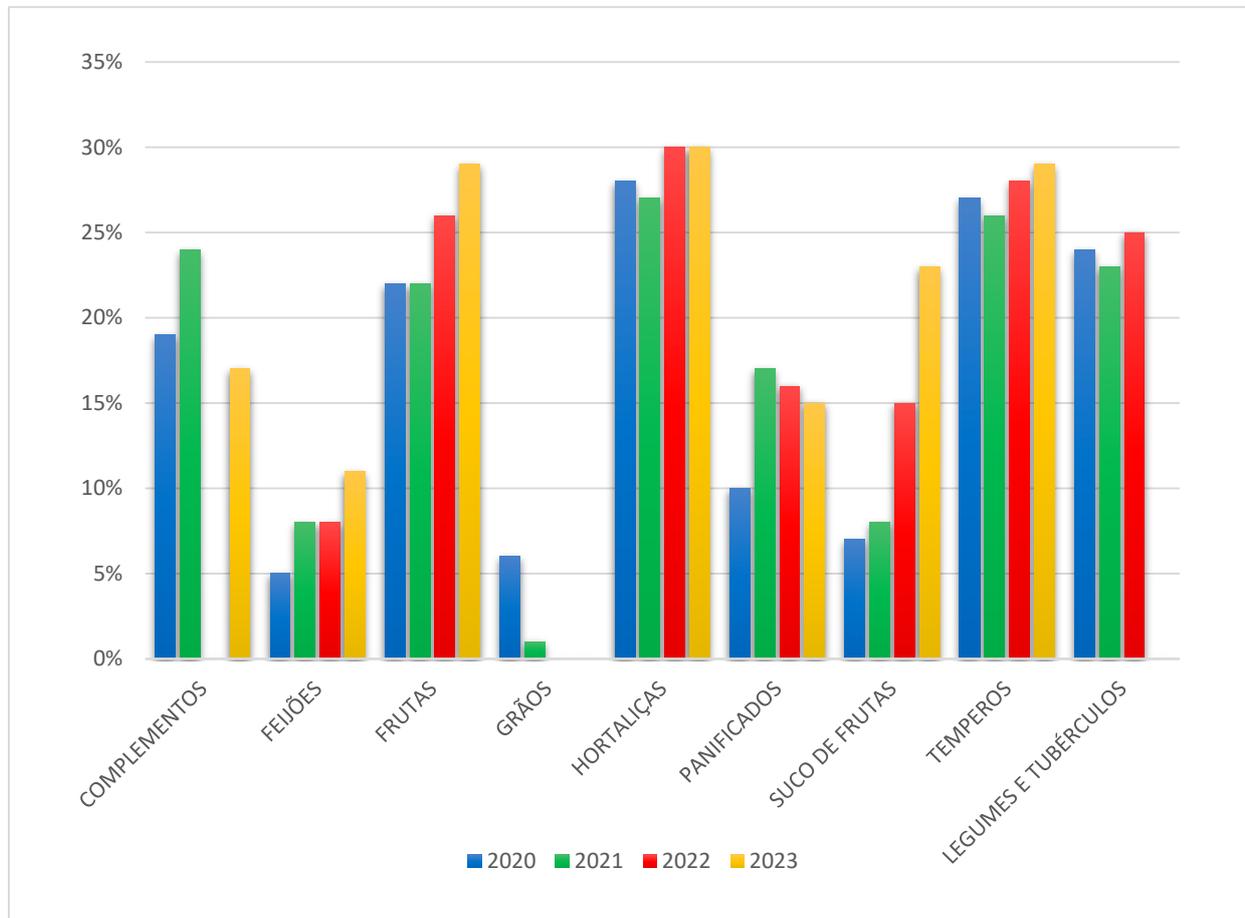
Tabela 06: Evolução da aquisição de alimentos na alimentação escolar

ANO BASE	N.º DE ITENS	N.º DE FORNECEDORES	N.º DE ESCOLAS	N.º DE MUNICÍPIOS	QUANTIDADE (TONELADAS)	VALOR INVESTIDO (MILHÕES R\$)
2011	26	7	151	29	77	0,262
2012	56	14	386	61	587	2.164
2013	67	23	591	86	829	2.794
2014	63	24	841	93	1367	5.138
2015	60	22	819	89	1308	5.058
2016	67	34	717	72	382	1.327
2017	67	30	832	89	989	3.951
2018	65	61	995	132	1912	7.914
2019	69	72	1235	183	1282	6.446
2020	72	68	1159	166	1993	11.190
2021	73	137	1236	192	1908	11.951
2022	72	169	1547	270	2471	15.180
2023	79	211	2195	399	2928	23.017

Fonte: Fundepar, 2024.

Dentre os grupos de alimentos ofertados na alimentação escolar, a aquisição de alimentos orgânicos foi maior em grupos de alimentos perecíveis como hortaliças, frutas, tubérculos, legumes e temperos, como observado no gráfico a seguir.

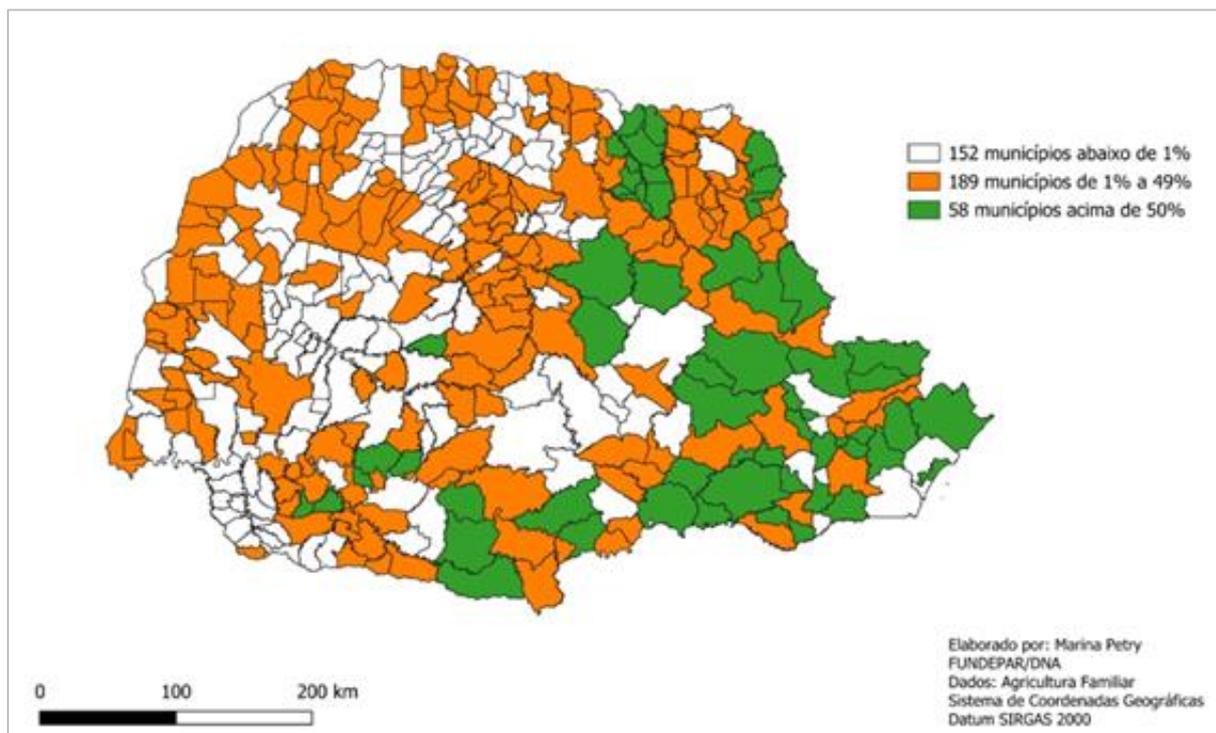
Gráfico 21: Percentual de Alimentos Orgânicos por Grupos Entregas da Agricultura Familiar de 2020 a 2023



Fonte: Fundepar.

A partir de 2023, todos os estabelecimentos de ensino do Estado passaram a receber arroz orgânico e feijão preto, por meio de procedimento licitatório - pregão eletrônico. No ano de 2020 apenas 166 escolas recebiam do PNAE alimentos orgânicos, em 2024 com a entrega do arroz orgânico, foi possível que os 399 municípios do estado recebessem ao menos um item orgânico.

Cartograma 01: Municípios atendidos que recebem alimentos orgânicos na alimentação escolar em 2023



Fonte: Fundepar.

Os alimentos certificados apresentam um acréscimo de até 30% no valor em relação ao do alimento convencional. Esse valor diferenciado para alimentos orgânicos e, futuramente, para os que estão em processo de conversão, fomenta a participação de novos agricultores na aquisição de produtos da Agricultura Familiar, incentivando a sucessão familiar com qualidade de vida e promovendo o consumo de alimentos saudáveis.

« INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ »

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná tem como função prestar serviço integrado de pesquisa e experimentação agrícola, de assistência técnica e extensão rural, de fomento no meio rural e de expansão da base de agroecologia para a produção de alimentos de alta qualidade de forma ágil e eficiente. O Instituto está vinculado à SEAB, e foi criado pela Lei Estadual n.º 20.121, de 31 de dezembro de 2019, sendo oriundo da incorporação do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), do Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA) e da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (Codapar), pelo Instituto Agrônomo do Paraná (Iapar).

As atividades do IDR - Paraná se baseiam em quatro grandes pilares. Primeiramente, na área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, com a realização de pesquisas básicas e aplicadas, além de desenvolvimento experimental e inovação tecnológica. Outro pilar de atuação é a Promoção e Desenvolvimento da Agroecologia, com a difusão de referências e orientações sobre agroecologia, bem como a divulgação e promoção de ações voltadas para capacitação, pesquisa, ensino e articulação na área.

Soluções de Engenharia Rural e Infraestrutura Logística formam o terceiro pilar, abrangendo atividades como armazenagem e transporte de produtos, mecanização agrícola em obras de engenharia no meio rural, classificação de produtos de origem vegetal e análise de sementes e outros produtos. Por fim, o quarto pilar é a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com foco na execução de políticas e programas públicos promovidos pelos governos federal, estadual e municipal, com o intuito de fomentar o desenvolvimento rural sustentável. Isso inclui a orientação e assistência aos agricultores, além de assessoria para suas organizações e empreendimentos.

As diretrizes e a base para o planejamento do IDR-Paraná, para o período de 2024 a 2027, têm como eixo orientador o Desenvolvimento Econômico Sustentável no Programa de Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar, da SEAB. O instituto trabalha com foco na ampliação do acesso a alimentos, em quantidade e qualidade adequadas, à população paranaense. Além disso, buscará promover o uso sustentável dos recursos naturais nas atividades agropecuárias; incrementar a rentabilidade e competitividade da Agricultura Familiar; incluir social e economicamente as famílias em situação de vulnerabilidade no meio rural; promover a sanidade agropecuária nas cadeias produtivas; e melhorar a infraestrutura rural para o desenvolvimento do estado do Paraná. Tais objetivos conduzem a análise e a estruturação e ou a conexão com os trabalhos e programas do IDR-Paraná.

As estratégias de trabalho do Instituto na área de extensão rural têm como base: o conhecimento da realidade; a interação com o público beneficiário e com parceiros; as propostas de governo para o desenvolvimento econômico e social do Estado; as políticas públicas dos governos federal, estadual e municipal; e os ODS.

Entre as principais estratégias para promover a inclusão social e produtiva das famílias assistidas pelo Instituto está a execução de Políticas e Programas Públicos que representam importantes instrumentos de trabalho para os Extensionistas. As ações

básicas são: divulgação; promoção do acesso dos beneficiários; elaboração de projetos; articulação com entidades; e orientação na aplicação de recursos.

Os programas oficiais são utilizados como facilitadores para apoiar a estruturação de projetos técnicos de natureza econômica, social e ambiental. Os principais Programas de apoio ao meio rural que compõem a agenda do IDR-Paraná, além do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme eixos estratégicos, são:

Quadro 04: Programas de apoio ao meio rural realizados pelo IDR-Paraná

Eixo estratégico	Programas
Segurança Alimentar e Qualidade de Vida	Programa de Desenvolvimento da Agroecologia do Paraná Programa Paraná Mais Orgânico Mercados Institucionais: PAA e PNAE
Recursos Naturais e Sustentabilidade	Programa de Irrigação Irriga Paraná Programa Energias Renováveis
Competitividade e Inovação Rural	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF Programa Coopera Paraná Programa Trator e Equipamentos Solidários Programa Revitis
Promoção da Cidadania	Programa Nossa Gente Paraná – Projetos Renda Agricultor Familiar e Inclusão Produtiva Solidária Programa Fomento às atividades produtivas rurais – Fomento Rural Plano Estadual de Políticas para Mulheres

Autor: IDR-Paraná.

Na execução de seus trabalhos o IDR-Paraná conta com inúmeras parcerias, com destaque para entidades representativas dos agricultores e produtores rurais, cooperativas, administrações municipais, agentes financeiros, instituições de ensino e pesquisa, secretarias e órgãos de Estado e ministérios do Governo Federal.

Destaca-se ainda como estratégia do IDR-Paraná a integração com a sociedade por meio da participação em conselhos em níveis Municipal, Regional, Mesorregional e Estadual, abrangendo diferentes áreas e setores. Relacionados à temática do presente Plano, salienta-se a participação nos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural

Sustentável, Sanidade Agropecuária e os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Principais ações em segurança alimentar e nutricional

As atividades que envolvem a Segurança Alimentar e Nutricional no IDR-Paraná perpassam programas e projetos e estruturam-se como Eixo Estratégico, com foco no abastecimento e produção de alimento seguro, presente em todas as cadeias produtivas alimentares, seja na pesquisa, como na extensão, logística e negócios. Desta maneira, as ações promovidas para o público beneficiário e em cada unidade produtiva assistida pelo IDR-Paraná, têm, no seu todo ou em parte, a segurança alimentar e nutricional como eixo norteador.

Com a criação do IDR - Paraná, que envolveu a incorporação do CPRA - Centro Paranaense de Referência em Agroecologia, o novo instituto passa a ter a Agroecologia como uma das suas diretrizes, contando inclusive com uma gerência própria.

As ações em agroecologia no IDR-Paraná, envolvem a pesquisa em produção vegetal e animal em bases ecológicas, a implantação de áreas exclusivas para pesquisa, validação, difusão de referências, orientação e a capacitação na promoção da agroecologia em parceria com outras organizações. O Instituto conta com quatro Estações de Pesquisa em produção orgânica: em Pinhais, na Lapa, em Pato Branco e em Santa Tereza do Oeste.

Deste modo, destaca-se no Instituto o Projeto de Agroecologia vinculado ao Programa de Agricultura Orgânica do Seagri, que define as diretrizes do trabalho de Agroecologia no sistema e está relacionado à viabilização da introdução progressiva de alimentos orgânicos no PNAE. O projeto tem como objetivo a ampliação da oferta de alimentos, produtos e serviços orgânicos, especialmente para o atendimento do PNAE, contribuindo para o avanço da Agroecologia no Estado. Além de ações nas Zonas de Proteção Ambiental na Bacia do Alto Ivaí e nas Áreas de amortecimento de impactos ambientais em mananciais e bacias de captação d'água, essas iniciativas trabalham alinhadas aos projetos de Agroecologia.

O IDR-Paraná também participa do Programa Paraná Mais Orgânico, com o foco na orientação a agricultores familiares interessados em produzir alimentos de maneira orgânica e certificada.

Entre as parcerias para a promoção da agroecologia, destaca-se a participação na Câmara Setorial de Agroecologia e Agricultura Orgânica do Cedraf, da CPOrg-PR e o Termo de Cooperação para atuação junto aos grupos da Rede Ecovida, na região metropolitana de Curitiba, além da participação na Vitrine Tecnológica do Show Rural da COOPAVEL, que reúne 11 entidades que atuam no Estado com Agroecologia.

No período de 2020 a 2023, foram promovidas 1.552 ações, entre cursos, visitas técnicas, oficinas e palestras, que envolveram aproximadamente 78 mil participantes, incluindo agricultores, técnicos, estudantes e consumidores. Esses eventos tiveram como objetivo a divulgação, apoio e promoção de ações de ensino, pesquisa e extensão para a expansão da produção de alimentos em sistemas de base agroecológica e seu consumo. Além disso, ocorreram 112 eventos de transferência de tecnologia e capacitação em pesquisa na produção animal em base agroecológica, alcançando um público de 2.422 pessoas. Dentre as metodologias utilizadas, destacam-se os Dias de Campo e as capacitações dos agricultores na metodologia de Treino Visita em sistemas de produção, com ênfase no cultivo de tomate orgânico, onde cada etapa do cultivo é implantada em uma propriedade e replicada na sequência pelos demais agricultores, que são acompanhados individualmente pelos extensionistas.

No trabalho desenvolvido pela extensão rural, as ações são preconizadas para serem realizadas nas áreas econômica, social e ambiental, proporcionando o caráter de desenvolvimento rural sustentável. No período de 2020 a 2023 foram assistidas 28.937 Unidades de Produção Familiar (UPF's) de forma contínua em métodos individuais e grupais em diversas atividades produtivas. As famílias assistidas são aquelas que têm dedicação contínua de trabalho de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural), os atendidos por sua vez, participam de ações pontuais. Na tabela a seguir, são identificados o público atendido por categoria, no período de 2020 a 2023, segundo dados do Sistema de Gestão Técnica do Instituto:

Tabela 07: Principais categorias de público atendidas pelo IDR-Paraná de 2020 a 2023

Categoria de Público/ N.º de atendidos	2020	2021	2022	2023
Agricultor Familiar	79.974	77.328	86.260	90.738
Assentado da Reforma Agrária	3.527	3.734	3.893	4.180
Indígena	596	748	722	806
Quilombola	236	256	219	227

Pescador Artesanal	482	629	860	898
Agricultor demais categorias	2.891	3.068	3.135	4.275
Trabalhador Rural	523	440	566	717
Técnicos de ATER	1.351	1.264	1.419	1.784
Outros Públicos	3.710	3.570	6.411	9.483
TOTAL	93.290	91.037	103.485	113.108

Fonte: Sistema de Gestão Técnica, GETEC, IDR-Paraná, 2024.

Na promoção de ações de educação alimentar, nutricional e ambiental, o Instituto realizou diversas atividades coletivas e individuais que, no período de 2020 a 2023, atenderam, em média, cerca de 4.800 pessoas por ano.

No âmbito de meio ambiente e sustentabilidade, são implementadas ações de conservação e manejo de solos e águas, com o objetivo de garantir o acesso à água de qualidade para o consumo das famílias rurais e para o processo produtivo. Destacam-se, nesse contexto, as técnicas do Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH), que permitem aos agricultores melhorarem rapidamente seus manejos e prepararem suas áreas para um processo de transição.

Em relação à proteção e recuperação ambiental, são desenvolvidas ações de Manejo Integrado de Pragas (MIP), Manejo Integrado de Doenças (MID), além de controle de plantas invasoras, redução do uso de agrotóxicos, boas práticas agrícolas e saneamento rural. Na área econômica, a assistência da produção tem como foco o aumento da competitividade, renda e da segurança alimentar dos produtores, além de promover atividades de empreendedorismo no meio rural. As ações partem da importância do acesso ao alimento, sua produção para o autoconsumo e comercialização do excedente, bem como a sua devida distribuição, armazenagem, mercados e logística. Assim, em muitos momentos, as atividades de extensão e pesquisa abrangem a promoção da educação ambiental e alimentar, direta ou indiretamente, além da inclusão social e produtiva e da cidadania alimentar. Essas iniciativas se inserem no âmbito social e se destacam por prover aos agricultores em situação de vulnerabilidade os instrumentos necessários para sua inclusão socioprodutiva, visando à melhoria da qualidade de vida das famílias.

O Instituto tem papel fundamental na execução das políticas públicas de SAN e de cunho social, pois é também por meio do serviço de extensão rural que as famílias rurais em vulnerabilidade social, recebem orientações e acesso às mesmas. As políticas

permitem a transferência de renda para o desenvolvimento de projetos de produção para o autoconsumo, inclusão produtiva, melhoria das condições de vida e a garantia da segurança alimentar e nutricional. As ações com este público, dizem respeito a: mobilização e seleção das famílias; elaboração de diagnóstico e projeto da UPF; acompanhamento e orientação técnica; capacitação das famílias; e avaliação. A tabela abaixo apresenta o número de famílias beneficiadas pelo trabalho da Extensão Rural no acesso às seguintes políticas públicas: fomento às atividades produtivas rurais (Fomento Rural), Programa Nossa Gente Paraná (Projeto Renda Agricultor Familiar e Inclusão Produtiva, que iniciou em 2021):

Tabela 08: Beneficiários de 2020 a 2023

Política pública	2020	2021	2022	2023	Total
Fomento Rural	89	399	616	132	1.236
Projeto Renda Agricultor Familiar	452	1.236	974	534	3.196
Projeto Inclusão Produtiva Solidária	-	272	291	29	592

Fonte: IDR-Paraná, 2024.

Relacionado às organizações rurais, o Instituto tem como ação fomentar o desenvolvimento de organizações rurais cooperativas sustentáveis, preconizando-se a boa governança, a viabilidade técnica e econômica, a integridade ambiental e a promoção de renda e bem-estar às famílias rurais. O número de organizações assistidas pelo Instituto no período de 2020 a 2023, seguem na tabela abaixo:

Tabela 09: Organizações assistidas pelo IDR-Paraná de 2020 a 2023

Organizações sociais	2020	2021	2022	2023
Associações da Agricultura Familiar assistidas	45	59	40	51
Cooperativas da Agricultura Familiar assistidas	45	54	72	72
Total de organizações sociais assistidas	90	113	112	123
N.º de atendimentos realizados em métodos (individuais e grupais) para organizações sociais	357	452	524	1623
N.º de pessoas beneficiadas nos atendimentos	4.768	4.765	2.947	5.597

Fonte: IDR-Paraná, 2024.

No que se refere à assessoria aos mercados institucionais, neste período foram elaboradas 250 propostas de negócios, que incluíram o acesso ao PAA e o PNAE, para organizações. Em relação ao PAA, o Instituto contribuiu com a execução de três editais na modalidade compra direta dos agricultores, sendo um específico para beneficiar as famílias indígenas do Estado, que foram receptoras de produtos da Agricultura Familiar no ano de 2023. O PAA Indígena beneficiou 24 municípios que incluíram 18 Terras Indígenas, envolvendo 231 agricultores fornecedores e 28 entidades ou organizações receptoras. Nos projetos anteriores de 2021, foram beneficiados 282 produtores em 66 municípios e no de 2022, 574 produtores, 166 entidades, em 16 municípios.

As ações com as agroindústrias familiares, por sua vez, envolvem a melhoria da qualidade da água, implantação de boas práticas de fabricação, promoção e regularização sanitária, além de facilitar o acesso aos mercados, conforme a tabela a seguir.

Tabela 10: Número de pessoas atendidas por ações do Programa Estadual de Agroindústria

Ações	2021	2022	2023
Boas práticas de fabricação	127	321	458
Qualidade da água	0	96	150
Regularização sanitária	38	96	150
Acesso aos mercados	25	64	442
TOTAL	190	577	1200

Fonte: IDR-Paraná, 2024.

Nos aspectos relacionados à logística, estão presentes ações em toda a cadeia de fornecimento de alimentos, que são fundamentais para garantir a disponibilidade, as quantidades e a qualidade adequadas. Nesse contexto, as atividades desenvolvidas pelo IDR-Paraná, são: a armazenagem (grãos e frigorífica); a classificação de produtos (destinados à exportação); os serviços aduaneiros (Porto Seco de Cascavel); e a Engenharia Rural, que envolve a mecanização agrícola em obras e conservação de solos, abrangendo adequação e readequação de estradas rurais, drenagem e destoca, desassoreamento de rios e canais, terraplanagem para construção de agroindústrias, construção de tanques e açudes e obras de saneamento rural.

No ano de 2022, o IDR-Paraná lançou o seu primeiro Balanço Social com o objetivo de demonstrar seus resultados, apresentar seus trabalhos e impactos, ou seja, um relatório qualificado, com informações e prestação de contas do uso dos recursos do Governo e da Sociedade pelo Instituto. Publicado no site do Instituto, a edição inaugural destacou os impactos econômicos, sociais e ambientais de 49 tecnologias e ações desenvolvidas, refletindo a diversidade e abrangência das atividades do Instituto e os significativos avanços na produção agropecuária e no desenvolvimento rural do Paraná.

« AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ »

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) tem como missão a promoção da saúde animal, a sanidade vegetal, a inocuidade dos alimentos e o uso adequado dos insumos agropecuários. Essa atuação visa beneficiar a sociedade por meio de responsabilidades compartilhadas entre diversos setores.

Entre os departamentos da Adapar, destacam-se o de Sanidade Vegetal e o de Saúde Animal. Esses departamentos são responsáveis pelo desenvolvimento de programas de fiscalização que abrangem agrotóxicos, mudas e doenças vegetais, além de supervisionar as atividades pecuaristas presentes no estado, garantindo a segurança e a qualidade dos produtos agropecuários.

Sanidade Vegetal

A sanidade vegetal é fundamental para a produção agrícola, assegurando que os alimentos cheguem à mesa da população livres de pragas e doenças. A importância desse tema não se restringe apenas à saúde pública, mas também se estende à economia do nosso Estado, que depende do setor agropecuário. Para garantir a segurança alimentar e a qualidade dos produtos, a Adapar tem promovido diversas ações.

Entre as iniciativas da Adapar, destaca-se a fiscalização de denúncias relacionadas à deriva de agrotóxicos, ao comércio de fertilizantes, sementes e mudas, além do monitoramento de pragas que afetam a agricultura paranaense. Essas ações visam não apenas garantir a sanidade vegetal, mas também a conservação dos recursos hídricos e dos solos, fundamentais para a sustentabilidade do nosso meio ambiente.

O período de 2020 a 2023 apresentou desafios significativos para a sanidade vegetal. Um dos eventos mais preocupantes foi a introdução de sementes não solicitadas, oriundas de outros países, que chegaram ao Paraná, trazendo consigo pragas e fungos que ameaçavam a produção local. A Adapar agiu prontamente, realizando campanhas de conscientização e monitoramento para identificar e mitigar os riscos associados a essas pragas, principalmente aquelas de natureza quarentenária, que podem provocar danos severos às culturas e à economia.

Durante a execução do III Plano Estadual de SAN, enfrentamos a crescente ameaça de pragas nas culturas de soja, citros e banana. Em resposta, implementamos medidas rigorosas de monitoramento e erradicação. A publicação da Portaria n.º 63/2021 foi um marco nesse contexto, estabelecendo a obrigatoriedade de notificação de novas pragas, resultando em avanços significativos para a defesa agropecuária no estado.

Os produtores de uva e bicho-da-seda também enfrentaram problemas com a deriva de agrotóxicos. Em resposta, a Adapar intensificou as fiscalizações, inspecionando pulverizadores e promovendo ações corretivas que, felizmente, levaram à redução das reclamações.

Além disso, anualmente a Adapar realiza a coleta de amostras de alimentos para verificar a presença de resíduos de agrotóxicos. O objetivo é garantir que os limites estabelecidos pela Anvisa sejam respeitados, protegendo a saúde dos consumidores e assegurando a qualidade dos produtos destinados à exportação. Em um caso específico, foram identificados resíduos acima do permitido na cultura do feijão, e, em conjunto com o Ministério da Agricultura, foram tomadas as providências necessárias para resolver a situação.

O programa de conservação de solos e água também merece destaque, resultando na fiscalização e recuperação de milhares de hectares. Entre janeiro de 2019 e setembro de 2022, foram catalogadas 3.725 denúncias e fiscalizadas cerca de 35 mil hectares, com um resultado expressivo na recuperação de áreas degradadas.

Por fim, a Adapar lançou o "Selo Adapar" para a produção de morangos, uma iniciativa que visa valorizar os produtores que seguem as boas práticas agrícolas. Com isso, foi ofertada uma certificação que diferencia os produtos no mercado, reforçando o compromisso com a qualidade e a segurança alimentar.

Em resumo, as ações da Adapar, entre 2020 e 2023, foram fundamentais para enfrentar os desafios da sanidade vegetal no Paraná. Os trabalhos em prol da

agricultura, da saúde pública e do desenvolvimento sustentável continuarão, sempre buscando fortalecer a produção rural paranaense e proteger seus recursos naturais.

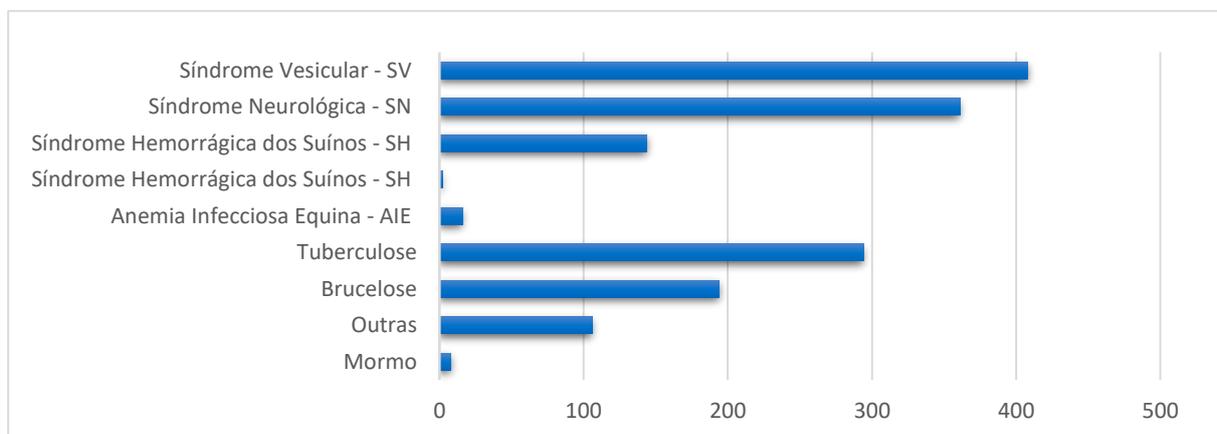
Saúde Animal

A saúde dos rebanhos e a produção animal são fundamentais para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional, assegurando a disponibilidade contínua de alimentos de origem animal. Estes produtos, ricos em proteínas, vitaminas e minerais, são essenciais para uma alimentação equilibrada e saudável. Nesse contexto, a Adapar desempenha um papel vital, atuando em diversas frentes da saúde e bem-estar animal.

A Adapar se dedica à epidemiologia e ao controle de doenças veterinárias e zoonóticas em diversas espécies, como bovinos, suínos, equinos, aves, e até mesmo em abelhas e bichos da seda. O trabalho da agência abrange a regulação do comércio de produtos veterinários, o controle do trânsito de animais, a autorização de eventos agropecuários e a inspeção de produtos de origem animal e vegetal, além da realização de diagnósticos voltados para enfermidades.

No ano de 2023, o Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (Sisbravet) registrou 1.527 notificações de ocorrências e suspeitas de doenças em animais. Destas, 916 foram classificadas como síndromes ou doenças sindrômicas, enquanto 611 diziam respeito a enfermidades com programa sanitário oficial. As investigações envolvem atendimentos presenciais até a confirmação ou descarte das suspeitas, conforme as diretrizes da Instrução Normativa n.º 50 de 2013 do MAPA.

Gráfico 22: Número de ocorrências atendidas pelos Fiscais de Defesa Agropecuária da Gerência de Saúde Animal em 2023, no Paraná



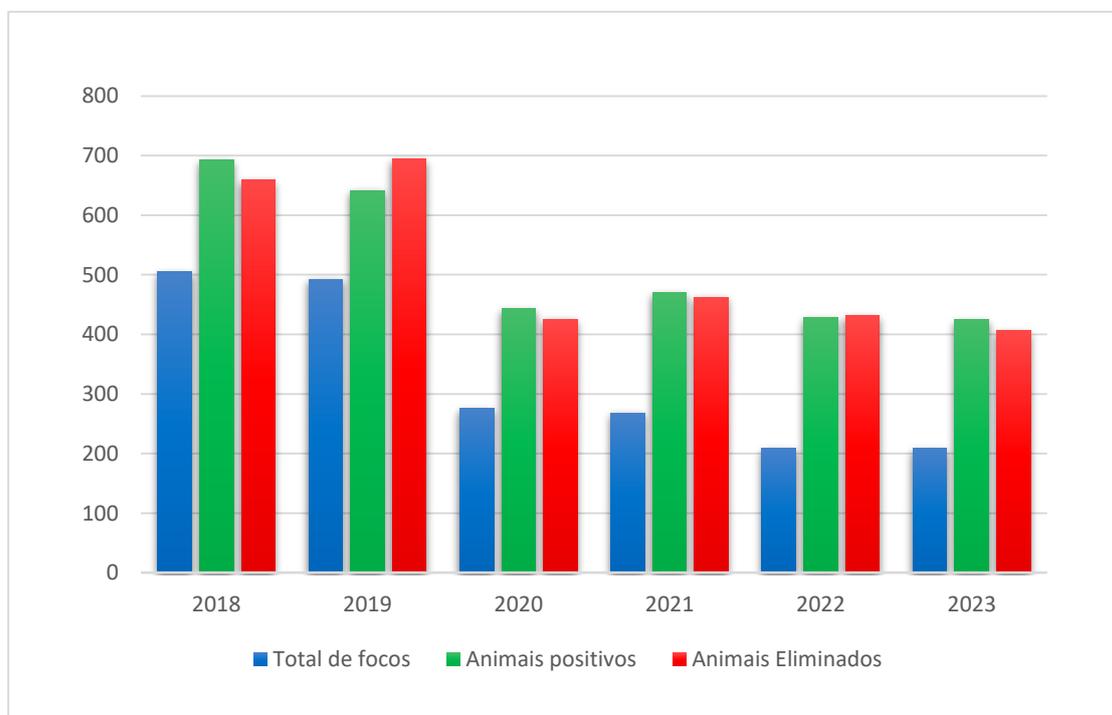
Fonte: Sisbravet (2024).

Obs.: O gráfico compõe o total de atendimentos a suspeitas, não representando a totalidade de focos. O Sisbravet não contempla as doenças relacionadas a animais aquáticos.

Na sanidade avícola, o ano de 2023 trouxe desafios significativos, especialmente com a introdução da influenza aviária (IA) no Brasil. O Paraná, sendo o maior produtor de carne de frango do país, intensificou os esforços de prevenção e controle, realizando treinamentos para fiscais e campanhas de conscientização. Das 144 investigações conduzidas pela Adapar, 13 resultaram positivas para a forma altamente patogênica da influenza em aves silvestres, evidenciando a importância da vigilância.

Em relação à sanidade bovina, a brucelose e a tuberculose continuam a ser preocupações críticas para a saúde pública e a economia rural. Desde 2020, o Paraná implementou um programa de saneamento obrigatório para propriedades afetadas, realizando exames em todos os animais elegíveis. Até o final de 2023, 109 propriedades foram certificadas como livres dessas doenças, resultado do esforço conjunto da Adapar, que aumenta a confiabilidade do setor e oferece vantagens comerciais aos produtores.

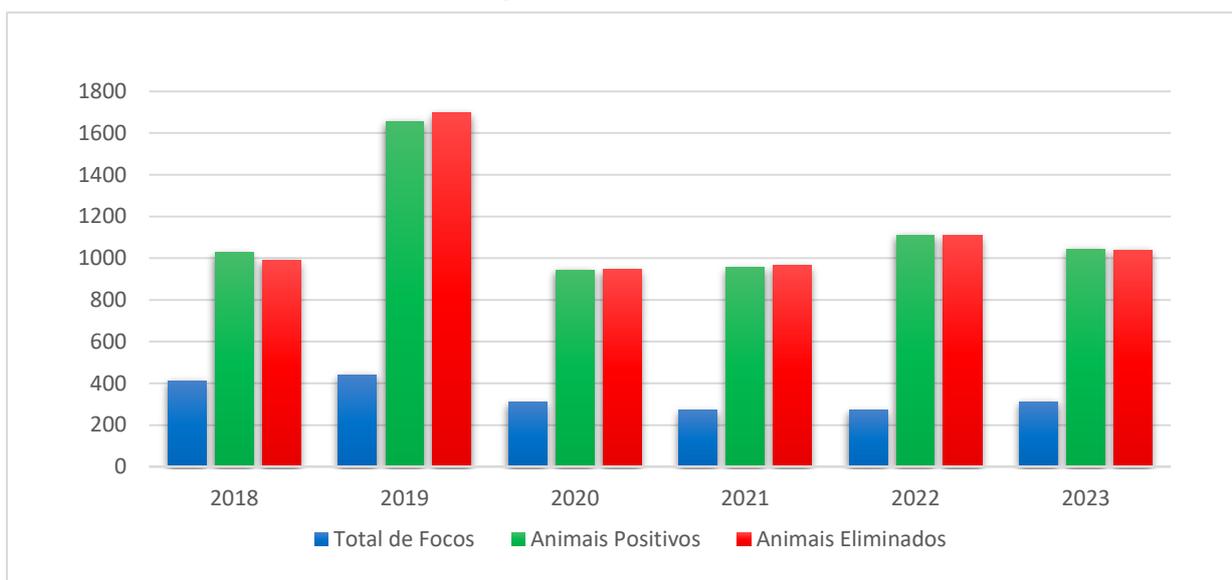
Gráfico 23: Dados de brucelose bovina com número de focos, animais positivos e animais eliminados no período de 2014 a 2023, no Paraná



Fonte: Adapar/GSA/PECEBT.

Obs.: Alguns animais eliminados em 2019, foram diagnosticados positivos em 2018, gerando um número maior de eliminados que positivos naquele ano.

Gráfico 24: Dados de tuberculose bovina com número de focos, animais positivos e animais eliminados no período de 2014 a 2023, no Paraná



Fonte: Adapar/GSA/PECEBT.

O Programa de Prevenção e Controle da Raiva também se destacou em 2023, com 361 investigações relacionadas à Síndrome Nervosa, resultando em 109 focos de raiva confirmados, a maioria em bovinos. As atividades de fiscalização e captura de morcegos aumentaram, demonstrando um esforço contínuo para controlar a disseminação da doença.

Na sanidade suína, o Paraná mantém seu status de área livre de Peste Suína Clássica (PSC), o que fortalece a segurança comercial e sanitária do estado. A Adapar realiza fiscalização rigorosa em granjas de reprodutores e comerciais, assegurando a saúde do rebanho suíno.

Tabela 11: Fiscalização e vigilância na suinocultura executada pela Adapar

Atividade de fiscalização – Programa de Sanidade do Suínos	N
Número de fiscalizações/ vistorias em GRSC	323
Número de fiscalizações/ vistorias em GRANJAS COMERCIAL	439
Número de fiscalizações/ vistorias em CRIATÓRIOS SUÍNOS (SUBSISTÊNCIA)	453
Atividade de fiscalização – Programa de Sanidade dos Suínos	N
Vigilância ativa* - Tecnicado – Número de fiscalizações/ vistorias	81
Vigilância ativa* - Não tecnicado – Número de finalizações	51

Fonte: Adapar/GSA, 2023.

Adicionalmente, o programa de vigilância de animais aquáticos é crucial, especialmente considerando que o Paraná é o maior produtor de tilápia do Brasil. A Adapar promove a saúde desses animais e a prevenção de doenças que podem afetar a produção.

Uma auditoria realizada pelo MAPA em 2023 evidenciou a excelência dos serviços da Adapar, confirmando o cumprimento dos padrões da Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA). Essa avaliação positiva reforça o compromisso da agência com a saúde animal, a qualidade dos produtos agropecuários e o desenvolvimento sustentável.

Em suma, a Adapar se compromete a enfrentar os desafios futuros, aprimorando continuamente seus serviços e fortalecendo a agropecuária paranaense, com foco na saúde e bem-estar dos animais e na segurança alimentar da população.

« CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A »

A Centrais de Abastecimento do Paraná - Ceasa, fundada em 1972, tem como missão assegurar o abastecimento do estado do Paraná com segurança alimentar, colaborando fortemente para a promoção e o desenvolvimento econômico da região.

Dentre suas atribuições, destaca-se a administração das Centrais de Abastecimento e dos mercados, orientando e disciplinando a distribuição, especialmente de frutas, verduras, flores e outros produtos alimentícios. A Ceasa também desenvolve o Boletim Hortigranjeiro, que oferece informações sobre as movimentações dentro das centrais e os principais produtos vendidos, com o objetivo de fornecer um conteúdo analítico que contribua com os produtores para que possam atender à demanda.

Atualmente as Ceasas contam com 676 empresas atacadistas e estão instaladas em cinco unidades: Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu. Esses mercados possuem 7.563 produtores cadastrados, dos quais 1.436 são ativos e comercializam diretamente hortigranjeiros nas unidades. Segundo a Divisão Técnica e Econômica (Ditec) da Ceasa Paraná, em 2023, foram comercializadas 1.152.874,48 toneladas de produtos nas cinco unidades, resultando em uma movimentação financeira de R\$ 4.607.764.802,44.

Em 2023, a Ceasa obteve o certificado NBR ISO 14.001:2015 na unidade de Curitiba. Comprometida com a sustentabilidade, a Ceasa implementou práticas que

visam reduzir o desperdício e minimizar impactos ambientais, atuando com responsabilidade socioambiental nas comunidades onde está presente.

Dentre os projetos desenvolvidos nas Centrais de Abastecimento, destacam-se o Banco de Alimentos – Comida Boa, o Ceasa Recebe e o Programa de Gestão de Resíduos Sólidos (PGR), todos com foco em segurança alimentar e nutricional, além de responsabilidade ambiental e social.

Banco de Alimentos – Comida Boa

Desde 2007, o Banco de Alimentos realiza o aproveitamento de alimentos com valor nutricional, mas sem valor comercial, que são disponibilizados pelos permissionários. Esses alimentos, que podem ser processados minimamente ou distribuídos in natura, são destinados à população em vulnerabilidade social, escolas, hospitais e entidades sem fins lucrativos.

Essa iniciativa fomenta parcerias com permissionários, produtores rurais, atacadistas, instituições educacionais e a sociedade civil, promovendo melhor aproveitamento, manipulação e processamento dos alimentos. O objetivo é minimizar os efeitos da fome e combater o desperdício, permitindo que um maior número de pessoas tenha acesso a alimentos básicos de qualidade e em quantidade suficiente para uma alimentação saudável e equilibrada.

Os Bancos de Alimentos estão presentes em todas as cinco unidades do Ceasa/PR. O programa foi criado em resposta ao aumento do número de pessoas em busca de alimentos descartados, visando evitar que essa população coletasse alimentos diretamente das caçambas ou do chão.

Em 2023, foram doados 5,4 milhões de quilos de alimentos a 410 entidades, atendendo cerca de 108 mil pessoas por mês. O Banco de Alimentos das cinco unidades no Estado realiza um reaproveitamento médio mensal de 443 mil quilos de produtos que seriam descartados junto aos respectivos aterros sanitários onde atuam as Ceasas. Somente a Cozinha Industrial processou 81 mil quilos de produtos em 2023.

Tabela 12: Resumo do Atendimento dos Bancos de Alimentos, por unidade, em 2021 a 2023

Unidade	Ano	Volume distribuído toneladas	Entidades beneficiadas	Atendimento do Banco de Alimentos
CASCADEL	2021	1.203	59	174.736
	2022	663,5	67	295.530
	2023	745	62	218.420
CURITIBA	2021	2,8	134	770.120
	2022	2845	146	858.074
	2023	2875	151	863.281
FOZ DO IGUAÇU	2021	550,8	155	86.570
	2022	336,9	142	72;331
	2023	381,2	145	73.184
LONDRINA	2021	646,1	45	28.442
	2022	480	43	33.728
	2023	512	48	41.259
MARINGÁ	2021	640,1	36	41.250
	2022	635	41	43.360
	2023	698,2	46	48.291

Fonte: Ceasa, 2023.

O programa conta com parcerias com a SEAB/Desan, Sindaruc, Defesa Civil, Prefeituras Municipais e um convênio com a Polícia Penal. Esse convênio permite que 66 pessoas em liberdade condicional, beneficiadas com o uso de tornozeleiras eletrônicas, contribuam no carregamento e entrega dos alimentos, recebendo um salário mínimo, alimentação e transporte, visando a remição da pena conforme a Lei de Execução Penal. Esta iniciativa da Polícia Penal promove a reintegração social dos detentos, permitindo que reduzam suas penas por meio de leitura, capacitação profissional, graduação em diversos cursos e trabalho digno nas unidades prisionais.

Atualmente, o programa tem como meta aumentar em 20% o número de entidades beneficiárias e em 30% a quantidade de alimentos distribuídos a famílias em situação de insegurança alimentar. A promoção de estágio supervisionado em parceria com instituições de ensino de Nutrição e Engenharia de Alimentos formará multiplicadores de boas práticas no aproveitamento de alimentos. Além disso, oferecer cursos de segurança alimentar e oficinas de manipulação para apenados e membros das entidades cadastradas reforçará o compromisso com a inclusão e a capacitação, promovendo uma alimentação saudável e de qualidade para todos.

Outra atividade do Banco de Alimentos – Comida Boa é o reaproveitamento de produtos in natura, que também são doados a instituições que cuidam de animais silvestres. Em 2023, a Instituição Criadouro Onça Pintada, em Curitiba, recebeu 93 mil quilos de produtos.

Ceasa Recebe

O projeto iniciado em 2023 na unidade de Curitiba tem o objetivo de ensinar e conscientizar crianças sobre o aproveitamento de alimentos e a alimentação saudável. Além disso, o “Ceasa Recebe” proporciona a experiência de conhecer melhor os processos e principais pontos de trabalho da empresa, como o Banco de Alimentos - Comida Boa, o Mercado das Flores e o Centro de Eventos.

No ano de início do projeto, foram recebidas 17 escolas municipais do distrito do bairro Tatuquara e 3 colégios da rede privada, totalizando cerca de 644 alunos com idades entre 6 e 14 anos. Para 2024/2025, a estimativa é receber 20 escolas municipais, 5 colégios da rede privada e, em média, 700 alunos na mesma faixa etária.

Durante 2023, foram utilizados, em média, 63,6 kg de frutas por mês para o processamento de 750 kg de salada de frutas, que foram distribuídas às crianças durante suas visitas. Além dos alimentos preparados pelo Banco de Alimentos - Comida Boa, os alunos recebem um folder do programa, um livro de colorir e giz de cera.

Política de Gestão de Resíduos Sólidos (PGR)

As atividades comerciais desenvolvidas nas dependências das Centrais de Abastecimento, devido aos procedimentos adotados e à sua própria natureza, as caracterizam como grandes geradoras de resíduos. As Ceasas têm implementado diversas ações voltadas para a sustentabilidade e a gestão eficiente de resíduos. Um

dos destaques é a campanha “Ceasa Limpa”, que busca conscientizar produtores rurais, permissionários e compradores sobre a importância de manter um ambiente limpo e sustentável. Por meio de suas redes sociais, a Ceasa oferece orientações e informações para sensibilizar a população.

Além disso, a Ceasa mantém uma parceria com a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) para realizar a biodigestão dos resíduos orgânicos gerados na unidade. Esse processo transforma os resíduos em biogás, que é utilizado para gerar bioenergia, contribuindo para uma gestão mais sustentável.

A Ceasa também apoia a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Amar Ebenézer, que desempenha um papel crucial na limpeza da unidade, promovendo a reciclagem e a recuperação de materiais.

Essas ações integradas demonstram o empenho da Ceasa em promover um ambiente mais limpo e sustentável, beneficiando tanto a comunidade quanto o meio ambiente.

« SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA »

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), conforme o inciso XIII do artigo 33 da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, atua como um órgão auxiliar do Governador, com diversas competências estabelecidas pelo artigo 46 da mesma lei. A SEDEF tem a competência de formulação, coordenação, planejamento, articulação, execução, monitoramento e avaliação das Políticas Estaduais. Organiza a coordenação e articulação das unidades operacionais com órgãos da administração pública e entidades da sociedade civil, visando a integração das ações nas políticas estaduais, buscando promover a melhoria da qualidade de vida da população, atendendo às suas necessidades básicas, e coordenando ações transversais para fortalecer a família, inserindo essa perspectiva em todas as áreas de atuação do Governo.

Além da estrutura central da Secretaria com sede em Curitiba, a atuação da pasta está descentralizada por meio dos 12 Núcleos Regionais de Desenvolvimento Social e Família (NRFs) e das 16 Instâncias de Atuação Regional Avançadas (IARAs). Esse conjunto de agentes busca assessorar os 399 municípios do Estado, efetivando a estratégia de atuação mais próxima dos municípios e da população, apoiando os

gestores municipais na busca conjunta de bons resultados nas políticas sociais. A SEDEF atua de forma intersetorial no âmbito de quatro grandes políticas públicas:

- ◎ **Assistência Social:** que tem por objetivo assegurar a proteção social, garantindo direitos, reduzindo danos e prevenindo riscos, além de realizar vigilância socioassistencial e defesa social e institucional para a população em situação de vulnerabilidade e risco social, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993. A SEDEF atua na implementação de diretrizes e políticas que visam superar a vulnerabilidade social e melhorar a qualidade de vida da população, no fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) no território do Paraná, visando a garantia da proteção social às famílias e indivíduos vulneráveis, seja na proteção social básica ou na especial quando já houve violação dos direitos. O uso dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, são deliberados de forma descentralizada com participação de outras políticas do governo, com representantes da sociedade civil (usuários e trabalhadores da área), por meio do Conselho Estadual da Assistência Social (CEAS/PR). Os recursos são revertidos em serviços, programas, projetos e inúmeras ações que promovem a proteção social às famílias e indivíduos. O cofinanciamento aos municípios, por meio de repasse fundo a fundo, promove a efetividade da política em todo o estado.
- ◎ **Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:** é fundamentada na garantia de proteção integral, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Coordenação da Política da Criança e do Adolescente, é responsável por coordenar a defesa dos direitos dessa população. Suas atribuições incluem o assessoramento técnico, a elaboração de estudos e pesquisas e a coordenação de ações integradas entre órgãos governamentais e entidades para a execução efetiva das políticas públicas. De forma articulada com o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, possibilita, por meio do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente que várias ações, cofinanciamento e repasse de recursos sejam utilizados para garantir a proteção e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes de nosso Paraná, seja por ações diretas, dos municípios ou das Organizações da Sociedade Civil

vinculadas. O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente estabelece diretrizes para ações e programas em benefício desse segmento da população. Com investimentos significativos, o Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) apoia projetos que promovem os direitos e o bem-estar de crianças e adolescentes no estado. A política paranaense enfatiza a importância da garantia dos direitos e da participação social na defesa e promoção das condições necessárias para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes. A SEDEF desempenha um papel crucial na implementação dessas políticas, por meio da Coordenação da Política da Criança e do Adolescente, tem se empenhado em assegurar os direitos desta população. A coordenação é responsável por diversas atribuições, incluindo assessoramento técnico, elaboração de estudos e pesquisas, e a integração das ações estaduais com os órgãos regionais, promovendo campanhas de valorização, capacitações, cofinanciamento aos municípios e a Organizações da Sociedade Civil.

- **Política Estadual para Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência:** regida pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei Estadual n.º 18419, de 07 de janeiro de 2015. Este estatuto tem como objetivo assegurar, promover e proteger os direitos humanos e fundamentais das pessoas com deficiência, visando à inclusão social e cidadania plena, efetiva e participativa. A política da pessoa com deficiência no estado do Paraná é um compromisso com a inclusão e a garantia de direitos. A Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) desempenha um papel crucial na implementação dessa política, promovendo ações que visam a eliminação de barreiras e a promoção da igualdade de oportunidades. Entre as iniciativas, destacam-se o fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A SEDEF consolidou a criação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e fortaleceu programas perenes, demonstrando um avanço significativo na garantia dos direitos e na defesa dos interesses desse segmento da população. O Plano Estadual da Pessoa com Deficiência, apresenta diretrizes e ações desenvolvidas por diversas secretarias de Estado e órgãos da administração pública indireta, marcando um compromisso com a construção de uma sociedade inclusiva, trabalhando em conjunto com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE), que auxilia

na orientação normativa e consultiva sobre os direitos das pessoas com deficiência no Paraná, além de desempenhar um papel essencial na implementação e fiscalização dessas políticas. Além disso, a SEDEF trabalha em conjunto com outros órgãos para promover encontros e debates que qualificam a rede de atendimento e fomentam avanços na área. Essas ações refletem o compromisso do estado com a construção de uma sociedade mais justa e acessível para todos.

- **Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude:** estruturada por meio de um conjunto de competências e ações que visam garantir os direitos dos jovens e promover seu desenvolvimento integral. Um esforço coordenado que busca integrar diversas áreas do governo para apoiar os jovens entre 15 e 29 anos. O Plano Estadual da Juventude é um documento que orienta a implementação de políticas intersetoriais, abrangendo áreas como educação, saúde, trabalho, cultura, diversidade e igualdade, liberdade de expressão, território, mobilidade, sustentabilidade, desporto e lazer. O Plano Estadual estabelece diretrizes e metas para o desenvolvimento de políticas públicas que atendam às necessidades específicas dessa faixa etária e é resultado de um esforço colaborativo entre diferentes secretarias e órgãos do governo, além de contar com a participação da sociedade civil através do Conselho Estadual da Juventude. A Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude tem como objetivo articular projetos e políticas públicas voltadas para os jovens paranaenses, promovendo a autonomia, a participação social e política, e o desenvolvimento econômico e cultural. Além disso, a SEDEF desempenha um papel crucial na implementação dessas políticas, trabalhando para garantir que os jovens tenham acesso a informações sobre serviços públicos, benefícios, cursos e financiamento estudantil. As propostas buscam fortalecer a educação, a cultura, o empreendedorismo e a empregabilidade dos jovens, além de promover a participação social e o protagonismo juvenil, com um foco especial em comunidades com maior índice de vulnerabilidade social.

A SEDEF atua com programas e projetos voltados ao enfrentamento e superação das vulnerabilidades, à garantia de direitos, ao combate às violências e ao desenvolvimento das pessoas e de seu território. Entre os destaques, estão:

Cofinanciamento aos Municípios

O cofinanciamento aos municípios é uma estratégia essencial para promover a autonomia e a capacidade de gestão local na implementação de políticas públicas. Ao destinar recursos na modalidade fundo a fundo, o governo possibilita que as prefeituras desenvolvam ações específicas voltadas para o fortalecimento da convivência comunitária e o suporte às famílias em situação de vulnerabilidade. Essa abordagem não apenas incentiva a participação ativa dos municípios, mas também garante que as necessidades locais sejam atendidas de forma ágil e eficaz.

Além disso, o pagamento na modalidade fundo a fundo permite que os municípios realizem ações nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como paguem benefícios eventuais, incluindo a aquisição de alimentos.

Programa Energia Solidária

O Programa Energia Solidária é um benefício tarifário de energia elétrica que visa promover a dignidade humana e garantir o acesso a serviços básicos. Estabelecido pela Lei Estadual n.º 20.943/2021, o programa isenta famílias cadastradas no CadÚnico com renda per capita de até meio salário-mínimo do pagamento da tarifa de energia, caso o consumo mensal não ultrapasse 150 kWh. Além disso, atende famílias com renda de até três salários-mínimos que tenham usuários de equipamentos médicos que demandam energia para tratamento. Em 2022, o programa beneficiou 625 mil famílias, com um investimento total de R\$ 121,3 milhões.

Esse benefício é fundamental para a segurança alimentar, uma vez que a energia elétrica é crucial para a refrigeração dos alimentos e para o acesso a informações educativas sobre alimentação saudável. Os recursos economizados nas contas de energia podem ser redirecionados para a compra de alimentos, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas.

Programa Estadual de Transferência de Renda

O Programa Estadual de Transferência de Renda, conhecido como Cartão Comida Boa, oferece um crédito mensal destinado a famílias na linha da pobreza cadastradas no CadÚnico, priorizando aquelas que não recebem benefícios federais e as que têm crianças de até 1 ano. O crédito é disponibilizado por meio de um cartão físico, que pode ser utilizado em estabelecimentos credenciados para a compra de alimentos. Em 2022, o programa atendeu 278 mil famílias, com um investimento total de R\$ 97,2 milhões.

Esse programa é uma importante iniciativa para promover a segurança alimentar, pois destina o cartão principalmente à aquisição de alimentos, contribuindo para garantir que famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a uma alimentação adequada e nutritiva.

Programa Nossa Gente Paraná

O Programa Nossa Gente Paraná é uma estratégia focada na identificação e acompanhamento de famílias, com o objetivo de promover a superação das vulnerabilidades, alcançar a autonomia e melhorar as condições de vida. Através de um conjunto de ações, serviços e benefícios adaptados às necessidades específicas de cada família e à realidade de cada território, o programa visa fortalecer o protagonismo das comunidades.

Estabelecido pela Lei Estadual n.º 17.734/2013, o programa utiliza o Índice de Vulnerabilidade das Famílias para identificar aquelas em maior risco, promove a integração das políticas sociais por meio de comitês intersetoriais, e implementa um sistema de acompanhamento familiar. Além disso, estabelece projetos complementares que contribuem para a segurança alimentar e nutricional, permitindo identificar situações de vulnerabilidade e planejar ações específicas para atender às necessidades de cada família.

Tabela 13: Ações vinculadas a SAN, no Programa Nossa Gente Paraná até 2022

Ações	Em andamento	Em andamento atrasado	Realizada	Total Geral
Acompanhamento na UBS em função de diagnóstico de baixo peso ou sobrepeso	2	78	1412	1492
Emissão do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)	1	1	85	87

Inclusão da família como consumidora em programa de segurança alimentar/ aquisição de alimentos	32	89	2083	2204
Inclusão da família como fornecedora em programas de mercados institucionais/ aquisições de alimentos		4	134	138
Inclusão de criança no programa Leite das Crianças(Lei 16.385/2010)	26	120	3568	3714
Inclusão em acompanhamento pré natal, com cadastro da gestante no SISAB e SISPRENATAL	2	32	998	1032
Inclusão em atividade de manipulação de alimentos e para melhoria nos hábitos alimentares.	19	51	1279	1349
Inclusão em projetos como horta caseira ou comunitária, cozinha comunitária, pequenas criações etc.	3	60	1257	1320
Inclusão no projeto Renda Agricultor Familiar	37	154	3892	4083
Inclusão nos projetos disponíveis da melhoria da atividade agrícola, pecuária ou de pesca	5	23	346	374
Total Geral	127	612	15054	15793

Fonte: SEDEF, 2024.

Projetos Complementares do Programa Nossa Gente Paraná:

- ⦿ Caixa D'Água Boa: projeto em parceria com a Sanepar que prevê a instalação de caixas d'água para famílias em situação de vulnerabilidade de renda, possibilitando o armazenamento e a continuidade do acesso à água em situações de interrupção do fornecimento.

- ⦿ Agricultor Familiar: projeto em parceria com o IDR-Paraná e a SEAB que permite que famílias em situação de vulnerabilidade de renda na área rural iniciem seu processo produtivo com o objetivo de consumo próprio e venda do excedente. São desenvolvidas ações de proteção das nascentes e do solo, melhoria do saneamento básico, produção agrícola e não agrícola, geração de renda e formação de grupos para a realização de projetos de economia solidária. Atuando também no projeto Nossa Gente Paraná junto aos Agricultores

Familiares nas modalidades Inclusão Produtiva Solidária e de Renda Agricultor Familiar.

« SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL »

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) tem como finalidade principal formular, coordenar, executar e desenvolver políticas públicas que visem à proteção, conservação e restauração do patrimônio natural. Além de gerenciar recursos hídricos, saneamento ambiental, resíduos sólidos, gestão territorial e as políticas agrária, fundiária, mineral e geológica, sempre com foco no desenvolvimento sustentável do Paraná.

Entre seus principais objetivos, destacam-se a formulação de políticas para a proteção e restauração do meio ambiente, o gerenciamento eficiente dos recursos hídricos, a promoção do saneamento ambiental, incluindo abastecimento de água, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos, a gestão territorial e a regularização fundiária, especialmente em áreas devolutas, além da promoção de políticas minerais, geológicas e cartográficas. A Secretaria também busca integrar e monitorar políticas públicas que garantam a preservação do meio ambiente.

A SEDEST está estruturada em diferentes níveis organizacionais, com conselhos, direções e autarquias vinculadas. No nível de decisão colegiada, encontram-se os Conselhos Estaduais do Meio Ambiente (CEMA), de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense (COLIT), de Recursos Hídricos (CERH/PR), de Cartografia do Estado do Paraná (CCEP), de Direitos Animais (CEDA/PR), de Proteção à Fauna Nativa (CONFAUNA) e de Recuperação dos Bens Ambientais Lesados (CRBAL). No nível de atuação descentralizada, figuram o Instituto Água e Terra (IAT), o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (SIMEPAR) e a Superintendência Geral de Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas (SDBH). O SIMEPAR, entidade essencial para o monitoramento ambiental do Estado, também está vinculado à SEDEST.

As diretrizes da SEDEST visam à proteção ambiental integrada ao desenvolvimento socioeconômico, com foco na gestão de bacias hidrográficas, saneamento ambiental e políticas de resíduos sólidos, na promoção da economia circular e na mitigação das mudanças climáticas, além de programas de recuperação ambiental e conservação da biodiversidade. A SEDEST desenvolve programas e

projetos voltados à melhoria da qualidade ambiental e à sustentabilidade no Paraná, como o Rio Vivo; o Paraná Mais Verde; o Parques Urbanos e o Poliniza Paraná.

A SEDEST tem desempenhado um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável no Paraná. Entre 2019 e 2023, por meio de diretrizes bem definidas e da implementação de programas e projetos estratégicos, a SEDEST alcançou resultados significativos em diversas áreas:

- Ambiental: Proteção de ecossistemas, recuperação de áreas degradadas e conservação da biodiversidade.
- Social: Melhoria na qualidade de vida da população por meio do acesso ao saneamento básico, educação ambiental e regularização fundiária.
- Econômica: Incentivo a práticas sustentáveis que geram emprego e renda, como a economia circular e as energias renováveis.
- Climática: Adoção de medidas que contribuem para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e aumentam a resiliência das comunidades.

Esses avanços refletem o compromisso da SEDEST com a construção de um Paraná mais sustentável, equilibrando a preservação ambiental com o desenvolvimento econômico e social. A continuidade desses esforços é essencial para garantir um futuro próspero e sustentável para as gerações atuais e futuras.

Principais Programas e Projetos da SEDEST e IAT:

Programa Rio Vivo

O Programa Rio Vivo é uma iniciativa essencial voltada para a preservação e recuperação das bacias hidrográficas do Paraná. Com foco na gestão sustentável dos recursos hídricos, o programa implementa ações que garantem a qualidade e a disponibilidade da água, fundamentais para a vida e para os ecossistemas locais. Ao promover práticas de manejo que respeitam a integridade ambiental, o Rio Vivo busca mitigar os impactos da poluição e da degradação dos corpos hídricos.

Até 2023, o programa alcançou resultados significativos, recuperando trechos importantes de rios por meio de ações de reflorestamento e controle de poluição. Essas intervenções não apenas restauram a vegetação nativa nas margens dos rios, mas

também fortalecem a biodiversidade local e melhoram a qualidade da água. A recuperação das bacias hidrográficas é vital para assegurar que as comunidades tenham acesso a um recurso hídrico limpo e seguro, essencial para o consumo humano, a agricultura e a conservação da fauna e flora.

Além disso, o Programa Rio Vivo promove a conscientização ambiental, envolvendo a comunidade em atividades que incentivam a preservação dos recursos naturais. A participação da população é crucial, pois fomenta um senso de responsabilidade e pertencimento, garantindo que as ações de recuperação e preservação sejam sustentáveis a longo prazo. Assim, o programa não só contribui para a melhoria da qualidade ambiental, mas também para a formação de uma sociedade mais engajada na proteção dos seus recursos naturais.

Programa Paraná Mais Verde

O Programa Paraná Mais Verde é uma das maiores iniciativas de reflorestamento do Estado, destacando-se pelo plantio de mais de 10 milhões de mudas de espécies nativas. Esse programa visa restaurar áreas de preservação e criar corredores ecológicos que conectam fragmentos de vegetação, promovendo a biodiversidade e a resiliência ambiental.

Com um enfoque em práticas sustentáveis, o Paraná Mais Verde não apenas contribui para a recuperação de ecossistemas, mas também ajuda a mitigar os efeitos das mudanças climáticas. As árvores plantadas desempenham um papel crucial na absorção de carbono, melhorando a qualidade do ar e contribuindo para um ambiente mais saudável para as comunidades locais.

Além do impacto ambiental, o programa gera benefícios socioeconômicos, como a criação de empregos nas atividades de plantio e manutenção das mudas. A participação da comunidade é incentivada, promovendo o engajamento e a conscientização sobre a importância da conservação da natureza. Assim, o Paraná Mais Verde representa um passo significativo em direção a um futuro mais sustentável para o Estado, equilibrando a preservação ambiental com o desenvolvimento social.

Programa Parques Urbanos

O Programa Parques Urbanos tem como principal objetivo a criação e recuperação de áreas verdes em ambientes urbanos, contribuindo significativamente

para a melhoria da qualidade de vida nas cidades paranaenses. Ao transformar espaços antes subutilizados em áreas de lazer ecológico, o projeto não apenas embeleza as cidades, mas também promove a saúde e o bem-estar da população.

As intervenções de reflorestamento realizadas pelo programa têm como foco a preservação ambiental, proporcionando um habitat para diversas espécies e melhorando a qualidade do ar. Além disso, as novas áreas verdes oferecem locais para atividades recreativas e de convivência, incentivando a prática de esportes, piqueniques e encontros comunitários.

Através do Parques Urbanos, as cidades paranaenses se tornam mais sustentáveis e agradáveis, refletindo o compromisso com a conservação ambiental e a promoção de um estilo de vida saudável. O projeto demonstra que a integração entre urbanização e natureza é essencial para o desenvolvimento de comunidades mais resilientes e conscientes da importância da preservação ambiental.

Programa Poliniza Paraná

O Programa Poliniza Paraná é uma iniciativa crucial para a conservação de polinizadores, especialmente as abelhas nativas sem ferrão, que desempenham um papel fundamental na biodiversidade e na produção agrícola. Com a instalação de colmeias em diversas regiões, o programa não apenas protege essas espécies essenciais, mas também capacita as comunidades locais a se envolverem na produção sustentável de mel.

Além de promover a criação de abelhas, o Poliniza Paraná incentiva práticas de polinização em áreas agrícolas e naturais, aumentando a produtividade das culturas e contribuindo para a saúde dos ecossistemas. Através de workshops e treinamentos, o programa educa os participantes sobre a importância dos polinizadores, técnicas de manejo sustentável e o valor do mel como produto local.

Ao fortalecer a conexão entre a conservação ambiental e a agricultura sustentável, o Poliniza Paraná se destaca como uma ação vital para garantir a segurança alimentar e promover a resiliência das comunidades rurais. Com este programa, o Paraná avança na proteção da biodiversidade, assegurando um futuro mais equilibrado e sustentável para suas práticas agrícolas.

As ações da SEDEST estão intimamente ligadas à segurança alimentar e nutricional no Paraná, com foco em educação ambiental e práticas sustentáveis,

especialmente na gestão de resíduos sólidos. Ao formular e implementar políticas que protegem os recursos naturais e conscientizam a população, a SEDEST contribui para criar um ambiente favorável à produção e ao consumo de alimentos seguros e de qualidade, essenciais para a segurança alimentar no Estado.

Entre 2019 e 2023, a SEDEST plantou mais de 10 milhões de mudas nativas, desenvolveu novos parques urbanos, recuperou bacias hidrográficas e fortaleceu a biodiversidade local por meio do programa Poliniza Paraná. Esses resultados demonstram o compromisso da Secretaria em equilibrar a preservação ambiental com as demandas socioeconômicas da população. A criação de áreas verdes e a restauração de ecossistemas não apenas conservam a biodiversidade, mas também promovem a resiliência ambiental necessária para uma agricultura saudável e eficiente.

A gestão de resíduos sólidos é um pilar central da estratégia da SEDEST. A promoção da economia circular, junto com o incentivo à reciclagem e ao reaproveitamento, reduz o impacto ambiental e melhora a qualidade dos recursos naturais, como solo e água, essenciais para a produção agrícola sustentável. A compostagem de resíduos orgânicos, por exemplo, enriquece o solo, contribuindo para uma produção agrícola mais nutritiva e sustentável, fundamental para a segurança alimentar no Estado.

A SEDEST, em parceria com outras secretarias, como a de Educação, tem promovido a educação ambiental de forma abrangente, formando cidadãos conscientes e preparados para adotar práticas sustentáveis. Programas de conscientização sobre o descarte adequado de resíduos e a redução do desperdício alimentar capacitam as novas gerações a participarem ativamente na construção de um sistema alimentar mais resiliente e seguro.

Ao integrar políticas ambientais, de resíduos e de conscientização, a SEDEST fortalece a segurança alimentar e nutricional no Paraná. A preservação dos recursos naturais e a educação para práticas responsáveis criam um ciclo sustentável de produção e consumo, garantindo que o Estado atenda às necessidades alimentares da população de forma equilibrada. Assim, o compromisso da SEDEST com o desenvolvimento sustentável se reflete na construção de um sistema alimentar robusto e resiliente, capaz de enfrentar desafios futuros e manter o equilíbrio entre as necessidades humanas e a preservação ambiental.

« SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR »

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) foi criada em 1987, nos termos da Lei Estadual n.º 8.485 de 3 de junho de 1987, alterada pela Lei Estadual n.º 9.896 de 8 de janeiro de 1992, pela Lei Estadual n.º 11.066 de 1º de fevereiro de 1995 e, mais recentemente, pela Lei Estadual n.º 21.352 de 1º de janeiro de 2023. A SETI tem o objetivo de contribuir para o aprimoramento das universidades estaduais por meio de programas e projetos estratégicos de governo e de interesse da sociedade, fomentando atividades nas áreas de ciência, tecnologia e inovação. Esses programas e projetos são guiados por três eixos temáticos:

1. Desenvolvimento Regional e Popularização da Ciência;
2. Inovação e Competitividade;
3. Reestruturação da Gestão Administrativa.

O Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior conta com sete Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), que oferecem cursos gratuitos e de qualidade reconhecida nacional e internacionalmente. Integram esse sistema a Universidade Estadual de Londrina (UEL), a Universidade Estadual de Maringá (UEM), a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e a Universidade Estadual do Paraná (Unespar), além da Fundação Araucária e do Tecpar.

As instituições de ensino superior mantidas pelo poder público municipal também fazem parte do sistema. As Universidades Públicas Estaduais do Paraná, juntamente com o Tecpar, têm um impacto profundo no desenvolvimento regional do Estado. Juntas, elas atendem aproximadamente 100 mil estudantes em cursos de graduação e pós-graduação em todas as regiões. A distribuição dessas instituições pelo território paranaense reduz a centralização do ensino superior em grandes cidades e estimula o desenvolvimento educacional e profissional em áreas mais afastadas dos centros urbanos.

No que se refere à pesquisa e inovação, as Universidades Estaduais do Paraná respondem por cerca de 70% da produção científica do Estado, com forte atuação em áreas transversais à segurança alimentar e nutricional. Elas se destacam como centros

de pesquisa na área de agronegócio, diretamente conectadas à principal base econômica do Estado, e envolvem parcerias com a Agricultura Familiar, cooperativas agrícolas e empresas do setor agroindustrial, melhorando a competitividade da produção local.

O Tecpar é uma instituição pública voltada para pesquisa, desenvolvimento e inovação, com forte atuação nas áreas de biotecnologia, saúde, meio ambiente e tecnologias industriais. Atua como um centro de inovação e pesquisa aplicada, apoiando o desenvolvimento de soluções tecnológicas para empresas e indústrias. Além disso, colabora com universidades e outras instituições para promover a transferência de tecnologia, especialmente na produção de medicamentos e vacinas. Um exemplo dessa colaboração é a contribuição do Tecpar para a produção de vacinas durante a pandemia de COVID-19, por meio de sua parceria com o Ministério da Saúde.

O Parque Tecnológico do Tecpar abriga diversas startups e empresas de base tecnológica, incentivando a criação de novos negócios inovadores na região. Esse ecossistema de inovação atrai investimentos e gera empregos de alta qualificação. Além disso, o Tecpar lidera projetos que buscam soluções sustentáveis para a indústria, com foco em energias renováveis e gestão ambiental, promovendo práticas que podem ser aplicadas em diferentes setores produtivos.

Fundo Paraná

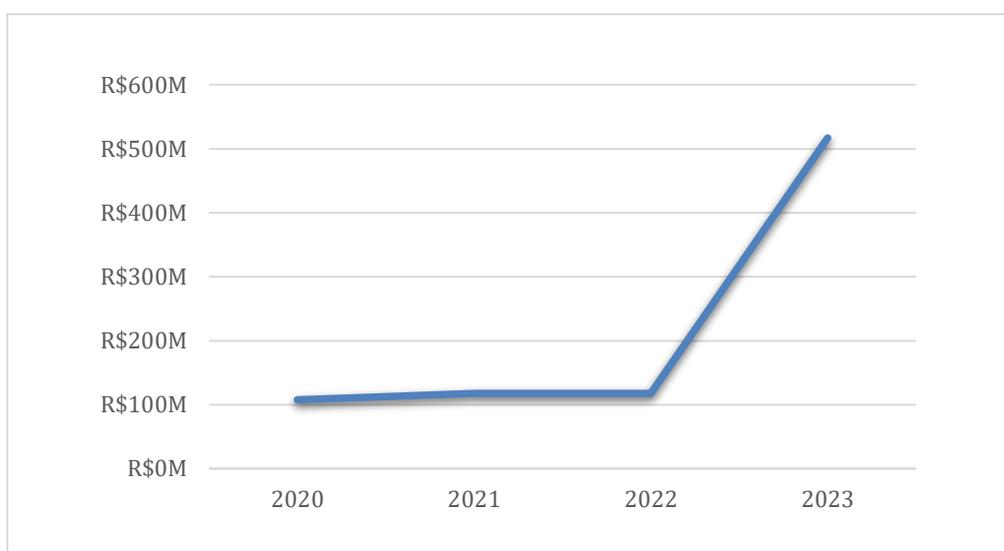
O Fundo Paraná foi instituído nos termos do artigo 205 da Constituição Estadual e tem como finalidade apoiar o financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, além de medidas autorizadas pela Lei Estadual de Inovação e atividades afins. Isso deve ser realizado de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT Paraná), que é o órgão de assessoramento superior do Governador do Estado na formulação e implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. A Unidade Executiva do Fundo Paraná está vinculada ao Gabinete do Secretário na estrutura organizacional básica da SETI e tem como objetivo realizar a gestão e a operacionalização do Fundo Paraná.

No período de 2020 a 2023, os recursos do Fundo Paraná foram de R\$ 107.613.768,00 no ano de 2020, R\$ 117.526.062,00 no ano de 2021, R\$ 117.526.062,00 no ano de 2022 e de R\$ 517.304.223,00 no ano de 2023. Esses recursos foram direcionados para projetos que se enquadram nas cinco Áreas

Prioritárias definidas pelo CCT Paraná, alicerçadas nas condicionantes-chave de Transformação Digital e Desenvolvimento Sustentável, quais sejam:

1. Agricultura e Agronegócios;
2. Biotecnologia e Saúde;
3. Energias Sustentáveis/Renováveis (Energias Inteligentes);
4. Cidades Inteligentes;
5. Sociedade, Educação e Economia.

Gráfico 25: Recursos do Fundo Paraná



Fonte: SETI, 2023.

Editais de n.º 005/2019 e 001/2022 UGF/SETI

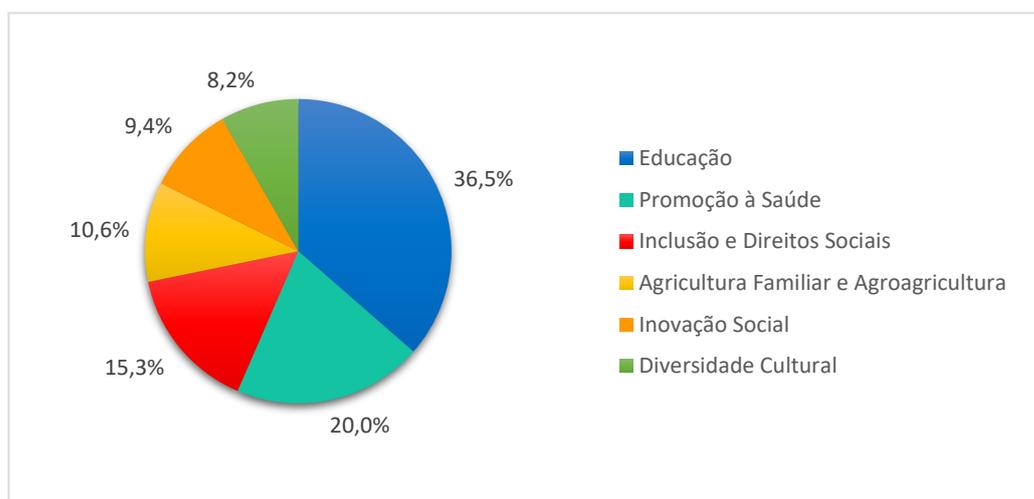
Os Editais n.º 005/2019 e n.º 001/2022 da UGF/SETI são iniciativas do governo do Estado voltadas para o incentivo à pesquisa e à inovação. O principal objetivo desses editais é financiar projetos que busquem soluções inovadoras para desafios sociais e econômicos, promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado. Ambos os editais visam financiar projetos que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico, mas cada um com suas particularidades e objetivos.

O Edital n.º 005/2019 foi projetado para apoiar projetos alinhados às diretrizes da Política Estadual de Inovação, incentivando a pesquisa aplicada e a interação entre diferentes atores do ecossistema de inovação. Já o Edital 001/2022 expandiu essa

abordagem, enfatizando a importância da sustentabilidade e da transformação digital, refletindo as demandas contemporâneas por soluções que considerem o desenvolvimento responsável e consciente.

O Edital n.º 005/2019 UGF/SETI apoiou 70 propostas das IEES e 15 de outras Instituições, totalizando 85 projetos nos subprogramas do Universidade sem Fronteiras - USF, por meio do Edital 005/2019 UGF/SETI, sendo 31 em Educação, 17 em Promoção à Saúde, 13 em Inclusão e Direitos Sociais, 9 em Agricultura Familiar e Agroecologia, 8 em Inovação Social e 7 em Diversidade Cultural.

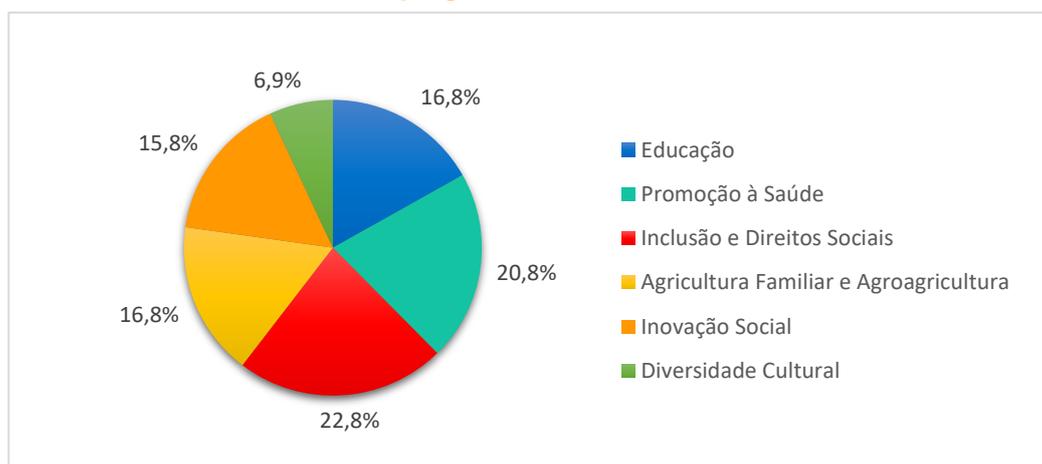
Gráfico 26: Subprogramas edital 005/2019 USF 2019



Fonte: SETI, 2023.

O Edital n.º 001/2022 da UGF/SETI apoiou 100 projetos nos subprogramas do USF, sendo 17 em Educação, 21 em Promoção à Saúde, 23 em Inclusão e Direitos Sociais, 17 em Agricultura Familiar e Agroecologia, 15 em Inovação Social e 7 em Diversidade Cultural.

Gráfico 27: Subprogramas edital 001/2022 UFS 2022



Fonte: SETI, 2023.

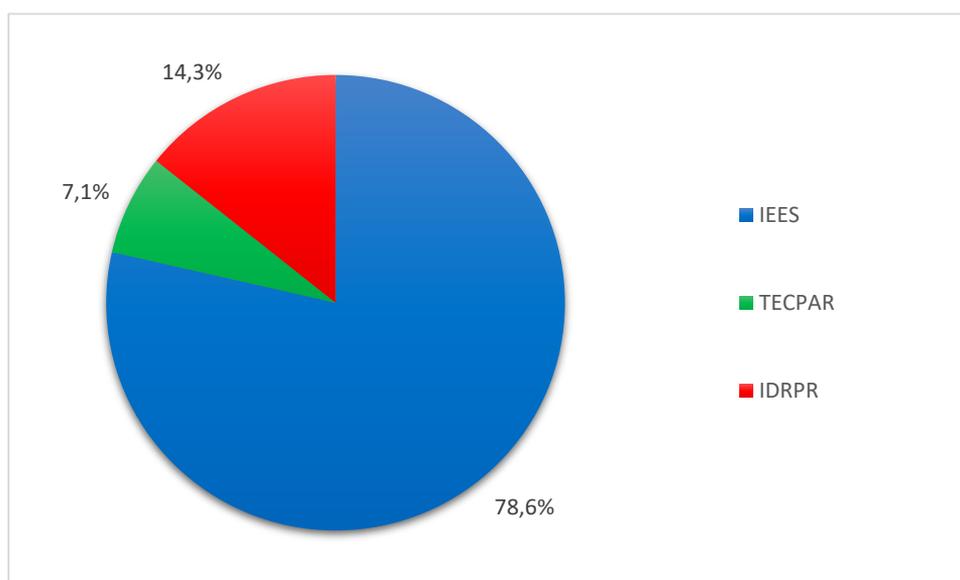
Encomenda Governamental - EG n.º 05/2023/SETI

A Encomenda Governamental - EG n.º 05/2023/SETI é uma iniciativa do governo do Estado do Paraná destinada a fomentar a pesquisa e a inovação em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional. Seu objetivo é apoiar projetos que atendam às demandas da sociedade, promovendo soluções inovadoras que possam impactar positivamente diversos setores.

Por meio da EG n.º 05/2023, a SETI busca incentivar a colaboração entre instituições de ensino, centros de pesquisa e o setor produtivo, estabelecendo um ambiente propício para a troca de conhecimentos e a aplicação prática de resultados. Essa proposta reflete o compromisso do governo em fortalecer o ecossistema de inovação no Estado, contribuindo para o crescimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população paranaense.

A encomenda também impulsionou o Programa Paraná Mais Orgânico (PMO), com projetos desenvolvidos em 11 polos, dos quais 9 foram realizados nas IEES, 1 no Tecpar e 2 no IDR-Paraná.

Gráfico 28: Encomenda Governamental n.º 05/2023/SETI



Fonte: SETI, 2023.

Rede Paranaense de Agro Pesquisa e Formação Aplicada

A Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada (Rede AgroParaná), criada pelo Decreto Estadual 2.475, de 28 de setembro de 2015, é uma ferramenta que visa incentivar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica em ambientes produtivos

do Estado. Seu foco é a organização e a centralização de ações no setor agropecuário, utilizando como estratégia a estruturação em rede para compartilhar os ativos das universidades e institutos de pesquisa do Paraná.

A coordenação é exercida em conjunto pela Secretaria da Agricultura e do Abastecimento e pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que compõem o Comitê Gestor juntamente com a Federação da Agricultura do Estado do Paraná, a Organização das Cooperativas do Estado do Paraná e a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná.

Por meio da Rede AgroParaná, a Seti promoveu o fortalecimento do programa integrado de conservação de solo e água do Paraná, com o lançamento de chamadas públicas em parceria com a Fundação Araucária. A metodologia adotada para o funcionamento da rede é a pesquisa em megaparcelsas e microbacias, nos quais os dados coletados são modelados matematicamente para gerar modelos hidrológicos que ajudam na definição de critérios de dimensionamento de estruturas físicas de conservação de solo, considerando as condições específicas das diferentes mesorregiões do Estado. Além disso, cada uma das mesorregiões que compõem o programa de pesquisa desenvolve projetos específicos que atendem às demandas tecnológicas regionais, constituindo um conjunto de informações necessárias para a sustentabilidade da agricultura.

Essa rede foi formada por meio de três diferentes chamadas públicas, a primeira que a instituiu, em 001/2017; a segunda, em 015/2018, que criou um sistema de apoio à formação em hidrologia para gerar a base científica para a interpretação dos resultados; e a terceira, lançada em 017/2019, que teve como objetivo a instalação de duas megaparcelsas na região noroeste do estado do Paraná. As três chamadas tiveram prazo dilatado de execução dos projetos até 2024.

Chamadas Públicas n.º 001/2017, 015/2018 e 017/2019 - Fundação Araucária

O objetivo da chamada pública foi estruturar uma rede estadual composta por sete redes regionais, todas integradas entre si. As mesorregiões do Estado foram distribuídas com base em suas condições climáticas, no material de origem e nas pedossequências características, considerando que as parcelas estariam alocadas em paisagens com alto potencial agrícola no Paraná. A chamada também definiu a metodologia a ser adotada em todas as regiões, permitindo a compilação dos dados e

a interpretação das simulações hidrológicas, que possibilitaram a definição dos critérios para o dimensionamento das estruturas físicas para controle da erosão do solo e das perdas de água.

O contrato referente à Mesorregião 1 – Campos Gerais do Primeiro Planalto não foi assinado devido a problemas burocráticos, e o contrato da Mesorregião 7 – Noroeste foi cancelado. Por essa razão, foi lançada uma chamada específica para atender à Mesorregião 7. Em decorrência das condições climáticas atípicas durante o período de execução das pesquisas, um projeto de continuidade foi necessário, disponibilizando recursos para um período adicional de três anos, até setembro de 2024.

A chamada n.º 015/2018 teve por objetivo desenvolver um projeto visando padronizar procedimentos e gerar modelos matemáticos para o tratamento e modelagem dos dados obtidos nas megaparcels, servindo como critérios para o dimensionamento de estruturas físicas de conservação do solo e da água. Essa atividade complementa o Programa da Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada. O prazo de vigência deste projeto foi prorrogado até 2024, para acompanhar as coletas dos dados gerados na Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada.

A chamada n.º 017/2019 foi lançada para garantir a geração de dados relativos à Mesorregião 7 – Noroeste. Essa chamada determinou a instalação de duas megaparcels, uma ao norte e outra ao sul da mesorregião. Como essa chamada foi realizada posteriormente aos demais projetos da rede, estabeleceu-se como exigência a integração deste projeto aos demais, além da definição de prazos para a implantação das iniciativas. A instituição selecionada foi o Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI), vinculado à UNICESUMAR.

Em 2023, a Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada publicou a síntese de 35 estudos realizados por 150 pesquisadores de 19 instituições de ensino, universidades e fundações privadas, com dados descritos no livro online "Manejo e Conservação de Solo e Água: Volume 1, Formação, Implantação e Metodologias."

Prosolo

O Programa Integrado de Conservação de Solo e Água do Paraná (Prosolo) foi instituído pelo Decreto Estadual n.º 4.966, de 29 de agosto de 2016, posterior à criação da Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada. O objetivo do Prosolo é promover a mitigação dos processos erosivos do solo e da degradação dos cursos

d'água nos sistemas produtivos, visando à redução de perdas econômicas, prejuízos sociais e ambientais no meio rural paranaense.

O programa tem como estratégia a conscientização e a mobilização do produtor para a importância do planejamento do uso, manejo e conservação do solo em sua propriedade, apoiado por ações integradas de capacitação técnica, pesquisa e extensão rural. A atuação do programa está baseada na capacitação de técnicos, na pesquisa e formação aplicada, na sensibilização do produtor rural e na revisão da legislação.

A Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada e o Prosolo atendem às demandas definidas pelos produtores rurais, por meio do desenvolvimento de pesquisas junto às universidades, institutos de pesquisa e cooperativas, apoiados por estruturas públicas e privadas para a criação de ambientes integrados de pesquisa.

« SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA »

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) foi instituída no artigo 33, inciso XI, da Lei Estadual n.º 21.352 de 01 de janeiro de 2023 como órgão auxiliar da Governadoria do Estado, competindo-lhe a formulação da política governamental focada no respeito à dignidade humana, bem como a coordenação de sua execução, nas seguintes áreas, de acordo com as disposições contidas no artigo 44 da mesma Lei:

- Proteção às vítimas e testemunhas e de crianças e adolescentes ameaçados de morte;
- Superação das situações de conflito e violência;
- Gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo;
- Proteção, defesa, educação e orientação ao consumidor;
- Defesa dos direitos da cidadania;
- Defesa dos direitos das minorias; (Redação dada pela Lei 21.388, de 05 de abril de 2023)
- Preservação dos direitos humanos e sociais e garantia das liberdades individuais e coletivas;

- Reinserção social dos egressos do Sistema de Atendimento Socioeducativo;
- Relacionamento administrativo com os órgãos da Justiça;
- Articulação de parcerias e ações mediante cooperação, integração e interlocução com os órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público do Paraná, Advocacia Pública, Defensoria Pública do Estado do Paraná, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Seção do Estado do Paraná, associações e demais pessoas jurídicas em temas relacionados ao âmbito de atuação da Pasta.
- A articulação entre Estado e sociedade civil de forma a garantir à sociedade a efetiva participação na elaboração e no monitoramento das políticas públicas em Direitos Humanos.

A Secretaria trabalha para promover e proteger a dignidade humana, enfrentando a exploração, a discriminação e a desigualdade. Ela assegura o direito à vida, à liberdade de opinião e de expressão, além de garantir o acesso aos bens necessários para uma existência digna.

As áreas de atuação da SEJU correspondem:

- Diretoria de Justiça: A diretoria é responsável pela Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS), que gerencia as medidas socioeducativas de semiliberdade e internação, e pela Coordenação de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (Procon), que orienta e defende os consumidores contra abusos nas relações de consumo.
- Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos: A diretoria inclui o Centro de Informações para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM). O CEIM tem por objetivo oferecer informações a migrantes, refugiados e apátridas quanto ao acesso a serviços públicos estaduais e municipais.
- Direitos Humanos e Cidadania: O sistema de garantia de direitos articula e integra as instituições do poder público e da sociedade civil na aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da

criança e do adolescente, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, da mulher, dos migrantes, refugiados e apátridas, do consumidor, nos níveis federal, estadual, distrital e municipal.

A Secretaria da Justiça e Cidadania, por meio da CGS, é responsável pela contratação de uma empresa especializada para a prestação contínua de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, que serão transportadas por uma empresa especializada, destinada às 28 Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.

O serviço deve incluir desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive aos sábados, domingos e feriados, pelo período de 365 dias. As refeições atenderão adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, servidores que realizam escala de trabalho 12x36h e familiares durante os dias de visita, conforme os itens, especificações e quantitativos que fazem parte integrante deste Termo de Referência nas unidades. Esta iniciativa visa suprir a demanda da SEJU, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, atribui à SEJU, por meio da CGS, a responsabilidade pelo Sistema de Atendimento Socioeducativo. Compete à SEJU a execução das medidas privativas e restritivas de liberdade nos Centros de Socioeducação (Censes) e nas Casas de Semiliberdade.

A Lei Federal n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012, instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamentando a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que cometem atos infracionais. O Sinase, enquanto política pública, tem como objetivo organizar o atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Estatuto da Criança e do Adolescente

Artigo 94: As entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações, entre outras:

VIII - Oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária dos adolescentes atendidos.

O Departamento é responsável pela gestão e qualificação do atendimento socioeducativo em internação, internação provisória e semiliberdade, em conformidade com as normas e recomendações do Sinase, bem como com os compromissos nacionais e internacionais em direitos humanos. As diretrizes qualitativas e as especificações técnicas foram definidas pela nutricionista do Sinase, levando em conta as características e a faixa etária da população atendida, conforme as prerrogativas da Lei Federal n.º 8.234, de 17 de setembro de 1991, que regula a atividade profissional.

Fornecimento de Refeições a Familiares em Visita

Em algumas Unidades, até 50% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas são provenientes de outras cidades, a maioria delas localizadas na região de abrangência, conforme estabelecido na Resolução 043/2015 – GS/SEJU.

Destaca-se que as famílias, na maioria dos casos, são oriundas dos segmentos mais vulneráveis da população brasileira, com renda concentrada, em sua maior parte, na faixa de 01 a 03 salários-mínimos, decorrente de atividades econômicas, em sua grande maioria, situadas em setores de baixa qualificação, como lavoura, construção civil e serviços domésticos, conforme dados extraídos do B.I. (SMS)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seus artigos 94, inciso V, e 124, inciso VII, assim como a Lei n.º 12.594, de 12 de janeiro de 2012, que instituiu o Sinase, no artigo 35, inciso IX, e artigo 67, estabelecem o direito de visita pelo socioeducando e que as unidades de internação devem empreender ações que visem ao resgate e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.

As equipes técnicas das Unidades incentivam as famílias a visitarem regularmente seus filhos, permitindo um máximo de 02 familiares por visita, com o apoio da SEJU através da concessão de passagens rodoviárias. As visitas ocorrem normalmente aos finais de semana, e aos adolescentes que têm filhos é oportunizada a visita da criança uma vez ao mês.

A oferta de almoço ou lanche da tarde para os familiares que visitam os adolescentes é de suma importância para garantir a visita, pois a maioria das famílias não têm condições de arcar com as despesas de almoço, o que onera ainda mais o já escasso orçamento doméstico. Além da questão biológica, comer é um ato social de

grande importância para a integração da família, mesmo que por um breve momento, durante o horário de visitas.

Campanha de Sensibilização Sobre População em Situação de Rua

A SEJU tem participado de ações para promover a solidariedade e sensibilizar a população sobre a situação das pessoas em situação de rua. A iniciativa é realizada em parceria com o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua (Ciamp Rua-PR), que é um colegiado formado por órgãos do Executivo estadual e representantes da sociedade civil.

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua tem como objetivo assegurar atendimento e realizar atividades direcionadas ao desenvolvimento de sociabilidades com indivíduos que vivem na rua, visando ao fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares, o que possibilita a construção de novos projetos de vida. As doações são direcionadas às secretarias municipais de assistência social, que se encarregam da distribuição à população em situação de vulnerabilidade social. Nos três primeiros anos da campanha, mais de 220 mil itens foram arrecadados e distribuídos em todos os 399 municípios.

« SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA »

A Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) é um órgão auxiliar da Governadoria do Estado. Sua função é formular políticas governamentais e coordenar sua execução, visando defender os direitos das mulheres, promover a igualdade racial, atender aos povos originários e às comunidades tradicionais, além de garantir os direitos da pessoa idosa.

Com a estruturação de uma equipe exclusiva e a destinação de recursos específicos, compete à SEMIPI a formulação da política governamental e a coordenação de sua execução nas seguintes áreas: a defesa dos direitos da mulher, da igualdade racial, dos direitos dos povos originários e comunidades tradicionais, e a defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme incluído pela Lei Estadual n.º 21.388, de 05 de abril 2023.

Além disso, a secretaria é responsável pela articulação e promoção da transversalidade, integrando suas competências com as demais políticas públicas estaduais. Ainda, deve estabelecer canais de comunicação com os cidadãos, a fim de

receber consultas e denúncias, bem como prestar informações relacionadas ao seu campo de atuação. Outra função importante é o planejamento, desenvolvimento e apoio a projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater discriminações e superar desigualdades entre homens e mulheres.

A SEMIPI ainda se dedica ao desenvolvimento, implementação e monitoramento de políticas e programas temáticos nas áreas de educação, trabalho, cultura, saúde, autonomia econômica e participação política, considerando a diversidade das mulheres e buscando promover a igualdade. A realização de parcerias com a União, outros estados e municípios é fundamental para ampliar e melhorar a qualidade dos serviços de atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, em estreita articulação com a sociedade civil, especialmente com organizações feministas e movimentos sociais de direitos humanos.

A secretaria participa ativamente da implementação, no estado do Paraná, de Planos Nacionais, Portarias Ministeriais e outros atos governamentais relacionados aos Direitos Humanos, destacando-se o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, o Pacto Nacional pela Redução da Morte Materna e Neonatal, o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica e Sexual, e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, entre outros.

Por fim, a SEMIPI promove e apoia ações de fortalecimento das organizações populares de mulheres, oferecendo orientação para sua regularização e capacitação para a elaboração de projetos de autossustentação. A articulação de parcerias e ações mediante cooperação, integração e interlocução com órgãos do Poder Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como com o Ministério Público do Paraná, a Advocacia Pública, a Defensoria Pública do Estado e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/Seção do Estado do Paraná), é essencial para tratar de temas relacionados ao âmbito de atuação da pasta, incluindo a formulação de políticas para a defesa dos direitos da pessoa idosa.

A SEMIPI possui uma estrutura organizacional composta por duas diretorias: a Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais (DIRPCT) e a Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres.

A DIRPCT, criada em 2023 de forma inovadora pelo Governo do estado do Paraná, é responsável pelo planejamento, formulação, gestão, coordenação,

implantação e implementação de políticas públicas destinadas à promoção da igualdade racial e ao atendimento dos povos e comunidades tradicionais no âmbito estadual.

O público-alvo dessa diretoria inclui a população negra e os povos e comunidades tradicionais, definidos no Decreto Estadual n.º 5.881, de 07 de outubro de 2020. Segundo o artigo 1º, Inciso I, esses grupos são caracterizados como "grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição."

Os segmentos considerados povos e comunidades tradicionais incluem: povos, como os ciganos e as religiões de matriz africana, e comunidades, como remanescentes de quilombos, comunidades tradicionais negras, ribeirinhos, ilhéus e pescadores artesanais do Rio Paraná, caiçaras, ilhéus do litoral do Paraná, pescadores artesanais do litoral, benzedeadas e benzedores, faxinalenses e cipoeiros.

Além disso, conforme o Estatuto da Igualdade Racial (Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010), no artigo 1º, inciso I, entende-se por população negra o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, de acordo com o quesito cor ou raça utilizada pelo IBGE, ou que adotam uma autodefinição análoga.

Dentre suas atribuições e competências, destacamos:

- Planejar, coordenar e acompanhar a gestão e execução das políticas públicas destinadas à promoção da igualdade racial e étnica, dos povos e comunidades tradicionais.
- Atuar de forma articulada, integrada e transversal com outras pastas, visando promover o respeito à diversidade, à igualdade racial, à garantia de direitos e oportunidades, e à valorização das culturas afro-brasileira e dos povos e comunidades tradicionais.
- Coordenar e monitorar o efetivo exercício da participação e do controle social relativos às temáticas da Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais no âmbito estadual.

Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres

A Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres é responsável por planejar, organizar, implementar e monitorar ações e projetos voltados à defesa dos direitos das mulheres. Esta diretoria está dividida em duas coordenações.

A primeira é a Coordenação Estadual de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, que tem como objetivo formulação, implementação, articulação, acompanhamento e coordenação de ações, projetos e programas focados na política de enfrentamento à violência contra as mulheres.

A segunda é a Coordenação de Fomento ao Protagonismo Feminino, que se fundamenta em dois objetivos principais. O primeiro é o apoio à gestão municipal, que consiste em guiar os municípios nas políticas públicas afirmativas executadas pelo Estado e fortalecer o Sistema de Governança Municipal. O segundo objetivo é o desenvolvimento integrado, que busca desenvolver programas, projetos e ações transversais às demais políticas, visando fortalecer o protagonismo e empoderamento feminino.

Projetos e Ações desenvolvidos na Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, vinculadas à Segurança Alimentar e Nutricional

As ações são realizadas de maneira articulada e transversal com outras políticas setoriais, observando o recorte de gênero, raça e cor, e voltadas à melhoria da qualidade de vida das mulheres, dos idosos, da população negra, e dos povos e comunidades tradicionais no estado do Paraná.

Suas ações e projetos visam o enfrentamento e combate às violências e à discriminação racial, a promoção da igualdade, equidade e inclusão, a defesa de direitos, e a implantação e implementação de políticas públicas para mulheres, população negra, e povos e comunidades tradicionais, historicamente marginalizados. São elas:

- **Vulnerabilidade e Insegurança Alimentar – Povos e Comunidades Tradicionais:** Visando minimizar a situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar das famílias dos povos e comunidades tradicionais no estado do Paraná, a SEMIPI vem realizando ações de maneira articulada e interinstitucional nas esferas

municipal, federal e estadual, para a aquisição e distribuição de cestas de alimentos para essas famílias, de forma emergencial e complementar.

- Apoio e fomento à Agricultura Familiar e o desenvolvimento sustentável: Serão desenvolvidas ações e projetos articulados com outras instituições governamentais e da sociedade que visem fomentar o desenvolvimento da Agricultura Familiar de forma sustentável, voltados a mulheres camponesas, comunidades quilombolas, faxinalenses e povos indígenas.
- Capacitar lideranças de Povos e Comunidades Tradicionais: Estruturar, organizar e realizar, de forma conjunta e intersetorial, capacitações técnicas para jovens e lideranças de povos e comunidades tradicionais, voltadas ao desenvolvimento da Agricultura Familiar, com temáticas referentes à cadeia de produção, à comercialização de produtos e ao desenvolvimento econômico das comunidades.
- Povos e Comunidades Tradicionais no CadÚnico: O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a esse público.
- Salas de Apoio à Amamentação: Uma das ações de protagonismo e segurança alimentar é a parceria com a SESA, a Secretaria de Estado das Cidades (SECID) e a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), por meio de um grupo de trabalho que busca sensibilizar o setor público na implantação de salas de apoio à amamentação em todo o estado do Paraná.

« COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ »

Em um planeta com 8 bilhões de habitantes, 26% da população global não tem acesso à água potável, ou 2 bilhões de pessoas. Cerca de 46% dos habitantes do planeta não possuem serviços seguros de saneamento, o equivalente a 3,6 bilhões. Os números são do novo relatório da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, Unesco. A parceria com a ONU-Água foi divulgada em 2003, na abertura da Conferência da ONU sobre a Água, em Nova Iorque. Os dados divulgados pela Unesco apontam para um cenário desafiador: de acordo com o estudo, entre 2 e 3

bilhões de pessoas sofrem com a falta de água por pelo menos um mês do ano. Esse quadro representa graves riscos para os meios de subsistência, principalmente da segurança alimentar e do acesso à eletricidade. O levantamento também alerta que a população urbana global que enfrenta a escassez de água está projetada para dobrar. Em 2016, eram 930 milhões de pessoas sofrendo com a falta de água. O número deve ficar entre 1,7 e 2,4 bilhões até 2050. Os mais afetados são pessoas de baixa renda, desfavorecidos e mulheres. Ao mesmo tempo, as populações humanas não param de crescer, as atividades agrícolas e industriais se expandem e as mudanças climáticas já alteraram o ciclo hidrológico global.

No enfrentamento desse desafio, a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) se destaca como uma das maiores empresas de saneamento ambiental do Brasil. Sediada em Curitiba, é uma sociedade de economia mista e de capital aberto, controlada pelo Estado do Paraná, e é responsável pela prestação de serviços de saneamento básico a 345 cidades paranaenses e ao município de Porto União, em Santa Catarina, além de mais de 300 localidades de menor porte.

Entre os paranaenses abastecidos pela empresa, 100% recebem água tratada, enquanto o cenário geral do Brasil em áreas urbanas é 92,5%. A coleta de esgoto no Paraná, que atinge 80,2%, está acima do índice nacional de 56%. O contraste é ainda maior quando se compara o serviço de tratamento: a Sanepar trata 100% do esgoto coletado, enquanto a média nacional é de apenas 52,2%, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS 2023, ano base 2022). Além disso, a Sanepar opera três aterros sanitários municipais por concessão/contrato em Cianorte, Apucarana e Cornélio Procópio.

Atendimento a povos tradicionais

A Sanepar iniciou, em 2022, o atendimento às comunidades tradicionais do Estado, disponibilizando recursos para obras de infraestrutura de abastecimento de água, priorizando o acesso à água tratada para aldeias indígenas e comunidades quilombolas. Foram identificadas no Estado demandas para 76 aldeias indígenas, com população estimada em cerca de 17 mil habitantes, em 41 municípios, e além de 38 comunidades quilombolas, com população de aproximadamente 7 mil habitantes, em áreas rurais de 31 municípios. Esses povos originários necessitam de projetos,

instalação de sistemas de abastecimento ou melhorias nos sistemas existentes, bem como do apoio socioambiental.

Programa Água Solidária

A Sanepar empenha-se em garantir o abastecimento de água a todos os clientes, independentemente do contexto e das condições de vulnerabilidade. Uma das principais iniciativas nesse âmbito é o Programa Água Solidária, destinado a famílias de baixa renda, identificadas em parceria com a SEDEF, nos municípios com menor IDH e que atendem aos requisitos estabelecidos na legislação, dentre eles o consumo de até 10 m³/mês. A Sanepar atende mais de 305 mil famílias no Paraná por meio do programa.

Programa Caixa d'Água Boa

A Sanepar oferece o Programa Caixa D'Água Boa, em parceria com o Governo do Estado do Paraná, representado pela SEDEF, e com a participação dos municípios. Por meio do programa, a Companhia fornece kits de materiais para a instalação de caixas d'água a famílias paranaenses em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa teve um papel de destaque no auxílio às famílias durante o recente enfrentamento da pandemia e da crise hídrica. O Programa Caixa D'Água Boa já beneficiou mais de 4 mil famílias em 144 municípios.

Programa Saneamento Rural

O Programa Sanepar Rural tem como objetivo fornecer expertise, elaborar estudos técnicos, oferecer apoio técnico, ambiental e socio-comunitário, além de fornecer treinamento, materiais hidráulicos e/ou equipamentos, visando implementar o abastecimento de água potável nas comunidades rurais dos municípios que possuem Contrato de Concessão/Programa em vigor com a Sanepar, a partir dos critérios estabelecidos pelo programa. Nos últimos anos, o Programa Sanepar Rural atendeu 156 comunidades rurais em 120 municípios paranaenses, beneficiando 12 mil famílias e uma população estimada em 54 mil pessoas.

« ITAIPU BINACIONAL »

A Itaipu Binacional foi criada para aproveitar os recursos hídricos do Rio Paraná na fronteira entre Brasil e Paraguai, com o objetivo de gerar energia elétrica. A empresa

surgiu a partir de intensas negociações entre os dois países vizinhos, iniciadas na década de 1960, que culminaram na parceria que formaria uma das maiores hidrelétricas do mundo.

Instituída oficialmente em 17 de maio de 1974, Itaipu é regida pelo Tratado de Itaipu, assinado em 26 de abril de 1973, que estabeleceu as bases legais e operacionais para sua construção e funcionamento. As obras da usina começaram no mesmo ano da criação da empresa, ainda em 1974. Em 2007, com a instalação das últimas duas turbinas, Itaipu foi concluída, totalizando 20 unidades geradoras.

Na atualidade, Itaipu Binacional é reconhecida mundialmente por diversos atributos que a tornam uma das usinas mais importantes do planeta. Seja por suas imponentes dimensões físicas, como a altura de sua barragem, equivalente a um prédio de 65 andares, ou por sua produção consistente de energia limpa e renovável ao longo de quatro décadas. Desde o início de sua operação, em 1984, a hidrelétrica já gerou mais de 3 milhões de gigawatts-hora (GWh), o que seria suficiente para abastecer todo o planeta por 45 dias.

As economias modernas e progressivamente mais descarbonizadas do Brasil e Paraguai dependem fortemente da eletricidade gerada por Itaipu. Em 2003, a missão da empresa foi ampliada para incluir a responsabilidade social e ambiental em suas atividades. Em 2005, os governos brasileiro e paraguaio firmaram um acordo, por meio de Notas Reversais, oficializando que as atividades socioambientais seriam permanentes no escopo da empresa. Dessa forma, a missão de Itaipu passou a ser: "Gerar energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável no Brasil e no Paraguai."

O trabalho de Itaipu na área socioambiental rendeu diversos reconhecimentos internacionais, incluindo o prestigiado Prêmio *Water for Life* (Água para a Vida), concedido pela ONU em 2015. Em 2019, suas áreas protegidas na margem brasileira ganharam o status de Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, concedido pela Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura).

Para atingir sua missão, as ações da binacional estão pautadas nos seguintes objetivos estratégicos:

- a. Garantir a segurança da produção de energia com os melhores índices de qualidade;

- b. Promover a sustentabilidade empresarial com transparência e efetividade na aplicação dos recursos econômico-financeiros;
- c. Fomentar o desenvolvimento sustentável nas áreas de influência, respeitando as especificidades de cada país;
- d. Aperfeiçoar a eficiência dos processos empresariais, mantendo a infraestrutura tecnológica modernizada;
- e. Melhorar a governança corporativa e a gestão de relacionamento com as partes interessadas;
- f. Assegurar a segurança hídrica e consolidar a gestão socioambiental;
- g. Contribuir para o desenvolvimento sustentável, turístico, energético, tecnológico e com a pesquisa e inovação;
- h. Desenvolver competências essenciais nas pessoas para a execução da estratégia empresarial;
- i. Manter o capital humano motivado, comprometido e com alto desempenho;
- j. Disponibilizar infraestrutura e sistemas para a execução dos processos empresariais.

A Itaipu segue os princípios de sustentabilidade, que são refletidos em suas ações e programas integrados que promovem o bem-estar social, o crescimento econômico e a proteção ambiental, contribuindo constantemente para a prosperidade regional. A empresa desenvolve projetos diretamente relacionados aos 17 ODS da ONU, com destaque para iniciativas de responsabilidade social e gestão ambiental, além da geração de energia e do desenvolvimento econômico.

Na dimensão social, Itaipu realiza ações voltadas para a redução da pobreza, o aumento da segurança alimentar e da nutrição, a promoção da educação de qualidade e o incentivo à equidade de gênero, raça, idade e condições econômicas. Seus projetos incluem também a proteção de crianças e adolescentes, o respeito aos direitos humanos e a promoção da paz.

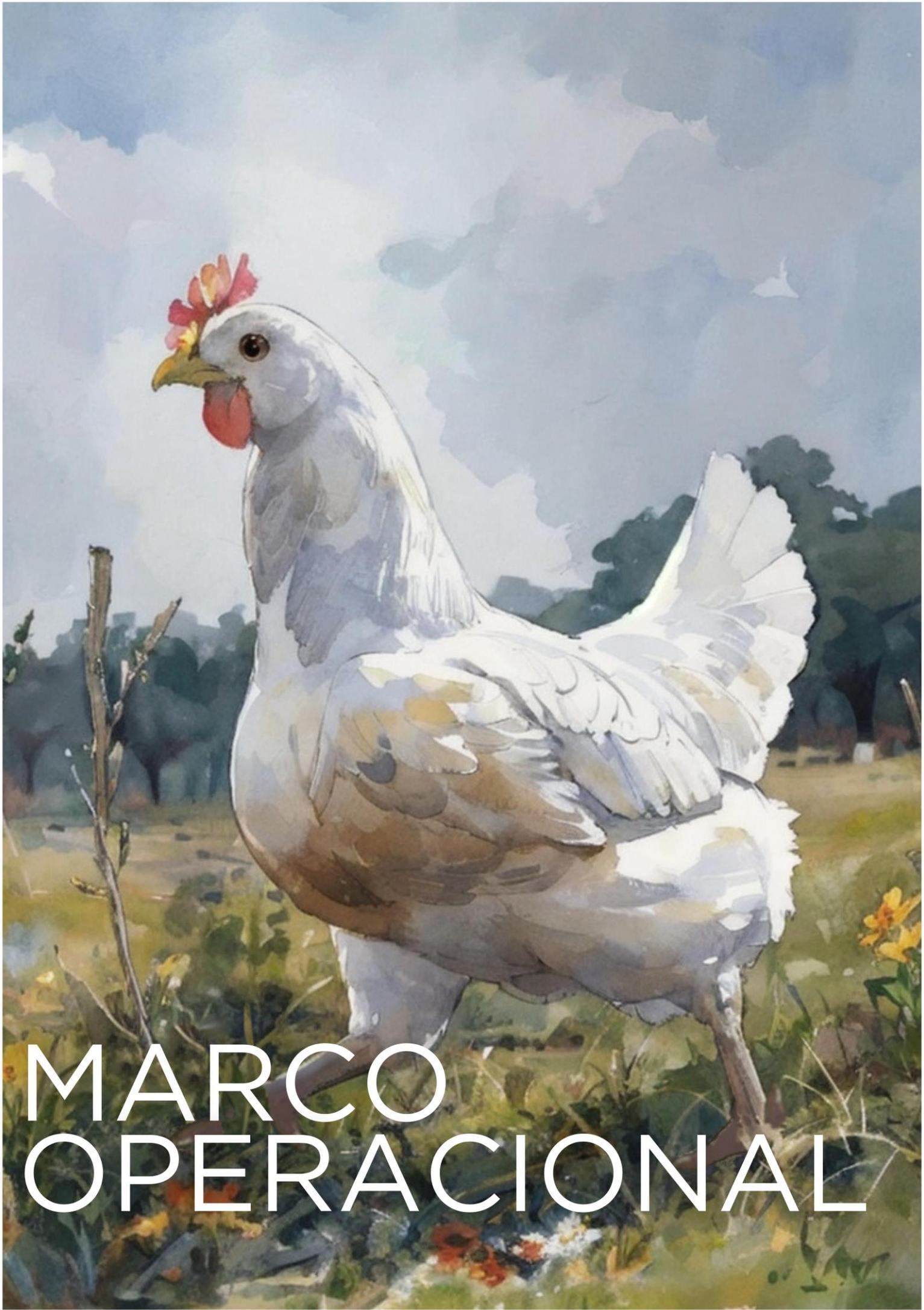
Na dimensão econômica, Itaipu contribui diretamente ao fornecer eletricidade limpa e confiável, criar empregos, promover o crescimento econômico e incentivar o turismo. A empresa apoia o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis, o consumo responsável e a produção consciente, enquanto investe em pesquisas, inovação e novas tecnologias. Dentro dessa perspectiva de futuro, Itaipu abriga o Itaipu Parquetec, um ecossistema de inovação que integra instituições de ensino, empresas e órgãos governamentais.

A empresa reconhece que a gestão eficaz e integrada dos ecossistemas aquáticos e terrestres é essencial para promover a sustentabilidade e a prosperidade. Na região onde a usina está localizada, Itaipu protege e preserva um cinturão de reservas naturais e refúgios biológicos que servem como corredores ecológicos, favorecendo a conservação da biodiversidade nativa e dos serviços ecossistêmicos. Essas áreas, juntamente com o reservatório, conectam importantes remanescentes da Mata Atlântica no Brasil, Paraguai e Argentina.

A usina forma parcerias com municípios, comunidades, organizações públicas, privadas, e quaisquer outras partes interessadas, com o objetivo de promover a restauração de florestas ribeirinhas, a formação de corredores ecológicos, a conservação do solo e outras iniciativas de monitoramento, pesquisa e desenvolvimento territorial.

Entre as ações que contribuem diretamente para a segurança alimentar e nutricional nas áreas de influência da empresa, destacam-se:

- Superintendência de Responsabilidade Social: Fundo de Apoio Emergencial;
- Superintendência de Gestão Ambiental: Desenvolvimento Rural Sustentável, Gestão de Resíduos Sólidos, Sustentabilidade das Comunidades Indígenas e Piscicultura Sustentável e Educação Ambiental.



MARCO
OPERACIONAL

4. MARCO OPERACIONAL

O Marco Operacional do IV Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (2024-2027) está estruturado em eixos temáticos que direcionam suas ações e metas. Cada meta é delineada para alcançar resultados específicos, sejam eles quantitativos ou qualitativos, e conta com um indicador que possibilita a medição do progresso, além de estar relacionada a um cenário inicial estabelecido pela linha de base. Essa organização permite um acompanhamento preciso da evolução das políticas públicas, facilitando a realização de ajustes conforme necessário.

Os eixos temáticos deste Plano estão diretamente vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o que demonstra o compromisso do Estado com uma abordagem integrada e abrangente da SAN. Ao todo, o plano estabelece 83 metas para alcançar os objetivos propostos, distribuídos estrategicamente em 9 eixos.

Os eixos propostos formam uma linha de raciocínio que nos guia de maneira lógica e interconectada, do primeiro ao último, cada um fundamentando o próximo. Começamos com a proteção ambiental, que é a base de tudo. Sem um meio ambiente saudável, não podemos garantir a sustentabilidade dos recursos naturais que são essenciais para a produção de alimentos.

Avançamos para a estruturação e fortalecimento da Agricultura Familiar. Esse eixo é indispensável pois a Agricultura Familiar não só promove métodos de cultivo sustentáveis, mas também fortalece a economia local e melhora a segurança alimentar nas comunidades. Quando a Agricultura Familiar é valorizada, vemos um aumento na produção de alimentos, inclusão produtiva e geração de renda, o que beneficia diretamente tanto os agricultores quanto as comunidades ao redor.

Mas não basta apenas produzir, precisamos garantir que esses alimentos cheguem à mesa de todos, e é aqui que entram as políticas públicas de abastecimento. Elas asseguram que todos tenham acesso a alimentos de qualidade com a distribuição de alimentos nas instituições que atuam junto a migrantes, refugiados e apátridas, povos indígenas, comunidades tradicionais e população em situação de rua, por exemplo. Para complementar isso, a implantação e manutenção de equipamentos públicos de SAN inclui restaurantes populares, hortas, cozinhas comunitárias, cozinhas escolares, "sacolões", bancos de alimentos, feiras de comercialização e centrais públicas de recebimento e distribuição de alimentos.

Com um sistema de abastecimento funcionando, devemos focar no monitoramento de índices que indiquem a segurança alimentar na população paranaense, de forma a rastrear possíveis agravos relacionados à alimentação. É fundamental garantir que os alimentos disponíveis sejam seguros e nutritivos. Para isso, implementamos medidas regulatórias em segurança alimentar, que ajudam a proteger a qualidade dos alimentos e assegurar práticas seguras na produção e distribuição. Além disso, a eficácia de todas essas ações depende de uma boa educação alimentar e nutricional. Quando capacitamos as pessoas a fazerem escolhas alimentares saudáveis e a valorizarem a produção local, estamos construindo um futuro mais saudável. Finalmente, o fortalecimento do Sisan no Paraná integra todos esses eixos, promovendo uma abordagem coordenada e eficaz.

Cada um desses eixos desempenha um papel essencial na promoção da segurança alimentar e nutricional, contribuindo para um sistema mais justo e sustentável:

Eixo 1: Proteção ambiental e adaptação às mudanças climáticas

O eixo 1 - Proteção ambiental e adaptação às mudanças climáticas, estabelece metas essenciais para garantir a sustentabilidade na produção de alimentos, com o uso eficiente dos recursos naturais e a adoção de práticas que minimizem os impactos ambientais. É fundamental investir em pesquisa e inovação para desenvolver tecnologias que aumentem a produtividade e a resiliência dos sistemas agrícolas às mudanças climáticas.

A conservação do solo e da água é prioritária, promovendo práticas de manejo que assegurem a fertilidade e a qualidade do solo e dos recursos hídricos. Além disso, busca-se combater a contaminação por resíduos de agrotóxicos através da adoção de métodos agrícolas sustentáveis, incentivando o manejo integrado de pragas e doenças, a produção orgânica e agroecológica.

O tratamento adequado de esgoto e resíduos é fundamental para proteger a saúde pública e minimizar a poluição. O plano também se dedica a reduzir o desperdício de alimentos, promovendo a conscientização sobre o consumo responsável, e incentiva a produção de alimentos de forma sustentável, valorizando técnicas que respeitem a biodiversidade e o ecossistema. Tem como foco a proteção ambiental para a sustentabilidade nas áreas urbanas e rurais.

Quadro 05: Eixo 1 - Proteção ambiental e adaptação às mudanças climáticas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			6, 7, 10, 11, 12, 13 e 15			
METAS 2024 - 2027	Linha de Base	Indicador	Ações 2024 - 2027	Órgão Responsável	PPA (Ação Orçamentária)	Parceiros
1.1 Implantar sistema de combate ao desperdício de alimentos, ampliando a rede de bancos de alimentos no Estado	0	quantidade de alimentos distribuídos (ton)	1) Desenvolver sistema eletrônico para aproximar bancos de alimentos das entidades beneficentes. 2) Capacitar, sensibilizar e qualificar os principais agentes envolvidos (assistência técnica, agricultores familiares, agentes estaduais, municipais e privados, permissionários), para uso da ferramenta. 3) Incentivar a participação de potenciais doadores.	SEAB	8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	Prefeituras Municipais, Ceasa, Mesabrazil
1.2 Realizar o georreferenciamento das propriedades orgânicas certificadas	0	n.º de propriedades georreferenciadas	1) Levantar as coordenadas das propriedades orgânicas certificadas. 2) Manter atualizada a base de dados. 3) Sensibilizar os vizinhos das propriedades para o cuidado necessário para reduzir a possibilidade de deriva.	SEAB Adapar	Intersetorial (Adapar; MAPA)	MAPA, Tecpar, Rede Ecovida, Certificadoras, IDR-Paraná
1.3 Criar um Selo de Boas Práticas Agrícolas para Incentivar Agricultores Familiares e/ou suas Organizações	0	selo criado	1) Criar Selo para certificar agricultores familiares e/ou suas Organizações que adotem Boas Práticas Agrícolas. 2) Estabelecer a obrigatoriedade de um mínimo de agricultores com adesão às Boas Práticas Agrícolas nas Chamadas Públicas da AF.	SEAB IDR-Paraná Adapar	Intersetorial (SEAB, IDR-Paraná, Adapar)	-
1.4 Manter nível de atendimento com água tratada em 100% da população urbana	100 %	n.º de residências urbanas	1) Manter 100% de atendimento com água tratada das residências urbanas.	Sanepar	Planejamento Estratégico Sanepar	IAT, Agepar, Prefeituras Municipais
1.5 Ampliar para 90% a cobertura de coleta de esgoto doméstico da população urbana	80,7%	n.º de residências urbanas	1) Ampliar investimentos em redes de coleta de esgoto doméstico nas áreas urbanas.	Sanepar	Planejamento Estratégico Sanepar	IAT, Agepar, Prefeituras Municipais
1.6 Manter o índice de tratamento do esgoto coletado em 100%	100%	Volume de esgoto coletado	1) Ampliar investimentos em sistemas de tratamento de esgotos coletados.	Sanepar	Planejamento Estratégico Sanepar	IAT, Agepar, Prefeituras Municipais
1.7 Tarifa diferenciada no atendimento de famílias cadastradas de baixa renda cadastradas	100%	n.º de famílias cadastradas de baixa renda	1) Manter cadastramento atualizado.	Sanepar	Programa Água Solidária	IAT, Agepar, SEJU, Prefeituras Municipais

1.8 Atendimento com fornecimento de kits de materiais para a instalação de caixas d'água para 3000 famílias em situação de vulnerabilidade social/ano para que tenham acesso ao armazenamento de água por meio do pagamento de auxílio financeiro no valor de R\$ 1 mil reais, por meio do Programa Caixa D'Água Boa.	0	n.º de famílias beneficiadas	1. Capacitação dos técnicos; 2. Elaboração de materiais; 3. Apoio na identificação das famílias; 4. Disponibilização de sistema; 5. Acompanhamento; 6. Pagamentos; 7. Avaliação e fiscalização	Sanepar SEDEF	8061 - Nossa Gente	Sanepar Municípios IAT, Agepar, SEJU
1.9 Atendimento com tarifa de água diferenciada para Entidades Assistenciais e Filantrópicas	100%	n.º de instituições sem fins lucrativos registradas.	1) Manter cadastramento atualizado.	Sanepar	Tarifa Entidades Assistenciais e Filantrópicas	IAT, Agepar, SEJU, Prefeituras Municipais
1.10 Pesquisar 337 resíduos de agrotóxicos, ingredientes ativos e metabólitos na água para consumo humano, semestralmente, nos 399 municípios paranaenses, totalizando 2.394 amostras	0	n.º de análises realizadas	1) Coletar amostras de água na saída do tratamento e enviar para análise laboratorial conforme definido no Plano de Amostragem, em parceria com as 22 Regionais de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde. 2) Executar a vigilância da qualidade da água para consumo humano e sensibilizar o setor produtivo com base nos resultados analíticos.	SESA	8434 - Vigilância em Saúde - FUNSAUDE	Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde
1.11 Fiscalização e educação sanitária em boas práticas agrícolas	0	n.º de reuniões, encontros	1) Manter programas de fiscalização já realizados.	Adapar	Planejamento Estratégico Adapar	Prefeituras municipais, IDR-Paraná, SEAB
1.12 Fiscalização e educação sanitária em apicultura	0	n.º de reuniões, encontros	1) Manter programas já realizados e aprimorar a interação entre produtores e Departamentos da Adapar.	Adapar	Planejamento Estratégico Adapar	Prefeituras municipais, IDR-Paraná, SEAB, Tecpar
1.13 Desenvolver campanhas de educação ambiental visando a redução do desmatamento ilegal	0	n.º de municípios atendidos por campanhas	1) Manter a realização de campanhas de educação ambiental, sensibilização de educadores e formação de multiplicadores sobre a importância da preservação da vegetação nativa e as implicações geradas pelo desmatamento.	SEDEST	8024	IAT, SEED, Prefeituras municipais, SEAB
1.14 Capacitação de Catadores de Materiais Recicláveis	0	n.º de associações atendidas	1) Essa capacitação pode ser realizada por meio de diversas ações (cursos, palestras, seminários, cartilhas etc.) e programas, visando aprimorar habilidades e conhecimentos dos catadores, bem como promover sua valorização	SEDEST	8024	IAT, SEDEST, Prefeituras municipais

			e reconhecimento na sociedade			
1.15 Distribuição de materiais orientativos sobre gestão municipal de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU	0	n.º de materiais Distribuídos	1) Guias orientativas entregues aos municípios, contendo diretrizes para aprimoramentos da gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU.	SEDEST	8024	SEDEST, IAT, Municípios
1.16 Reduzir os resíduos orgânicos encaminhados ao aterro sanitário, destinando os alimentos impróprios para o consumo humano para ração animal e geração de bioenergia	0	quantidade de alimentos (ton)	1) Destinar alimentos adequados para a ração animal. 2) Encaminhar resíduos orgânicos para a produção de bioenergia.	Ceasa	8811 - Rede Paranaense de Abastecimento	SEAB, Copel
1.17 Formação dos técnicos e produtores rurais em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) por meio das metodologias usadas pela extensão rural e pesquisa agropecuária	0	n.º de pessoas capacitadas	1) Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+).	SEAB	8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	IDR - Paraná, Iniciativa privada
1.18 Implantação de Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais	0	n.º de unidades implantadas	1) Implantação de Unidades de Referência e Fomento: a) em sistemas integrados com gado de corte e madeira; b) em sistemas integrados com gado de leite e madeira (Sistemas Silvopastoris); c) à produção de ovinos de corte com renovação de pastagens e/ou silvipastoril; d) à produção de bezerras em áreas declivosas PROPBAD (insumos, sementes, máquinas); e) à utilização de sistemas de integração Lavoura Pecuária Floresta Projeto de desenvolvimento regional do Vale do Ribeira, com implantação e fomento a sistemas de produção florestal e organização cooperativista. Produção Integrada em Sistemas Agropecuários PISABC+ (Formação e URs) Gado de Leite. Produção Integrada em Sistemas Agropecuários PISABC+ (Formação e URs) Gado de Corte.	SEAB	8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	Iniciativa privada
1.19 Incentivar a Irrigação na Agricultura Paranaense	0	n.º de programas implantados	1) Beneficiar agricultores com projetos de crédito rural para a implantação de sistemas de irrigação por meio do Programa "Banco do Agricultor"	SEAB	8253 - Gestão Administrativa SEAB	IDR - Paraná

Eixo 2: Estruturação e fortalecimento da Agricultura Familiar

O eixo de Estruturação e Fortalecimento da Agricultura Familiar é essencial para garantir a segurança alimentar e promover um desenvolvimento mais justo nas áreas rurais. É fundamental investir em políticas que valorizem os agricultores familiares e a Agricultura Familiar, incentivando a produção local e os circuitos curtos de comercialização. Ao fortalecer o tecido produtivo local, promovemos o desenvolvimento econômico das áreas rurais, reduzimos a dependência de alimentos importados e garantimos o acesso a produtos frescos e de qualidade.

Um passo importante é facilitar o acesso desses produtores ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e a outras políticas de financiamento, para investir em suas atividades e a aumentar a produção, trazendo mais dignidade e autonomia.

A regularização fundiária também desempenha um papel crucial. Possuir a documentação traz maior segurança aos agricultores, permitindo que se sintam confiantes em investir em suas terras e no futuro de suas famílias.

Por fim, a extensão rural deve focar nas propriedades familiares, oferecendo apoio técnico e capacitação. Essa assistência ajuda a compartilhar práticas sustentáveis e inovadoras, aumentando a produtividade e a rentabilidade.

Quadro 06: Eixo 2 - Estruturação e fortalecimento da Agricultura Familiar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 13			
METAS 2024 - 2027	Linha de Base	Indicador	Ações 2024 - 2027	Órgão Responsável	PPA (Ação Orçamentária)	Parceiros
2.1 Fomentar e apoiar os Agricultores Familiares, por meio de suas organizações, Cooperativas e Associações, no desenvolvimento de atividades ligadas à agregação de valor à produção, acesso à mercados e capacitação e ATER (COOPERA PR)	183	n.º de projetos apoiados	1) Fomentar o desenvolvimento de organizações rurais cooperativas sustentáveis, preconizando-se a boa governança, a viabilidade técnica e econômica, a integridade ambiental e a promoção de renda e bem-estar às famílias de produtores rurais organizadas em cooperativas. 2) Análise dos projetos. 3) Elaboração dos Termos de Fomento. 4) Prestação de Contas.	SEAB	8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	IDR-Paraná
2.2 Promover a inclusão socioprodutiva dos pequenos produtores que se enquadram às normas	12.500	n.º de agricultores beneficiados	1) Beneficiar agricultores com projetos de crédito rural avalizados para contratação de	SEAB	8487 - Gestão do fundo de Aval	IDR-Paraná

do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR)			financiamento do PRONAF.			
2.3 Apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à regularização fundiária (em terras privadas) e o reordenamento agrário	0	n.º de agricultores beneficiados	1) Beneficiar agricultores com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel.	SEAB	8068 - Políticas Fundiárias	-
2.4 Apoiar agricultores familiares no estado visando a disseminação de conhecimento científico, tecnológico e em inovação para a sustentabilidade ambiental, social e econômica		n.º de agricultores beneficiados	1) Fomentar ações extensionistas visando beneficiar agricultores familiares por meio da preconização de práticas sustentáveis em Agricultura Familiar no âmbito econômico, social e ambiental.	SETI	8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	UEL, UEM, UEPG, UENP, Unicentro, Unioeste, Unespar, Tecpar, IDR-Paraná
2.5 Atender por meio da Extensão Rural contínua, 30.000 unidades de produção familiar (UPF) nas diversas atividades produtivas	30.000	n.º de UPF's	1) Atendimento à Unidades de Produção Familiar (UPF) com o objetivo de apoiar a produção, o aumento da renda e a segurança alimentar, bem como as iniciativas de empreendedorismo no meio rural nas diversas atividades produtivas por meio da Extensão Rural.	IDR-Paraná	8209 - Extensão Rural e Gestão de ATER	SEAB
2.6 Assessorar e promover o acesso de 75 organizações da Agricultura Familiar aos mercados	75	n.º de Organizações assessoradas	1) Acompanhar as organizações e colaborar para a sua estruturação, com o objetivo de acessar mercados.	IDR-Paraná	8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	SEAB
2.7 Ampliar os canais de comercialização e distribuição para melhorar o acesso aos produtos da Agricultura Familiar Paranaense, abrindo novos espaços para a comercialização desse segmento	183 agricultores	n.º de espaços para a Agricultura Familiar abertos	1) Realizar rodadas de negócios para abertura de novos mercados nacionais. 2) Trabalhar em conjunto com permissionários, TECPAR, SESA e Adapar para a criação de protocolos de certificação para a comercialização, visando principalmente a rastreabilidade dos produtos.	Ceasa	8811 - Rede Paranaense de Abastecimento	SEAB, SESA, Adapar e Tecpar

Eixo 3: Produção de alimentos, inclusão produtiva e geração de renda

O eixo de Produção de alimentos, inclusão produtiva e geração de renda é essencial para melhorar a vida de agricultores, especialmente mulheres, camponeses, comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas. Uma das metas principais é promover atividades que aumentem a renda desses grupos, focando na diferenciação de alimentos. Isso significa valorizar e destacar seus produtos, permitindo uma remuneração justa no mercado.

Incentivar a formação de cooperativas permite que os agricultores trabalhem juntos, compartilhando recursos e conhecimentos. Essa união historicamente gera bons

resultados e fortalece as comunidades. A diversificação de renda também é importante. Produzir uma variedade de alimentos não só garante segurança alimentar, mas também ajuda a estabilizar a economia das propriedades, tornando-as menos vulneráveis a crises.

Ao focar na inclusão produtiva, no cooperativismo e na diversificação, estamos criando um caminho mais sustentável e justo para a Agricultura Familiar, fortalecendo as comunidades e melhorando a vida de todos.

Quadro 07: Eixo 3 - Estruturação e fortalecimento da Agricultura Familiar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			1, 2, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 15			
METAS 2024 - 2027	Linha de Base	Indicador	Ações 2024 - 2027	Órgão Responsável	PPA (Ação Orçamentária)	Parceiros
3.1 Capacitar agentes de economia solidária para viabilizar a criação de cozinhas solidárias voltadas ao atendimento e geridas pela população em situação de rua	120	n.º de certificados emitidos	1) Desenvolver e ministrar um curso pela Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEDH), voltado a capacitação de agentes de economia solidária para viabilizar a criação de cozinhas solidárias voltadas ao atendimento e geridas pela população em situação de rua.	SEJU	8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	Prefeituras Municipais
3.2 Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural para 4.000 famílias que atendam aos critérios de elegibilidade do Programa Fomento Rural e dos Projetos Renda Agricultor Familiar e Inclusão Produtiva Solidária, do Programa Nossa Gente Paraná	1.400	n.º de famílias assistidas	1) Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural para famílias em situação de vulnerabilidade social. 2) Ampliar o acesso à alimentação adequada. 3) Contribuir com a geração de renda familiar e redução da desigualdade social no Estado. 4.) Contribuir com a geração de renda familiar e desenvolvimento local. 5) Promover a capacitação de famílias. 6) Orientar sobre a produção de alimentos para o autoconsumo. 7) Orientar sobre a produção agropecuária e não agropecuária para comercialização. 8) Viabilizar o acesso a outras políticas públicas.	IDR-Paraná	7055 - Inclusão Socioprodutiva dos Agricultores Familiares em Situação de Vulnerabilidade no meio rural	SEDEF, MDS
3.3 Possibilitar que 1.330 famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica do meio rural executem os projetos produtivos tanto individuais quanto coletivos com os princípios da economia solidária, por meio do	0	n.º de famílias beneficiárias	1. Capacitação dos técnicos, 2. Elaboração de materiais; 3. Apoio na identificação das famílias; 4. Disponibilização de sistema; 5. Acompanhamento; 6. Pagamentos; 7. Avaliação e fiscalização	SEDEF	8061 - Nossa Gente	SEAB Municípios

pagamento de auxílio financeiro no valor de R\$ 6 mil reais.						
3.4 Ampliar a aquisição de alimentos orgânicos para a alimentação escolar da rede estadual	6%	% de aquisição de orgânicos	1) Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e Pregoão Eletrônico.	SEED/ Fundepar	8453 - Gestão de Suprimentos, Logística e Infraestrutura Escolar	-
3.5 Prever critérios de seleção de organizações considerando o percentual de agricultores orgânicos nas chamadas públicas da Agricultura Familiar - Compra Direta PR	0	n.º de chamadas públicas realizadas	1) Inserir critérios de seleção de organizações de acordo com o % de agricultores orgânicos.	SEAB/ Desan	8258- Direito Humano à Alimentação Adequada	Comitê de Orgânicos, IDR-Paraná
3.6 Propor legislação para pagamento diferenciado para alimentos em transição	0	Legislação publicada	1) Estabelecer legislação, com a validação dos principais parceiros. 2) Elaborar Justificativa e parecer técnico para publicação da legislação. 3) Encaminhar à PGE para parecer. 4) Publicação e inclusão da legislação em futuras chamadas públicas.	SEAB Comitê Orgânicos na AE	8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada + Intersectorial (Fundepar)	Fundepar, IDR, Paraná Mais Orgânico
3.7 Fomentar e apoiar ações da Agricultura Familiar, voltado a Mulheres rurais, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas	0	n.º de reuniões realizadas e n.º de participantes	1) Fomentar ações de fortalecimento da Agricultura Familiar, Mulheres rurais, dos povos indígenas e comunidades Quilombolas.	SEMIPI	Não se aplica	-

Eixo 4: Políticas públicas de abastecimento

As políticas públicas de abastecimento são fundamentais para garantir que todos tenham acesso a alimentos nutritivos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Um dos principais objetivos é a distribuição de alimentos a pessoas em insegurança alimentar, assegurando que famílias possam enfrentar crises e ter uma alimentação digna.

A transferência de renda para pessoas em vulnerabilidade socioeconômica também se destaca, permitindo que famílias tenham autonomia para comprar alimentos e atender suas necessidades básicas, ao mesmo tempo que impulsionam a economia local.

Ao realizar compras públicas de alimentos de agricultores familiares e comunidades tradicionais, essas políticas fortalecem a produção local e promovem a valorização de saberes culturais, garantindo que recursos permaneçam nas comunidades.

Essas iniciativas, ao se concentrarem na inclusão e dignidade, não apenas combatem a fome, mas também constroem um futuro mais justo e sustentável para todos.

Quadro 08: Eixo 4 - Políticas públicas de Abastecimento

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			1, 2, 3,10 e 16			
METAS 2024 - 2027	Linha de Base	Indicador	Ações 2024 - 2027	Órgão Responsável	PPA (Ação Orçamentária)	Parceiros
4.1 Atender 95.000 crianças de 6 meses até 36 meses com 1 litro de leite enriquecido – Programa Leite das Crianças	110.000	n.º de crianças atendidas	1) Distribuição diária, gratuita, de um litro de leite enriquecido por criança de 06 a 36 meses. 2) Realizar o controle de qualidade. 3) Realizar a avaliação nutricional das crianças beneficiárias.	SEAB	8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	SEED, SESA, SEDEF
4.2 Adquirir alimentos da Agricultura Familiar, promovendo a inclusão produtiva e de renda dos agricultores familiares e doação simultânea para as entidades socioassistenciais, por intermédio do PAA modalidade compra e doação simultânea	214 entidades 990 agricultores	n.º de entidades beneficiadas e n.º de agricultores beneficiados	1) Ampliar o acesso de paranaenses em insegurança alimentar à uma alimentação adequada e saudável. 2) Favorecer os alimentos locais/ regionais e o abastecimento por meio da Agricultura Familiar. 3) Melhorar a qualidade de vida no campo e na cidade, gerando, principalmente, renda nas comunidades rurais.	SEAB	Recurso Federal	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, IDR-Paraná
4.3 Adquirir alimentos da Agricultura Familiar, promovendo a inclusão produtiva e de renda dos agricultores familiares e doação simultânea para as entidades socioassistenciais, por intermédio do Programa Compra Direta Paraná	6.500 ton.	Quantidade de alimentos distribuídos (ton)	1) Ampliar o acesso de paranaenses em insegurança alimentar à uma alimentação adequada e saudável. 2) Priorizar os alimentos locais/ regionais; 3) Melhorar a qualidade de vida no campo e na cidade, gerando, principalmente, renda nas comunidades rurais.	SEAB	8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	IDR-Paraná
4.4 Revisar e atualizar a legislação do PLC, visando ampliar a fiscalização e adequá-la à realidade atual	-	Legislação publicada	1) Levantar na legislação atual os ajustes necessários para atualização; 2) Providenciar a publicação.	SEAB	Não se aplica	PGE

4.5 Contribuir para a diminuição da insegurança alimentar dos povos e comunidades tradicionais	8.594	n.º de cestas de alimentos solicitadas	1) Articular com instituições parceiras, visando a doação de cestas de alimentos às famílias dos Povos e Comunidades Tradicionais, em situação de Insegurança Alimentar.	SEMIPI	Não se aplica	Defesa Civil
4.6 Fornecer alimentação a adolescentes socioeducados	659	n.º de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de cada Unidade	1) Fornecer dieta especial para adolescentes socioeducandos com restrições alimentares (hipertensão, diábetes, lactose, glúten). 2) Manter o fornecimento de refeições para familiares em visita aos adolescentes da Socioeducação. 3) Realizar a contratação e acompanhar com continuidade a qualidade das refeições oferecidas nas Unidades Socioeducativas do Estado.	SEJU	Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 39.41 – Fornecimento de Alimentação, Fonte 761.	-
4.7 Adquirir alimentos da Agricultura Familiar para a alimentação escolar da rede estadual, por Chamada Pública, em no mínimo 30% do valor repassado pelo governo federal	35%	% de aquisição da AF	1) Destinar no mínimo 35% do recurso federal para a aquisição da Agricultura Familiar.	SEED/ Fundepar	8453 - Gestão de Suprimentos, Logística e Infraestrutura Escolar	-
4.8 Assegurar 70% do abastecimento de frutas, legumes e hortaliças para toda a população paranaense	70%	% de abastecimento	1) Desenvolver o Boletim Hortigranjeiro, que oferece informações sobre as movimentações dentro das Centrais e os principais produtos vendidos, com o objetivo de fornecer um conteúdo analítico que contribua com os produtores no atendimento da demanda; 2- Comercializar frutas, legumes e hortaliças nas 5 unidades do CEASA	Ceasa	8811 - Rede Paranaense de Abastecimento	SEAB

Eixo 5: Equipamentos públicos de SAN

Os equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) são essenciais para garantir acesso a alimentos saudáveis e combater a insegurança alimentar nas comunidades. Restaurantes populares oferecem refeições a preços acessíveis, criando espaços de convivência e solidariedade.

As hortas comunitárias incentivam a produção local de alimentos frescos e promovem a educação alimentar, enquanto cozinhas e panificadoras comunitárias fomentam o empreendedorismo e a geração de renda.

Os bancos de alimentos distribuem alimentos que seriam desperdiçados, atendendo diretamente aqueles em situação de vulnerabilidade. As feiras de comercialização e centrais de recebimento e distribuição fortalecem a Agricultura Familiar e garantem acesso a produtos frescos.

Esses equipamentos são mais do que estruturas físicas; são verdadeiros pontos de apoio para a inclusão social e o fortalecimento das comunidades, promovendo um futuro mais justo e saudável para todos.

Quadro 09: Eixo 5 - Equipamentos públicos de SAN

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			1, 2, 3, 8, 10, 11, 12 e 16			
METAS 2024 - 2027	Linha de Base	Indicador	Ações 2024 - 2027	Órgão Responsável	PPA (Ação Orçamentária)	Parceiros
5.1 Apoiar e financiar a estruturação de 5 Restaurantes Populares	27	n.º de RPs implantados e/ou modernizados	1) Apoio técnico e financeiro para municípios, com financiamento da construção e/ou reforma, aquisição de equipamentos e materiais de consumo. 2) Monitoramento do funcionamento. 3) Acompanhamento da Prestação de Contas.	SEAB	8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	Secid, Paraná Cidade, Prefeituras
5.2 Implantação e/ou modernização de 40 EPSANs (Cozinhas/ Panificadoras Comunitárias, Cozinhas Escolas, "Sacolões", Bancos de Alimentos, feiras de comercialização de alimentos, centrais públicas de recebimento e distribuição de alimentos e outros).	155	n.º EPSANs implantados e/ou modernizados	1) Apoio técnico e financeiro para municípios de médio porte, investindo em materiais permanentes e de consumo. 2) Monitoramento do funcionamento. 3) Acompanhamento da Prestação de Contas.	SEAB	8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	Prefeituras

5.3 Fortalecer a agricultura urbana e periurbana mediante apoio a 35 projetos para implantação/modernização de hortas comunitárias	85	n.º de hortas implantadas e/ou modernizadas	1) Apoio técnico e financeiro para municípios de médio porte, investindo em materiais permanentes e de consumo. 2) Monitoramento do funcionamento. 3) Acompanhamento da Prestação de Contas.	SEAB	8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	Prefeituras
5.4 Ampliar o estoque de alimentos minimamente processados nos Bancos de Alimentos do CEASA	-	quantidade produzida	1) Implantar a produção de alimentos minimamente processados nas Unidades de Maringá, Londrina, Cascavel e Foz do Iguaçu. 2) Atender vítimas de emergências e calamidades públicas. 3) Atender a população beneficiária dos Bancos de Alimentos.	Ceasa	8811 - Rede Paranaense de Abastecimento	SEAB
5.5 Ampliar a quantidade de alimentos destinados pelo Banco de Alimentos para 5.800 toneladas/ano e o número de entidades beneficiárias para 450	5.000 ton	alimentos distribuídos (ton)	1) Manter o convênio entre a CEASA e a SESP para realizar a inclusão de força de trabalho de pessoas em cumprimento de pena de monitoração eletrônica. 2) Diminuir o número de pessoas que se encontram em INSAN. 3) Ampliar o acesso de pessoas vulneráveis com consumo regular de frutas, hortaliças e verduras.	Ceasa	8811 - Rede Paranaense de Abastecimento	SEAB
5.6 Revitalização e recuperação de instalações do Banco de Alimentos	-	metro quadrado	1) Revitalizar e Recuperar as instalações do Banco de Alimentos de Cascavel.	Ceasa	8811 - Rede Paranaense de Abastecimento	SEAB

Eixo 6: Prevenção dos agravos relacionados à alimentação

A prevenção dos agravos relacionados à alimentação é essencial para garantir a saúde da população, especialmente entre crianças e pessoas em vulnerabilidade socioeconômica. O monitoramento da saúde infantil e de grupos vulneráveis permite identificar precocemente problemas como desnutrição, garantindo intervenções adequadas.

Outro foco importante é o monitoramento do sobrepeso e obesidade. Com o aumento dessas condições, é fundamental rastrear índices e promover hábitos

alimentares saudáveis e atividades físicas, incentivando um estilo de vida equilibrado. Da mesma forma, a coleta de dados sobre nutrição é crucial para entender melhor as necessidades da população e desenvolver políticas públicas eficazes. Essas informações ajudam a direcionar recursos e ações onde mais são necessários.

Ao priorizar a prevenção dos agravos relacionados à alimentação, estamos investindo na segurança alimentar e no bem-estar da comunidade, construindo um futuro mais saudável e igualitário para todos.

Quadro 10: Eixo 6 - Prevenção dos agravos relacionados à alimentação

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			2, 3 e 10			
METAS 2024 - 2027	Linha de Base	Indicador	Ações 2024 - 2027	Órgão Responsável	PPA (Ação Orçamentária)	Parceiros
6.1 Monitoramento do estado Nutricional anual de 80% dos alunos da rede estadual	80%	% de alunos avaliados	1) Coordenar e orientar a avaliação antropométrica anual. 2) Realizar o tratamento dos dados antropométricos para categorização conforme IMC.	SEED/ Fundepar	Não se aplica	-
6.2 Monitorar resíduos de agrotóxicos em 3.000 amostras de alimentos hortícolas coletadas em 20 municípios do estado do Paraná, com ampliação dos alimentos coletados e a inclusão de feijão e arroz - Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos do Paraná	2.025	n.º de análises realizadas	1) Coleta de amostras definidas pelo Plano de Amostragem e colaboração na execução das ações fiscais quando da instauração de processos administrativos, no caso de resíduos de agrotóxicos não autorizados ou acima dos limites. 2) Monitoramento da qualidade dos hortícolas comercializados pela CEASA com relação a resíduos de agrotóxicos. 3) Reunião do GT PARA-PR, capacitação das VISAs para coletas de amostras, sobre a problemática da contaminação de alimentos por resíduos de agrotóxicos e sobre rastreabilidade de alimentos hortícolas. 4) Coleta de gêneros provenientes da AF no Programa estadual de Alimentação Escolar, de acordo com plano de amostragem.	SESA	8434 - Vigilância Sanitária - FUNSAUDE	Visas Regionais e Municipais
6.3 Ampliar para 70% dos municípios aderidos ao Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A com registro das suplementações de	PNSVA: 66% PNSF: 22%	% de municípios com registros no sistema de informação	1) Capacitar, assessorar e apoiar as Regionais de Saúde e municípios para implantação e implementação dos programas nacionais de	SESA	-	Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde

megadoses de vitamina A no sistema de informação e para 40% dos municípios paranaenses com registros referentes ao Programa Nacional de Suplementação de Ferro			suplementação de micronutrientes.			
6.4 Ampliar para 33,00% a cobertura populacional da avaliação do estado nutricional no SISVAN	32,60%	% de cobertura populacional da avaliação do estado nutricional no SISVAN	1) Capacitar, assessorar e apoiar as Regionais de Saúde e municípios para a vigilância do estado nutricional da população.	SESA	-	Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde
6.5 Manter 99% dos municípios paranaenses aderidos ao Programa Saúde na Escola	99%	% de municípios com adesão	1) Motivar e assessorar as Regionais de Saúde e Municípios para a adesão ao PSE. 2) Assessorar, orientar e apoiar as Regionais de Saúde e municípios para a realização das ações previstas no PSE. 3) Fortalecer as ações intersectoriais, entre saúde e educação, no âmbito do PSE, no Estado, regionais e municípios.	SESA	-	Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde
6.6 Ampliar em 40% o número dos atendimentos individuais de pessoas adultas para a condição avaliada obesidade na Atenção Primária à Saúde por meio da implementação da Linha de Cuidado às Pessoas com Sobrepeso e Obesidade	189.681	% de aumento do número de atendimentos individuais para a condição avaliada obesidade em adultos na Atenção Primária à Saúde	1) Fomentar e apoiar a implementação da Linha de Cuidado às Pessoas com Sobrepeso e Obesidade.	SESA	-	Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde
6.7 Atingir 40% das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças com avaliação do estado nutricional	21,07%	% de crianças beneficiárias do PLC com avaliação do estado nutricional	1) Estimular, apoiar e orientar os municípios para avaliação do estado nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças e inserção no sistema de informação vigente.	SESA	-	Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde
6.8 Atingir 3,0% da população com marcadores de consumo alimentar avaliados	1,93%	Proporção de pessoas com marcadores de consumo alimentar avaliados	1) Capacitar, assessorar e apoiar as Regionais de Saúde e municípios para a vigilância de marcadores de consumo alimentar da população.	SESA	-	Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde

6.9 Revisar os critérios de concessão da Transferência de Renda Estadual, Cartão Comida Boa, contemplando o aumento do valor do benefício concedido às famílias.	0	legislação alterada	1) Grupo de Trabalho para estudos e discussão sobre o aumento do valor. 2) Apresentação aos Conselhos Estaduais de direito 3) Aprovação do orçamento. 4) Aprovação e publicação da Lei. 5) Início dos pagamentos	SEDEF	8062 - Benefício Social	-
6.10 Efetuar o pagamento anual de 12 parcelas do benefício de transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade para aquisição de alimentos e outros itens inerentes a suas necessidades	0	n.º de parcelas pagas ao ano	1) Prever o orçamento, solicitar os empenhos, elaborar as folhas de pagamento, efetivar e gerir o contrato com a empresa para operacionalizar o benefício. 2) Efetuar os créditos às famílias. Realizar ações de comunicação e divulgação sobre o benefício.	SEDEF	8062 - Benefício Social	Municípios
6.11 Permitir que 640 mil famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica tenham acesso ao serviço básico de energia elétrica e demais itens de primeira necessidade, por meio da isenção do pagamento da fatura de energia elétrica.	0	n.º de famílias beneficiadas no ano	1) Prever o orçamento, solicitar os empenhos, receber os arquivos das companhias de energia. 2) Encaminhar os documentos para ressarcimento às companhias. 3) Realizar ações de comunicação e divulgação sobre o benefício.	SEDEF	8406 - Energia Solidária	Companhias de Energia Elétrica do Paraná
6.12 Possibilitar a identificação das situações relacionadas a SAN das famílias em situação de vulnerabilidade econômica, por meio da emissão de relatório semestral do Sistema de Acompanhamento das Famílias e do CadÚnico	0	relatório semestral emitido	1) Emissão de relatório e compartilhamento do mesmo com o Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional.	SEDEF SEAB / Desan	Não se Aplica	-

6.13 Criação de 40 salas de amamentação para servidoras estaduais, em diferentes cidades do Estado	1	nível de satisfação; n.º de kits entregues; n.º de salas certificadas pelo Ministério da Saúde	1) Sensibilização das organizações, destacando a importância do incentivo ao aleitamento materno e de propiciar um ambiente de trabalho acolhedor e favorável à conciliação entre a vida profissional e a maternidade. 2) Entrega de 40 kits (geladeira, pia com balcão, termômetro e poltrona) para equipagem das salas. 3) Avaliação do nível de satisfação das usuárias do projeto piloto da Casa Civil. 4) Acompanhamento e avaliação contínua da satisfação das usuárias e identificação de possíveis melhorias.	SEMIPI	8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos	SESA, SECID, SEAP.
6.14 Monitorar a qualidade em 400 amostras de produtos cárneos e lácteos comercializados no varejo	122	n.º de análises realizadas	1) Coleta de alimentos para análises microbiológicas, físico-químicas e de rotulagem para avaliação dos padrões de identidade e qualidade dos produtos. 2) Encaminhamento aos serviços de inspeção dos laudos com resultados insatisfatórios para a adoção de medidas de correção.	SESA	8434 - Vigilância Sanitária - FUNSAUDE	Visas Regionais e Municipais, LACEN
6.15 Monitorar a qualidade de 1.056 amostras de leite pasteurizado integral (LPI) entregue nas escolas estaduais – Programa Leite das Crianças (PLC)	2.102	n.º de análises realizadas	1) Programação das coletas de amostras de LPI para análises microbiológicas, físico-químicas e de micronutrientes pelas VISAs Regionais e/ou Municipais e encaminhadas ao LACEN/PR, Laboratórios Regionais e TECPAR conforme cronograma estabelecido. 2) Envio dos resultados em desconformidade à coordenação do PLC e aos Serviços de Inspeção responsáveis para as medidas cabíveis junto às usinas de beneficiamento do leite. 3) Divulgação de materiais educativos referente à coleta e envio de amostras de LPI para análises nos laboratórios conforme cronograma estabelecido.	SESA	8434 - Vigilância Sanitária - FUNSAUDE	Visas Regionais e Municipais, LACEN, Tecpar, Laboratórios Regionais

Eixo 7: Segurança do alimento

A segurança do alimento é fundamental para garantir que todos tenham acesso a produtos seguros e de qualidade, especialmente nas políticas públicas. O controle da qualidade dos alimentos distribuídos é essencial para prevenir contaminações e garantir a confiabilidade.

A rastreabilidade e rotulagem dos alimentos permitem que os consumidores conheçam a origem dos produtos e façam boas escolhas. O licenciamento sanitário assegura que os estabelecimentos sigam normas rigorosas de higiene, protegendo a saúde pública.

Além disso, a formação de profissionais em Boas Práticas Agrícolas e de manipulação de alimentos é vital para garantir a segurança desde a produção até o consumo. Capacitar esses profissionais contribui para um sistema alimentar mais responsável e sustentável.

Ao focar na segurança do alimento, promovemos um ambiente alimentar mais confiável, assegurando que todos tenham acesso a alimentos saudáveis e seguros, essenciais para o bem-estar da comunidade.

Quadro 11: Eixo 7 - Segurança do alimento

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			3, 8 e 12			
METAS 2024 - 2027	Linha de Base	Indicador	Ações 2024 - 2027	Órgão Responsável	PPA (Ação Orçamentária)	Parceiros
7.1 Realizar o controle de qualidade mensal do leite cru fornecido ao PLC	100% das Usinas	amostragem mensal de 100% dos fornecedores	1) Monitoramento do controle de qualidade. 2) Suspensão de produtores que não atendam aos critérios mínimos exigidos.	SEAB	Não se aplica	APCBRH
7.2 Realizar a fiscalização de resíduos de agrotóxicos em alimentos	0	n.º de amostras	1) Detecção de resíduos de agrotóxicos em alimentos de origem vegetal.	Adapar	8267 - Defesa Agropecuária	Tecpar
7.3 Realizar a certificação e rastreabilidade	100% dos abatedouros	todos os animais pecuários que vão para abate	1) Controle integrado do "confirma GTA" .	Adapar	8267 - Defesa Agropecuária	SEAB, IDR-Paraná

7.4 Orientar 1000 produtores da agroindústria familiar paranaense sobre boas práticas de fabricação, regularização sanitária e acesso a mercados	1200	n.º de pessoas atendidas	1) Realizar ações de capacitação próprias da ATER, utilizando diversos instrumentos metodológicos (visitas, reuniões técnicas e práticas, cursos, oficinas, seminários e excursões, entre outros) para promover a melhoria da qualidade da água utilizada na agroindústria, a adoção de boas práticas de fabricação, a regularização sanitária e o acesso a mercados.	IDR-Paraná	8257 Fortalecimento da Agricultura Familiar	Adapar, SENAR
7.5 Realizar o controle da qualidade laboratorial dos gêneros alimentícios encaminhados às escolas estaduais pelo Programa de Alimentação Escolar, em 100% dos lotes adquiridos por Pregão Eletrônico	100% dos lotes por Pregão Eletrônico	% de análises realizadas	1) Inspeção de recebimento dos produtos. 2) Coleta de amostras para ensaios físico-químicos, sensoriais e microbiológicos. 3) Análise dos relatórios de ensaio. 4) Consultoria para elaboração do Padrão de Identidade e qualidade.	SEED/ Fundepar	8453 - Gestão de Suprimentos, Logística e Infraestrutura Escolar	-

Eixo 8: Educação Alimentar e Nutricional

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é essencial para cultivar hábitos saudáveis e conscientizar sobre a importância da alimentação adequada, utilizando atividades educativas para todas as faixas etárias, especialmente a população em vulnerabilidade, migrantes e refugiados. Essas iniciativas ajudam a criar um ambiente onde todos aprendem a fazer escolhas alimentares mais saudáveis.

As campanhas de redução do desperdício de alimentos também se mostram fundamentais, promovendo a valorização dos alimentos, sua utilização de forma integral e a segurança alimentar para aqueles que dependem de doações. Além disso, ao desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão, fortalecemos o conhecimento sobre alimentação saudável, capacitando profissionais e estudantes a atuarem de maneira eficaz na promoção da saúde.

Quadro 12: Eixo 8 - Educação alimentar e nutricional

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			3, 4, 12, 14 e 15			
METAS 2024 - 2027	Linha de Base	Indicador	Ações 2024 - 2027	Órgão Responsável	PPA (Ação Orçamentária)	Parceiros
8.1 Realizar Formação Continuada em Boas Práticas na Manipulação de Alimentos para 5.000 profissionais das escolas estaduais no quadriênio	5.000	n.º de profissionais capacitados	1) Formatação do curso em linguagem EAD.	SEED/ Fundepar	8467 - Formação continuada	-
8.2 Atingir 18.657 atividades coletivas de alimentação saudável realizadas na Atenção Primária à Saúde	16.031	n.º de atividades realizadas	1) Estimular, apoiar e orientar os municípios para a realização de atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável na Atenção Primária à Saúde.	SESA	-	Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde
8.3 Fomentar a articulação das 7 IEES para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão em educação alimentar e nutricional junto à populações vulneráveis e de municípios com baixo IDH no Paraná	-	n.º de projetos e n.º de municípios impactados	1) Incentivar projetos e programas de desenvolvimento da educação alimentar e nutricional junto a comunidades em vulnerabilidade social no Estado. 2) Selecionar comunidades indígenas, quilombolas e municípios classificados com baixo IDH. 3) Avaliar o impacto das ações entre os participantes.	SETI	8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	UEL, UEM, UEPG, UENP, Unicentro, Unioeste, Unesp, Tecpar.
8.4 Confeccionar 300.000 folders para famílias beneficiárias do Programa Estadual de Transferência de Renda com orientações relacionadas a SAN	0	n.º folders confeccionados	1) Elaboração do material e distribuição aos municípios.	SEDEF SEAB	8232 - Gestão Administrativa	Municípios
8.5 Realizar cursos de formação/capacitação das lideranças dos Povos e Comunidades Tradicionais, com temáticas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, a cadeia de produção, a comercialização de produtos e o desenvolvimento econômico das comunidades.	0	n.º de projeto elaborado e n.º de pessoas capacitadas	1) Elaborar projeto técnico e realizar de forma conjunta, cursos de formação/capacitação de jovens e lideranças de Povos e Comunidades Tradicionais.	SEMIPI	Projeto Atividade 8410	IDR - Paraná
8.6 Realizar cursos de formação para Conselheiros de Direitos do Conselhos dos Povos Indígenas, Conselhos dos Povos e Comunidades Tradicionais, com inserção de temáticas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional e a atuação intersetorial dos Conselhos	0	n.º de cursos realizados e n.º de pessoas capacitadas	1) Elaborar e realizar cursos de formação/capacitação, que dentre as temáticas, aborde a atuação intersetorial dos conselheiros e a relação com a Política de Segurança Alimentar e Nutricional.	SEMIPI	Projeto Atividade 8410	-
8.7 Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional voltadas à SAN e redução do desperdício de alimentos	-	n.º de oficinas realizadas	1) Promover capacitações de boas práticas, utilização integral dos alimentos, geração de renda, dentre outros.	CEASA	8811 - Rede Paranaense de Abastecimento	SEAB

8.8 Promover concurso de receitas com base em critérios que promovam a tradição, a localidade, regionalidade e sustentabilidade, reconhecendo a criatividade das merendeiras e valorizando as tradições culinárias do Estado.	0	n.º de participantes	1) Divulgar período de inscrições; 2) Realizar a seleção regional; 3) Realizar a avaliação estadual; 4) Promover a premiação das merendeiras participantes	SEED/ Fundepar	-	-
---	---	----------------------	--	-------------------	---	---

Eixo 9: Fortalecimento do Sisan

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) é um marco legal fundamental para garantir o direito humano à alimentação adequada no Brasil. Seu fortalecimento é essencial para promover a segurança alimentar e nutricional da população, combatendo a fome e a desnutrição, e garantindo o acesso a alimentos saudáveis e nutritivos. Ao promover políticas públicas eficazes, o sistema contribui para a construção de um país mais justo, saudável e sustentável.

Outro foco importante é o fortalecimento do Consea, garantindo uma representação ampla e eficaz na formulação e monitoramento de políticas públicas. Um Consea ativo promove um diálogo constante entre governo e sociedade civil, atendendo melhor às necessidades da população.

O monitoramento das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional é crucial para avaliar sua efetividade e identificar a necessidade de ajustes. A participação da sociedade civil nas conferências municipais, regionais e estadual contribui para a construção de soluções e o atendimento às necessidades das comunidades.

Quadro 13: Eixo 9 - Fortalecimento do Sisan no Paraná

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			1, 2, 4, 10, 11, 12 e 16			
METAS 2024 - 2027	Linha de Base	Indicador	Ações 2024 - 2027	Órgão Responsável	PPA (Ação Orçamentária)	Parceiros
9.1 Estimular e orientar a adesão dos municípios ao Sisan, atingindo 350 municípios	213	n.º de municípios aderidos ao sistema	1) Sensibilizar e orientar os agentes políticos e técnicos dos municípios para a importância da adesão ao Sisan.	SEAB/ Caisan	Não se aplica	Consea; MPPR; Prefeituras
9.2 Manter atualizada a plataforma Atuação do Ministério Público do Paraná, com o monitoramento da política de SAN no Estado	399	n.º de municípios inseridos na plataforma	1) Acessar, inserir e atualizar dados oficiais de SAN do Paraná na plataforma Atuação. 2) Divulgar a plataforma Atuação em diferentes canais, utilizando seus dados para a proposição de políticas públicas.	SEAB	Não se aplica	MPPR

9.3 Apoiar tecnicamente e estimular a realização das Conferências Municipais de SAN	399	n.º de municípios com conferências realizadas	1) Oferecer o apoio técnico necessário para que os 399 municípios paranaenses realizem a conferência de SAN, em 2027.	SEAB IDR-Paraná	8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	Prefeituras; Consea; MPPR
9.4 Realizar as Conferências regionais e a Conferência Estadual de SAN, em 2027	22 regionais e a Estadual	n.º de conferências realizadas	1) Oferecer apoio técnico e financeiro para que as 23 regionais da SEAB realizem as conferências regionais de SAN. 2) Realizar a Conferência Estadual de SAN, com a representação de segmentos da sociedade civil e governamentais de todas as regiões do Paraná. 3) Realizar a escolha dos representantes regionais por processo participativo, como conselheiros do Consea-PR.	SEAB	8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	Consea; MPPR.
9.5 Formar Grupos de Trabalho (GTs) e realizar encontros regionais de discussão do DHAA no âmbito do Ensino Superior Público do Paraná	0	n.º de GTs formados e n.º de encontros realizados	1) Formar GTs integrados pelas 7 IEES e realizar 3 encontros para a discussão sobre a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). 2) Criar proposta de Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no Ensino Superior em alinhamento do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.	SETI	8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	UEL, UEM, UEPG, UENP, Unicentro, Unioeste, Unespar; SEAB; Consea. MPPR.
9.6 Implantar uma Página Web para a CAISAN Paraná	0	página web desenvolvida	1) Desenvolver uma Página Web para a CAISAN PR. 2) Inserir informações a respeito da política de SAN. 3) Atualizar periodicamente as ações desenvolvidas.	SEAB	Não se aplica	-
9.7 Elaborar cartilha informativa sobre o SISAN, voltado para migrantes, refugiados e apátridas	0	cartilhas elaboradas	1) Elaboração da cartilha básica em português, com subsequente tradução para os 5 principais idiomas falados pela população migrante, refugiada e apátrida do Paraná.	SEJU	8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	Organização Internacional para as Migrações (OIM) e Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)
9.8 Realizar Pesquisa Domiciliar sobre cenário da Segurança Alimentar no Paraná	0	pesquisa publicada	1) Realizar o acompanhamento da Pesquisa Domiciliar de Segurança Alimentar, em desenvolvimento pelo IPARDES, com o objetivo de mapear a extensão da Insegurança Alimentar domiciliar no estado do Paraná. 2) Subsidiar e monitorar as políticas públicas atinentes ao tema.	Ipardes Caisan	-	Consea



INDICADORES E MONITORAMENTO

5. INDICADORES E MONITORAMENTO

A construção de um plano é apenas o primeiro passo. Para que ele se torne realidade, é fundamental dar vida às suas ações. O processo de implementação, acompanhado por um rigoroso monitoramento e avaliação, é crucial para garantir que as metas sejam alcançadas e os resultados sejam otimizados. Esse ciclo contínuo permite identificar desvios, realizar ajustes e garantir a sustentabilidade das ações planejadas.

Os indicadores desempenham um papel fundamental na implementação de planos setoriais. Ao quantificar as mudanças ao longo do tempo, eles permitem verificar se as metas estão sendo alcançadas e se as ações estão surtindo o efeito esperado. Ao identificar os pontos fortes e fracos da implementação, os indicadores auxiliam na tomada de decisões estratégicas, permitindo redirecionar recursos e esforços para as áreas que mais precisam. Além disso, os indicadores tornam o processo de planejamento e implementação mais transparente, facilitando a prestação de contas à sociedade e aos gestores públicos. Ao analisar os dados dos indicadores, é possível identificar as melhores práticas e ajustar as estratégias para otimizar os resultados, promovendo a aprendizagem contínua e a adaptação às novas realidades.

O monitoramento sistemático, por sua vez, também se mostra essencial. Ao comparar os resultados obtidos com os indicadores estabelecidos, é possível identificar precocemente desvios em relação às metas, permitindo a adoção de medidas corretivas e ajustes nas estratégias. Essa prática permite avaliar a eficácia das diferentes ações implementadas, otimizando o uso dos recursos e garantindo a alocação adequada de investimentos. Além disso, o monitoramento contínuo contribui para a sustentabilidade das políticas públicas, assegurando que os resultados sejam duradouros e que os benefícios sejam mantidos ao longo do tempo. As informações geradas pelo monitoramento também permitem aprimorar os processos de gestão, tornando-os mais eficientes e eficazes.

Assim, indicadores e o monitoramento são ferramentas essenciais para garantir o sucesso de um plano setorial. Ao acompanhar de perto o progresso das ações e avaliar a eficácia das políticas públicas, é possível garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e que os objetivos do plano sejam alcançados.

É fundamental ressaltar, no entanto, que os indicadores utilizados para acompanhar o progresso do plano são ferramentas dinâmicas, suscetíveis a influências

externas como políticas econômicas, mudanças demográficas, avanços tecnológicos e eventos imprevistos. Dessa forma, a interpretação dos indicadores deve ser realizada de forma contextualizada, considerando as particularidades de cada órgão e as especificidades do momento.

O processo de monitoramento e avaliação, coordenado pela Caisan Paraná, contando com o apoio fundamental do CONSEA Paraná, desempenha um papel crucial ao permitir a identificação de oportunidades de melhoria e a realização de ajustes nas ações planejadas. Além disso, esse processo contribui para a promoção da aprendizagem, da sensibilização e da conscientização de todos os envolvidos com a execução do plano.



CONSIDERAÇÕES
FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca por sistemas alimentares mais justos, resilientes e sustentáveis é um dos maiores desafios do nosso tempo e mostra-se fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional para todos. A fome e a obesidade, paradoxalmente, caminham lado a lado, refletindo um sistema alimentar em desequilíbrio que enfrenta desafios complexos e interligados, como as mudanças climáticas, o crescimento populacional e as desigualdades sociais.

Os pilares para avançar nesta agenda estão no desenvolvimento/manutenção de políticas públicas de SAN eficazes, no fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização, na resiliência da agricultura, na diversificação alimentar, na cooperação multissetorial, na redução das perdas e desperdícios de alimentos, no estímulo e financiamento à implantação de ambientes alimentares saudáveis, na educação e conscientização ética e ambiental da população, entre outros.

A sustentabilidade é o futuro da agricultura. Para alcançar esse futuro, é fundamental investir em inovação científica e adotar conceitos como agricultura regenerativa e diversidade alimentar. Esses conceitos, que combinam produção de alimentos saudáveis com a preservação do meio ambiente, exigem uma abordagem multidisciplinar, envolvendo agricultores, pesquisadores, empresas e governos. Ao fortalecer a base científica da agricultura, o Brasil e o Paraná podem desenvolver produtos mais competitivos e sustentáveis, contribuindo para a segurança alimentar global e para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

A partir das propostas aqui apresentadas, buscamos sintetizar uma visão integrada que visa garantir a soberania alimentar e a segurança alimentar e nutricional em nosso Estado, com a participação de diferentes níveis de governo, do setor privado, da sociedade civil e da academia. Todos podem e devem contribuir para preenchermos as lacunas e avançarmos mais rapidamente.

As escolhas alimentares que fazemos hoje moldam nosso futuro. Diante de desafios como a crise climática e as desigualdades sociais, é imperativo que tomemos medidas vigorosas para construir um mundo, um país e um Estado mais justo e sustentável. Devemos lembrar que os desafios também representam uma oportunidade para a estimular soluções inovadoras de produção e padrões de consumo sustentáveis, que proporcionem benefícios para o clima, para a qualidade de vida e a circularidade,

aumentando a resiliência das comunidades. Acreditamos que um futuro melhor é possível, onde todos possam viver com seus direitos assegurados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, R. et al. **Promoting diversity in agricultural production towards healthy and sustainable consumption: T20 policy brief**. New Delhi: Observer Research Foundation, 2023.

ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná. **Relatório Anual de Gerência de Saúde Animal – Ano de 2023**. Disponível em: <https://www.adapar.pr.gov.br/sites/adapar_arquivos_restritos/files/documento/2024-04/relatorio_anual_gsa_2023_completo2.pdf> Acesso em 28 out. 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ. **Rede AgroParaná lança livro com 35 pesquisas sobre conservação de solo e água**. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Rede-AgroParana-lanca-livro-com-35-pesquisas-sobre-conservacao-de-solo-e-agua>. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. **Censo Agro 2017**. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/>. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. **Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA): análise psicométrica de uma dimensão da segurança alimentar e nutricional**. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/acervosocial/estante/escala-brasileira-de-inseguranca-alimentar-ebia-analise-psicometrica-de-uma-dimensao-da-seguranca-alimentar-e-nutricional/>. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Estado do Paraná. **Decreto n.º 2.641, de 2023. Institui e regulamenta o Plano Paraná Mais Cidades III (PPMC III)**. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-2641-2023-parana-institui-e-regulamenta-o-plano-parana-mais-cidades-iii-ppmc-iii>. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados: Paraná**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/>. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agro 2017: resultados preliminares**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102084>. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Informativo do PIB: 2022, v. 41, n. 1**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/1719/pia_2022_v41_n1_empresa_informativo.pdf. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. **OMS declara emergência de saúde pública internacional para novo coronavírus**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2020/01/oms-declara-emergencia-de-saude-publica-internacional-para-novo-coronavirus>. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 12.852, de 5 de agosto de 2013.** Dispõe sobre a organização da Política Nacional de Juventude. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Institui o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 9.082, de 24 de julho de 1990.** Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=9082&indice=1&totalRegistros=1>. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre a alimentação escolar e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.** Dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2021/L14133.htm. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2012/L12594.htm. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 8.234, de 17 de setembro de 1991.** Dispõe sobre a política nacional de educação e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/l8234.htm. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010.** Dispõe sobre a política nacional de resíduos sólidos e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Trinta e um anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: confira as novas ações para fortalecer o ECA.** Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-acoes-para-fortalecer-o-eca/ECA2021_Digital.pdf?lang=en. Acesso em: 05 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira.** 2. ed. Brasília, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia da criança.** Brasília, 2019. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pnan>. Acesso em: 06 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 888, de 7 de maio de 2021.** Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt0888_07_05_2021.html. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Portaria n. 63, de 12 de maio de 2021.** Estabelece. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 maio de 2021. Disponível em: https://www.adapar.pr.gov.br/sites/adapar/arquivos_restritos/files/documento/2021-05/portaria_063_21.pdf. Acesso em: 29 out. 2024.

BRASIL. **Resolução n.º 6, de 8 de maio de 2020.** Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view>. Acesso em: 17 out. 2024.

FAO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **How to feed the world in 2050.** Roma, 2009. Disponível em: https://www.fao.org/fileadmin/templates/wsfs/docs/expert_paper/How_to_Feed_the_World_in_2050.pdf. Acesso em: 17 out. 2024.

FAO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **FAO framework for the Urban Food Agenda.** Rome: FAO, 2019.

FAO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **Food security.** 2022. Disponível em: <https://www.fao.org/food-security>. Acesso em: 10 out. 2024.

FUNDEPAR. **Fundeapar: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.** Disponível em: <https://www.fundeapar.pr.gov.br/>. Acesso em: 18 out. 2024.

IBAMA. **Relatórios de comercialização de agrotóxicos.** Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/quimicos-e-biologicos/agrotoxicos/relatorios-de-comercializacao-de-agrotoxicos#sobreosrelatorios>. Acesso em: 18 out. 2024.

IPARDES. **Nota técnica: população projetada do Paraná.** Curitiba: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, 2019. Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/nota_tecnica_populacao_projetada.pdf. Acesso em: 17 out. 2024.

ITAIPU. Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br/>. Acesso em: 21 out. 2024.

KEPPLE, A. W.; SEGALL-CORRÊA, A. M. **Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional.** *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 3, p. 745-754, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/5RKJPVxWBRqn3R5ZZC49BDz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 out. 2024.

KUASOSKI, M. e DIAS DOLIVEIRA, S.L. 2024. **Transição para a sustentabilidade no sistema agroalimentar:** uma revisão sistemática com foco nas perdas e desperdício de alimentos. *REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade*. 13, 4 (abr. 2024), 52-66. DOI:<https://doi.org/10.18696/reunir.v13i4.1335>.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. SIPEAGRO: **Sistema de Informação de Produtos Agropecuários.** Disponível em: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SIPEAGRO.html>. Acesso em: 18 out. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 21 out. 2024.

PARANÁ. **III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.** 2021. Disponível em: https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/iii_plano_estadual_de_seguranca_alimentar_e_nutricional.pdf. Acesso em: 18 out. 2024.

PARANÁ. **Ato n.º 150.228, de 2019.** Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=150228&indice=1&totalRegistros=1&dt=31.9.2019.15.4.13.598>. Acesso em: 18 out. 2024.

PARANÁ. **Carta Política da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.** Disponível em: https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-12/Carta%20Pol%C3%ADtica%202023.pdf. Acesso em: 22 ago. 2024.

PARANÁ. Central de Abastecimento do Paraná S/A. **Relatório de Administração**. Disponível em: https://www.ceasa.pr.gov.br/sites/ceasa/arquivos_restritos/files/documento/2024-05/3._relatorio_de_administracao.pdf. Acesso em: 18 out. 2024.

PARANÁ. **Decreto n.º 2.475, de 28 de setembro de 2015**. Dispõe sobre a criação da Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada e dá outras providências - SEAB, SETI. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=303900#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20da,outras%20provid%C3%Aancias%20%2D%20SEAB%2C%20SETI>. Acesso em: 20 jun. 2024.

PARANÁ. **Decreto n.º 4.966, de 29 de agosto de 2016**. Institui o Programa Integrado de Conservação de Solo e Água do Paraná e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=327957>. Acesso em: 15 jul. 2024.

PARANÁ. **Decreto n.º 1.556, de 9 de janeiro de 2013**. Regulamenta a Lei n.º 16.565, de 29 de dezembro de 2010. Disponível em: https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/decreto1556.pdf. Acesso em: 17 out. 2024.

PARANÁ. **Decreto n.º 2.743, de 22 de dezembro de 2015**. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-2743-2015-parana-da-nova-redacao-aos-artigos-2-3-e-4-do-decreto-n-8745-de-16-de-novembro-de-2010-que-instituiu-a-camara-governamental-intersectorial-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: 17 out. 2024.

PARANÁ. **Decreto n.º 2.743, de 22 de dezembro de 2015**. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-2743-2015-parana-da-nova-redacao-aos-artigos-2-3-e-4-do-decreto-n-8745-de-16-de-novembro-de-2010-que-instituiu-a-camara-governamental-intersectorial-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: 17 out. 2024.

PARANÁ. **Decreto n.º 5.044, de 5 de janeiro de 2024**. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-5044-2024-parana-nomeacao-de-representantes-da-sociedade-civil-e-do-poder-publico-eleitos-e-indicados-para-compor-o-conselho-estadual-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-consea-pr-bienio-2024-2026>. Acesso em: 17 out. 2024.

PARANÁ. **Decreto n.º 2.743, de 22 de dezembro de 2015**. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-2743-2015-parana-da-nova-redacao-aos-artigos-2-3-e-4-do-decreto-n-8745-de-16-de-novembro-de-2010-que-instituiu-a-camara-governamental-intersectorial-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: 17 out. 2024.

PARANÁ. **Decreto n.º 6.972, de 29 de maio de 2017**. Aprova novo regulamento do... Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=173445&codItemAto=1080891#:~:text=Decreto%206972%20%2D%2029%20de>

%20Maio%20de%202017&text=S%C3%BAmula%3A%20Aprova%20novo%20regulamento%20do,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: 18 out. 2024.

PARANÁ. **Decreto n.º 7.973, de 2021. Institui e regulamenta o Plano Paraná Mais Cidades II (PPMC II).** Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-7973-2021-parana-institui-e-regulamenta-o-plano-parana-mais-cidades-ii-ppmc-ii>. Acesso em: 18 out. 2024.

PARANÁ. **Estudo da OCDE mostra Paraná como exemplo mundial em desenvolvimento sustentável.** Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Estudo-da-OCDE-mostra-Parana-como-exemplo-mundial-em-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 17 out. 2024.

PARANÁ. **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná. Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-PR.** Disponível em: <https://www.idrparana.pr.gov.br/>. Acesso em: 18 out. 2024.

PARANÁ. **Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023.** Diário Oficial do Paraná: Poder Executivo, Curitiba, PR, edição n.º 11328, p. 14 - 24, 01 jan. 2023. Disponível em: https://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-01/pl497.2022lei21.352_ass.pdf. Acesso em: 25 jul. 2024.

PARANÁ. **Lei Ordinária n.º 16.565, de 29 de dezembro de 2010.** Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-16565-2010-parana-estabelece-conforme-especifica-as-definicoes-principios-diretrizes-objetivos-e-composicao-do-sistema-estadual-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-sisan-pr>. Acesso em: 17 out. 2024.

PARANÁ. **Lei n.º 9.082, de 24 de julho de 1990.** Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=9082&indice=1&totalRegistros=1>. Acesso em: 17 out. 2024.

PARANÁ. **Lei n.º 21.352, de 16 de janeiro de 2023.** Disponível em: https://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-01/pl497.2022lei21.352_ass.pdf. Acesso em: 17 out. 2024.

PARANÁ. **Lei Ordinária n.º 16.751, de 2010.** Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-16751-2010-parana-institui-no-ambito-do-sistema-estadual-de-ensino-fundamental-e-medio-a-merenda-escolar-organica>. Acesso em: 18 out. 2024.

PARANÁ. **Lei Ordinária n.º 16.385, de 2010. Institui o Programa Leite das Crianças.** Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-16385-2010-parana-institui-o-programa-leite-das-criancas-conforme-especifica>. Acesso em: 18 out. 2024.

PARANÁ. **Lei Ordinária n.º 20.121, de 2019.** Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-20121-2019-parana-autoriza-a-incorporacao-do-instituto-paranaense-de-assistencia-tecnica-e-extensao-rural-do>

centro-paranaense-de-referencia-em-agroecologia-e-da-companhia-de-desenvolvimento-agropecuário-do-parana-nas-condicoes-que-especifica-pelo-instituto-agronomico-do-parana-e-adota-outras-providencias. Acesso em: 18 out. 2024.

PARANÁ. **Lei n.º 20.943, de 30 de dezembro de 2021.** Disponível em: https://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/pl_695.2021_-_lei_20.943.pdf. Acesso em: 21 out. 2024.

PARANÁ. **Lei n.º 17.734, de 18 de dezembro de 2013.** Altera a Lei n.º 17.734, de 18 de dezembro de 2013, e dá outras providências. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/familia_paranaense/legislacao/Lei-17734-alterada-2017.pdf. Acesso em: 21 out. 2024.

PARANÁ. **Lei Ordinária n.º 9.896, de 14 de outubro de 1992.** Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-9896-1992-parana-transforma-a-secretaria-de-estado-da-industria-e-do-comercio-em-secretaria-de-estado-da-industria-e-do-comercio-ensino-superior-ciencia-e-tecnologia-seti>. Acesso em: 21 out. 2024.

PARANÁ. **Lei Ordinária n.º 11.066, de 21 de dezembro de 1995.** Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-11066-1995-parana-cria-e-extingue-secretarias-de-estado-e-cargos-de-provimento-em-comissao-bem-como-adota-outras-providencias>. Acesso em: 21 out. 2024.

PARANÁ. **Lei Estadual n.º 21.388, de 5 de abril de 2023.** Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=444043>>. Acesso em: 21 out. 2024.

PARANÁ. **Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.** Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/>. Acesso em: 13 jun. 2024.

PARANÁ. **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Seti.** Disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/>. Acesso em: 12 jun. 2024.

PARANÁ. Secretaria da Administração. **Legislação sobre compras.** Disponível em: <https://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Legislacao>. Acesso em: 18 out. 2024.

PARANÁ. Secretaria da Agricultura e do Abastecimento. **Programa Leite das Crianças.** Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/Programa-Leite-das-Crianças>. Acesso em: 18 out. 2024.

PARANÁ. Secretaria da Agricultura e do Abastecimento. **Decreto n.º 4.211, de 2020.** Dispõe sobre a merenda orgânica. Disponível em: https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/decreto4211merendaorganica_0.pdf. Acesso em: 18 out. 2024.

PARANÁ. **Secretaria da mulher, igualdade racial e pessoa idosa (SEMIPI).** Disponível em: <https://www.semipi.pr.gov.br/Pagina/Secretaria-da-Mulher-Igualdade-Racial-e-Pessoa-Idosa-Semipi>. Acesso em: 21 out. 2024.

PARANÁ. **Secretaria da Saúde do Paraná (SESA).** Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/>. Acesso em: 18 out. 2024.

PARANÁ. Secretaria da Saúde do Paraná. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição.** Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Alimentacao-e-Nutricao#:~:text=A%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de%20Alimenta%C3%A7%C3%A3o,a%20preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20o%20cuidado.> Acesso em: 18 out. 2024.

PARANÁ. **Paraná tem quarta menor desigualdade de renda do Brasil, aponta pesquisa do IBGE.** Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Parana-tem-quarta-menor-desigualdade-de-renda-do-Brasil-aponta-pesquisa-do-IBGE.> Acesso em: 17 out. 2024.

PARANÁ. **Paraná se une para enfrentar o greening, uma das principais doenças da citricultura.** Disponível em: <https://www.agricultura.pr.gov.br/Noticia/Parana-se-une-para-enfrentar-o-greening-uma-das-principais-doencas-da-citricultura#:~:text=Agricultura%20e%20Abastecimento-,Paran%C3%A1%20se%20une%20para%20enfrentar%20o%20greening%2C%20uma%20das%20principais,o%20psil%C3%ADdeo%20Diaphorina%20citri%20Kuwayama.> Acesso em: 17 out. 2024.

PARANÁ. **Produtos de origem animal – POA – Coleta de amostras.** Disponível em: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-sesa@3ae39652-83e5-4e0d-be41-5def5324fa07&emPg=true.> Acesso em: 18 out. 2024.

PARANÁ. **Programa Leite das Crianças - PLC – Coleta de amostras.** Disponível em: <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-sesa@69f2e383-623d-4312-99a4-9d25c716fb1e&emPg=true.> Acesso em: 18 out. 2024.

PARANÁ. **Resolução n.º 217, de 2011.** Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/resolucao2172011.pdf. Acesso em: 18 out. 2024.

PELLEGRINI, André; BARBOSA, Graziela Moraes de Cesare (Ed.). **Manejo e conservação de solo e água: volume 1, formação, implantação e metodologias.** Curitiba: Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada, SENAR AR/PR, 2023.

SANEPAR. **Perfil da Sanepar.** Disponível em: <https://site.sanepar.com.br/a-sanepar/perfil.> Acesso em: 21 out. 2024.

SCHUMANN, G. L. **Plant Diseases: their biology and social impact.** St. Paul, MN.: American Phytopathological Society, 1998.

ANEXOS

ANEXO 1 - Lista de Siglas

Sigla	Descrição
ACE	Agentes de Combate às Endemias
Adapar	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
AED	Alimentação Escolar Domiciliar
AF	Agricultura Familiar
Anvisa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APS	Atenção Primária à Saúde
ASPS	Ações de Serviços Públicos de Saúde
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BPA	Boas Práticas Agrícolas
BPF	Boas Práticas de Fabricação
CEMA	Conselhos Estaduais do Meio Ambiente
Caisan	Câmara Governamental Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CD/FNDE	Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
CEAE	Conselho Estadual de Alimentação Escolar
Ceasas	Centrais de Abastecimento
Cesan	Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
Consea	Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
Coresans	Conselhos Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional
CPRA	Centro Paranaense de Referência em Agroecologia
Codapar	Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná
Cedraf	Câmara Setorial de Agroecologia e Agricultura Orgânica
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
DIOE	Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná
Deral	Departamento de Economia Rural
Desan	Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional
Ditec	Divisão Técnica e Econômica
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada

DNA	Departamento de Nutrição e Alimentação
EaD	Educação à Distância
EBIA	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
Epsans	Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional
FAR/PR	Fundo de Aval
Fecop	Fundo Estadual de Combate à Pobreza
Fundeplar	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Fundepec	Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária do Estado do Paraná
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IDA	Ingestão Diária Aceitável
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDR-Paraná	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
IEES	Instituições Estaduais de Ensino Superior
IMC	Índice de Massa Corporal
Ipardes	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
Lacen	Laboratório Central de Saúde Pública
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
Losan	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária
LPI	Leite Pasteurizado Integral
MIP	Manejo Integrado de Pragas
MID	Manejo Integrado de Doenças
NRE	Núcleos Regionais de Ensino
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa Aquisição de Alimentos
PARA-PR	Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos
PBF	Programa Bolsa Família
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola

PES	Plano Estadual de Saúde
PCTs	Povos e Comunidades Tradicionais
PLC	Programa Leite das Crianças
PMO	Programa Paraná Mais Orgânico
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
Pnsan	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNSF	Programa Nacional de Suplementação de Ferro
PNSVA	Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A
POA	Produtos de Origem Animal
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSE	Programa Saúde na Escola
PGR	Programa de Gestão de Resíduos Sólidos
Prosolo	Programa Integrado de Conservação de Solo e Água do Paraná
Procon	Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SCNES	Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
SEAB	Secretaria da Agricultura e do Abastecimento
Seagri	Sistema Estadual de Agricultura
SEDEF	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
SEED	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
SESA	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
SEJU	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
SEMIPI	Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Sanepar	Companhia de Saneamento do Paraná
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
Siagro	Sistema de Monitoramento do Comércio e Uso de Agrotóxicos
Sisagua	Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
Sisbravet	Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias
Sisvan	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SNVS	Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

SUS	Sistema Único de Saúde
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
Susaf	Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar
Tecpar	Instituto de Tecnologia do Paraná
TRIA	Triagem de Risco para Insegurança Alimentar
VAN	Vigilância Alimentar e Nutricional
Vigiagua	Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
Vigiar	Vigilância da Saúde Ambiental e Qualidade do Ar
VISA	Vigilância Sanitária
VMP	Valores Máximos Permitidos
VTI	Valor de Transformação Industrial
UPFs	Unidades de Produção Familiar

ANEXO 2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO III PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – 2020 - 2023

As metas foram sinalizadas pelas cores descritas abaixo para avaliar sua conclusão:

Meta concluída	Meta parcialmente concluída	Meta não concluída
----------------	-----------------------------	--------------------

Rodapé: A meta totalmente atingida (verde) é considerada a partir de 70%. A meta parcialmente atingida (amarela) é abaixo de 70%, e a meta não realizada é representada em vermelho.

1. ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR						
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16 e 17		Prestação de Contas		
METAS 2020 - 2023	Indicador	Ações 2020 - 2023	Órgão Responsável	Ações Desenvolvidas	Indicadores	Deliberações/ Comentários
1.1 Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar para a alimentação escolar da rede estadual, por Chamada Pública, em no mínimo 30% do valor repassado pelo governo federal.	% de aquisição da AF	1. Destinar no mínimo 50% do recurso federal para a aquisição da Agricultura Familiar;	SEED / Fundepar	De 2020 a 2023 foram adquiridos 44.520.070 kg de alimentos advindos da Agricultura Familiar, totalizando R\$261.325.864,00 em recursos.	2020: 71,4% 2021: 75,6% 2022: 88% 2023: 81,5%	-

<p>1.2 Aquisição de alimentos orgânicos para a alimentação escolar da rede estadual.</p>	<p>% de aquisição de orgânicos</p>	<p>1. Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar; 2. Prioridade de classificação e contratação de fornecedores de alimentos orgânicos e de base agroecológica; 3. Exigência de comprovação da condição de produção orgânica.</p>	<p>SEED / Fundepar</p>	<p>De 2020 a 2023 foram adquiridos e distribuídos diretamente da Agricultura Familiar 9.020.967 kg de alimentos orgânicos, totalizando R\$58.992.152,00 em recursos.</p>	<p>2020: 10,07% em relação à AF e 9,23% em relação ao total de alimentos; 2021: 18% em relação à AF e 10,60% em relação ao total de alimentos; 2022: 21,71% em relação à AF e 7,91% em relação ao total de alimentos; 2023: 26,29% em relação à AF e 7,86% em relação ao total de alimentos.</p>	<p>A partir de 2023, todos os estabelecimentos de ensino passaram a receber arroz orgânico, e aqueles que costumam oferecer feijão preto também começaram a recebê-lo. Esses produtos foram adquiridos por meio de procedimento licitatório.</p>
<p>1.3 Distribuição de 61 kits para Centrais Municipais de Recebimento e Distribuição</p>	<p>n.º de municípios beneficiados</p>	<p>1. Adquirir e distribuir Kits com veículos, equipamentos e materiais para modernização das Centrais de Abastecimento Municipais que operacionalizam compras públicas. 2. Fiscalização sobre a adequada utilização dos bens. 3. Prestação de Contas.</p>	<p>SEAB</p>	<p>Aquisição e distribuição de 61 kits para centrais públicas. Prestação de Contas ao MDS.</p>	<p>61 municípios beneficiados.</p>	<p>Após o período eleitoral, os kits serão doados aos municípios.</p>
<p>1.4 Distribuição de 35 veículos para municípios que executam o PAA Federal, em qualquer de suas modalidades, por no mínimo 2 anos consecutivos.</p>	<p>n.º de municípios beneficiados</p>	<p>1. Adquirir e distribuir veículos para transporte de alimentos da Agricultura Familiar, prioritariamente no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. 2. Fiscalização sobre a adequada utilização dos bens. 3. Prestação de Contas.</p>	<p>SEAB</p>	<p>Aquisição e distribuição de 35 veículos refrigerados para centrais públicas.</p>	<p>35 municípios beneficiados.</p>	<p>Após o período eleitoral, os veículos serão doados aos municípios.</p>

1.5 Incentivar e estimular iniciativas de agricultores familiares (camponeses, comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas) por meio de grupos, associações, cooperativas e outras formas de organizações.	n.º de organizações estruturadas	1. Visitas técnicas realizadas pelos Grupos de Trabalho - Povos e Comunidades Tradicionais e Economia Solidária.	SUDIS	Foram realizadas 41 visitas a terras indígenas; 15 visitas a comunidades Quilombola; e 18 visitas a acampamentos de agricultores familiares.	16 territórios visitados, dentre eles, acampamentos de agricultores familiares - quilombos e terras indígenas.	-
1.6 Possibilitar acesso às novas tecnologias agrícolas.	n.º de ações realizadas	1. Promover debates entre as entidades e agricultores que são alvo de programas de SAN; 2. Divulgar as ações da pesquisa e extensão aos agricultores familiares.	SEAB/IDR	Atendimentos aos agricultores através de visitas e atividades coletivas.	Foram realizadas, de 2020 a 2023, 410.074 visitas a 170.586 pessoas. Também ocorreram 29.580 metodologias coletivas, com a participação de 486.855 pessoas.	-
1.7 Fomentar o desenvolvimento de programa que institua a produção de sementes crioulas	Programa estruturado	1. Criar programa que institua a produção de sementes crioulas , possibilitando a inclusão das comunidades em mercados de consumo.	-	-	-	A meta não faz parte do escopo de atuação da Adapar e dos demais órgão componentes da Caisan - PR.
1.8 Assessorar e promover o acesso de 80 organizações da AF aos mercados institucionais.	n.º de organizações assessoradas	1. Acompanhar as organizações e colaborar para sua estruturação, com o objetivo de acessar mercados institucionais.	IDR - Paraná/ SEAB	Entre 2022 e 2023, foram realizadas 529 atividades grupais, incluindo reuniões técnicas, assembleias, encontros, oficinas temáticas e outras. Essas atividades contaram com a participação de gestores e associados das cooperativas assessoradas e incluíram apoio na elaboração de projetos e propostas em políticas públicas, como COOPERA, PNAE e PAA.	80 organizações assessoradas.	-

<p>1.9 Apoiar e financiar projetos técnicos visando aumentar a competitividade dos agricultores familiares no Estado Paraná, de forma sustentável em nível ambiental, social e econômico - COOPERA PR.</p>	<p>n.º de projetos apoiados</p>	<p>1. Fomentar o desenvolvimento de organizações rurais cooperativas sustentáveis, preconizando-se a boa governança, a viabilidade técnica e econômica, a integridade ambiental e a promoção de renda e bem-estar às famílias de produtores rurais organizadas em cooperativas. 2. Análise dos projetos 3. Elaboração dos Termos de Fomento 4. Prestação de Contas.</p>	<p>SEAB</p>	<p>Análise dos projetos em dois editais e formalização de 183 Termos de Fomento, beneficiando 101 cooperativas e 66 associações.</p>	<p>183 projetos apoiados.</p>	<p>O valor total investido nesses projetos totalizou 72,5 milhões.</p>
<p>1.10 Implementar o Banco do Agricultor Paranaense para que o agricultor familiar possa realizar financiamentos para aquisição de bens previstos no Programa e pleitear subvenção econômica na modalidade de equalização de taxas de juros.</p>	<p>n.º de agricultores beneficiados</p>	<p>1. Apoiar o agronegócio e a agroindústria paranaense; 2. Apoiar a implantação de projetos que utilizem fontes alternativas para geração de energias renováveis; 3. Incentivar a celebração de parcerias para o fortalecimento das cadeias de suprimento no Estado; 4. Fomentar a sustentabilidade econômica e ambiental; 5. Incentivar a melhoria da competitividade dos empreendimentos urbanos e rurais sediados no Estado do Paraná.</p>	<p>IDR - Paraná/ SEAB</p>	<p>Publicação das Leis 20.165 e 20.357 que possibilitaram a regulamentação do Programa Banco do Agricultor Paranaense pelo Decreto 10.163, de 3 de fevereiro de 2022. Desde seu início, o programa foi ampliado para incluir mais itens financiáveis e implementou uma política especial de juros para agricultores familiares, além de projetos para mulheres, irrigação e energia renovável.</p>	<p>5.500 projetos apoiados.</p>	<p>O investimento total nos projetos foi de R\$247 milhões, fornecidos pelo Governo do Estado e distribuídos por Agentes Financeiros conveniados. Os projetos foram executados pelo IDR-Paraná e pela iniciativa privada. O IDR-Paraná também colabora na criação de manuais técnicos com a SEAB e na elaboração de propostas e projetos técnicos.</p>

<p>1.11 Apoiar e financiar projetos técnicos visando aumentar a competitividade dos agricultores familiares em 8 territórios, que envolvem a Região Central do Paraná e o Vale do Ribeira, de forma sustentável em nível ambiental, social e econômico.</p>	<p>n.º de projetos apoiados</p>	<p>1. Entrega de 133 títulos aos municípios de Antonina, Itaperuçu, Cerro Azul, Campo Magro, Ivaí, Marilena, Paranaguá, Piraí do Sul, Quitandinha e São Pedro do Paraná; 2. Regularização fundiária em 700 imóveis: georreferenciamento, planta e memorial, registro e documentação; 3. Regularização fundiária de 1000 imóveis (terras particulares)</p>	<p>SEDEST</p>	<p>Foram realizadas cerca de 25% das ações previstas, visto que foram encontradas dificuldades nos cartórios das comarcas trabalhadas, exigindo ações do IAT fora de contexto para registrar o título e abrir a matrícula, como, a recusa das assinaturas digitais feita pelos técnicos em peças técnicas e a solicitação de certidões vintenárias em terras devolutas.</p>	<p>25% do previsto.</p>	<p>-</p>
<p>1.12 Atender através da Extensão rural contínua 40.000 unidades de produção familiar (UPF) nas diversas atividades produtivas</p>	<p>N.º de UPF</p>	<p>Assistência técnica e extensão rural</p>	<p>IDR - Paraná/ ASPLAN/ SEAB</p>	<p>Atendimento às unidades de produção familiar (UPF's) nas diversas atividades produtivas, por meio da Extensão Rural contínua.</p>	<p>28.937 Unidades de Produção Familiar (UPF's) com Extensão Rural continuada (métodos individuais e grupais) ao longo do período de 2020 a 2023.</p>	<p>A execução desta meta teve desempenho satisfatório atingindo 70,5%.</p>
<p>1.13 Elaborar projetos de Crédito rural a diversas atividades produtivas</p>	<p>N.º de projetos; Famílias beneficiadas</p>	<p>Assistência técnica e extensão rural</p>	<p>IDR - Paraná/ ASPLAN/ SEAB</p>	<p>Elaboração de Projetos de Crédito em Cooperação com os agentes financeiros que operam os recursos do Plano Safra e/ou recursos próprios. A Assistência técnica é dada na elaboração do projeto de crédito, e por opção do beneficiário, pode ser feita na forma de acompanhamento do projeto contratado.</p>	<p>46.747 projetos elaborados.</p>	<p>Projetos de crédito rural de custeio e investimento, Agropecuário ou não, para diversas categorias de agricultores.</p>

2. MEDIDAS REGULATÓRIAS EM SEGURANÇA ALIMENTAR						
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		3 e 12			Prestação de Contas	
METAS 2020 - 2023	Indicador	Ações 2020 - 2023	Órgão Responsável	Ações desenvolvidas	Indicadores	Deliberações/ Comentários
2.1 Controle da qualidade laboratorial dos gêneros alimentícios encaminhados às escolas estaduais pelo Programa de Alimentação Escolar, em 100% dos lotes adquiridos.	n.º de análises realizadas	1. Inspeção de recebimento dos produtos; 2. Coleta de amostras para ensaios físico-químicos, sensoriais e microbiológicos. 3. Análise dos relatórios de ensaio.	SEED/ Fundepar	Desde 2015, são realizados os ensaios de análises laboratoriais pelo TECPAR.	2020 a 2023: análises - 2.503; Investimentos - R\$ 5.105.975,35.	Todos os editais de itens destinados ao PNAE estadual incluem a realização de análises laboratoriais, especificando os parâmetros a serem avaliados para cada produto. Para os alimentos entregues por distribuição centralizada, a inspeção de recebimento ocorre quando o fornecedor descarrega os itens no CODAPAR/IDR, e a coleta de amostras é realizada por um responsável do laboratório da Saúde ou por profissionais credenciados.
2.2 Realizar Formação Continuada em Boas Práticas na Manipulação de Alimentos para 8.000 profissionais das escolas estaduais.	n.º de profissionais capacitados	1. Formatação do curso em linguagem EAD; 2. Capacitar agentes educacionais responsáveis pela execução do PNAE para a promoção da alimentação saudável e segura para os alunos da rede estadual de ensino; 3. Realização das atividades de EAN; 4. Monitoramento das atividades realizadas e monitoramento	SEED/ Fundepar	Foi realizada formação em Boas Práticas presencial no ano de 2024 para cerca de 90 pessoas no Fundepar. O curso foi parte integrante do projeto de cooperação internacional entre SEED e Unesco, cujo contrato com consultoras nutricionistas iniciou-se em 2023.	De 2020 a 2023 - 7.443 concluintes.	-

<p>2.3 Monitoramento da Rotulagem de Produtos Hortícolas e Rastreabilidade (Resolução n.º 748 / 2014) e a INC Conjunta MAPA/ Anvisa 002/2018.</p>	<p>n.º de ações realizadas</p>	<p>1. Realização de controle de qualidade laboratorial físico-químico, microbiológica, nutricional e sensorial, bem como resíduos de agrotóxicos dos gêneros alimentícios; 2. Sensibilização dos agentes da cadeia produtiva e as VISAs Municipais, com realização de palestras, oficinas, videoconferências e produção de material orientativo.</p>	<p>SESA</p>	<p>Verificação do cumprimento da Resolução 748/2014 e a INC 002/2018 conjunta MAPA-ANVISA, na coleta de 2025 amostras de alimentos para verificação dos resíduos de agrotóxicos.</p>	<p>2025 amostras coletadas no PARA/PR cumprindo as normativas de rastreabilidade.</p>	<p>Para esta meta, a ação 1 foi publicada equivocadamente.</p>
<p>2.4 Revisão da norma de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos processados pelo Empreendimento Familiar Rural e seu licenciamento sanitário – Resolução SESA n.º 004/2017.</p>	<p>Resolução publicada</p>	<p>1. Revisar as normas para a regularização do exercício de atividades que sejam objeto de fiscalização pela vigilância sanitária, exercidas pelo empreendimento familiar rural, que sejam produtores de alimentos destinados ao consumo humano.</p>	<p>SESA</p>	<p>Essa revisão do Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Alimentos processados pelo Empreendimento Familiar Rural a cada 5 anos está prevista no Art. 11 da Resolução n.º 004/2017. Optou-se por realizar pesquisa sobre o Regulamento/Resolução para levantamento de informações que apontassem se o documento atende ao que se propõe e o que necessitaria modificar por meio de formulário eletrônico (Google Forms) encaminhado para todas RS e municípios com obtenção de 188 questionários respondidos.</p>	<p>Não houve necessidade de publicar novo Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Alimentos processados pelo Empreendimento Familiar Rural - Resolução 004/2017.</p>	<p>Em Julho de 2022 foi realizada reunião com municípios e Regionais de Saúde para apresentação dos resultados da pesquisa, e foi consenso geral de que não seria necessário realizar a revisão da Resolução n.º 004/2017. → 78,2% dos respondentes consideraram não ser necessária a revisão de algum artigo(s) da Resolução n.º 004/2017 e /ou de algum item(ns) do Regulamento Técnico.</p>

2.5 Orientar 1.375 produtores da agroindústria familiar paranaense sobre boas práticas de fabricação, regularização ambiental e sanitária, e acesso a mercados	n.º de pessoas atendidas	1. Realizar ações de capacitação próprias da ATER, utilizando diversos instrumentos metodológicos (visitas, reuniões técnicas e práticas, cursos, oficinas, seminários e excursões, entre outros) para melhorar a qualidade da água utilizada na agroindústria, implantar boas práticas de fabricação, promover a regularização sanitária e facilitar o acesso a mercados.	IDR - Paraná/ SEAB	Capacitação em Boas Práticas de Fabricação, Qualidade da água, Regularização Sanitária e Acesso a mercados, através de atendimentos individuais e coletivos, utilizando metodologias diversas, características do serviço de extensão rural.	1.200 pessoas atendidas.	Foram atendidas 458 pessoas na temática de Boas Práticas de Fabricação; 150 em Qualidade da água; 150 pessoas em Regularização Sanitária e 442 pessoas com orientações para acesso a mercados.
2.6 Realizar a logística da distribuição dos gêneros não perecíveis da alimentação escolar estadual	Quantidade de gêneros alimentícios recebidos, armazenados e entregues nas escolas.	1. Recebimento, armazenagem, separação de "kits" por escola e entrega em todos os estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino.	IDR - Paraná/ SEAB	Logística da distribuição de gêneros alimentícios a mais de 2.100 estabelecimentos nos 399 municípios do estado.	14.184 toneladas.	Considerável aumento quantitativo de gêneros entregues, pela adoção de período integral nas escolas e consequente aumento das refeições ofertadas.

3. PREVENÇÃO DOS AGRAVOS RELACIONADOS À ALIMENTAÇÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		3		Prestação de Contas		
METAS 2020 - 2023	Indicador	Ações 2020 - 2023	Órgão Responsável	Ações desenvolvidas	Indicadores	Deliberações/ Comentários
3.1 Monitoramento anual do Estado Nutricional e das Necessidades Alimentares Especiais em 85% dos Alunos	% de alunos avaliados	1. Ofertar alimentação adequada às necessidades alimentares de cada aluno avaliado.	SEED/ Fundepar	O monitoramento nutricional é realizado desde 2010, sendo verificados os dados antropométricos de no mínimo 80% dos alunos. A referida meta se dá em razão da impossibilidade de verificação de alguns perfis de alunos (gestantes, cadeirantes e afins).	% de alunos avaliados: 2020 - 0,3%(3.186 estudantes) 2021 - 83%(757.360 estudantes) 2022 - 84%(807.751 estudantes) 2023 - 88,5%(790.760 estudantes)	-

<p>3.2 Realizar ações de prevenção e controle das principais deficiências de micronutrientes nos grupos prioritários da população do Paraná.</p>	<p>n.º de municípios com adesão</p>	<p>1. Capacitar, assessorar e apoiar as Regionais de Saúde e municípios para implantação e implementação dos programas nacionais de suplementação de micronutrientes.</p>	<p>SESA</p>	<p>Apoio técnico e institucional aos técnicos das Regionais de Saúde e dos municípios; Dispensação de Vitamina A para os municípios aderidos; Capacitação virtual sobre o PNSVA e PNSF para os 399 municípios do Estado; Monitoramento das doses administradas, percentual de alcance das metas e uso do sistema de informação no âmbito do PNSVA e do PNSF; Ministrada capacitação sobre os Programas Nacionais de Suplementação de Micronutrientes para enfermeiros das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena, em parceria com DSEI-LSUL; Realizadas contribuições na Linha Guia da Gestante e da Crianças quanto à suplementação de micronutrientes.</p>	<p>PNSVA: 94%; PNSF: 62%; NutriSUS: Não houve execução do NutriSUS a partir de 2020, devido à descontinuidade do programa pelo Ministério da Saúde.</p>	<p>O dado refere-se ao compilado de municípios que fizeram registro entre 2020 e 2023, sendo PNSVA: 66% e PNSF: 22%.</p>
<p>3.3 Aumentar a cobertura populacional da avaliação do estado nutricional no SISVAN.</p>	<p>% de cobertura populacional da avaliação do estado nutricional no SISVAN.</p>	<p>1. Monitorar o percentual de cobertura da avaliação do estado nutricional e consumo alimentar periodicamente;</p>	<p>SESA</p>	<p>Prestado apoio técnico e institucional, bem como capacitação, às equipes das Regionais de Saúde e dos municípios em relação à Vigilância Alimentar e Nutricional e aos programas que possuem dentre suas ações a VAN e mobilização quanto à importância do preenchimento dos dados de vigilância alimentar e nutricional no ciclo de lives em comemoração ao Agosto Dourado; Incluído indicador relacionado ao aumento da cobertura de registro do estado nutricional no PROVIGIA e realizados monitoramentos parciais do percentual de cobertura de avaliação do estado nutricional e consumo alimentar.</p>	<p>32,60%.</p>	<p>O dado refere-se ao ano de 2023, último ano do plano e com a maior cobertura.</p>

<p>3.4 Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola (PSE) no âmbito do Estado do Paraná.</p>	<p>n.º de municípios com adesão</p>	<p>1. Motivar e assessorar as Regionais de Saúde e Municípios para a adesão ao PSE; 2. Assessorar, orientar e apoiar as Regionais de Saúde e municípios para a realização das ações previstas no PSE; 3. Fortalecer as ações intersetoriais, entre saúde e educação, no âmbito do PSE, no estado, regionais e municípios.</p>	<p>SESA</p>	<p>Realizadas reuniões técnicas com Regionais de Saúde, Núcleos Regionais de Educação e municípios para apoio no processo de adesão e execução do Programa Saúde na Escola; monitoramentos periódicos das ações realizadas; Publicadas Resoluções Conjuntas SESA/SEED para atualização da composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual do PSE e reuniões periódicas.</p>	<p>99%.</p>	<p>Dado se refere aos 396 municípios aderidos no último ciclo (2023/2024).</p>
<p>3.5 Implantar a Linha de Cuidado para Prevenção e Tratamento do Sobrepeso e Obesidade no Paraná.</p>	<p>Linha de cuidado estruturada.</p>	<p>1. Estruturar e implantar a Linha de Cuidado para Prevenção e Tratamento do Sobrepeso e Obesidade no Paraná.</p>	<p>SESA</p>	<p>Publicada a Linha de Cuidado às Pessoas com Sobrepeso e Obesidade, acompanhada da divulgação de materiais de apoio e diversos cursos EAD gratuitos. A Resolução SESA foi publicada para normatizar o fluxo de acesso à cirurgia bariátrica. Também ocorreu um webinar para apresentar a Linha de Cuidado e foi realizado um diagnóstico situacional sobre o cuidado a essas pessoas. Além disso, foi distribuído o "Instrutivo de Abordagem Coletiva para Manejo da Obesidade no SUS".</p>	<p>1</p>	<p>Linha implantada e aprovada em CIB em 2022, em processo de implementação junto às Regiões de Saúde e Municípios.</p>
<p>3.6 Estimular, apoiar e orientar os municípios para avaliação do estado nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças e inserção no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).</p>	<p>% de crianças beneficiárias do PLC com avaliação do estado nutricional no SISVAN.</p>	<p>1. 40% das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças com a avaliação do estado nutricional no SISVAN.</p>	<p>SESA</p>	<p>Apoio técnico e institucional às Regionais de Saúde e municípios para monitorar o estado nutricional de crianças do Programa Leite das Crianças (PLC). Foram elaborados instrutivos e feita articulação com a SEAB para facilitar o acesso ao sistema do PLC e emissão de listas de beneficiários. O estado nutricional foi monitorado trimestralmente, com uma capacitação virtual oferecida sobre o tema. Um ofício também foi enviado sugerindo ajustes nos micronutrientes do leite, recomendado não exceder 500 mL por dia, o que implica a necessidade de alterar a legislação e discutir a adição de micronutrientes.</p>	<p>21,07%.</p>	<p>O dado refere-se a pelo menos uma avaliação do estado nutricional no ano de 2023.</p>

3.7 Implantar e implementar o Programa Crescer Saudável no âmbito do Estado do Paraná.	% de municípios com adesão ao Programa Crescer Saudável.	1. Motivar e assessorar as Regionais de Saúde e Municípios para a adesão ao Programa Crescer Saudável; 2. Assessorar, orientar e apoiar as Regionais de Saúde e municípios para a realização das ações previstas no Programa Crescer Saudável.	SESA	Prestado apoio técnico e institucional às regionais de saúde e aos municípios no processo de adesão e execução de ações no âmbito do Programa Crescer Saudável; Realizadas reuniões técnicas com Regionais de Saúde, Núcleos Regionais de Educação e municípios para apoio no processo de adesão e execução do Programa Crescer Saudável; Realizados monitoramentos periódicos das ações realizadas; Oficializado municípios por meio do Ofício Circular n.º 31/2021-CPRO/DAV/SESA a fim de melhorar os indicadores apresentados.	76,44%.	Programa descontinuado em 2023.
3.8.1 Realizar o controle de qualidade mensal do leite pasteurizado fornecido ao PLC	Amostra mensal de 100% dos fornecedores.	1. Monitoramento do controle de qualidade.	SEAB	Amostragem e análise laboratorial do leite cru e pasteurizado.	6.792 amostras no leite pasteurizado, totalizando 100% dos fornecedores.	9 laticínios com pagamento adicional por qualidade e 4 suspensões.
3.8.2 Realizar o controle de qualidade mensal do leite cru fornecido ao PLC	Amostra mensal de 100% dos fornecedores.	1. Monitoramento do controle de qualidade.	SEAB	Amostragem e análise laboratorial do leite cru e pasteurizado.	185.335 amostras realizadas no leite cru, totalizando 100% dos fornecedores.	9 laticínios com pagamento adicional por qualidade e 4 suspensões.
3.9 Promover a manutenção da qualidade e propriedades do leite do PLC, do local de entrega até a moradia da família.	n.º de sacolas entregues.	1. Distribuição de 150 mil sacolas térmicas.	SEJUF / SEDEF	A ação não foi realizada porque deve ser contínua, com a concessão de uma sacola para cada nova família que entrar no Programa. No entanto, não há recursos orçamentários disponíveis para implementar essa ação.	-	-
3.10 Apoiar financeiramente o desenvolvimento de pesquisas que visem contribuir para a resolução dos problemas prioritários de saúde da população e para o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).	n.º de projetos apoiados	1. Incluir em futuras chamadas, uma nova linha de pesquisa sobre instrumentos de avaliação, diagnóstico e monitoramento em Segurança Alimentar e Nutricional aplicadas em comunidades rurais e urbanas em situação de vulnerabilidade socioambiental e em municípios de baixo IDH.	SETI	A SETI apoiou o desenvolvimento de pesquisas com recursos do Fundo Paraná, gerenciado pela Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF), atendendo às exigências legais para financiar programas e projetos de pesquisa, extensão, e desenvolvimento científico e tecnológico. Entre 2020 e 2023, os investimentos totalizaram R\$ 859.970.115,00.	38 projetos na área de saúde, sendo 6 transversais à segurança alimentar e nutricional por meio dos editais 05/2019 UGF/SETI e 001/2023 UFG/SETI.	-

3.11 Implantar um banco de dados do uso de agrotóxicos.	Base de dados implantada	1. Dotar a sociedade de dados do uso de agrotóxicos no Estado; Acompanhamento do trabalho nas entidades públicas.	ADAPAR	Melhoria das ferramentas gerenciais dos dados (BI Business Intelligence) de uso coletados por meio do Sistema de Monitoramento do Comércio e Uso de Agrotóxicos do Paraná com a implantação da Plataforma QlickSENSE mantida pela CELEPAR.	100% dos dados a partir de 2023.	Essa nova ferramenta permite maior celeridade no cruzamento de dados para elaboração de relatórios gerenciais e de fiscalização.
---	--------------------------	---	--------	--	----------------------------------	--

4. PROTEÇÃO AMBIENTAL E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS						
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17	Prestação de Contas			
METAS 2020 - 2023	Indicador	Ações 2020 - 2023	Órgão Responsável	Ações desenvolvidas	Indicadores	Deliberações / Comentários
4.1 Elaborar e executar Projeto de dimensionamento e combate ao desperdício de alimentos e água na cadeia produtiva do Paraná.	% de redução de PDA	1. Identificar e estimar a quantidade de gêneros perdidos e desperdiçados no Estado nas maiores cadeias (agricultores, organizações da AF, PNAE, CEASA, Bancos de Alimentos e rede de supermercados; 2. Levantar os principais pontos críticos responsáveis pelas PDAs e estabelecer proposição de graus de intervenção específicos, visando corrigir os gargalos e distribuição; 3. Capacitar, sensibilizar e qualificar os principais agentes envolvidos (assistência técnica, agricultores familiares, merendeiras, permissionários, funcionários dos Bancos de Alimentos e beneficiários dos Bancos de Alimentos), visando reduzir as PDAs; 4. Desenvolver e divulgar Boas Práticas nos diversos elos da cadeia 5. Desenvolver ferramentas eletrônicas para monitorar as PDAs no Estado e divulgar boas práticas.	SEAB	Está em fase de desenvolvimento o Sistema eletrônico que unificará em uma mesma plataforma os bancos de alimentos estaduais, municipais e privados.	Ainda em desenvolvimento.	O desenvolvimento do sistema está sendo custeado com recursos do tesouro estadual.

<p>4.2 Fomentar 85 projetos de extensão na área de agroecologia no subprograma Agricultura Familiar e Agroecologia do Programa Universidade Sem Fronteiras.</p>	<p>n.º de projetos apoiados</p>	<p>1. Apoiar o atendimento às demandas de melhoria tecnológica nos processos produtivos da Agricultura Familiar e na produção agroecológica de alimentos e bens de consumo; 2. Prever nos novos editais a constituição de equipes interdisciplinares com a participação de instituições locais na escala municipal (comunidades rurais, conselhos municipais, escolas, organizações da sociedade civil, agentes públicos) a fim de constituir uma instância consultivo-deliberativa sobre as formas de atuação em parceria para objetivos previstos no Programa: fomento à produção de alimentos e conservação ambiental; 3. Ampliar para dois anos o prazo de execução dos projetos; 4. Incluir nos critérios de elegibilidade os Núcleos de Estudo e Capacitação em Agroecologia das IEES realizados em comunidades tradicionais e indígenas em parceria com IDR-Paraná/ SEAB, associações e redes de agricultores agroecológicos; 5. Prever a inclusão de novo eixo no edital: Comunidades e Povos Tradicionais.</p>	<p>SETI</p>	<p>A SETI/Fundo Paraná fomentou 85 projetos dos subprogramas da Universidade sem Fronteiras (USF) através do Edital 005/2019 UGF/SETI. O Edital 001/2022 UGF/SETI apoiou 100 pesquisas, e a EG n.º 05/2023 promoveu o Programa Paraná Mais Orgânico (PMO), com projetos apoiados em 11 polos.</p>	<p>185 projetos apoiados, sendo 26 em Agricultura Familiar e Agroecologia, por meio dos Editais 005/2019 UGF/SETI e 001/2022 UGF/SETI. Foram apoiados 11 polos do Programa Paraná Mais Orgânico por meio da EG 005/2023.</p>	<p>-</p>
<p>4.3 Divulgar, apoiar e promover ações de ensino, pesquisa e extensão para expansão da produção de alimentos em sistemas de base agroecológica e seu consumo, visando atender demanda da sociedade paranaense, especialmente na alimentação escolar, em ações integradas ligadas ao Programa de Agricultura Orgânica do SEAGRI (SEAB e vinculadas).</p>	<p>n.º de pessoas atendidas e n.º de pesquisas realizadas e divulgadas</p>	<p>1. Promoção da Agroecologia junto a agricultores, técnicos, estudantes e consumidores em cursos, visitas técnicas, oficinas, palestras; 2. Pesquisa em produção animal em bases agroecológicas. 3. Participação no Paraná Mais Orgânico (PMO) programa de promoção da certificação orgânica; 4. Pesquisa em produção vegetal em bases agroecológicas; 5. Implantação de áreas exclusivas para pesquisa, validação e capacitação em agroecologia nas estações experimentais. 6. Promover ATER em agroecologia em parceria com outras organizações.</p>	<p>IDR - Paraná/ SEAB</p>	<p>Dois projetos principais estão em andamento: produção de leite orgânico de bovinos e produção de leite e carne de bubalinos. Em 2020, foi criado o núcleo Paraná Mais Orgânico em Ivaiporã, totalizando 11 núcleos no estado. Dez projetos foram desenvolvidos, abordando manejo de pragas e olericultura orgânica. Existem quatro estações de pesquisa focadas em diferentes culturas e, além disso, ações de assistência técnica e parcerias em eventos agroecológicos estão em curso para promover a sustentabilidade e segurança alimentar na região.</p>	<p>Entre 2020 e 2023, 78.006 pessoas foram atendidas e 1.552 eventos realizados. Na área de pesquisa, há 2 projetos em desenvolvimento em produção animal e 10 projetos em produção vegetal, com alguns ainda em execução.</p>	<p>-</p>

<p>4.4 Divulgar o Programa Paraná Mais Verde, buscando o plantio de mudas de árvores nativas, com foco na arborização urbana e rural, além da implantação de viveiros municipais e de hortas comunitárias.</p>	<p>n.º de mudas plantadas e n.º de viveiros e hortas implantadas</p>	<p>1. Plantar cerca de 10 milhões de mudas nativas de todas as espécies até o final de 2023. 2. Despertar a consciência ambiental, procurando demonstrar que é possível aliar desenvolvimento ambiental, econômico e social.</p>	<p>SEDEST</p>	<p>O Paraná distribuiu mais de 6,5 milhões de mudas nativas, cobrindo uma área de 5,5 mil hectares.</p>	<p>Mais de 6,5 milhões de mudas nativas.</p>	<p>-</p>
<p>4.5 Promover iniciativas para a gestão de resíduos sólidos no Estado que visam a preservação do meio ambiente, adoção de práticas sustentáveis e geração de emprego e renda à população.</p>	<p>n.º de programas implementados</p>	<p>1. Implementar 6 macro programas de gestão dos resíduos sólidos urbanos, visando preservar os bons sistemas existentes, promover sustentabilidade aos negócios por meio de escalas e cobrança adequada dos serviços, ações de educação socioambiental, inserção de novas rotas tecnológicas, construir parcerias e cooperações técnicas, fortalecer as associações e cooperativas de recicladores, instituir de forma justa a logística reversa de produtos pós-consumo e monitorar e ampliar a fiscalização sobre a gestão de resíduos sólidos em todo o Estado.</p>	<p>SEDEST</p>	<p>A Sedest, em consonância com Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS, elaborou quatro Programas no âmbito dos resíduos sólidos: Programa Novas Tecnologias; Programa de Fortalecimento de Cooperativas de Reciclagem; Programa de Eficiência na Logística Reversa e Programa de Soluções Regionalizadas.</p>	<p>Realizadas com êxito, cumprindo os objetivos delimitados.</p>	<p>Pode ser acompanhado através de dashboard no site da SEDEST.</p>
<p>4.6 Fomentar o Programa Estadual Educação Ambiental do Paraná (PEEA PR), sendo referência para o planejamento e implementação de ações decorrentes da política estadual de Educação Ambiental, estabelecida pela Lei Estadual n.º 17.505/2013 e regulamentada pelo Decreto n.º 9.958/2014.</p>	<p>n.º de ações realizadas</p>	<p>1. Promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; 2. Promover ações de Educação Ambiental integradas aos programas de preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; 3. Estimular a sociedade como um todo a exercer o controle social sobre as ações da gestão pública na execução de políticas públicas ambientais e atuação individual e coletiva voltadas para a prevenção, identificação, minimização e solução de problemas socioambientais; 4. Divulgar amplamente a Política Estadual de Educação Ambiental e promover diálogos entre os diversos setores da sociedade, para seu cumprimento.</p>	<p>SEDEST</p>	<p>Nesta iniciativa, foram executadas ações relacionadas à educação ambiental no âmbito da SEDEST e IAT, foram realizadas palestras e materiais educativos ambientais, como por exemplo: Cartilha de Gestão de Resíduos Sólidos na Administração Pública; Jogo de tapete para operação verão - ecoexploradores; Folder sobre recursos hídricos; Material de apoio - Litoral em ação - para combate à dengue e melhora na gestão de resíduos.</p>	<p>A ação foi realizada de forma satisfatória excedendo em 180% o previsto.</p>	<p>-</p>

5. GARANTIA DE ACESSO REGULAR E PERMANENTE AOS ALIMENTOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		3		Prestação de Contas		
METAS 2020 - 2023	Indicador	Ações 2020 - 2023	Órgão Responsável	Ações desenvolvidas	Indicadores	Deliberações/ Comentários
5.1 Monitorar a qualidade dos produtos cárneos e lácteos com serviço de Inspeção Municipal comercializados no varejo.	n.º de análises realizadas	1. Coleta de alimentos para análises microbiológicas, físico-químicas e de rotulagem para avaliação dos padrões de identidade e qualidade dos produtos; 2. Encaminhamento aos serviços de inspeção os laudos com resultados insatisfatórios para a adoção de medidas de correção; 3. Não ocorrendo a adoção de medidas corretivas, o laudo insatisfatório é encaminhado ao Ministério Público.	SESA	A partir de maio de 2023, para atendimento de solicitação da ADAPAR, a qualidade de produtos de origem animal passou a ser monitorada no estado, por meio da coleta de alimentos oriundos de estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM e indicados ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF/PR.	122 análises realizadas.	Os alimentos de origem animal produzidos por estabelecimentos registrados junto aos SIM cadastrados no SUSAF pela ADAPAR, podem ser comercializados além do município de origem em todo o estado do Paraná.
5.2 Monitorar resíduos de agrotóxicos em amostras de alimentos hortícolas – PARA/PR.	n.º de análises realizadas	1. Coleta de amostras definidas pelo Plano de Amostragem e colaboração na execução das ações fiscais quando da instauração de processos administrativos, no caso de resíduos de agrotóxicos não autorizados ou acima dos limites; 2. Monitoramento da qualidade dos hortícolas comercializados pela CEASA com relação a resíduos de agrotóxicos; 3. Reunião do GT PARA-PR, Capacitação das VISAs para coletas de amostras, sobre a problemática da contaminação de alimentos por resíduos de agrotóxicos e sobre rastreabilidade de alimentos hortícolas; 4. Coleta de gêneros provenientes da AF no Programa estadual de Alimentação Escolar, de acordo com plano de amostragem. NRE participantes do projeto: Curitiba, AMN, AMS, Pato Branco, Maringá.	SESA	As análises são realizadas a partir da coleta de amostras de hortícolas (a escolha da hortícola é baseada na pesquisa da POF/2009 que são as mais consumidas. A POF/2017 não discrimina as hortícolas) de farinha de trigo e de farinha de milho.	2025 análises realizadas.	Em setembro de 2023, o contrato de prestação de serviços laboratoriais para as análises laboratoriais de resíduos de agrotóxicos encerrou-se e não foi possível coletar alguns alimentos. Foram coletadas 586 amostras e não foi atingida a meta de 800 amostras anuais.

<p>5.3 Ampliar o Programa Estadual de Resíduos de Medicamentos Veterinários de origem animal – PAMvet.</p>	<p>n.º de amostras pesquisadas</p>	<p>1. Ampliação do número de metabólitos pesquisados; 2. Ampliação de matrizes a serem analisadas; 3. Ações suporte para execução do programa: a) Capacitar os técnicos quanto ao tema, procedimentos de coleta e preenchimento dos termos de apreensão de amostras; b) Definir pontos focais nas Regionais de Saúde para apoio aos municípios coletores; c) Discutir e divulgar resultados a cada ciclo de coletas.</p>	<p>SESA</p>	<p>A DVVSA/CVIS/SESA realiza a coordenação das coletas de amostras para o monitoramento e análise da presença de resíduos de medicamentos e de genes de resistência antimicrobiana em alimentos de origem animal.</p>	<p>164 análises realizadas.</p>	<p>Há perspectiva de coleta de alimentos de origem animal para a realização de monitoramento e análise da presença de resíduos de medicamentos e de genes de resistência antimicrobiana, para o Programa Monitora Alimentos- AMR (do inglês, Antimicrobial Resistance).</p>
<p>5.4 Monitorar a qualidade do leite pasteurizado integral entregue nas escolas estaduais – Programa Leites das Crianças (PLC).</p>	<p>n.º de análises realizadas</p>	<p>1. Programação das coletas para análises microbiológicas e físico-químicas; 2. Envio dos resultados em desconformidade à coordenação do Programa e aos Serviços de Inspeção responsáveis para as medidas cabíveis junto à usina.</p>	<p>SESA</p>	<p>As amostras foram coletadas pelas VISAs Regionais e/ou Municipais e encaminhadas ao LACEN/PR, Laboratórios Regionais (privados) e TECPAR conforme cronograma estabelecido pela DVVSA.</p>	<p>2102 análises realizadas.</p>	<p>Até agosto/2023 as coletas eram realizadas da seguinte forma: a) LACEN: 1 (uma) coleta mensal por laticínio. b) Laboratórios Regionais: 3 (três) coletas mensais por laticínio. c) TECPAR: 4 (quatro) coletas anuais por laticínio.</p>
<p>5.5 Retomar o Programa Estadual de Resíduos de medicamentos veterinários de origem animal, com a inclusão do Programa de Fiscalização de Insumos Agrícolas.</p>	<p>n.º de amostras</p>	<p>1. Revisão da metodologia e proposta de novas ações.</p>	<p>ADAPAR</p>	<p>Não ocorreram ações</p>	<p>0</p>	<p>O programa ainda não tem previsão de implantação.</p>
<p>5.6 Aprimorar e promover a sanidade na agricultura.</p>	<p>n.º de orientações e fiscalizações</p>	<p>1. Realizar ações fiscalizatórias da vigilância fitossanitária; 2. Realizar educação sanitária.</p>	<p>ADAPAR</p>	<p>Foi realizada a aquisição de drones para atender às demandas da fiscalização do uso do solo e para levantamentos em áreas experimentais, em parceria com o IDR.</p>	<p>-</p>	<p>Um projeto piloto está sendo implementado em propriedades certificadas pela Adapar, que inclui a verificação de equipamentos e boas práticas no uso de agrotóxicos, com foco em proteger culturas sensíveis, o bicho-da-seda e as abelhas.</p>

<p>5.7 Promover e aprimorar os canais de comercialização e distribuição para melhorar o acesso aos produtos da agricultura paranaense de forma que haja segurança alimentar e nutricional aos consumidores; e promover o desenvolvimento econômico do Estado por meio da conquista de novos mercados nacionais.</p>	<p>n.º de ações realizadas</p>	<p>1. Implementação da rotulagem em hortifrutigranjeiros; 2. Aumento na fiscalização, número de amostras coletadas, com o objetivo de educar produtores para que façam o uso correto de agroquímicos; 3. Ações conjuntas com a VISA; 4. Reuniões de conscientização de permissionários e agricultores sobre a importância da rotulagem.</p>	<p>CEASA</p>	<p>De 2020 a 2023, foram abertos 560 novos espaços para agricultores familiares no mercado do produtor. Em parceria com o IDR Paraná, 11 organizações rurais participaram desse mercado, com vendas diretas para centros de distribuição na CEASA Paraná. Também ocorreu uma rodada de negócios em Curitiba e Londrina, e um estudo com a TECPAR foi realizado para criar protocolos de certificação para a comercialização.</p>	<p>560 produtores e 11 organizações</p>	<p>Processo de acesso ao mercado em geral é um trabalho contínuo.</p>
---	--------------------------------	---	--------------	--	---	---

6. EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		2, 3, 4, 6, 12, 14 e 15		Prestação de Contas		
METAS 2020 - 2023	Indicador	Ações 2020 - 2023	Órgão Responsável	Ações desenvolvidas	Indicadores	Deliberações/Comentários
<p>6.1 Promover práticas alimentares adequadas e saudáveis.</p>	<p>n.º de materiais produzidos</p>	<p>1. Elaborar e/ou distribuir materiais de orientação aos profissionais de saúde e comunidade sobre práticas alimentares adequadas e saudáveis para utilização em ações de educação, promoção e prevenção em saúde; 2. Realizar eventos de promoção da alimentação adequada e saudável para profissionais de saúde e comunidade.</p>	<p>SESA</p>	<p>No período de 2020 a 2023 foram desenvolvidas ações, como por exemplo: Nota Orientativa SESA n.º 10/2020 – Alimentação e Atividade Física no contexto da pandemia de COVID-19, com orientações para profissionais de saúde e população quanto à alimentação, nutrição, práticas corporais e atividades físicas durante a pandemia de Covid-19; Realizado post para mídias sociais da SESA no Dia da Saúde e Nutrição; Realizado, em conjunto com a Divisão de Saúde da Criança e do Adolescente, cinco webinários em comemoração ao Agosto Dourado, para promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e realizada oficina remota Alimentação Cardioprotetora em parceria com o Hcor.</p>	<p>47</p>	<p>-</p>

6.2 Produzir e distribuir materiais gráficos e digitais sobre SAN, principalmente com relação ao desperdício e aproveitamento de alimentos.	n.º de materiais produzidos	1. Efetuar levantamento das ações exitosas no combate ao desperdício de alimentos, bem como melhor aproveitamento de alimentos; 2. Produzir e distribuir, digitalmente, materiais educativos.	SEAB	Os materiais não foram produzidos por rescisão do convênio com o Governo Federal.	-	-
6.3 Incluir nas atividades escolares as boas práticas de alimentação e nutrição para crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Fase I).	n.º de crianças atendidas	1. Criar espaços gastronômicos para atividades de Educação Alimentar e Nutricional nos municípios; 2. Promover a formação de merendeiras e nutricionistas em boas práticas de SAN e no aproveitamento integral dos alimentos.	SEAB	O projeto não foi aprovado pelo CEDCA.	-	-
6.4 Fomentar a educação alimentar e nutricional entre os migrantes, refugiados e apátridas, bem como promover campanhas de redução do desperdício de alimentos.	n.º de pessoas atendidas	1. Promover um curso anual on-line ou presencial no CEIM para migrantes, refugiados e apátridas sobre reaproveitamento e desperdício de alimentos.	SEJU	Excluída do plano de trabalho do CEIM após análise, que considerou que os migrantes, refugiados e apátridas atendidos possuem culturas alimentares próprias, incluindo métodos tradicionais de reaproveitamento de alimentos e práticas para evitar desperdícios. Com base na Lei n.º 21.352/2023, que reorganizou a estrutura da administração estadual para a gestão de 2023-2026, a Política do Migrante é de responsabilidade da SEJU, vinculado à Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos.	-	-
6.5 Promover ações de educação alimentar para 3.500 pessoas.	n.º de pessoas atendidas	1. Realização de atividades de EAN e educação ambiental.	IDR - Paraná/ SEAB	Realizadas ações em educação alimentar e ambiental, nas atividades promovidas pelo IDR-Paraná.	No período de 2020 a 2023, foram atendidas 14.176 pessoas nas ações de educação alimentar e 5.339 pessoas em educação ambiental.	-

7. CONSERVAÇÃO DO SOLO, DISPONIBILIDADE HÍDRICA E ACESSO À ÁGUA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		3, 6, 11, 12, 13, 14 e 15		Prestação de Contas		
METAS 2020 - 2023	Indicador	Ações 2020 - 2023	Órgão Responsável	Ações desenvolvidas	Indicadores	Deliberações/ Comentários
7.1 Realizar ações do Programa de Vigilância de Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	% de resultados de análises	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitação permanente sobre o tema VIGIAGUA e SISAGUA para as referências técnicas da SESA e SMSs; 2. Atualização dos cadastros das diversas formas de abastecimento de água utilizada pela população (sistema público - SAA; soluções alternativas coletivas - SAC e soluções individuais - SAI); 3. Coleta de amostras de água e análise laboratorial e de campo, cumprindo a meta definida na pactuação intergestores; 4. Obtenção e análise dos dados de controle fornecidos pelo prestador de serviço, nos municípios do Estado; 5. Inspeção das diversas formas de abastecimento; 6. Manter atualizado os dados no Sistema de Informação SISAGUA, nos municípios do Estado; 7. Investigar possíveis agravos relacionados à qualidade da água, propondo medidas de correção e bloqueio. 	SESA	As atividades incluíram a atualização dos cadastros de abastecimento de água, coleta de amostras para análise, e inspeção das fontes de abastecimento. Também foram atualizados os dados no SISAGUA e ajustado o fluxo administrativo conforme o Decreto 11.180/2022, que regula o Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) no Paraná, para evitar descontinuidades nas referências laboratoriais.	101,61 %.	Apesar de as atividades de amostragem e envio terem sido prejudicadas pela intermitência de alguns laboratórios de referência e o indicador ter ficado abaixo da linha de base de 2019, o indicador da execução da meta ficou em 101,61% de realização de parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
7.2 Fortalecer o programa integrado de conservação de solo e água do Paraná por meio de 30 pesquisas da rede paranaense de agro pesquisa e formação aplicada.	n.º de pesquisas apoiadas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prever para os editais futuros que contemplarão as mesorregiões paranaenses, que pelo menos uma área experimental seja implementada em espaços periurbanos das regiões metropolitanas ou das cidades polo, onde há grande concentração de pessoas, a fim de medir - além dos objetivos originais da proposta, a mensuração da poluição de solos e águas por agrotóxicos. 	SETI	Promoveu o fortalecimento do programa integrado de conservação de solo e água do Paraná com o lançamento de chamadas públicas com a Fundação Araucária. Foram realizadas as Chamadas Públicas 01/2017, 15/2018 e 017/2019. As chamadas tiveram prazo dilatado de execução dos projetos até 2024.	35 pesquisas.	-
7.3 Realizar o pagamento por serviços ambientais, para famílias constantes no cadastro socioeconômico ambiental	n.º de famílias atendidas	Promover a gestão ambiental integrada em microbacias.	SANEPAR	Realizado o pagamento por serviços ambientais.	49 famílias.	Os termos de cooperação para Pagamento por Serviços Ambientais se referem ao PSA - Plano de Segurança Hídrica.

7.4 Gestão de Águas, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental em municípios atendidos pela Sanepar e com adesão ao SISAN, considerando os marcos legais e operacionais da Sanepar.	n.º de municípios com adesão	Aterros sanitários em Operação pela SANEPAR.	SANEPAR	A rede foi formada por meio de três chamadas públicas: a primeira em 2017, que a instituiu; a segunda em 2018, que criou um sistema de apoio à formação em hidrologia; e a terceira em 2019, voltada para a instalação de duas megaparcelas na região noroeste do Paraná. Todas as chamadas têm prazo de execução até 2024.	07 municípios.	A Sanepar não executa projetos/execução de drenagem.
7.5 Implantar 4 Planos de Bacias em municípios atendidos pela Sanepar, considerando os marcos legais e operacionais de saneamento.	n.º de planos implantados	1. Elaboração de Planos de Bacias; 2. Executar e controlar planos, programas, ações e projetos técnicos de proteção, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, preservando e restaurando aspectos quantitativos e qualitativos das águas.	SANEPAR	Todos os planos de bacias hidrográficas no Paraná foram implantados antes de 2020.	4 planos implementados.	-
7.6 Implantar micros sistemas de abastecimento de água, em áreas rurais de municípios atendidos pela SANEPAR e demais companhias de saneamento do Estado, considerando a elaboração e integração do Plano de Segurança da Água ao Plano de Bacia.	n.º de unidades implantadas	1. Realizar a gestão de água e solo em microbacias; 2. Promover a gestão ambiental integrada em microbacias, objetivando recuperar a capacidade produtiva dos recursos naturais, com base na gestão de microbacias, incluindo a criação de sistemas de informações cooperativas, elaboração de inventário florestal e mapeamento de erosão dos solos para comunidades rurais.	SANEPAR	O Programa Sanepar Rural atendeu 120 municípios.	156 comunidades rurais.	-
7.7 Realizar orientação para abastecimento de água e saneamento básico beneficiando 7.800 pessoas, em municípios atendidos pela SANEPAR e demais companhias de saneamento do Estado.	n.º de pessoas atendidas	1. Promover a orientação por meio de palestras, oficinas e atendimento individualizado e acompanhamento das ações.	SANEPAR	Atuação nos quatro eixos do saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana).	307.316 pessoas.	-
7.8 Realizar orientação sobre destinação adequada do lixo em 4000 propriedades, em municípios atendidos pela SANEPAR e demais companhias de saneamento do Estado.	n.º de propriedades atendidas	1. Promover a orientação por palestras, oficinas e atendimento individualizado e acompanhamento das ações	SANEPAR	Atuação nos quatro eixos do saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana).	307.316 pessoas.	A Sanepar não contabiliza propriedades e sim pessoas sensibilizadas. O indicador anterior foi definido de forma errônea.

7.9 Realizar orientação sobre destinação adequada do esgoto doméstico em 3000 propriedades, em municípios atendidos pela SANEPAR e demais companhias de saneamento do Estado.	n.º de propriedades atendidas	1. Promover a orientação por palestras, oficinas e atendimento individualizado e acompanhamento das ações.	SANEPAR	Atuação nos quatro eixos do saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana).	307.316 pessoas.	A Sanepar não contabiliza propriedades e sim pessoas sensibilizadas. O indicador anterior foi definido de forma errônea.
7.10 Realizar orientação sobre proteção de poços e/ ou fontes em 2800 propriedades, em municípios atendidos pela SANEPAR e demais companhias de saneamento do Estado.	n.º de propriedades atendidas	1. Promover a orientação por palestras, oficinas e atendimento individualizado e acompanhamento das ações.	SANEPAR	Fornecimento de expertise, elaboração de estudos técnicos, apoio ambiental e sócio comunitário.	12.000 propriedades.	-
7.11 Fortalecer o Programa Integrado de Conservação de Solo e Água do Paraná por meio de pesquisas da Rede Paranaense de Agro Pesquisa e Formação Aplicada.	n.º de projetos implantados	1. Promover a produção e sistematização de conhecimentos e de metodologias ou meios processuais inovadores, bem como o desenvolvimento de novos procedimentos que orientem práticas agrícolas do Estado; 2. Propiciar a definição de critérios técnicos de sistemas conservacionistas para redução de perdas em solo e água nos diversos solos, manejos, climas e cultivos regionais do Paraná; 3. Promover a elaboração de novas literaturas técnicas sobre o tema e o desenvolvimento de programas e cursos de formação profissional de técnicos das ciências agrárias e demais áreas correlatas, produtores e trabalhadores rurais sobre as técnicas e sistemas conservacionistas para a redução de perdas em solo e água em áreas de produção agrícola, pecuária e florestal.	SETI	A Rede Agroparaná, composta por várias instituições, fortaleceu o programa de conservação de solo e água no Paraná por meio de pesquisas e chamadas públicas com a Fundação Araucária. O livro "Manejo e conservação de solo e água: volume 1", editado por André Pellegrini e Graziela Moraes de Cesare Barbosa, apresenta os resultados de quatro anos de pesquisa, incluindo 35 estudos.	Foram realizadas 35 pesquisas por meio das chamadas públicas da Fundação Araucária (001/2027, 015/2018 e 017/2019). Em 2023, foi publicada uma síntese dos estudos, com a participação de 150 pesquisadores de 19 instituições e 55 bolsas de pesquisa.	-

7.12 Fomentar o Programa Estadual Parques Urbanos, incentivando a criação de parques em regiões de fundo de vale ou áreas com ações erosivas.	n.º de parques implantados	1. Implantar parques em 46 municípios, minimizando os impactos negativos da expansão urbana e de controle de cheias, transformando o espaço em equipamento público de lazer e manutenção dos recursos hídricos existentes.	SEDEST	A iniciativa Parques Urbanos busca a recuperação ambiental de áreas degradadas, especialmente fundos de vale, promovendo a conservação da biodiversidade, restauração ecológica e desenvolvimento sustentável. Seus objetivos estão alinhados com o Programa Paraná Mais Verde, estabelecido pela Lei Estadual n.º 20.738/2021, e integram a atuação do Instituto Água e Terra.	Celebrados 56 convênios e entregue 25 parques finalizados.	A iniciativa Parque Urbanos vem atendendo de forma satisfatória o objetivo a qual se propõe com a entrega de 25 parques finalizados para uso da população.
---	----------------------------	--	--------	---	--	--

8. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, e 17		Prestação de Contas		
METAS 2020 - 2023	Indicador	Ações 2020 - 2023	Órgão Responsável	Ações desenvolvidas	Indicadores	Deliberações/Comentários
8.1 Atender 110.000 crianças de 6 meses até 36 meses com 1 litro de leite enriquecido – Programa Leite das Crianças.	n.º de crianças atendidas	1. Distribuição diária, gratuita, de um litro de leite enriquecido por criança de 06 a 36 meses. 2. Realizar o controle de qualidade. 3. Realizar a avaliação nutricional das crianças beneficiárias.	SEAB	Credenciamento das Usinas e distribuição de 1 litro de leite/dia/beneficiário. Controle de qualidade do leite cru e pasteurizado. Avaliação nutricional dos beneficiários.	110.057 crianças atendidas.	90% das crianças beneficiadas estão com peso adequado/idade.
8.2 Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, promovendo a inclusão produtiva e de renda dos agricultores familiares e doação simultânea para as entidades socioassistenciais, por intermédio dos Programas Compra Direta Paraná e PAA.	n.º de entidades beneficiadas e n.º de agricultores beneficiados	1. Ampliar o acesso de paranaenses em insegurança alimentar à uma alimentação adequada e saudável; 2. Favorecer os alimentos locais/regionais e o abastecimento por meio da Agricultura Familiar; 3. Melhorar a qualidade de vida no campo e na cidade, gerando, principalmente, renda nas comunidades rurais.	SEAB	Chamada Pública eletrônica para seleção de organizações da Agricultura Familiar. Contratação e gestão dos contratos de fornecimento. Planejamento e capacitação com técnicos do IDR para levantamento da produção e beneficiários pelo PAA.	993 entidades beneficiadas com o Compra Direta Paraná. Participação de 18.707 agricultores. 80 municípios com execução direta no PAA e 49 municípios com execução mista.	O valor total investido no Compra Direta Paraná no período foi de 79,3 milhões. O valor total investido no PAA no período foi de 13,26 milhões.

<p>8.3 Complementar a renda das famílias em vulnerabilidade social e insegurança alimentar.</p>	<p>n.º de famílias beneficiadas</p>	<p>1. Transferir renda complementar às famílias em vulnerabilidade social e insegurança alimentar.</p>	<p>SEJUF / SEDEF</p>	<p>O pagamento do benefício se deu até o final de 2022. Esse benefício foi descontinuado pelas mudanças de regras do benefício federal que inviabilizaram a continuidade da concessão do benefício estadual. O benefício de transferência de renda executado atualmente é o Cartão Comida Boa.</p>	<p>101.354 famílias beneficiadas.</p>	<p>-</p>
<p>8.4 Apoiar técnica e financeiramente 560 famílias do meio rural, promovendo atividades produtivas coletivas e estimulando a organização por meio dos princípios da economia solidária.</p>	<p>n.º de famílias incluídas</p>	<p>1. Implementação do Projeto de Inclusão Produtiva Solidária.</p>	<p>SEJUF / SEDEF</p>	<p>Iniciou em 2021. São organizados grupos de famílias, onde cada família recebe R\$4 mil para investimento em atividades de geração de renda por meio de atividades agrícolas e não agrícolas.</p>	<p>560 famílias incluídas.</p>	<p>-</p>
<p>8.5 Promover, por meio do Programa Cartão Comida Boa, a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas no CadÚnico com perfil para inclusão no Programa Bolsa Família, mas que ainda não foram inseridas neste Programa.</p>	<p>n.º de famílias beneficiadas</p>	<p>1. Inclusão de 130 mil famílias em situação de vulnerabilidade que não estão inseridas no Programa Bolsa Família.</p>	<p>SEJUF / SEDEF</p>	<p>Desde dezembro de 2021, são pagos mensalmente benefícios para 112.500 famílias, por meio de um crédito no valor de R\$80,00 em cartão alimentação para uso em estabelecimentos comerciais credenciados. Trimestralmente, é realizada a revisão da folha de pagamentos, onde aqueles que não atendem mais aos critérios de priorização dão lugar a novos beneficiários.</p>	<p>410.830 famílias beneficiadas.</p>	<p>-</p>

<p>8.6 Promover a distribuição de alimentos in natura a instituições que atuam junto a migrantes, refugiados e apátridas, povos indígenas e comunidades tradicionais e população em situação de rua, cadastradas no Conselho Estadual de Assistência Social ou avalizadas pelo CERMA, CPECT ou CIAMP RUA, em parceria com o Programa Compra Direta Paraná e do Banco de Alimentos.</p>	<p>n.º de entidades e de pessoas atendidas</p>	<p>1. Levantar instituições que atuam junto a migrantes, refugiados e apátridas, povos indígenas e comunidades tradicionais e população em situação de rua, cadastradas no Conselho Estadual de Assistência Social ou avalizadas pelo CERMA, CPECT ou CIAMP RUA e promover o contato com a SEAB.</p>	<p>SEJUF / SEDEF/ SEMIPI</p>	<p>A SEMIPI criada, recentemente, pela Lei 21.352/2023, realizou em 2023, em parceria interinstitucional com a Defesa Civil, a distribuição de 8.594 cestas de alimentos, em 30 municípios, destinadas a famílias dos povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar do Estado do Paraná.</p>	<p>8.594 cestas básicas de alimentos, em 30 municípios (SEMIPI).</p>	<p>-</p>
<p>8.7 Promover a inclusão produtiva de povos indígenas e comunidades tradicionais.</p>	<p>n.º de comunidades atendidas</p>	<p>1. Levantar, por meio de parcerias com Fundepar, SEAB, IDR- Paraná/SEAB, FUNAI e IAT comunidades potencialmente fornecedoras de gêneros alimentícios para inclusão no Programa Compra Direta Paraná.</p>	<p>SEJUF / SEDEF</p>	<p>Como ação da SEDEF, na realização dos projetos Renda Agricultor Familiar e Inclusão Produtiva Solidária, das 7460 famílias incluídas, 599 famílias eram indígenas e 348 famílias eram quilombolas. Como apoio e fomento à inclusão das famílias indígenas e quilombolas nos projetos produtivos rurais, será encaminhada a alteração da legislação ampliando o acesso desses povos aos projetos.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>

<p>8.8 Ampliar a quantidade de alimentos destinados pelo Banco de Alimentos para 6.500 toneladas/ano e o número de entidades beneficiadas para 830.</p>	<p>Quantidade de alimentos doados e n.º de entidades beneficiadas</p>	<p>1. Diminuir o número de pessoas que se encontram em INSAN, oferecendo alimentos com qualidade adequada; 2. Promover ações de EAN (Educação Alimentar e Nutricional) voltadas à SAN e reduzir o desperdício; 3. Promover capacitações de boas práticas, utilização integral dos alimentos, geração de renda, dentre outros; 4. Incluir novas instituições sociais no Banco de Alimentos possibilitando o acesso à alimentação adequada; 5. Manter o convênio entre Ceasa e SESP para realizar a inclusão de força de trabalho de pessoas em cumprimento de pena de monitoração eletrônica; 6. Prosseguir com a produção de alimentos minimamente processados.</p>	<p>CEASA</p>	<p>Com os trabalhos realizados pela equipe técnica da CEASA Paraná do Banco de alimentos, mais a inserção do Sindaruc (Sindicato dos Permissãoários) a média de arrecadação anual ficou em 5.600 mil toneladas, atingindo 410 entidades, com atendimento de 1.750.000 pessoas.</p>	<p>5.600 mil ton 1.750.000 mil pessoas atendidas.</p>	<p>Atendimento maior devido à pandemia</p>
<p>8.9 Transferir renda complementar para 1.400 famílias que atendam critérios de exigibilidade - Programa de Fomento às atividades Produtivas Rurais (Federal) e Renda Agricultor (Estadual)</p>	<p>n.º de famílias beneficiadas</p>	<p>1. Mobilização e seleção das famílias; 2. Elaboração de diagnóstico e projeto da unidade familiar; 3. Acompanhamento e orientação técnica; 4. Capacitação das famílias; 5. Avaliação e fiscalização</p>	<p>IDR - Paraná/ SEAB</p>	<p>Prestação de Serviço de Extensão Rural e Assistência técnica na elaboração de Projetos para transferência de renda complementar, nos Programa Nossa Gente Paraná, Projeto Renda Agricultor Familiar e no Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais - Fomento Rural.</p>	<p>4.432 famílias beneficiadas (1.236 famílias no Programa Fomento Rural e 3.196 famílias no Projeto Renda Agricultor Familiar) no período de 2020 a 2023.</p>	<p>-</p>

<p>8.10 Implantar 5.000 projetos para produção de autoconsumo e venda do excedente, em pequenas áreas.</p>	<p>n.º de pessoas atendidas e n.º de projetos implantados</p>	<p>1. Ampliar o acesso dos indivíduos em insegurança alimentar à alimentação adequada, contribuindo para a redução da pobreza e desigualdade social no Estado; 2. Estimular hábitos alimentares saudáveis, incentivando a utilização de alimentos regionais e o abastecimento por meio da Agricultura Familiar; 3. Melhorar a condição de vida, socioeconômica e ambiental nas comunidades rurais, com conseqüente, geração de renda e promoção do desenvolvimento local.</p>	<p>IDR - Paraná/ SEAB</p>	<p>Prestação de Serviço de Extensão Rural e Assistência técnica por meio de projetos, programas e ações, referentes à produção para o autoconsumo e venda do excedente.</p>	<p>6.581 pessoas atendidas e 5.134 projetos implantados.</p>	<p>-</p>
<p>8.11 Implantar projetos para produção de autoconsumo e venda do excedente, em pequenas áreas, beneficiando 450 indígenas.</p>	<p>n.º de famílias indígenas atendidas</p>	<p>1. Ampliar o acesso dos indivíduos em insegurança alimentar à alimentação adequada, contribuindo para a redução da pobreza e desigualdade social no Estado; 2. Estimular hábitos alimentares saudáveis, incentivando a utilização de alimentos habituais dos povos; 3. Melhorar a qualidade de vida e a condição socioeconômica e ambiental nas Terras Indígenas, com conseqüente, geração de renda e promoção do desenvolvimento local.</p>	<p>SETI</p>	<p>Ação de estímulo a hábitos alimentares saudáveis incentivando a utilização de alimentos habituais dos povos, por meio de projeto: Agroecologia e Segurança Alimentar no território indígena Kógun Já Mã – Campo Largo PR enquadrado na Área Prioritária: Agricultura e Agronegócios.</p>	<p>-</p>	<p>n.º de famílias indígenas atendidas indisponível.</p>

9. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAN						
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		1, 2, 3, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17		Prestação de Contas		
METAS 2020 - 2023	Indicador	Ações 2020 - 2023	Órgão Responsável	Ações desenvolvidas	Indicadores	Deliberações/ Comentários
9.1 Apoiar e financiar a estruturação de 5 Restaurantes Populares	n.º de RPs implantados e/ou modernizados	1. Apoio técnico e financeiro para municípios com mais de 80 mil habitantes, com financiamento da construção e/ou reforma, aquisição de equipamentos e materiais de consumo; 2. Monitoramento do funcionamento; 3. Acompanhamento da Prestação de Contas.	SEAB	Análise de projetos, formalização de convênios para estruturação/modernização de restaurantes populares.	8 Restaurantes Populares foram implantados ou modernizados.	Os restaurantes populares irão beneficiar diretamente 6.950 indivíduos.
9.2 Implantação e/ou modernização de 40 EPSANs (Cozinhas/ Panificadoras Comunitárias, Cozinhas Escolas, Hortas Urbanas Comunitárias, "Sacolões", Bancos de Alimentos, feiras de comercialização de alimentos, centrais públicas de recebimento e distribuição de alimentos e outros).	n.º de unidades beneficiadas	1. Apoio técnico e financeiro para municípios de médio porte, investindo em materiais permanentes e de consumo; 2. Monitoramento do funcionamento; 3. Acompanhamento da Prestação de Contas".	SEAB	Análise de projetos, formalização de convênios para implantação/modernização de equipamentos de segurança alimentar e nutricional.	145 equipamentos implantados/modernizados.	Investimento de 17,7 milhões, beneficiando diretamente 184.267 pessoas.
9.3 Incentivar migrantes, refugiados e apátridas a buscarem parcerias na criação de hortas comunitárias locais por meio de campanhas.	n.º de hortas criadas	1. Promover um curso anual on-line ou presencial no CEIM para migrantes, refugiados e apátridas sobre hortas comunitárias.	Com base na Lei n.º 21.352/2023, que reorganizou a estrutura da administração estadual para a gestão de 2023-2026, a Política do Migrante, Refugiado e Apátridas é de responsabilidade da SEJU, vinculado a Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos.	Embora o CEIM ofereça diversas capacitações aos migrantes, refugiados e apátridas que atende, não há um levantamento preciso do número de ações concretizadas pelo público que participa dos cursos, incluindo o eventual número de hortas comunitárias criadas no período.	-	-

9.4 Modernizar 4 Bancos estaduais de Alimentos.	n.º de bancos modernizados	1. Equipar 4 unidades dos Bancos de Alimentos; 2. Criar estoque regulador de alimentos minimamente processados; 3. Ampliar o suprimento alimentar complementar da população em situação de insegurança alimentar; 4. Atender vítimas de emergências e calamidades públicas; 5. Combater o desperdício de alimentos; 6. Ampliar o mix de alimentos minimamente processados e embalados à vácuo; 7. Implantar a produção de alimentos minimamente processados nas unidades de Maringá, Londrina, Cascavel e Foz do Iguaçu.	CEASA	A CEASA PR realizou a execução do projeto de modernização concluído.	Foram modernizados 04 Bancos de Alimentos vinculados a CEASA Paraná.	Ocorreu investimento de R\$ 1.250.000,00.
---	----------------------------	--	-------	--	--	---

10. FORTALECIMENTO DO SISAN NO PARANÁ						
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		1, 2, 3, 10, 12, 16 e 17		Prestação de Contas		
METAS 2020 - 2023	Indicador	Ações 2020 - 2023	Órgão Responsável	Ações desenvolvidas	Indicadores	Deliberações/ Comentários
10.1 Estimular e orientar a adesão dos municípios ao SISAN, atingindo 200 municípios.	n.º de municípios aderidos ao sistema	1. Sensibilizar e orientar os agentes políticos e técnicos dos municípios para a importância da adesão ao SISAN.	SEAB CAISAN	Sensibilização e orientação dos agentes públicos sobre CONSEA, CAISAN e SISAN.	213 municípios com adesão ao SISAN.	No final de 2023, as adesões do PR representavam 40% do total no Brasil.
10.2 Manter atualizada a plataforma de atuação do Ministério Público do Paraná, com o monitoramento da política de SAN no Estado.	n.º de municípios inseridos na plataforma	1. Acessar, inserir e atualizar dados oficiais de SAN do Paraná na plataforma de atuação; 2. Divulgar a plataforma de atuação em diferentes canais, utilizando seus dados para a proposição de políticas públicas.	SEAB	Inserção de dados oficiais de SAN na plataforma do MP.	399 municípios na plataforma.	O Painei SISAN tem contribuído para o monitoramento do MP em relação à política de SAN.

<p>10.3 Apoiar tecnicamente e estimular a realização das Conferências Municipais de SAN.</p>	<p>n.º de municípios com conferências realizadas</p>	<p>1. Oferecer o apoio técnico necessário para que os 399 municípios paranaenses realizem a conferência de SAN em 2023.</p>	<p>SEAB</p>	<p>Apoio técnico para a realização de conferências municipais.</p>	<p>399 municípios com conferências realizadas.</p>	<p>Houve participação de cerca de 20.000 pessoas nas conferências municipais, entre agricultores familiares, entidades sociais e representantes do poder público.</p>
<p>10.4 Realizar as conferências regionais e a conferência estadual de SAN.</p>	<p>n.º de conferências realizadas</p>	<p>1. Oferecer apoio técnico e financeiro para que as 23 regionais da SEAB realizem as conferências regionais de SAN; 2. Realizar a Conferência Estadual de SAN, com a representação de segmentos da sociedade civil e governamentais de todas as regiões do Paraná.</p>	<p>SEAB</p>	<p>Apoio técnico e financeiro para a realização de conferências regionais e estaduais.</p>	<p>22 conferências regionais e estaduais realizadas.</p>	<p>Houve participação de cerca de 2.000 pessoas nas conferências regionais e 450 delegados na conferência estadual.</p>
<p>10.5 Fortalecer o CONSEA Paraná com capacitação continuada dos conselheiros e demais membros, tornando esse conselho deliberativo e gestor de um Fundo de Segurança Alimentar</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>1. Embasamento legal para estruturação do fundo 2. Capacitações para os conselheiros e demais membros da política estadual de SAN.</p>	<p>SUDIS</p>	<p>Houve a capacitação continuada dos conselheiros, inclusive com a participação de conselheiros municipais nas reuniões descentralizadas realizadas no período.</p>	<p>-</p>	<p>A Política de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como o CONSEA e os processos formativos para estes Conselheiros é de responsabilidade da SEAB.</p>